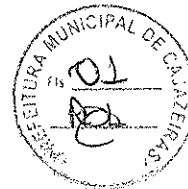




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160613TP00003

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:

Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROVIMENTO

Dir. (a) Sr.(a) Secretário(a) de Administração:
Nome: MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA
Função: MONITÓRIA DE CARGOS Matrícula: 150 29
Emprego: REA 320012 NOMEADA (CRECH N. 5. DO PIZUADO
Fone: (33) 9 8927 9174 CPF: 066.233.240-52
Venha ao preenchimento REQUISITA:
A EXONERACÃO DO CARGO DE MONITÓRIA DE CARGOS
GRUPO DO INTERIO PARA CÍDADO A CONCESSÃO
USO TEMPORÁRIO EM OUTRO CARGO E ESTABEI
SEMPRE EM 20 DIAS NA PRIMEIRA SEMANA
Nome Titular:
Data e Assinatura Definitiva:
Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016
Maria de Fátima de Almeida
Assinatura do Requerente

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho,

RESOLVE:

Revogar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. **MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO**, Professora Básica 1
EI - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
professora Básica 1 (EI) - Vaga de Deficiente, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação desta
município, servindo-lhe de título a presente
portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 59, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes:
PATRICK NORRE DA SILVA, **ALINE CAMPOS DE QUEIROZ** e
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, **EMÍDIO DINIZ
BAPTISTA**, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, **Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira** e **NeirobiSSon
de Souza Pedroza Júnior**, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Cajazeiras - PB, 05 de Fevereiro de 2016.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Além de buscar disponibilizar aos alunos da zona rural do Catolé dos Gonçalves uma melhor estrutura física de ensino com a construção desta escola.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 91
Recebido em
11/02/2016
[Handwritten signature]

MEMORANDO. Nº 025/2015

Cajazeiras, 05 de fevereiro de 2016.




Ao Ilustríssimo Senhor,
Patrick Nobre da Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal
Cajazeiras - PB

Assunto: Abertura de processo licitatório

Vimos por meio deste, requerer de Vossa Senhoria tomada de providências para abertura de processo licitatório, tendo em vista a execução de obra de construção de Escola Núcleo 1- Catolé dos Gonçalves- Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, cuja documentação em anexo.

Certos do pronto atendimento, agradecemos e reiteramos votos de consideração.

Atenciosamente,


Edna Elba de Caldas Barreto
Secretária de Educação
Portaria: 329-C/2014

[Handwritten initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Arsênio Rolim Araruna, 601, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - PB

ESTUDO DE DEMANDA

O presente estudo tem como objetivo apresentar justificativa para a apresentação de projeto construção de unidade de escola padrão tendo em vista melhorar a qualidade dos serviços educacionais prestados a partir de uma estrutura física mais adequada para substituir a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Gonçalves da Silva (cód. 25008439). Nesse sentido, os dados aqui apresentados buscam dispôr de informações plausíveis que justifiquem a necessidade de construção de ambientes/ prédios escolares, vislumbrando atender à demanda do Ensino Fundamental nas comunidades rurais desse município com base em dados das Secretarias municipais de Saúde e Educação.

A cidade de Cajazeiras situa-se no alto Sertão do estado da Paraíba. Caracteriza-se como uma zona de entroncamento rodoviário, visto que faz limite com o Rio Grande do Norte e o Ceará. Esse aspecto faz acentuar o aspecto demográfico. Em 2000, Cajazeiras (Cód. 2503704) tinha 54.715 habitantes. Em 2010, essa população cresceu para 58.437, sendo 47.489 na zona urbana e 10.948 na zona rural¹.

A garantia das condições necessárias à ampliação da oferta de vagas no Ensino fundamental no campo torna-se fundamental a partir dos programas e projetos governamentais a exemplo do Programa Bolsa Família, da Compra Direta à Agricultura Familiar, enfim, das diversas iniciativas que minimizaram, no decorrer dos últimos anos, o êxodo rural, levando o homem a manter-se em sua terra e nela produzir, sob a garantia da oferta dos serviços básicos de saúde e educação aos seus filhos.

A comunidade escolar a que se destina esse projeto, nomeada por Distrito de Catolé dos Gonçalves, em 2012, acolheu 213 alunos do Ensino Fundamental² além das turmas de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos. Já no ano de 2013, segundo dados da Secretaria de Educação do Município, a matrícula inicial totalizou 184 alunos.

Segundo dados da COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Cajazeiras, disponíveis no Sistema de Assistência Básica do Ministério da Saúde, dados colhidos dos Agentes Comunitários de Saúde e inseridos na base nacional a região atende, 93,75% das crianças atendidas na microarea 60 – ACS SILVANA SOUZA ALEXANDRE estão inseridas na escola, totalizando, segundo matrículas cadastradas

¹ Dados: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_paraiba.pdf

² Dados: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>

no sistema do Censo Escolar 2013, 184 crianças na faixa etária de 5 a 14 anos além dos 6,25% dos alunos que ainda estão fora da escola.

Considerando a demanda da escola de 4 salas como 144 alunos, a quantidade de alunos é superior e, desta forma, torna-se fundamental a construção da unidade naquela região.

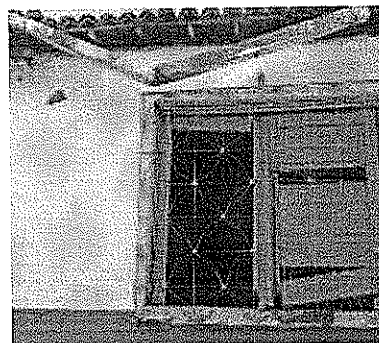
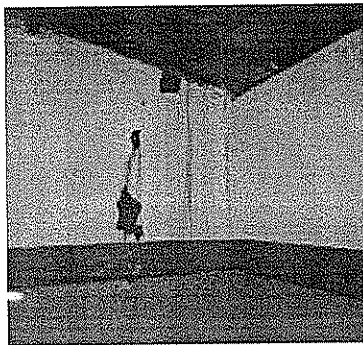
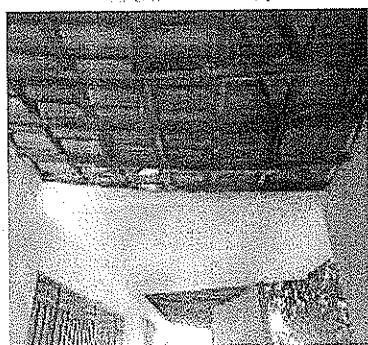
Ressalte-se, ainda, que a escola é integrante do PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO que gera uma maior demanda devido a oferta de educação integral, em dois turnos, fato que duplica a referida demanda.

A diminuição da oferta de vagas ocorre pela falta de infraestrutura adequada para atender à demanda daquela comunidade, visto que a unidade escolar atual possui salas de aula insuficientes e com estrutura antiga e mal conservada.

Esse número de ambientes educacionais torna-se insuficiente visto, além de atender a população do próprio Distrito, a escola polariza a demanda de alunos de diversas comunidades rurais, formadas pelos sítios: Barra do Catolé, Fuá, Calixto, Pé de Serra, Cachoeirinha dos Militões, Poços, Catolé dos Maciel.


Conforme observado pelos dados apresentados, na falta de infraestrutura educacional adequada, esses alunos tendem a migrar para a zona urbana, gerando risco de locomoção, aumento de custos e, o mais grave, o êxodo.




Aliada a falta de espaço, ressalte-se ainda a estrutura física carente de melhorias, como pode ser verificado no registro fotográfico:

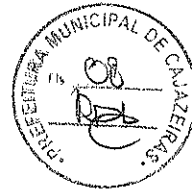


Fonte: Registro fotográfico / 2013

Pelo exposto, ratificamos a necessidade de construção de espaço físico e condições arquitetônicas mais apropriadas, ESCOLA PADRÃO DE 4 SALAS ATENDENDO A 144 ALUNOS, para o aumento da oferta para o Ensino Fundamental na localizada supracitada de modo que seja mantida a correta execução de todos os programas e projetos educacionais e, por tal, a política educacional pautada na qualidade dos serviços educacionais ofertados.


Andreia Braga de Oliveira
Secretária de Educação
Portaria nº 294/2013



PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO, CENTRO – Cajazeiras - PB

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA
PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA**

Eu, FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 408.667.004-63, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Paraíba, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Escola, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PARAIBA
RUA: Cel Juvencio Carneiro, Nº: 253, Centro, Cajazeiras- PB

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade Escolar do Plano de Ações Articuladas – PAR – Escola de 04 Salas– *PROJETO FNDE*, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, que eu, Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, brasileira, natural de *Cajazeiras-PB*, portador da carteira de identidade sob nº 594246 SSP/PB e CPF 408.667.004-63, residente e domiciliado a *Rua Arsenio Rolim Araruna, S/N, Centro, CEP: 58.900-000 Cajazeiras-PB*. Devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de *Cajazeiras-PB*, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, com sede à Rua Cel Juvencio Carneiro, Nº: 253, Centro, CEP: 58.900-000 Cajazeiras-PB, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

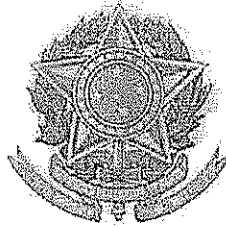
- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irretroatável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.2 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.3 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.4 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº



10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Conveniente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.

- 2.5 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irrevogável e irretroatável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
- 2.6 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- 2.7 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio- FUNAI.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

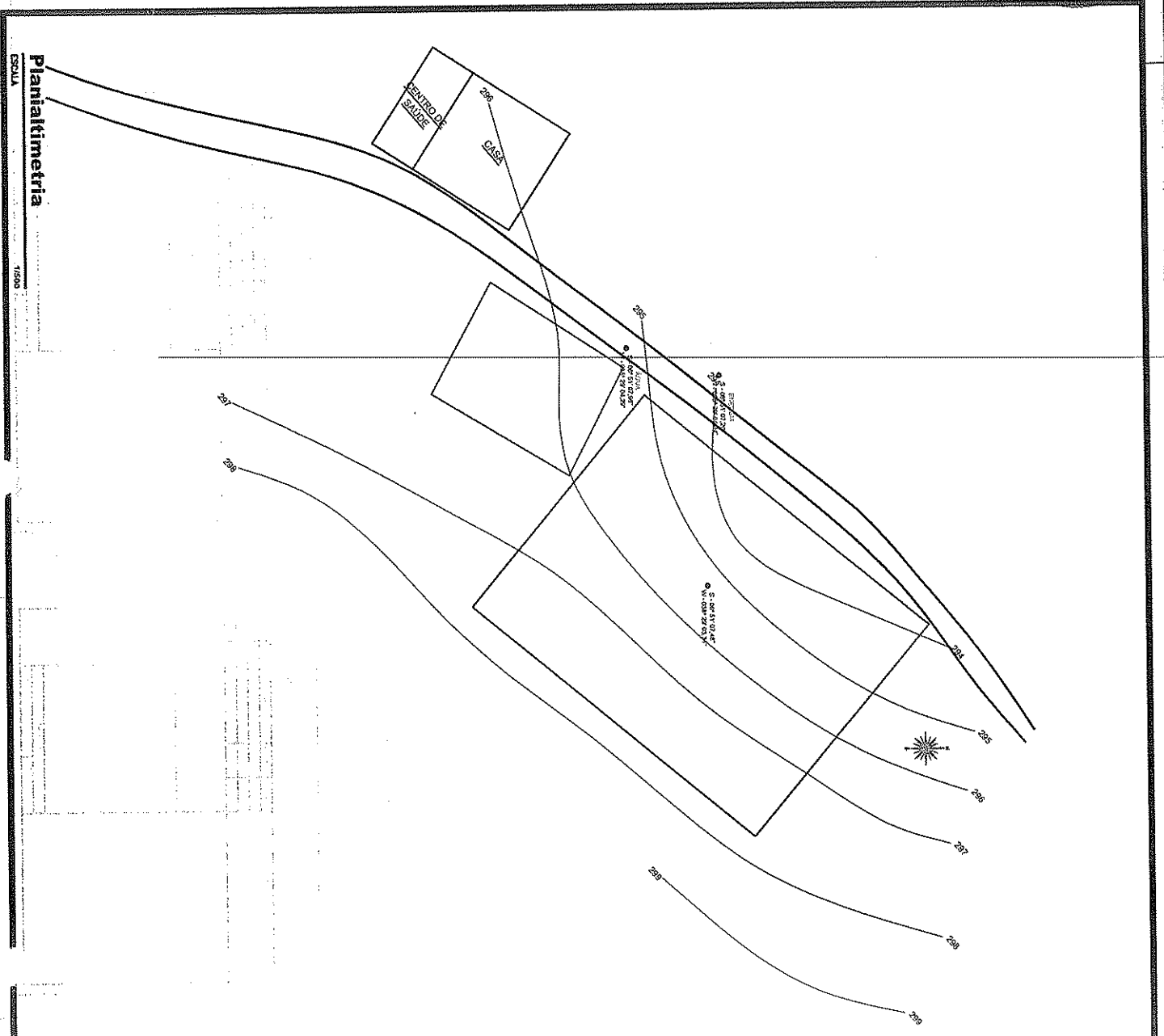


PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
RUA JUVÊNCIO CARNEIRO, CENTRO - Cajazeiras-PB

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, MARCIO BRAGA DE OLIVEIRA, CPF nº 739.095.304-78, registrado no CREA sob nº 1600836038, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Escola, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.


MARCIO BRAGA DE OLIVEIRA



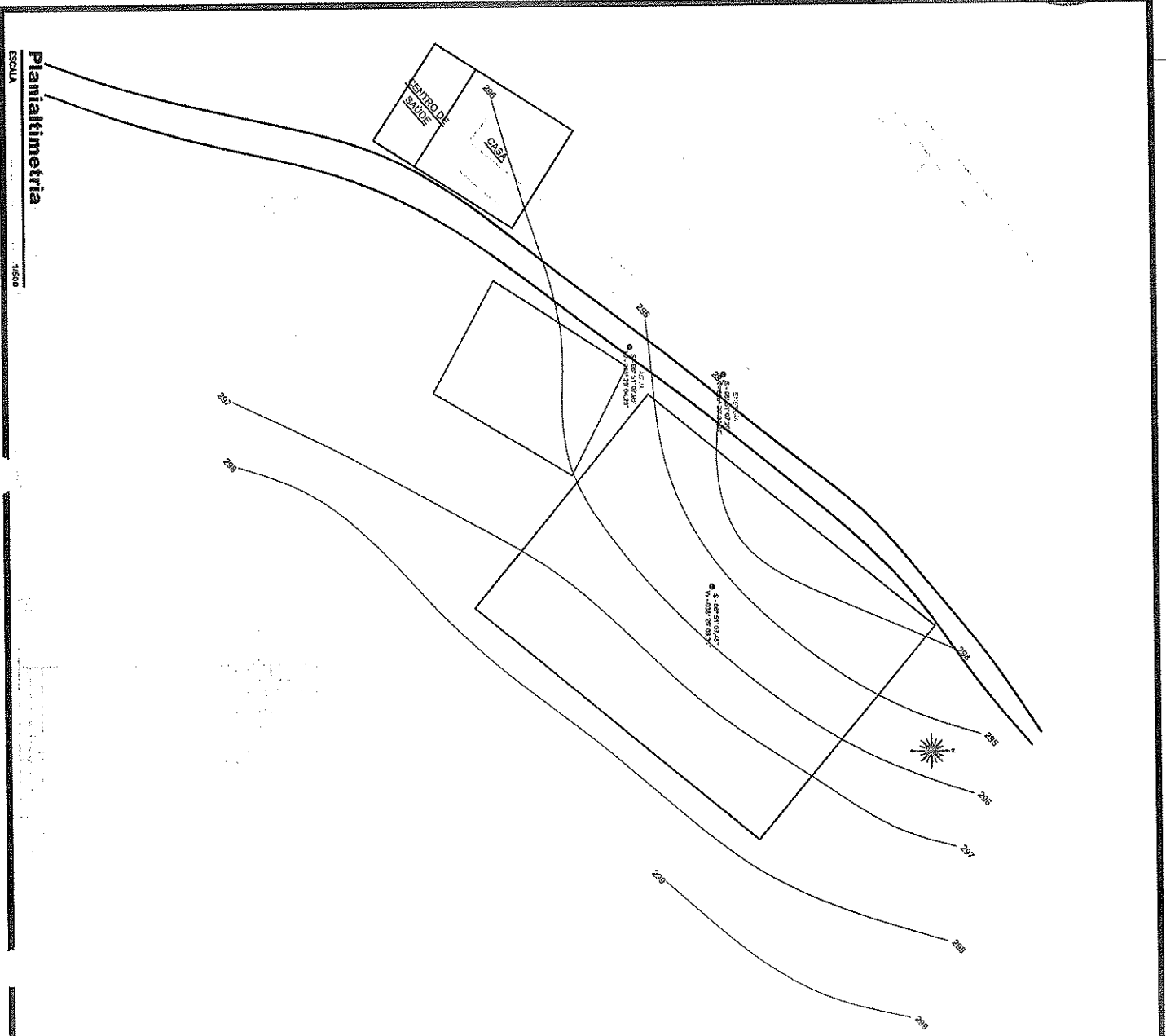
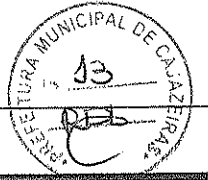
Planaltiméria

ESCALA

1/500

FOLHA:	01/01	FUNDO: 1 - CONTRATO DE OBRAS COM APLICAÇÃO DE PLANO QUADRO PROPOSTA: 1 - BOMBA DE ÁGUA PARA O SÍTIO BARRAGEM 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CANTO DE OBRAS 1 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM 1 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM 1 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM 1 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM																					
TÍTULO:	ACRÓMIO																						
<table border="1"> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>ARQUITECTURA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>GENÉRIAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>ELÉTRICA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>MECÂNICA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>MÉTALURGIA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>PONTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>PAISAGISMO</td> <td></td> </tr> </table>		PROJ.:	ARQUITECTURA		PROJ.:	GENÉRIAS		PROJ.:	ELÉTRICA		PROJ.:	MECÂNICA		PROJ.:	MÉTALURGIA		PROJ.:	PONTO		PROJ.:	PAISAGISMO		RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PROJ.:	ARQUITECTURA																						
PROJ.:	GENÉRIAS																						
PROJ.:	ELÉTRICA																						
PROJ.:	MECÂNICA																						
PROJ.:	MÉTALURGIA																						
PROJ.:	PONTO																						
PROJ.:	PAISAGISMO																						
<table border="1"> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>ARQUITECTURA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>GENÉRIAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>ELÉTRICA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>MÉTALURGIA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>PONTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PROJ.:</td> <td>PAISAGISMO</td> <td></td> </tr> </table>		PROJ.:	ARQUITECTURA		PROJ.:	GENÉRIAS		PROJ.:	ELÉTRICA		PROJ.:	MÉTALURGIA		PROJ.:	PONTO		PROJ.:	PAISAGISMO		RESPONSÁVEL:			
PROJ.:	ARQUITECTURA																						
PROJ.:	GENÉRIAS																						
PROJ.:	ELÉTRICA																						
PROJ.:	MÉTALURGIA																						
PROJ.:	PONTO																						
PROJ.:	PAISAGISMO																						
DADOS TÉCNICOS:		PLANALTEIRA																					
DADOS TÉCNICOS:		ESCALA																					
DADOS TÉCNICOS:		1/500																					

Handwritten signatures and initials.



Planaltimetria

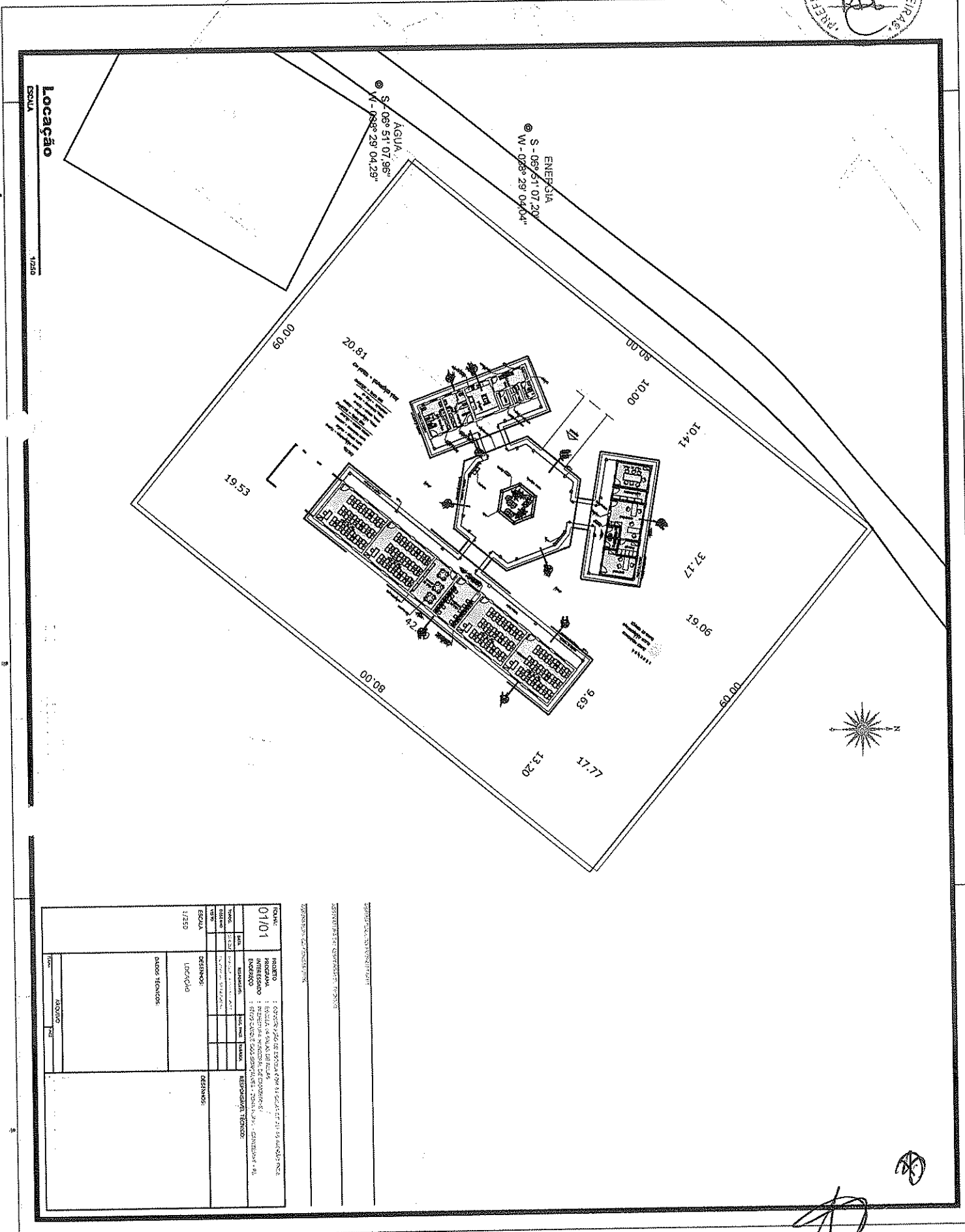
ESCALA 1:500



ROBERTO 01/01 ESCUELA 1:500		ROBERTO INTERSECCION DE CALLES 101 Y 102 DE LA ZONA URBANA DE CALDAS DISEÑO : 01/01/2010 REVISOR: ROBERTO	ESCUELA PLANALTIMETRIA CALLOS TECNICO:	DISEÑO:
TIPO: ESCUELA ESCALA: 1:500	PLANALTIMETRIA	DISEÑO:	DISEÑO:	DISEÑO:

COMPROBACION DE LA INFORMACION
 REVISOR: ROBERTO
 ADMINISTRACION MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials.



LOCAL: RIBEIRO 01/01 ENDEREÇO: RUA... BAIRRO: ...		PROPOSTA: ...	
TÍTULO: ...	DATA: ...	PROPOSTA: ...	PROPOSTA: ...
ESPECIFICAÇÃO: ...	PROPOSTA: ...	PROPOSTA: ...	PROPOSTA: ...
ESPECIFICAÇÃO: ...	PROPOSTA: ...	PROPOSTA: ...	PROPOSTA: ...
ESPECIFICAÇÃO: ...	PROPOSTA: ...	PROPOSTA: ...	PROPOSTA: ...

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO Nº 003/2016-CPL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: A protocolar.

OBJETO: Construção de Escola Núcleo 1, de quatro salas, em Catolé dos Gonçalves, município de Cajazeiras/PB.

Deu entrada nesta Comissão Permanente de Licitação (CPL), por meio do Memorando nº 025/2015, de 5 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação, solicitação de abertura de processo licitatório e em anexo, uma mídia digital, contendo os projetos disponibilizados pelo FNDE.

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima descrito, solicito à equipe técnica (corpo de engenheiros) da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) que emita parecer técnico no prazo de 48 horas, quanto à existência dos projetos básico e executivos e, também, dos documentos obrigatórios para a realização do certame. Caso negativo, favor informar quais as pendências.

Caso contenha todos os projetos e documentos, favor verificar a possibilidade de mandar fazer a impressão e a organização da documentação, identificando os projetos básico e executivo, facilitando a compreensão por parte desta CPL.

Cajazeiras, 16 de fevereiro de 2016.


PÁTRICK NOBRE DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ao Exmo. Senhor
JOSELITTO FEITOSA DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento.







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Secretaria de Planejamento

Memorando nº 032/2016/SP

Cajazeiras, 22 de Fevereiro de 2016.

AO
ENGENHEIRO CIVIL
RANIERI ABRANTES SARMENTO
CAJAZEIRAS-PB

Assunto: ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NUCLEO 1, 4 SALAS NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES – CAJAZEIRAS-PB

Ilustríssimo Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimento o nobre colega, vinho por meio deste encaminhar para análise e emissão de PARECER para posterior abertura de Processo Licitatório, Projeto de Construção de ESCOLA NUCLEO 1, 4 SALAS NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES - CAJAZEIRAS, conforme projeto do FNDE.

Este pleito reforça a necessidade da análise do Projeto disponibilizado pelo FNDE, quanto a existência dos seguintes projetos:

- Básico
- Executivo
- Hidráulico
- Elétrico
- Incêndio
- Estrutural
- Topográfico

Além dos projetos acima relacionados, solicito que sejam observados todos os documentos exigidos pela CGU e TCU quanto a obras públicas.

Sem mais para o momento, desde de já agradecemos penhoradamente o cumprimento ao nosso pleito, ficando estabelecido o prazo de 48 horas para EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO.

Atenciosamente,


Josélio Feitosa de Lima
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253, Centro, 58.900-000, Cajazeiras - Pb, (83) 3531-4383



Memorando 037/2016

Cajazeiras, 14 de Março de 2016

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Cajazeiras - Pb

Assunto: Encaminhamento de Projetos e Planilhas de Obras do FNDE

Ilmo. Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através deste encaminha anexo a esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme solicitado, Projetos e Planilhas das Obras Abaixo relacionadas que deverão ser licitadas mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

- Projeto de Construção da ESCOLA NUCLEO 1 , 4 SALA NO SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES- CAJAZEIRAS
- ESCOLA 4 SALAS BAIRRO CAPOEIRAS
- ESCOLA 4 SALAS AGROVILLA



Tal pleito os projetos foram analisados conforme a exigência dos seguintes pontos:

- Básico
- Hidráulico
- Elétrico
- Incêndio
- Estrutural
- Topográfico

Sem mais, agradecemos a atenção, e nos valem da oportunidade para manifestar todo nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,


Josélio Feitosa de Lima
Secretário de Planejamento
Portaria: 292/2013

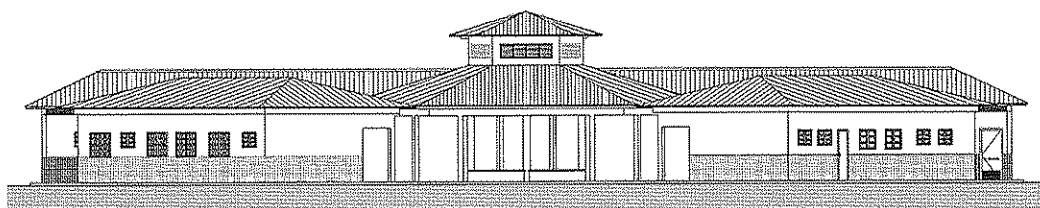


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 04 SALAS DE AULA

AUTORES:

Gustavo de Melo Silveira – CREA 9.784 D-DF
Marcelo Toniazzo Lissa – CREA 8.342 D-DF

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Outubro/2006



MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a uma escola de um pavimento com quatro salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do **FNDE** - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por ser um projeto piloto, com repetição de construção, foi concebido de uma forma simples e ao mesmo tempo arrojada, de modo a se conseguir o máximo em termos de flexibilidade na implantação das salas de aula, além de se adaptar facilmente à maioria dos terrenos.

A premissa básica foi a de criar uma linguagem ao mesmo tempo moderna e brasileira, mostrando as tradições arquitetônicas e espaciais de nosso país, adaptada às nossas condições climáticas e culturais. A brasilidade almejada vem das comunidades indígenas, da oca, do espaço comunitário, do centro de convívio onde acontecem as trocas de experiências para solucionar os problemas, do local sombreado e bem ventilado, agradável em seu interior. Sem, contudo, esquecermos a harmonia e o arrojo que os métodos construtivos atuais nos proporcionam.

A configuração adotada foi a de um hexágono, em forma de tenda, na qual as atividades vão se acoplando ao corpo principal como edificações autônomas, sem, contudo, perder sua ligação física. Dois blocos menores acolhem as atividades administrativas e de serviços, e um bloco maior acolhe as atividades pedagógicas. Todos são ligados por pequenas passarelas em duas águas.

No corpo principal (em forma de hexágono) está o Recreio, onde acontecerão todas as atividades comunitárias e de recreação dos alunos; um jardim central fornece um ambiente mais agradável e aconchegante, quebrando o grande pano de piso cerâmico, envolvendo o jardim, seis bancos de concreto. Na parte central existe um lanternim que ultrapassa a cobertura e cria um espaço para a colocação de uma esquadria, que dará luminosidade e fará a retirada do ar quente do espaço aéreo.

Em um dos blocos menores, temos a área Administrativa com a Diretoria da Escola, Sala de Professores, Secretaria, Almoxarifado e dois banheiros. No outro bloco estão as atividades de Serviços, com dois sanitários para alunos, uma cozinha industrial, um vestiário para funcionários, uma despensa e uma área de serviço ligada às atividades dos funcionários.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



No bloco maior, estão as salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. A ligação entre os blocos será através de uma passarela cujo telhado está abaixo dos telhados principais.

Todos os armários foram concebidos em alvenaria, revestidos em cerâmica na parte interna por facilidade de execução e manutenção. Os tampos serão todos em granito polido. As portas serão em madeira revestida com laminado metalâmínico (fórmica).

O projeto estrutural foi concebido para uma base (blocos e cintas) em concreto armado, sendo que a estrutura principal poderá ter dois tipos de materiais: Concreto ou Aço. A cobertura poderá ser em dois tipos: Aço ou Madeira, sendo que a de aço pode ser usada nos dois tipos de estrutura e a de madeira apenas com a estrutura de concreto. Para os blocos de Serviços e Administrativo e para as Salas de Aula, o fechamento superior será em laje pré-moldada.

O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade, atendendo à escola e formando um elemento vertical de marcação da escola.

Para a área externa à edificação, acreditamos ser fundamental a instalação de um playground e uma horta, onde os alunos podem cultivar e produzir seu próprio alimento. Será aconselhável o cercamento do terreno, que se fará com muro baixo de alvenaria e cerca, conforme proposta apresentada no detalhamento.



2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O **Projeto Espaço Educativo Urbano II** não tem um terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado nas diversas regiões do Brasil, de modo que o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** deverá ser orientado e coordenado por profissionais capacitados.

Os autores dos projetos deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem a Edificação, e mesmo na escolha dos profissionais que farão os trabalhos.

Projetos Necessários:

- Arquitetura - Situação e Urbanização
- Fundações - Implantação
- Elétrica - Implantação
- Telefone - Implantação
- Hidrossanitária - Implantação



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



3. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação / Arquitetura:

Arq. Gustavo de Melo Silveira – 9.784 D-DF

Arq. Marcelo Toniazco Lissa – 8.342 D-DF

Estrutura:

Eng.

Elétrica:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho - 10.458 / D-DF

Hidrossanitário:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho – 10.458 / D-RS

Orçamento / Caderno de Encargos:

Eng. Eduardo Naves Vilela – 46.351 D/ MG

Colaboração / Desenho:

Arq. Graziela Martins

Revisão: Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN (2006)

Arquitetura, Projeto Hidro-sanitário e Memoriais:

Arq. Tiago Lippold Radünz – 111905 D/RS

Projeto Estrutural:

Eng. Manoel Fernando Pereira Santos - 2000820 D/PB

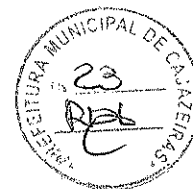
Projeto Elétrico:

Eng. Marcus Vinicius Galletti Arraes – 10077 D/GO

Orçamento:

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias – 7417 D/PB

Eng. Cláudia Maria Videres Trajano – 5307 D/PB



4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na escola ficará a critério da empresa contratada para a execução. Isso evitaria que todas as escolas financiadas pelo FNDE tivessem a mesma cor. Para tanto, propomos um estudo de cores em anexo, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como as combinações que não devem ser utilizadas.

- **Salas de aula:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Leitura:**

Piso – Cerâmica PEI 4 Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Sala de Informática:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3 Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Pátio Interno e passarelas de ligação:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso. Na calçada será cimentado desempenado.

Teto – Telhado com madeiramento e telhas cerâmicas aparentes.

• **Diretoria:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- **Secretaria e Arquivo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Professores:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Branco Gelo.

- **Almoxarifado:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40cm e PEI 4, cores conforme projeto de paginação de piso.

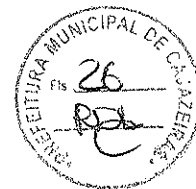
Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- **Wc's administrativo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Cozinha:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, PEI 4 e formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Dispensa:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



• **Vestiário:**

Piso – Cerâmica, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR PEI 4, ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Área de Serviço:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Sanitários Coletivos:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



• **Circulações:**

Piso – Cerâmica PEI 4, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Fachada:**

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

• **Estrutura:**

Terá acabamento conforme o tipo de estrutura a ser empregada.

A - Concreto – Pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar sobre fundo preparador de superfície – Cor conforme Estudo de Cores.

• **Esquadrias:**

A - Ferro - Pintura anti-corrosiva zarcão e acabamento em esmalte sintético marca SUVINIL ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

B - Madeira – Portas em madeira semi-oca emassadas e pintadas com esmalte sintético – Cor conforme Estudo de Cores.



QUADRO DE ESQUADRIAS (PARA ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA)

COD.	QUAN T.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL
			P	C	H			
EF1	07	Wc's Adm, Vestiário, Despensa, Depósito, Sanitários Serviço	1.50	0.50	0.60	Ferro	0.30m ²	2.10 m ²
EF2	06	Arquivo, Sanitários Fem. e Masc., Almojarifado, Área de Serviço	1.50	1.20	0.60	Ferro	0.72m ²	4.32 m ²
EF3	04	Cozinha, Sala Prof, Diretoria	1.20	1.40	0.90	Ferro	1.12m ²	5.04 m ²
EF4	01	Secretaria	1.20	1.20	0.90	Ferro	1.40m ²	1.08 m ²
EF5	14	Diretoria, Sala Prof., Secretária, Salas de Aula	1.20	2.00	0.90	Ferro	1.80m ²	25.20m ²
EF6	01	Cozinha	0.80	1.80	1.30	Ferro	2.34m ²	2.34 m ²
EF7	08	Salas de aula	1.10	2.00	0.60	Ferro	1.20m ²	9.6 m ²
EF8	06	Lanternim	---	2.20	0.60	Ferro	1.20m ²	7.92 m ²
EF9	02	Sala Informática, Sala Leitura	2.23	3.50	0.30	Ferro	1.05m ²	2.10m ²
PORTAS								
PM1	05	Arquivo, Wc's e Despensa	---	0.70	2.10	Madeira	1.47m ²	7.35m ²
PM2	08	Admin., Cozinha, Sanit. Público	---	0.80	2.10	Madeira	1.68m ²	13.44m ²
PM3	06	Salas de Aula, Inf. e Leitura	---	0.90	2.10	Madeira	1.89m ²	11.34m ²

LEGENDA: P=peitoril, C=comprimento, H=altura.

• **Bancadas:**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em granito Cinza "Andorinha" polido. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica ELIANE 10x10cm, PEI 3, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Quando houver cuba, esta deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A bancada dos sanitários masculino e feminino do Bloco de Serviço será em concreto armado aparente pintado com verniz fosco.

• **Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Vestiário e Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

• **Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref. 1416, linha C40 ou similar.
- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZETTI ou similar.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- **Acessórios de louça para banheiro:**
 - Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
 - Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
 - Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

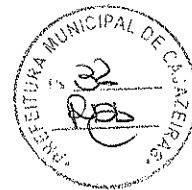
- **Ferragens:**
 - Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, cabamento cromado brilhante ou similares;
 - Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos;
 - Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca STANLEY ou similar.

- **Luminárias:**
 - Luminária de sobrepor marca ITAIM, ou similar fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x20W - Recreio, conforme projeto;
 - Luminária de sobrepor, marca ITAIM, ou similar, fixada na laje. Lâmpada fluorescente 2x40W - Cômodos internos, conforme projeto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- **Caixa d'água:**

Castelo d'água tipo taça em aço com base em concreto conforme especificação do fabricante.

Pintura Esmalte Sintético marca SUVINIL ou similar – Cor Branco Gelo, Areia ou Cinza Claro sobre tratamento em zarcão.

- **Vidros:**

Vidro liso espessura 4mm em todas as janelas.

OBSERVAÇÃO:

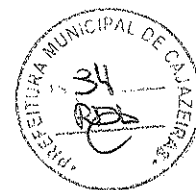
- Para fins de orçamento e execução, no projeto específico de implantação deverá ser observado o item relativo ao muro de fechamento do terreno, inclusive portões de acesso conforme projeto arquitetônico e detalhes.



5. QUADRO DE ÁREAS

Para efeito de cálculo foi considerado o limite externo da edificação, inclusive estrutura.

<i>ITEM</i>	<i>ÁREA CONSTRUÍDA</i>
Bloco Pedagógico	257.67 m ²
Circulação - Pedagógico	62.37 m ²
Bloco Administrativo	74.81 m ²
Circulação - Administrativo	23.86 m ²
Bloco Serviço	74.81 m ²
Circulação Serviço	23.86 m ²
Pátio Central	175.35 m ²
Passarelas	33.69 m ²
TOTAL	726.42 m²
Pórtico de entrada	14.67 m ²



6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do Software AUTOCAD R14.

As pranchas dos Projetos foram montadas em ambiente "Espaço do Papel" através de "Viewports" na área gráfica. As margens e os carimbos estão no "Espaço do Papel", onde o carimbo é um bloco editável (atributos).

As pranchas do projeto arquitetônico e do detalhamento encontram-se em arquivos do tipo ".DWG". Nestes arquivos estão todos os desenhos para a montagem do projeto de Arquitetura e Detalhamento (de 01 à 16 para Arquitetura e 01 a 13 para o Detalhamento).

Para o projeto de **ARQUITETURA**, são apresentados os seguintes arquivos:

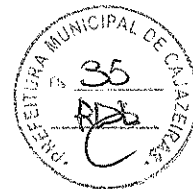
Prancha 01/16	ARQ01_IMPLANTAÇÃO.dwg
Prancha 02/16	ARQ02_COBERTURA.dwg
Prancha 03/16	ARQ03_LAYOUT-GERAL.dwg
Prancha 04/16	ARQ04_PEDAGÓGICO.dwg
Prancha 05/16	ARQ05_ADMINISTRATIVO.dwg
Prancha 06/16	ARQ06_SERVIÇO.dwg
Prancha 07/16	ARQ07_PÁTIOCENTRAL.dwg
Prancha 08/16	ARQ08_PASSARELA.dwg
Prancha 09/16	ARQ09_CORTES AA e BB.dwg
Prancha 10/16	ARQ10_CORTES CC DD EE.dwg
Prancha 11/16	ARQ11_VISTASGERAIS.dwg
Prancha 12/16	ARQ12_VISTAS.dwg
Prancha 13/16	ARQ13_PAGINAÇÃO DE PISO.dwg
Prancha 14/16	ARQ14_LUMINOTECNICO.dwg
Prancha 15/16	ARQ15_PLANTA DE ESQUADRIAS.dwg
Prancha 16/16	ARQ16_PAISAGISMO

Para o projeto de **DETALHAMENTO** da arquitetura, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/12	DET01_Esquadrias1.dwg
Prancha 02/12	DET02_Esquadrias.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Prancha 03/12	DET03_Porta e Portão.dwg
Prancha 04/12	DET04_Sanitarios1.dwg
Prancha 05/12	DET05_Sanitarios2.dwg
Prancha 06/12	DET06_Marcenaria1.dwg
Prancha 07/12	DET07_Marcenaria2.dwg
Prancha 08/12	DET08_Marcenaria3.dwg
Prancha 09/12	DET09_DetalhesConstrutivos1.dwg
Prancha 10/12	DET10_DetalhesConstrutivos2.dwg
Prancha 11/12	DET11_Cerca Portão Principal.dwg
Prancha 12/12	DET12_CercaServiço.dwg

O projeto de **ESTRUTURA** foi separado segundo as edificações que compõem o conjunto para facilitar a execução:

- **ESTRUTURA:**

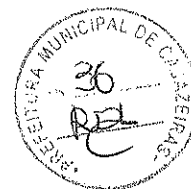
- Concreto Armado

Prancha 1/22	EST01_Administrativo-01.dwg
Prancha 2/22	EST02_Administrativo-02.dwg
Prancha 3/22	EST03_Administrativo-03.dwg
Prancha 4/22	EST04_Administrativo-04.dwg
Prancha 5/22	EST05_Central-01.dwg
Prancha 6/22	EST06_Central-02.dwg
Prancha 7/22	EST07_Central-03.dwg
Prancha 8/22	EST08_Estacas Padrão.dwg
Prancha 9/22	EST09_Pedagogico-01.dwg
Prancha 10/22	EST10_Pedagogico-02.dwg
Prancha 11/22	EST11_Pedagogico-03.dwg
Prancha 12/22	EST12_Pedagogico-04.dwg
Prancha 13/22	EST13_Pedagogico-05
Prancha 14/22	EST14_Pedagogico-06
Prancha 15/22	EST15_Pedagogico-07
Prancha 16/22	EST16_Peadgogico-08
Prancha 17/22	EST17_Pedagogico-09
Prancha 18/22	EST18_Pedagogico-10
Prancha 19/22	EST19_Serviço-01.dwg
Prancha 20/22	EST20_Serviço-02.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



Prancha 21/22 EST21_ Serviço-03.dwg
Prancha 22/22 EST22_ Serviço-04

Telhado

Prancha 1/4 TEL01_PatioCentral.dwg
Prancha 2/4 TEL02_PatioCentral.dwg
Prancha 3/4 TEL03_Adm-Serv.dwg
Prancha 4/4 TEL04_Salas.dwg

• **ELÉTRICA:**

Prancha 1/5 ELE01_Layout Geral.dwg
Prancha 2/5 ELE02_Pedagogico.dwg
Prancha 3/5 ELE03_Administrativo e Pátio.dwg
Prancha 4/5 ELE04_Serviço.dwg
Prancha 5/5 ELE05_ParaRaio.dwg

• **HIDROSSANITÁRIO:**

Prancha 1/5 HID01_AguaFria1
Prancha 2/5 HID02_AguaFria2
Prancha 3/5 HID03_AguaFria3
Prancha 4/5 HID04_Esgoto1
Prancha 5/5 HID05_Esgoto2

• **INCÊNDIO:**

Prancha 1/1 INC01_Escola.dwg

• **CASTELO D'ÁGUA**

Ver opções nas pastas *Castelo d'Água de Concreto* ou *Castelo d'Água Metálico*.

• **CADERNOS:**

Caderno de encargos.doc
Memorial descritivo.doc
Planilha orçamentária – Escola 06 Salas de aula.xls
Memorial descritivo.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma edificação arquitetonicamente bem resolvida do ponto de vista estético, funcional e economicamente viável, adequando-se aos padrões contrutivos e industriais, culturalmente rica em informações espaciais e educativamente propícia ao ensino e aprendizagem das crianças de nosso país.

ARQUITETOS:

Gustavo Silveira – CREA 9.784 D/DF
Marcelo Lissa – CREA 8.342 D/DF



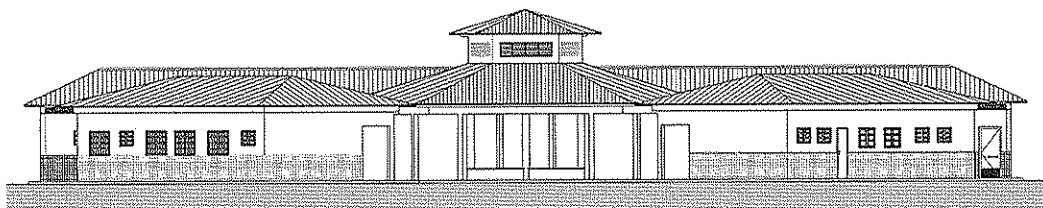
Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II

04 SALAS DE AULA

REVISÃO:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 – Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Fevereiro/2005



APRESENTAÇÃO

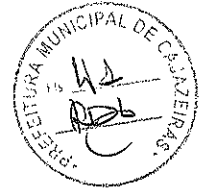
Estas especificações têm por finalidade orientar a execução, sob regime de empreitada por preço global, da construção de edificação destinada à **Escola Urbana**, em diversas localidades no Brasil.

As especificações aqui incluídas complementam, do ponto de vista técnico, o Contrato para a execução das obras de construção, dele fazendo parte integrante.



ÍNDICE

CAPÍTULO I: SERVIÇOS PRELIMINARES	4
01 DISPOSIÇÕES GERAIS	4
02 IMPLANTAÇÃO	4
CAPÍTULO II: FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	13
ES01 FUNDAÇÕES	13
ES02 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	14
ES04 ESTRUTURA DE MADEIRA	20
CAPÍTULO III: ARQUITETURA	22
A00 OBJETIVO	22
A01 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	22
A02 COBERTURA	23
A03 PAVIMENTAÇÃO	25
A04 REVESTIMENTOS (PISO, PAREDE E TETO)	25
A05 PINTURA	28
A06 ESQUADRIAS E FERRAGENS	29
A08 SOLEIRAS E RODAPÉS	32
A09 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	33
A09.2.3 ACESSÓRIOS	34
A010 PEÇAS DIVERSAS	34
CAPÍTULO IV: INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTOS SANITÁRIOS	35
IHS1 MEMORIAL DESCRITIVO	35
IHS2 NORMAS	35
IHS3 MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS	35
IHS4 DESENHOS	38
CAPÍTULO V: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	39
IE1 MEMORIAL DESCRITIVO	39
IE2 NORMAS E CÓDIGOS	39
IE3 MATERIAIS E PROCESSO EXECUTIVO	40
IE4 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	42
IE5 CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO	44
IE6 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	44
CAPÍTULO VI: COMBATE A INCÊNDIO	46
CI1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA	46
CI2 PROCESSO EXECUTIVO	46
CAPÍTULO VII: SERVIÇOS COMPLEMENTARES	47
SC.1 MASTROS PARA BANDEIRAS	47
SC.2 QUADROS DE GIZ	47
SC.3 SUPORTES PARA BICICLETAS	47
RS.1 ARQUITETURA	48
RS.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	49
RS.3 COMBATE A INCÊNDIO	49
RS.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELEFONE	49
CAPÍTULO VIII: LIMPEZA DA OBRA	51
LO1 PROCEDIMENTOS GERAIS	51
LO2 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS	51
LO3 PROCEDIMENTOS FINAIS	51
ANEXO 1: LISTA DE NORMAS TÉCNICAS CITADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO	52
ANEXO 2: QUADRO RESUMO DE TRAÇOS PARA ARGAMASSA	53



CAPÍTULO I: SERVIÇOS PRELIMINARES

01 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 01.1** Estão agrupados sob este título os serviços de implantação do canteiro, construção do tapume e locação da obra.
- 01.2** Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com este Caderno de Especificações Técnicas e com os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.
- 01.3** Todos os materiais (salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos) serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras, doravante denominada CONTRATADA.
- 01.4** Toda mão de obra (salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos), será fornecida pela CONTRATADA.
- 01.5** Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA, doravante denominada FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- 01.6** Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

02 IMPLANTAÇÃO

02.1 Canteiro de Obras

- 02.1.1** Durante a execução da terraplenagem, será implantado um tapume de perímetro que cerque as instalações, com a finalidade de disciplinar o acesso à obra e à vigilância local, sendo a entrada controlada pela portaria. Os tapumes e outros meios de proteção e segurança serão executados conforme o projeto apresentado e as recomendações da NBR-5682. Salvo instruções em contrário da FISCALIZAÇÃO ou exigências da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO, os tapumes apresentarão as seguintes características:
- a) Execução em chapas de compensado resinado de 2,20 m de altura pôr 1,10 m de largura e 10 mm de espessura, pregados em pontalotes enterrados no terreno e espaçados a cada 1,10 m. Os serviços serão realizados por profissionais especializados;
 - b) A altura dos tapumes será a do comprimento das chapas;
 - c) Os montantes principais - peças inteiras e maciças com 75 mm x 75 mm de seção transversal - serão de peroba-rosa ou madeira equivalente, solidamente fixados ao solo;
 - d) Os montantes intermediários e as travessas - peças inteiras e maciças de 50 x 50 mm de seção transversal serão de pinho-do-Paraná ou madeira equivalente;
 - e) Os rodapés serão de tábua de pinho-do-Paraná ou madeira equivalente, com 300 x 25 mm de seção transversal;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- f) Os chapins - a guisa de pingadeira - terão características idênticas às dos rodapés referidos no item anterior;
- g) Os mata-juntas - sarrafos de pinho-do-Paraná - com 50 mm x 50 mm ou ripas de peroba ou madeira equivalente, com 50 mm x 10mm, de seção transversal, serão fixados nos encontros das chapas de vedação;
- h) Portão, alçapões e portas para descarga de materiais e acesso de operários, terão as mesmas características do tapume, com esquadrias de canela-parda ou madeira equivalente - a critério da FISCALIZAÇÃO devidamente contraventadas, ferragens robustas, com trancas de segurança;
- i) Todo o tapume, inclusive os montantes, rodapés, chapins, mata-juntas, portão, alçapões e portas serão imunizados com produto a base de nafenato de zinco e pentaclorofenol (fungicida), aplicado a pistola ou pincel;
- j) Externamente, todo o tapume receberá pintura protetora e decorativa à base de resina de copolímeros ASVT, acabamento acetinado, preferencialmente na cor branco gelo.

02.2 ELEMENTOS DE PROTEÇÃO

02.2.1 Materiais, ferramentas e equipamentos

- a) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).
- b) Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
- c) As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, no Caderno de Encargos.
- d) Os equipamentos que a CONTRATADA utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.
- e) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.
- f) Se julgar necessário, o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA.
- g) A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.



- h) Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

02.2.2 Equipamentos de Proteção Individual

Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18:

02.2.3 Equipamentos para proteção da cabeça

- **Capacetes de segurança:** para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial.
- **Protetores faciais:** para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.
- **Óculos de segurança contra impactos:** para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.
- **Óculos de segurança contra radiações:** para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.
- **Óculos de segurança contra respingos:** para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

02.2.4 Equipamentos para Proteção Auditiva

- **Protetores auriculares:** para trabalhos, realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15.

02.2.5 Equipamentos para Proteção das Mãos e Braços.

- **Luas e mangas de proteção:** para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha, ou de neoprene.

02.2.6 Equipamentos para Proteção dos Pés e Pernas

- **Botas de borracha ou de PVC:** para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.
- **Botinas de couro:** para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



02.2.7 Equipamentos para proteção contra quedas com diferença de nível.

- **Cintos de Segurança:** para trabalhos em que haja risco de queda.

02.2.8 Equipamentos para proteção respiratória

- **Respiradores contra poeira:** para trabalhos que impliquem produção de poeira.
- **Máscaras para jato de areia:** para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.
- **Respiradores e máscaras de filtro químico:** para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.

02.2.9 Equipamentos para proteção do tronco

- **Avental de raspas:** para trabalhos de soldagem e corte a quente e para dobragem e armação de ferros.

02.3 SINALIZAÇÃO

02.3.1 A CONTRATADA deverá prever para os acessos de serviços boas condições de tráfego, greide adequado aos tipos de veículos a serem utilizados, largura de faixa, preferencialmente não inferior a 3,50 m e segurança satisfatória com sinalização adequada e de fácil interpretação pelos usuários do canteiro.

02.3.2 Também deverá ser previsto um sistema de iluminação noturna que permita a vigilância do tapume e do canteiro, mesmo quando não houver trabalhos programados.

02.3.3 A vigilância do canteiro será intensiva e permanente em turnos de oito horas para cada vigilante.

02.4 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS (água, esgoto sanitário e energia elétrica)

Deverão obedecer rigorosamente às prescrições e exigências dos órgãos públicos e / ou concessionárias responsáveis pelos serviços.

02.4.1 Água

- O abastecimento de água potável deverá ser feito inicialmente através de pontos existentes próximos, que alimentarão os reservatórios, localizados estrategicamente em número suficientes a atender a demanda do canteiro de obras em seu pico. A distribuição interna far-se-á em tubulações PVC para os recintos de consumo naturais, bem como aos bebedouros industriais instalados em toda a edificação, capazes de fornecer água filtrada e gelada.
- Caso seja necessário a CONTRATADA deverá instalar reservatórios de fibrocimento (ou fibra), dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras. Cuidado especial será



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



tomado pela CONTRATADA quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação revestimento da obra.

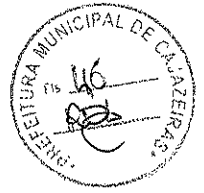
- Os tubos e conexões serão do tipo soldável de PVC para instalações prediais de água fria.
- O abastecimento de água ao canteiro será efetuado obrigatoriamente sem interrupções, mesmo que a CONTRATADA tenha que se valer de caminhão-pipa.

02.4.2 Esgoto Sanitário

- Caberá à CONTRATADA a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO e da FISCALIZAÇÃO.
- Se não for possível a ligação diretamente ao coletor público de esgotos, a CONTRATADA instalará fossa séptica e sumidouro, de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela NB-41/ABNT. As redes serão executadas em tubos de PVC com inclinação de 3%.

02.4.3 Energia Elétrica

- Serão feitas diversas ligações em alta ou baixa tensão, de acordo com a necessidade do local e em relação à potência do equipamento instalado em cada ponto do canteiro.
- As redes do canteiro serão em linha aérea com postes de 7,00 metros, em madeira para instalação das redes de baixa tensão.
- O transformador e estação abaixadora de tensão serão instalados em local isolado e sinalizado, conforme indicação de projeto;
- Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionadas para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Não serão permitidos cabos de ligação de ferramentas com emendas.
- Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos. Cada máquina e equipamento receberá proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor termomagnético fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado em caixa de madeira com portinhola.
- As máquinas e equipamentos tais como serra circular, torre, máquinas de solda, etc., terão suas carcaças aterradas.
- Serão colocadas tomadas próximas aos locais de trabalho, a fim de reduzir o comprimento dos cabos de ligação de ferramentas elétricas.
- Caberá à FISCALIZAÇÃO enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham prejudicar o andamento normal dos trabalhos.
- O sistema de iluminação do canteiro fornecerá claridade suficiente e condições de segurança.



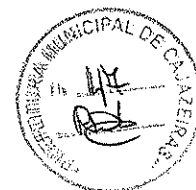
02.4.4 Telefônica

- a) Para a rede telefônica do canteiro deverá ser utilizada a posteação da rede elétrica.
- b) Deverá ser previsto a implantação de um telefone para o canteiro de obras, e um ramal, que atendam a todas as unidades e dependências que necessitem deste tipo de comunicação.

02.5 BARRACÕES (Escritórios, Vestiários, Sanitários e Depósitos)

02.5.1 Escritórios, Barracões e Sanitários

- a) A CONTRATADA deverá prever a instalação de canteiro de serviço para a execução das obras, até o seu final.
- b) As edificações para Seção de pessoal, Escritório da Administração, Fiscalização e Apoio serão instaladas próximas à entrada principal com o objetivo de efetuar rigoroso controle de frequência de entrada e saída de pessoal do canteiro, além do cadastramento e acompanhamento e controle do mesmo, através de funcionários habilitados e formulários específicos.
- c) A entrada principal será dotada de relógios de ponto e porta cartões quantificados e dispostos de forma a permitir normalmente o fluxo dos operários neste setor.
- d) Quanto às instalações previstas, elas serão idealizadas obedecendo aos conceitos de planejamento, arquitetura e qualidade preconizadas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA, bem como prescrições contidas na Norma Regulamentadora NR-24 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.
- e) O sistema construtivo adotado busca materializar tais conceitos e otimizar a relação custo-desempenho, em função do período de utilização do canteiro.
- f) A CONTRATADA deverá prever escritórios, sanitários, vestiários, depósitos, almoxarifado, áreas de estocagem e todas as demais dependências, no devido dimensionamento e conveniência em relação ao volume da obra. Como escritórios, entende-se "escritório técnico" e outros necessários ao perfeito controle e desenvolvimento normal das obras pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, bem como instalações adequadas para o trabalho dos fiscais.
- g) Assim sendo, as especificações básicas dos edifícios provisórios que compõem o canteiro de obras são:
 - Fundação direta de bloco de concreto ou alvenaria;
 - Piso em camada de concreto magro desempenado queimado com cimento puro;
 - Vedações em montantes de madeira 3" x 3" e painéis de chapa compensada 10mm, posteriormente pintadas, ou em alvenaria de blocos cimento, para o sanitário / vestiário;
 - Cobertura em telha ondulada de fibrocimento apoiadas em tesouras e terças de madeira;
 - Janelas e portas de madeira compensada tipo semi-oca;
 - Aparelhos sanitários em louça branca;



- Instalações elétricas e telefônicas em eletrodutos plásticos flexíveis;
- Rede de água em tubulação de PVC;
- Instalações contra incêndio com distribuição de extintores nas edificações;
- Rede de esgoto em tubulação de PVC e sistema de fossas sépticas e sumidouros;
- Aparelhos de ar condicionado nas salas do chefe da FISCALIZAÇÃO, reuniões e setor técnico (facultativo).

02.5.2 Escritórios da FISCALIZAÇÃO

- a) Deverá ser destinada uma área ao escritório da FISCALIZAÇÃO;
- b) O iluminamento será de 500 lux, obtido com lâmpadas fluorescentes. As luminárias do tipo calha industrial ou confeccionadas na própria obra, deverão possuir reatores de alto fator de potência, partida rápida;
- c) A porta de acesso receberá fechadura de cilindro;
- d) O escritório será ainda dotado dos seguintes móveis e utensílios:
 - Mesa de trabalho - 1 unidade;
 - Mesa de reunião para quatro pessoas - 1 unidade; e
 - Cadeiras estofadas - uma para a mesa de trabalho e quatro para a mesa de reuniões.

02.5.3 Vestiários e Banheiros dos Funcionários

- a) Deverão ser construídos no terreno da edificação, a serem utilizados pelos funcionários da obra.
- b) Deverá conter armários simples para guarda de roupas e utensílios dos operários, podendo mesmo ser confeccionados em chapas de madeira compensada de 6 mm de espessura, pintadas. Os armários serão dotados de portinholas guarnecidas pôr cadeados e identificados com números para perfeito controle da administração da obra.
- c) Iluminamento mínimo de 150 lux, obtido com lâmpadas fluorescentes e demais acessórios idênticos aos especificados para o escritório da FISCALIZAÇÃO.
- d) Deverá ser garantida perfeita ventilação e iluminação natural nesta área.
- e) A porta de acesso receberá fechadura de cilindro.

02.5.4 Sanitários de Operários

- a) As condições mínimas aceitáveis para funcionamento de sanitários para os funcionários da obra são:



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- Piso de cimento simples desempenado, acabamento liso, com rebaixo de 2 cm nos boxes dos chuveiros;
- As paredes dos boxes dos chuveiros receberão cimentado liso, com altura mínima de 1,80 m;
- As paredes onde serão instalados os mictórios, lavatórios e vasos sanitários receberão cimentado liso, com altura mínima de 1,50 m;
- O número de boxes de chuveiro será determinado pela CONTRATADA de modo que cada box atenda, no máximo, 10 operários da obra;
- O mesmo critério será aplicado no dimensionamento dos boxes de vasos sanitários, mictórios e lavatórios;
- O box de vaso sanitário será dotado de bacia turca ou vaso sanitário convencional e caixa de descarga de sobrepor, porta de madeira com dobradiças de ferro e tranqueta;
- O mictório será do tipo calha de piso, revestido de cimentado liso;
- O lavatório será do tipo coletivo, construído em alvenaria revestida interna e externamente de cimentado liso;
- Será obrigatoriamente instalada torneira de lavagem com união para mangueira;
- As instalações hidráulicas (água e esgoto) serão aparentes em tubos de PVC soldável.

02.6 LIMPEZA

- 02.6.1** A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.
- 02.6.2** Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.
- 02.6.3** Todas as instalações do canteiro, inclusive da própria obra, deverão ser conservadas limpas e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos. Para tanto, será mantida uma equipe fixa de limpeza e manutenção do canteiro.
- 02.6.4** Além desta equipe, serão destinados especificamente, para o escritório administrativo, vestiários, sanitários de operários e refeitório, outros operários, para limpeza e conservação de suas dependências.
- 02.6.5** Estrategicamente posicionados em vários pontos do canteiro, serão colocadas caixas coletoras móveis de lixo, que serão transportadas periodicamente ao depósito central. A partir deste ponto, o lixo será transportado através de caminhões ao depósito autorizado pela SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.
- 02.6.6** Ressaltamos que os detritos provenientes do refeitório serão conduzidos diretamente desta construção ao depósito indicado pela FISCALIZAÇÃO.



02.7 LOCAÇÃO DA OBRA

- 02.7.1** Com origem nos levantamentos topográficos a serem executados, será implantada uma rede de marcos auxiliares ao redor da área de trabalho, os quais serão utilizados na locação dos diversos serviços. Aproveitando-se o levantamento topográfico, será criada uma rede de Rn localizados em pontos estratégicos e devidamente protegidos.
- 02.7.2** Para locação das estruturas, proceder-se-á um trabalho básico de locação pôr espelho, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.
- 02.7.3** A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.
- 02.7.4** Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito.
- 02.7.5** Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.
- 02.7.6** A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, pôr sua conta e nos prazos estipulados às modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o Edital.
- 02.7.7** A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.
- 02.7.8** A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

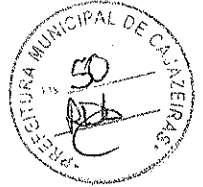
02.8 MOVIMENTO DE TERRA (Escavações / Aterros / Compactação)

02.8.1 Preparação do Terreno

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, observando-se as plantas do levantamento topográfico e do movimento de terra.

02.8.2 Escavações

- a) As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações e os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.
- b) As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.
- c) A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.



- d) Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões.

02.8.3 Aterros

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energeticamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas.

02.8.4 Compactação

- a) Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento, etc.
- b) Além do referido no item anterior, a CONTRATADA deverá elaborar projeto específico (de preferência por firma especializada), contendo inclusive o dimensionamento do terreno compactado e da base.

CAPÍTULO II: FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

ES01 FUNDAÇÕES

ES01.1 Condições Gerais

- Ficará a cargo da CONTRATADA a inspeção do terreno, sendo obrigatória a execução de Sondagem, para ser determinado o melhor tipo de fundação a ser confeccionada.
- Para efeito destas especificações, entende-se por fundações os seguintes elementos estruturais: Blocos; Sapatas (Corridas ou Isoladas); "Radliers"; Estacas; Tubulões; Blocos de coroamento; Vigas de Equilíbrio e Cortinas.
- Os desenhos de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

ES01.2 Normas

- a) A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;
- b) Correrá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

ES01.3 Alicerces Secundários - Baldrame

- a) Competirá à CONTRATADA executar os alicerces ou bases de todos os elementos complementares do prédio, tais como: paredes, divisórias, base para equipamentos, etc., indicados no projeto arquitetônico ou no de instalações.



- b) Os desenhos de detalhes de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

ES01.4 Estacas

Trata-se de fundações em profundidade, que poderão ser necessárias para a perfeita estabilidade de novos elementos, satisfazendo às seguintes condições gerais:

- a) Na execução das estacas o operador não deve cingir-se rigorosamente à profundidade prevista no projeto, porém realizar a cavação até onde a estaca e o material extraído indicarem a presença de camadas suficientemente resistentes para a obra a ser executada;

Observação: A profundidade Mínima é a estabelecida pelo projeto estrutural, podendo ser aumentada dependendo do terreno, caso contrário (se a profundidade mínima não for atingida) a fundação sugerida deverá ser revista e posteriormente autorizada pelo projetista e autenticada pela FISCALIZAÇÃO.

- b) Para efeito de orçamento, foi considerado em nossas planilhas estimativas de custos a execução de estacas tipo broca, diâmetro de 32 cm e comprimento de 6,00 m em média,

para cada pilar da estrutura, quer seja em concreto armado ou metálica;

- c) Foi ainda considerado em nossos cálculos que cada pilar receberá um bloco que estará assentado sobre 1 (uma) ou 2 (duas) estacas, dependendo da sua carga. As dimensões dos blocos são: 1 estaca: 50x50x50cm e 2 estacas – 120x50x50cm.

ES02 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

ES02.1 Projeto

- a) Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.
- b) Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.
- c) Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo da CONTRATADA, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural.

ES02.2 Materiais

ES02.2.1 - Aço

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

- a) As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Caso apresentem algum dos “danos” citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

- b) Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.
- c) A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.
- d) Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.
- e) O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).
- f) As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.
- g) O aço será do tipo CA50 e CA60.

ES02.2.2-Aglomerantes

- a) De cimento, tipo:
 - Portland;
 - Branco;
 - Comum;
 - De alta resistência inicial
- b) Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

ES02.2.3 - Agregados (Areia e Brita)

- a) **Areia**
 - Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquêscientes, etc.
 - A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.
- b) **Brita**

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



ES02.2.4 - Arame

- a) **De Aço Galvanizado:**
Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.
- b) **De Aço Recozido:**
O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

ES02.2.5 - Concreto

ES02.2.5.1 - Disposições Gerais

- a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.
- b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:
- A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;
 - Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;
 - A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7,14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.
- c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.
- d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.
- e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.
- f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.
- g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

ES02.2.6 - Dosagem

- a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.
- b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



consagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será

fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT.

ES02.3 Processo Executivo

- a) A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade.
- c) A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitadas, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.ª parte da NBR-6118/2003/ABNT.

ES02.3.1-Disposições Gerais

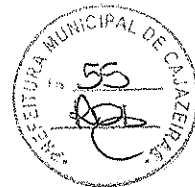
- a) Nenhum conjunto de elementos estruturais – cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, pôr parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;
- b) As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas, adrede localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo pôr parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura;
- c) Não deverão ser executados furos para passagem de tubulações superiores a 10cm, sem previsão em projeto.

ES02.3.2-Reparos no Concreto

- a) Correrão pôr conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados pôr erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.
- b) Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.
- c) A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolâmico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

ES02.3.3-Lançamento de Concreto

- a) Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da



FISCALIZAÇÃO.

- b) A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido a verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem.
- c) Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.
- d) O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm.
- e) O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma pôr meio de vibradores ou outro meio qualquer.

ES02.3.4 - Adensamento do Concreto

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

ES02.3.5 - Cura do Concreto

- a) Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciar-se-á tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.
- b) Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

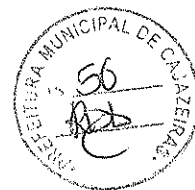
ES02.3.6-Desforma

- a) A retirada das fôrmas obedecerá ao disposto na NBR-6118/2003, devendo-se atentar para os prazos recomendados:
 - Faces laterais: 03 dias;
 - Faces inferiores: 14 dias;
 - Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.
- b) A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.
- c) Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

ES02.4 Formas e Escoramentos



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- a) As fôrmas serão de tábuas de madeiras diversas, espessura 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada
- b) A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras, etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.
- c) Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.
- d) A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.
- e) Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01.E. O emprego de gesso, para esse fim, **não** será permitido.
- f) Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.
- g) Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.
- h) Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.
- i) A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a interveniência da FISCALIZAÇÃO.
- j) Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.
- k) Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.
- l) As precauções a serem tomadas nas juntas de concretagem ou de trabalho e relacionadas com as fôrmas estão descritas no item 4 do tópico ES02.2.5 - Concreto, considerando a correlação existente entre os dois assuntos.

ES02.5 Armaduras

- a) O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20 mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2003, Tabela 7.2;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- b) Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;
- c) O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;
- d) Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;
- e) No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;
- f) Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;
- g) O produto especificado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT e acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.

ES04 ESTRUTURA DE MADEIRA

COMPLEMENTO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PÓRTICO DE ENTRADA

ES04.1 Projeto

- a) Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Madeira e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.
- b) Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.
- c) Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo da CONTRATADA, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural.

ES04.2 Madeira

Conforme NBR 9194, NBR 6230, NBR 7990, NBR 7991, NBR 7992, NBR 7994, NBR 7190, NBR 7203 E TB-12/49.

- a) Toda a madeira para emprego definitivo será de lei, abatida há mais de dois anos, bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca; não ardida e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.
- b) Cada tipo de madeira deve ser escolhido conforme a disponibilidade do local e resistência ao clima local.
- c) Demais especificações (Vide projeto de Cálculo de Estrutura de Madeira e detalhes construtivos).

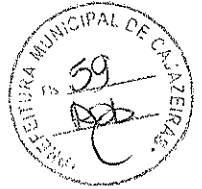


ES04.3 Processo Executivo

- a) A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade.
- b) Estrutura de madeira constituída por pilares, vigas, tesouras, cumeeiras, terças, pontaletes, espigões e respectivas peças de apolo.
- c) Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo apresentar perfeito contorno estereotômico e permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato.
- d) As emendas coincidirão com os apoios, sobre as asnas das tesouras ou sobre pontaletes, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação.
- e) Todas as emendas, conexões ou samblagens principais levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas, ou parafusos com porcas.
- f) Todas as emendas de linhas levarão talas de chapa ou braçadeiras com parafusos, conforme item anterior.

ES04.4 Disposições Gerais

- a) Toda a madeira de lei a ser usada como estrutura deverá ser de conhecimento da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO e da FISCALIZAÇÃO.
- b) Opções de madeira:
 - Ipê;
 - Maçaranduba;
 - Jorana;
 - Angelim;
 - Peroba Rosa;
 - Ou outra madeira de lei da região.



CAPÍTULO III: ARQUITETURA

A00 OBJETIVO

- a) Estas Especificações de Arquitetura têm por finalidade determinar os materiais e procedimentos básicos para a execução dos serviços e obras constantes dos Projetos Executivo de Arquitetura e Detalhamentos.
- b) A localização, altura, espessura e características dos elementos de vedação serão as constantes dos Projetos Executivo de Arquitetura, Detalhamentos e Especificações Técnicas.

A01 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO

A01.1 Alvenarias de tijolos cerâmicos

A01.1.1 Locais

Todas as paredes internas e externas da Escola serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos 8 furos, tamanho 10 x 20 x 20 cm, de acordo com as espessuras indicadas em planta (paredes com 15cm de espessura incluindo alvenaria e revestimentos nas duas faces).

A01.1.2 Materiais

- a) Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às dimensões, textura e cor, sem defeitos de moldagem tais como fendas, ondulações e cavidades.
- b) Nas alvenarias serão usados tijolos de 8 furos com limite de compressão maior ou igual a 35 kgf/cm², satisfazendo a EB-19 e EB-20, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:6.
- c) A amarração das paredes com a estrutura far-se-á através de pontas de ferro \varnothing 4.2 CA-50, a cada 25 cm, colocadas nos pilares.
- d) O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras e outros danos.

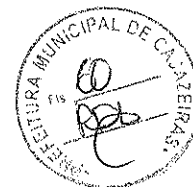
A01.1.3 Processo Executivo

- a) As alvenarias terão as espessuras e os alinhamentos indicados no Projeto, não sendo permitido o corte de tijolos para formar as espessuras requeridas. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas, admitindo-se, no máximo, uma variação de 1 (um) cm à espessura projetada.
- b) As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas, aprumadas, e com as juntas de espessura máxima de 15 mm sendo realçadas ou rebaixadas para que o emboço adira fortemente.
- c) As alvenarias que repousam sobre vigas contínuas deverão ser levantadas



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



simultaneamente, em vãos contínuos. No fechamento de vãos, em estrutura de concreto armado, as alvenarias deverão ser executadas até uma altura que permita seu posterior encunhamento contra a estrutura, com a utilização de tijolos maciços.

- d) As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria, serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa 1:3. Os tijolos deverão ser molhados por ocasião de seu emprego

A01.1.4 Componentes Estruturais

- a) Sobre o vão de portas e janelas serão moldadas ou colocadas **vergas**.
- b) Sob o vão de janelas e/ou caixilhos serão moldadas ou colocadas **contra-vergas**.
- c) As vergas e contra-vergas excederão a largura do vão de, pelo menos 30 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm.
- d) Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, será executada uma única verga.
- e) As vergas dos vãos maiores que 2,40 m serão calculadas como vigas.
- f) Para perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto, inclusive o fundo das vigas, essas últimas serão chapiscadas com argamassa de traço volumétrico 1:3, cimento e areia grossa.

A02 COBERTURA

A02.1 Objetivo

Os materiais, métodos e processos adotados para as coberturas tem como objetivo não só a proteção contra intempéries, como o desempenho térmico e acústico, para que se possam alcançar os níveis adequados de conforto e segurança dos ambientes.

A02.2 Locais e materiais

a) Cobertura

a.1) Madeiramento de lei:

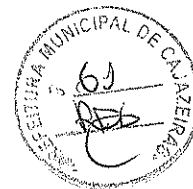
- Os caibros e ripas deverão ser de acordo com as especificações de madeiras para Estrutura de Madeira (Vide Estrutura de Madeira complementar).

a.2) Telhas cerâmicas tipo colonial curva:

- A telha cerâmica deverá trazer na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a cidade onde foi produzida;
- Quanto ao aspecto visual, ela não apresentará defeitos sistemáticos, tais como fissura na superfície que ficar exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas;
- Quando suspensa por uma extremidade e percutida, a telha cerâmica apresentará um som metálico. Essa característica, assim como a tonalidade da telha, possibilita ajuizar o grau de queima da peça e, portanto, inferir a adequação de algumas propriedades, tais



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



como a impermeabilidade e a resistência à flexão;

- A telha cerâmica deverá obedecer às dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica. Esse aspecto é importante para garantir o perfeito ajuste entre telhas vizinhas, bem como para permitir a reposição de peças, em caso de reforma ou manutenção dos telhados.
- Quando apoiadas sobre um plano horizontal, as arestas de telhas cerâmicas de capa e canal não ficarão, em nenhum ponto, separadas desse plano mais do que 5 mm;
- As telhas cerâmicas não apresentarão vazamentos ou formação de gotas em sua face inferior, quando submetidas ao ensaio para verificação da impermeabilidade;
- Para maior segurança no trânsito de pessoas sobre o telhado, a resistência à flexão será, no mínimo, de 100 kgf, conforme recomendações do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas-SP);
- Nas telhas tipo Colonial o escoamento ocorre pelo canal, e a capa evita a penetração de água recobrando, longitudinalmente, dois canais vizinhos;
- O recobrimento transversal é de 6 cm, o que determina um espaçamento entre ripas – galga – de 40 cm;
- A telha apresentará detalhes que propiciem um bom encaixe entre canais e ripas e entre canais e capas.

b) Processo Executivo

- b.1) Na montagem das peças, a CONTRATADA verificará as dimensões indicadas no projeto, sobretudo com relação a: comprimento e largura; espaçamento; nivelamento da face superior; e paralelismo das terças.
- b.2) No fechamento lateral, deve ser observado o alinhamento e o prumo das terças. Deverão ser perfeitos, bem como o alinhamento longitudinal na colocação.
- b.3) As telhas inferiores, ou de canal, terão, na parte convexa, chanfro plano e paralelo às ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e o escorregamento da telha;
- b.4) As telhas superiores, ou de capa, terão na parte interna saliência, ou anel, que limita o recobrimento das telhas de capa, saliência essa com furo que permite amarrar – com arame de cobre – as ripas ao conjunto de telhas, quer de cima, quer de baixo.
- b.5) O assentamento das telhas é feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com a concavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, a distância entre duas fileiras de canais será de cerca de 5 cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10 cm;
- b.6) As telhas superiores (capa) são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira, e a sobreposição, limitada pela saliência citada no item b.4, retro, é de cerca de 10 centímetros;
- b.7) As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocadas com a convexidade para cima e os rincões por meio de telhas de canal. A junção será garantida por argamassa;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- b.8) Seguir as demais recomendações do fabricante.

A03 PAVIMENTAÇÃO

A03.1 Cimentado

A03.1.1 Locais:

Calçadas ao redor dos prédios, com largura total de 60cm.

A03.1.2 Materiais

Cimento, britas nº 01 e 02 (para calçada), areia grossa e fina.

A03.1.3 Processo executivo

- a) O cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento, sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 80 a 100 mm de espessura;
- b) Quando não for possível tal acabamento será aplicada uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 20 mm de espessura;
- c) Será constituído por módulos a cada 1,00 m, separados por juntas de madeira.

A04 REVESTIMENTOS (PISO, PAREDE E TETO)

A04.1 PISO

A04.1.1 Cerâmica

a) **Locais:**

Pátio interno, Passarelas de ligação, Bloco de Salas de Aula, Bloco de Serviço e Bloco de Administração.

b) **Materiais:**

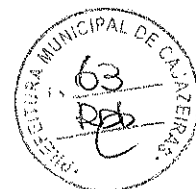
Cerâmica (Vide Memorial Descritivo e projetos).

c) **Processo Executivo:**

- As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas;
- As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso;
- Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 1,5 mm;
- Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



assentamento;

- A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;
- Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

A04.2 PAREDES

A04.2.1 Condições Gerais

- a) Os revestimentos apresentarão paramentos perfeitamente desempenados e apurados.
- b) Os revestimentos de argamassa (salvo indicações em contrário no Caderno de Encargos) serão constituídos, no mínimo, por duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o emboço, aplicado sobre a superfície a revestir e o reboco, aplicado sobre o emboço.
- c) A guisa de pré-tratamento e com o objetivo de melhorar a aderência do emboço será aplicada sobre a superfície a revestir, uma camada irregular e descontínua de argamassa forte: o chapisco.
- d) Para garantir a estabilidade do paramento, a argamassa do emboço terá maior resistência que o reboco.
- e) As superfícies de paredes serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação do chapisco.
- e) Considera-se insuficiente molhar a superfície projetando-se a água com auxílio de vasilhames. A operação terá de ser executada para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

A04.2.2 Chapisco

a) Locais

Paredes de alvenaria e superfícies de concreto.

b) Materiais

O chapisco comum será executado com argamassa no traço 1:4, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm.

A04.2.3 Emboço

a) Locais

Paredes de alvenaria onde receberão reboco e cerâmica .

b) Materiais



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



O emboço de superfícies internas será executado com argamassa com emprego de areia

média, entendendo-se como tal a areia que passa na peneira de 2,4 mm e fica retida na peneira de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 mm.

c) **Processo Executivo**

- c.1) Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos.
- c.2) O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações na alvenaria que por ela devam passar.
- c.3) Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. Esse objetivo poderá ser alcançado com o emprego de uma tábua, com pregos, conduzida em linhas onduladas, no sentido horizontal, arranhando a superfície do emboço.
- c.4) A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20 mm, de modo que, com a aplicação de 5 mm de reboco, o revestimento da argamassa não ultrapasse 25 mm. Os traços a empregar serão testados na própria obra utilizando-se cimento, saibro (ou cal hidratada) e areia.

A04.2.4 Reboco

a) **Locais**

Paredes de alvenaria a serem pintadas.

b) **Materiais**

A argamassa será de cimento e areia no traço 1:3. O emboço deve estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco. As impurezas visíveis - como raízes, pontas de ferro da armação da estrutura etc., serão removidas.

c) **Processo Executivo**

- c.1) Todas as bases serão limpas e suficientemente molhadas.
- c.2) Os rebocos só serão executados depois da colocação de peitoris e marcos (batentes) e antes da colocação de alisares (guarnições) e rodapés. O reboco deverá ser rigorosamente desempenado de modo a garantir prumo e esquadro perfeitos.
- c.3) A espessura do reboco não deve ultrapassar a 5 mm, de modo que, com os 20 mm do emboço, o revestimento de argamassa não ultrapasse 25 mm.

A04.2.5 Cerâmicas

a) **Locais**

Fachadas Externas, salas de Aula, sala de leitura e sala de informática com cerâmica até h=1,10m (barras protetoras) e todo bloco de serviço e WC's do administrativo com cerâmica até o teto. Pilares da circulação dos blocos administrativos, serviço e pedagógico.

b) **Materiais**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Cerâmica (Vide memorial descritivo e projetos).

c) **Processo Executivo**

- c.1) Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.
- c.2) Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.
- c.3) O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do ladrilho.
- c.4) As juntas serão corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2 mm.
- c.5) Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento ou rejunte industrializado especificado conforme a marca da cerâmica.
- c.6) Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.
- c.7) Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

A04.3 TETOS

A04.3.1 Pintura

a) **Locais**

Sob as lajes pré-moldadas dos Blocos de Salas de Aula, Administrativo e Serviço.

b) **Materiais**

Laje emassada e pintada com tinta acrílica (vide Memorial Descritivo e projetos).

c) **Processo executivo**

Seguir as recomendações do fabricante.

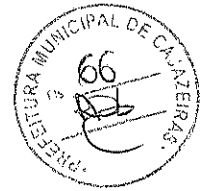
A05 PINTURA

a) **Locais**

Os locais a receberem pintura como revestimento serão aqueles indicados nos projetos de Arquitetura e Detalhamento.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



b) Materiais

- b.1) Tinta acrílica (Vide memorial descritivo e projetos);
- b.2) Verniz (Idem);
- b.3) Esmalte (Idem).

a) Processo Executivo

- c.1) As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas, com massa corrida, para o tipo de pintura a que se destinem.
- c.2) A eliminação da poeira será completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.
- c.3) Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- c.4) Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificações em contrário.
- c.5) Serão adotados precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (tijolos aparentes, concreto aparente, ferragens de esquadrias etc.) convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta aderida a superfícies rugosas.
- c.6) Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado (tiner ou similar) sempre que necessário.
- c.7) Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,50 m x 1,00 m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

A06 ESQUADRIAS E FERRAGENS

A06.1 ESQUADRIAS METÁLICAS (JANELAS, PORTAS e PORTÕES) - SERRALHERIAS

A06.1.1 Locais

Indicados em plantas. De maneira geral os serviços de serralherias considerados são: as esquadrias metálicas, suportes diversos e arremates .

A06.1.2 Materiais

- a) Todo material a ser empregado nas esquadrias metálicas deverá estar de acordo com os respectivos desenhos e detalhes de projeto, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação;
- b) As superfícies de chapas ou perfis de ferro que se destinem a confecção de esquadrias



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



serão submetidos, antes de sua manipulação, a tratamento preliminar com pintura anti-corrosiva.

A06.1.3 Processo Executivo

a) De ferro

- a.1) Todos os trabalhos de serralheria comum, artística, ou especial, serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada, de primeira qualidade e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos de detalhes, indicações dos demais desenhos do projeto e o adiante especificado.
- a.2) Todas as unidades de serralheria, uma vez armadas, serão marcadas com clareza, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais.
- a.3) Caberá à CONTRATADA assentar as serralherias nos vãos e locais apropriados, inclusive selar os respectivos chumbadores e marcos.
- a.4) Caberá à CONTRATADA, inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias, e pelo seu funcionamento perfeito, depois de definitivamente fixados.
- a.5) As serralherias não serão jamais forçadas em rasgos porventura fora do esquadro ou de escassas dimensões.
- a.6) Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto, com argamassa firmemente socada nos respectivos furos.
- a.7) Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando parafusadas aos chumbadores ou marcos.
- a.8) Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.
- a.9) Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas. Os furos realizados no canteiro da obra serão executados com broca ou máquina de furar, sendo vedado o emprego de furadores (junção).
- a.10) As pequenas diferenças entre furos de peças a rebitar ou a aparafusar desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidas com broca ou rasqueta, sendo porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifícios ou empregar lima redonda.
- a.11) Todas as peças desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo, quando se destinarem à pintura, ou de latão cromado ou niquelado, em caso contrário.
- a.12) Os furos para rebites ou parafusos com porcas devem exceder de 1 mm o diâmetro do rebite ou parafuso.
- a.13) Na fabricação das esquadrias, não se admitirá o emprego de elementos compostos, obtidos pela junção, pôr solda, ou outro meio qualquer de perfis singelos.

A06.2 ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS)

A06.2.1 Locais



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- a) As esquadrias em madeira são as PM1, PM2 e PM3 com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no Quadro de Esquadrias. As portas PM4 e PM5 (sanitários feminino e masculino do bloco de serviço) serão em madeira compensada

espessura de 20mm com revestimento melamínico.

A06.2.2 Materiais

- a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) **Semi-ocas:**

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

A06.2.3 Processo Executivo

- a) As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.
- b) Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.
- c) Os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.
- d) Os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.
- e) Para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

A06.3 FERRAGENS

A06.3.1 Locais

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

A06.3.2 Materiais

- a) Todas as ferragens especificadas serão novas, de fabricação Fama, na linha latão cromado 075 ou similar.
- b) Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na E-FER.1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- c) As fechaduras deverão ter cubo, lingüeta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.
- d) As maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.
- f) Os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.
- g) As dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;
- h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

A06.3.3 Processo Executivo

- a) As ferragens serão colocadas e fixadas de modo a ficarem perfeitamente encaixadas e ajustadas, sem necessidade de esforços sobre as peças.
- b) A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis.
- c) As maçanetas das portas, salvo condições especiais (portas para acesso de portadores de necessidades especiais, vide NBR9050/2004) serão localizadas a 105 cm do piso acabado.
- d) O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero pela CONTRATADA. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas, etc. terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas, e quaisquer adaptações.
- e) Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem, devendo aqueles satisfazerem à Norma NB-45/53.

A08 SOLEIRAS E RODAPÉS

Deverão estar em concordância com os mesmos revestimentos de piso.

A08.1 Soleiras

a) Locais

Serão instaladas sob as portas, sempre que houver mudança de nível de pavimentação, acompanhando o nível mais alto.

b) Materiais

Granito cinza andorinha, espessura de 3 cm e na largura da parede.

A08.2 Rodapés

a) Locais

Serão instalados rodapés em todos os ambientes, sempre em concordância com o piso, exceto quando especificado de outra forma.

b) Materiais



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



Rodapé de cerâmica (Vide memorial descritivo e projetos).

A09 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

A09.1 LOUÇAS

a) Locais

Sanitários e Cozinhas.

b) Materiais

- b.1) Todas as Louças serão da linha Ravena de fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- b.2) As cubas serão de embutir, tipo oval universal, referência L-59, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- b.3) Os aparelhos e acessórios não poderão apresentar quaisquer defeitos de moldagem, usinagem ou acabamento. As arestas serão perfeitas, as superfícies de metal serão isentas de esfoliações, rebarbas, bolhas e, sobretudo, depressões, abaulamentos ou grânulos.
- b.4) Os esmaltes serão perfeitos, sem escorrimentos, falhas, grânulos ou ondulações e a coloração será absolutamente uniforme. Nas peças coloridas haverá particular cuidado na uniformidade de tonalidades das diversas unidades de cada conjunto.
- b.5) A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grés porcelânico, atendendo rigorosamente à EB-44/ABNT.

A09.2 METAIS

A09.2.1 Condições Gerais

Os artigos de metal para equipamentos sanitários e demais utilizações serão de perfeita fabricação, esmerada usinagem e cuidadoso acabamento; as peças não poderão apresentar quaisquer defeito de fundição ou usinagem; as peças móveis serão perfeitamente adaptáveis às sua sedes, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento, acabamento ou marca de ferramentas;

a) Locais

Sanitários e Cozinhas.

b) Materiais

Todos os metais serão da linha Prata, cromados, de fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.

A09.2.2 REGISTROS

- a) Os registros de gaveta serão especificados para cada caso particular, considerada a pressão de serviços projetada, conforme indicação dos projetos.
- b) Acabamento linha Prata fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- c) As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Tipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze.

A09.2.3 ACESSÓRIOS

- a) Papeleira cerâmica com rolete plástico, cor branco gelo, referência A-480 fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- b) Cabide para toalha branco cerâmico, referência A-680, fabricação DECA, CELITE ou similar.
- c) Saboneteira cerâmica, marca DECA, cor branco gelo, referência A-180 ou similar
- d) Assentos em plástico nas cores das bacias, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- e) Lixeiras aramadas com acabamento anti-corrosivo e pintura final em esmalte sintético na cor preto fosco, no tamanho grande.
- f) Par de parafusos de 7/23 "x 2 3/8" para bacias.
- g) Anel de vedação para bacias sanitárias ref. AV90-Decanel, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- h) Espelho para os sanitários cristal nacional, com 4mm de espessura mínima, altura de 0,60m, comprimento na mesma extensão da bancada, com bordas lapidadas, pintura protetora, tipo automotiva, aplicada no verso à pistola e pinos de fixação em aço inoxidável, sem perfuração da peça.
- i) **Bancadas:**
- Serão executadas em concreto armado aparente, acabamento em verniz fosco.
 - Deverão ser chumbadas à parede e sustentadas por cantoneiras metálicas.

A010 PEÇAS DIVERSAS

- a) Sifão, regulável de 1" para 1/2" bitola, linha PRATA, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar;
- b) Válvula de escoamento cromada com ladrão, ref. 1602 C – lavatórios, fabricação DECA ou similar;
- c) Torneiras para lavatórios, linha PRATA, acabamento cromado, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar;
- d) Tubo de ligação cromado flexível, referência 4606 C, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar;
- e) Torneira de limpeza para uso geral, ref. 1153 C39, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.



CAPÍTULO IV: INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTOS SANITÁRIOS

IHS1 MEMORIAL DESCRITIVO

- a) As instalações serão executadas em condições totalmente operacionais, sendo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser previstos visando a inclusão de todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que embora sejam indispensáveis para se atingir o seu perfeito funcionamento.
- b) De maneira geral todas as tubulações serão aparentes e do tipo acessível, em especial nos pontos considerados críticos quanto a vazamentos e entupimentos.
- c) Nos locais onde houver trânsito de veículos, haverá um reforço especial nas junções de toda a tubulação;
- d) Os materiais a utilizar devem ser rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam a satisfazer às normas da ABNT.
- e) Todos os materiais e equipamentos requeridos para esta instalação, exceto nos casos claramente identificados, deverão ser sempre novos e de qualidade superior. Estes deverão ser fabricados e instalados de acordo com as melhores técnicas para a execução de cada um destes serviços. Nos locais onde esta especificação seja omissa quanto à qualidade dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, eles deverão ser da melhor qualidade possível e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- f) A CONTRATADA deverá proceder os serviços de supervisão da obra através de uma pessoa experimentada para este tipo de atividade, que deverá ser responsável pela instalação, supervisionando o trabalho de operários especializados nas suas funções.

IHS2 NORMAS

- a) Na execução das instalações de água potável e esgoto deverão ser seguidas, no que forem aplicáveis, as recomendações das seguintes normas:
 - NBR 5626 -Instalações Prediais de Água Fria;
 - NB 8160 -Instalações Prediais de Esgoto Sanitário.
- b) As especificações contidas nas normas técnicas da ABNT serão consideradas como elemento base para qualquer serviço ou fornecimento de materiais e equipamentos.

IHS3 MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

IHS3.1 Água fria

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável, marca Tigre, CANDE ou similar.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas da linha azul da Tigre.
- c) Para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
 - d) Os registros de gaveta serão de bronze com rosca, tipo DECA, DOCOL, CELITE ou similar, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
 - e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
 - f) As colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
 - g) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido de fabricação TIGRE, CANDE ou similar, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
 - h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
 - i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
 - j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
 - k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
 - l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
 - m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
 - n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
 - o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
 - p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:
- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
 - Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
 - Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
 - Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

IHS3.2 Esgoto Sanitário

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R, de fabricação TIGRE ou similar e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) As tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) Os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm, marca Tigre, CANDE ou similar.
- f) Os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm, marca Tigre, CANDE ou similar.
- g) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirão tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- j) Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do



escoamento.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- k) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) Durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
- p) Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, pôr meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade de os gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

IHS4 DESENHOS

- a) Os desenhos do PROJETO definem o arranjo geral de equipamentos e dos sistemas. Os desenhos finais de arquitetura e estrutura deverão ser examinados para conferir sua compatibilidade com os sistemas propostos.
- b) Ao final da obra, a CONTRATADA deverá fornecer desenhos de acordo com o PROJETO efetivamente executado (desenhos "AS-BUILT"), contendo todas as modificações que porventura tenham sido executadas.
- c) Cada equipamento e/ou material indicado nos desenhos e proposto para instalação deverá ser um produto de linha normal de fabricação, de firma já há longa data estabelecida no mercado, e que tenha experiência comprovada na fabricação dos mesmos, de modo a prover a necessária qualidade, acabamento e durabilidade desejadas.



CAPÍTULO V: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS

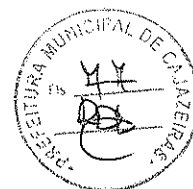
IE1 MEMORIAL DESCRITIVO

- a) As instalações elétricas serão executadas em condições totalmente operacionais, sendo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverá ser previsto no sentido de incluir todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento de todos os sistemas.
- b) Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.
- c) Todo equipamento será firmemente fixado à sua base de instalação, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento considerado.
- d) As partes vivas expostas dos circuitos e dos equipamentos elétricos serão protegidas contra acidentes, seja por um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.
- e) As partes do equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir faíscas deverão possuir uma proteção incombustível protetora e ser efetivamente separados de todo material facilmente combustível.
- f) Em lugares úmidos ou normalmente molhados, nos expostos às intempéries, onde o material possa sofrer ação dos agentes corrosivos de qualquer natureza, serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.
- g) Somente em caso claramente autorizado pela FISCALIZAÇÃO será permitido que equipamentos e materiais sejam instalados de maneira diferente da especificada nos projetos ou indicada pôr seu fabricante. Esta recomendação cobre também os serviços de partida e os testes de desempenho de cada equipamento, que deverão ser realizados de acordo com as indicações de seus fabricantes.

IE2 NORMAS E CÓDIGOS

Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial as abaixo relacionadas, outras constantes destas especificações e ainda as especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

- NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 - Iluminamento de Interiores.



IE3 MATERIAIS E PROCESSO EXECUTIVO

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares. Todos os disjuntores serão de fabricação GE, SIEMENS, tipo TQC, ou similar, salvo quando indicado em contrário.
- d) Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação PIRELLI, tipo SINTENAX 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 1,5 mm².
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.
- j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seção serão ligados por meio de terminais adequados.
- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas, de fabricação HELLERMANN, ou similar. Deverão ser utilizados marcadores de fabricação DUTOPLAST, HELLERMANN, ou similar, para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:
- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
 - Condutores de neutro - Azul claro;
 - Condutores de retorno – Cinza;
 - Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
 - Condutores negativos em tensão DC – Preto;



- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.
- l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

IE3.1 Eletrodutos, Eletrocalhas, e Caixas de Derivações

- a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.
- b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis, a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$ serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.
- c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.
- d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis, estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.
- e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.
- f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.
- h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

IE3.2 Iluminação

- a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.
- b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.
- c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.
- d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.



IE3.3 Malha de Aterramento

- a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento tipo copperweld de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.
- b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

IE4 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

- a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.
- b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.
- c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

IE4.1 Condutos, dutos e acessórios

- a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.
- b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.
- c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

IE4.2 Condutores

- a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:
- b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos pôr condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo PIRASTIC 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo SINTENAX 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².



IE4.3 Luminárias

- a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto, Planta Baixa Luminotécnico.
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

IE4.4 Equipamentos

IE4.4.1 Quadros Elétricos (Conforme projetos)

Quadro Geral de fabricação ELETROMAR, SIEMENS ou similar, grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

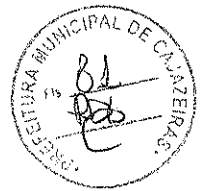
- Chave geral bipolar;
- Barramento bifásico In= 50 A;
- Barramento de neutro;
- Barramento de terra;
- Espelho de proteção;
- Acessórios de instalação;
- Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

IE4.4.2 Demais Quadros

- Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.
- As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

IE4.4.3 Dispositivos de Manobra e Proteção

- Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco modelo de fabricação PIAL, BTICINO - linha CLASSIC - 8500, ou similar.
- Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares, de fabricação GE, SIEMENS ou similar.



- Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

IE5 CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.
- Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

IE6 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

- Para que este sistema seja executado com sucesso, com melhor e menor custo possível, deverá ser iniciado junto com a fundação da edificação sendo importante o acompanhamento de pessoa responsável pela obra, para conferir a presença da barra nos pilares e fundação, o transpasse de 20cm e a interligação das ferragens dos pilares com as ferragens das lajes;
- Para cada descida de pilar utilizada conforme projeto deverá ser instalado um vergalhão, sendo que nos pilares externos deverá ser localizada na face mais externa, e nos pilares internos poderá ser instalada em qualquer posição, sempre fixada nos estribos por arame torcido;
- No encontro das ferragens da laje de concreto com os vergalhões longitudinais dos pilares, deverá ser feita uma interligação através de ferro de construção $\varnothing 3/8$ " (10mm) transpassado de 20cm na vertical e na horizontal em formato de "L", devendo ser interligado na barra do SPDA e as demais ferragens do pilar, uma sim, uma não, em posições alternadas;
- Os procedimentos acima se repetem em todos os pilares, até a laje de forro, onde os pilares que iriam morrer nesta, deverão ser interligados na horizontal com a barra de aterramento;
- Nos locais onde não existe acesso ao público (telhado da cobertura, tampa da caixa d'água) o vergalhão de aterramento deverá aflorar acima das no mínimo 30cm para que durante a execução da captação estas barras sejam interligadas na horizontal por cabo de cobre nu # 35mm², através de conectores adequados;
- O aterramento deste sistema consiste na colocação de um vergalhão dentro da fundação (sapata, estaca ou tubulão);
- A instalação das barras e ligações entre pilares e lajes deverá ser executada pela construtora durante a concretagem da estrutura.
- Este projeto não poderá sofrer modificações sem a prévia autorização do projetista;
- O sistema deverá ter uma manutenção preventiva anual e sempre que atingido por descargas atmosféricas, para verificar eventuais irregularidades e garantir a eficiência do SPDA;
- Não é função do SPDA a proteção de equipamentos eletro-eletrônicos. Para tal, os interessados deverão adquirir supressores de surtos individuais (protetores de linha) nas



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



casas especializadas;

- A resistência medida do sistema de aterramento não poderá ser maior que 10 ohms;
- Em caso de dúvida, deverão ser seguidas as recomendações da NBR 5419 / 2005 (Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas).



CAPÍTULO VI: COMBATE A INCÊNDIO

CI1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O Sistema de Proteção Contra Incêndio será o fornecimento de oito extintores de incêndio a seguir relacionados:

- a) Extintor Pó químico seco 6 kg.

CI2 PROCESSO EXECUTIVO

- a) Deverão ser fixados a 1,60 m de altura do piso.
- b) Junto ao suporte de fixação deverá ser colocado um adesivo chamativo de atenção.
- c) A CONTRATADA deverá fornecer os mesmos com os lacres invioláveis.



CAPÍTULO VII: SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SC.1 MASTROS PARA BANDEIRAS

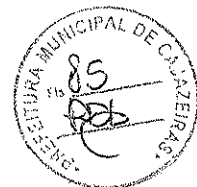
- 1.1.1 Serão previstos 03 mastros metálicos em tubo em ferro galvanizado com altura de 6,00 m para o mastro central e de 5,00 m para os laterais, devendo ser fixados em um único bloco de alvenaria com 0,30 m de profundidade, por 2,50 m de comprimento, por 0,50 m de largura, com pintura em esmalte sintético na cor branca
- 1.2 O detalhe dos mastros prevê ainda a instalação de roldanas no topo dos mastros, ganchos metálicos instalados a 1,00 do piso, e os cordões de nylon flexíveis para o hasteamento das bandeiras.

SC.2 QUADROS DE GIZ

- 2.1 As lousas destinadas às salas de aula são compostas de estrutura e porta-giz em madeira, com guarnição em madeira compensada espessura 10mm, conforme detalhes do Projeto de Arquitetura.
- 2.2 Como quadro-de-giz será utilizada a própria parede rebocada e pintada em tinta acrílica de cor verde oficial fosca. Os painéis laterais em madeira compensada de 10 mm terão acabamento em laminado texturizado na cor branca na peça do lado direito, e revestimento em cortiça na peça do lado esquerdo.

SC.3 SUPORTES PARA BICICLETAS

- 3.1 Serão previstos 07 suportes para bicicletas a serem executados em tubo metálico pintado com tinta esmalte fosca e concretados diretamente no solo, conforme detalhamento do Projeto de Arquitetura.
- 3.2 As peças metálicas deverão receber fundo anticorrosivo antes da pintura esmalte.



CAPÍTULO VIII: RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

RS.1 ARQUITETURA

RS.1.1 Recebimento dos Elementos de Vedação

Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, de maneira que os elementos de vedação estejam perfeitamente locados, nivelados, aprumados e esquadrejados. As juntas serão regulares e os vãos e arremates deverão estar de acordo com o projeto.

RS.1.2 Recebimento das Esquadrias e Ferragens

- a) Serão verificadas todas as etapas do processo executivo de forma a garantir perfeito prumo, nivelamento, alinhamento, posição, assentamento, dimensões e formatos das esquadrias, bem como a vedação, acabamento, funcionamento das partes móveis e colocação das ferragens.
- b) Será também verificada a equivalência dos materiais às especificações do projeto, bem como a fixação, o ajuste, o funcionamento e o acabamento das ferragens.

RS.1.3 Recebimento dos Tratamentos

a) De Impermeabilização

Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, garantindo-se a estanqueidade solicitada.

RS.1.4 Recebimento das Pavimentações

Os serviços executados só serão aceitos se:

- não forem constatadas dimensões inferiores às do projeto, em qualquer ponto;
- não forem constatadas diferenças de cotas superiores a 7 mm, para mais ou menos;
- as características dos materiais empregados se enquadrarem nas especificações.

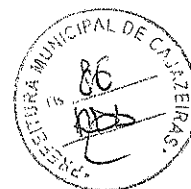
RS.1.5 Recebimento dos Revestimentos

a) De Piso

- a.1) Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, de maneira a garantir um perfeito nivelamento, assentamento das peças, sem saliências, correspondência de cores e tipos, em cada ambiente, de acordo com o especificado.
- a.2) Serão também verificadas todas as etapas do processo executivo quanto à instalação das soleiras e rodapés.

b) De Paredes

Serão verificadas todas as etapas dos processos executivos, garantindo-se a perfeita aderência e aplicação dos materiais, regularidades das arestas e nivelamento das superfícies.



RS.1.6 Recebimento das Louças, Metais e Acessórios

Serão verificadas as fixações dos diversos componentes, sua resistência, estabilidade e funcionamento, bem como a equivalência dos materiais às especificações.

RS.1.7 Recebimento de Equipamentos

- a) Todos os equipamentos deverão ser testados e recolhidos seus manuais.
- b) Deverá ser verificada a equivalência das peças às especificações.

RS.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- RS.2.1 O recebimento das instalações hidro-sanitárias está condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços.
- RS.2.2 Além do disposto no item anterior, as instalações hidro-sanitárias só poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovadas pela FISCALIZAÇÃO e ligadas à rede existente nos pontos indicados no Projeto Executivo.
- RS.2.3 A execução será inspecionada em todas as suas fases e testada após a conclusão, para comprovar-se o cumprimento das exigências pactuadas.

RS.3 COMBATE A INCÊNDIO

- RS.3.1 O recebimento será efetuado mediante inspeção visual com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços executados e a integridade de todo o material instalado.

RS.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELEFONE

RS.4.1 Instalações Elétricas

- a) O recebimento das instalações elétricas estará condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços.
- b) Além do disposto no item anterior, as instalações só poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- c) A execução será inspecionada em todas as suas fases e testada após a conclusão, para comprovar-se o cumprimento das exigências pactuadas.

RS.4.2 Instalações de Telefone

- a) O recebimento das instalações será efetuado através de inspeção visual de todas as instalações e da comprovação da operação do sistema.
- b) Serão obrigatoriamente observados os seguintes aspectos:
 - instalação e montagem dos componentes mecânicos, tais como: eletrodutos, braçadeiras, caixas, blocos terminais e quaisquer outros dispositivos utilizados;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- verificação de fiação e emendas nas caixas de passagem ou caixas de distribuição com o objetivo de verificar se os requisitos constantes dessas Especificações foram atendidos.
- c) Para aceitação do sistema de telefonia, em seus diversos trechos, serão realizados, no mínimo, os testes recomendados, onde aplicáveis, pelo SINMETRO e TELEBRÁS.

Handwritten signatures and initials



CAPÍTULO VIII: LIMPEZA DA OBRA

LO1 PROCEDIMENTOS GERAIS

- a) Serão implementados todos os trabalhos necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra.
- b) Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios.
- c) A limpeza será feita de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação.
- d) Será dedicado particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.
- e) Serão removidas cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando especial atenção à limpeza dos vidros, montantes em alumínio anodizado, luminárias e metais.

LO2 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) A lavagem do ladrilho será feita com sabão neutro, isento de álcalis cáusticos e executada com equipamento.
- b) As superfícies de madeira serão enceradas em definitivo.
- c) Os metais cromados serão limpos com emprego de removedores adequados.
- d) Os demais elementos metálicos terão limpeza cuidadosa a fim de não danificar as superfícies pintadas ou anodizadas.

LO3 PROCEDIMENTOS FINAIS

- a) Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.
- b) Será, finalmente, removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.
- b) Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



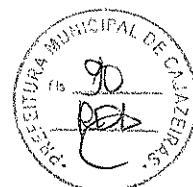
**ANEXO 1: LISTA DE NORMAS TÉCNICAS CITADAS
NO MEMORIAL DESCRITIVO**

NORMA	ANO	TÍTULO
EB-142	1998	Fios, Máquinas de aço, redondos, de qualidade especial para forjamento a frio de parafusos, porcas, rebites e correlatos
EB-19	1983	Tijolo maciço cerâmico para alvenaria
EB-20	1992	Bloco cerâmico para alvenaria
EB-608	1999	Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos
NB-115	1982	Execução de tubulações de pressão – PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha.
NB-41	1993	Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
NB-51	1996	Projeto e execução de fundações
NBR-5410	1997	Execução de instalações elétricas de baixa tensão (NV 2004)
NBR-5413	1992	Iluminância de interiores
NBR-5626	1998	Instalação predial de água fria
NBR-5682	1977	Contratação, execução e supervisão de demolições.
NBR-6118	2003	Projeto de estruturas de concreto – Procedimento
NBR-6146	1980	Invólucros de equipamentos elétricos - Proteção
NBR-7190	1997	Projetos de estrutura de madeira
NBR-7203	1982	Madeira serrada e beneficiada
NBR-7990	2001	Madeira: determinação do material solúvel em Hidróxido de Sódio
NBR-8160	1999	Sistemas prediais de esgoto sanitário – projeto e execução
NBR-9194	1985	Madeira Serrada em Bruto Acondicionamento e Embalagem
NBR-9050	2004	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
NBR-10721		Extintores de incêndio com carga de pó
NBR-5419	1993	Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



ANEXO 2: QUADRO RESUMO DE TRAÇOS PARA ARGAMASSA

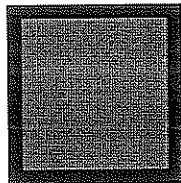
ITEM	USO	TRAÇO	COMPONENTES
CHAPISCO	Revestimento externo e interno de paredes, Revestimento do muro externo da escola	1:4	Cimento e Areia Grossa
EMBOÇO	Revestimento externo e interno das alvenarias	1:2:8	Cimento, Cal Hidratada (ou saibro) e Areia Média.
REBOCO	Revestimento externo e interno das alvenarias	1:3	Cimento e areia fina
CIMENTADO	Calçadas de proteção	1:3:4	Cimento, Areia Grossa e Brita 80/100mm



FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Recomendações para
uso de cores no
ambiente escolar



Gorovitz/Maass Design
2000



Introdução

O objetivo desse trabalho é fazer um estudo que fundamente as recomendações de uso de cor na pintura de ambientes escolares em projetos arquitetônicos.

O projeto é uma sucessão de escolhas que se inicia com a definição do partido a ser adotado e depende da conciliação de aspectos práticos, técnicos e estéticos.

Todas as decisões, devem ser tomadas observando esses três condicionantes.

A intenção, longe de definir um padrão único a ser adotado, é de discutir a adequação de certas combinações ou tonalidades.

Algumas definições acerca das cores

A cor não tem existência material: é apenas sensação produzida por certas organizações nervosas sob a ação da luz – mais precisamente, é a sensação provocada pela ação da luz sobre o órgão da visão.

Seu aparecimento está condicionado portanto à existência de dois elementos: a luz (objeto físico, agindo como estímulo) e o olho (aparelho receptor, funcionando como decifrador do fluxo luminoso, decompondo-o ou alterando-o através da função seletora da retina).

O vocábulo mais preciso em português para diferenciar o estímulo que provoca a sensação cor é matiz. Em linguagem corrente, em quase todos os idiomas, a palavra cor designa tanto a percepção do fenômeno (sensação) como as radiações luminosas diretas ou as refletidas por determinados corpos (matiz ou coloração) que a provocam.

Estímulos

Os estímulos que causam as sensações cromáticas estão divididos em dois grupos: o das cores e o das cores pigmento.

Cor-luz, ou luz colorida, é a radiação luminosa visível que tem como síntese aditiva a luz branca. Sua melhor expressão é a luz solar, por reunir de forma equilibrada todos os matizes existentes na natureza. As faixas coloridas que compõe o espectro solar, quando tomadas isoladamente denominam-se luzes monocromáticas.

Cor-pigmento é a substância material que, conforme sua natureza, absorve, refrata e reflete os raios luminosos componentes da luz que se difunde sobre ela.

É a qualidade da luz refletida que determina sua denominação. O que faz com que chamemos um corpo de verde é sua capacidade de absorver quase todos os raios da luz branca incidente, refletindo para nossos olhos apenas a totalidade dos verdes.

Quem primeiro explicou cientificamente a coloração dos corpos foi Newton. Concluiu que os corpos aparecem com diferentes cores que lhes são próprias, sob a luz branca, porque refletem algumas de suas faixas coloridas mais fortemente que outras.

Comumente chamamos cores pigmento as substâncias corantes que fazem parte do grupo das cores químicas. Segundo Goethe, cores químicas "são as que podemos criar, fixar em maior ou menor grau e exaltar em determinados objetos e aquelas a que atribuímos uma propriedade imanente." Em geral se caracterizam por sua persistência.

É das cores pigmento que trataremos neste texto.



Percepção da cor

O fenômeno da percepção da cor é bastante mais complexo que o da sensação.

Se neste entram apenas os elementos físico (luz) e fisiológico (o olho), naquele entram, além dos elementos citados, os dados psicológicos que alteram substancialmente a qualidade do que se vê.

Na percepção distinguem-se três características principais que correspondem aos parâmetros básicos da cor: matiz (comprimento de onda) valor (luminosidade ou brilho) e croma (saturação ou pureza da cor).

Classificação das cores

Cor geratriz ou primária é cada uma das três cores indecomponíveis que misturadas em proporções variáveis, produzem todas as cores do espectro. Para os que trabalham com cor-luz, as primárias são: vermelho, verde e azul. A mistura dessas três luzes coloridas produz o branco, denominando-se o fenômeno síntese aditiva.

Para o químico, o artista e todos os que trabalham com substâncias corantes opacas (cores pigmento), as cores indecomponíveis são o vermelho, o amarelo e o azul.

A mistura das cores pigmento vermelho, amarelo e azul, produz cinza neutro. Nas artes gráficas, pintura em aquarela e para todos os que utilizam Cor-pigmento transparente, ou por transparência de retículas, as primárias são o magenta, o amarelo e o ciano. A mistura dessas cores também produz o cinza-neutro.

Efeitos

"Sobre uma sensibilidade grosseira, a cor tem apenas efeitos superficiais que, desaparecida a excitação, logo deixam de existir. Por mais elementares que sejam, esses efeitos são variados.

As cores claras atraem mais o olho e o retêm. As cores claras e quentes retêm-no ainda mais: assim como a chama atrai irresistivelmente o homem, também o vermelho atrai e irrita o olhar.

O amarelo-limão vivo fere os olhos. A vista não consegue suportá-lo...Os olhos piscam e vão mergulhar nas profundezas calmas do azul e do verde."

As cores parece que interferem em todas as quatro dimensões. Cores vivas criam tensão e agressividade; enquanto cores suaves e sutis têm o efeito inverso. De acordo com os resultados de um experimento conduzido por uma Universidade britânica, uma reunião passada em uma sala fortemente colorida pareceu aos seus participantes ter sido 45 minutos mais curta do que uma outra passada em uma sala pintada com tons pastéis. As cores aparentemente afetam até a nossa percepção do tempo.

As cores na arquitetura de interiores e escolas

São muitos os fatores que têm que ser levados em consideração para tomar decisões acerca de cores em arquitetura de interiores, desde as proporções do ambiente, finalidade, orientação, forma, até o orçamento disponível.

Um dos fatores mais importantes em se tratando de ambiente escolar é a questão da iluminação e distribuição da luz nos ambientes de permanência dos estudantes. No plano racional deve se ter como primeiro objetivo evitar a fadiga visual. Então temos que projetar ambientes claros que reflitam bem a luz e criar um meio que ajude a manter desperto e facilitar o estudo.



É axiomático que salas grandes podem ser “divididas” por cores vivas, e que os tons mais escuros e quentes diminuem, que salas pequenas parecem maiores se forem pintadas em uma única tonalidade clara, com as cores fortes reservadas apenas para “destaques” preferencialmente objetos móveis.

Cores intensas devem ser usadas com parcimônia pelo seu impacto. Eles podem ser alegres em paredes de ambientes de pouca permanência como circulações verticais ou vestíbulos.

As cores primárias estimulam. Em salas onde crianças brincam elas podem ser adequadas, mas nunca como fundo. Extensas áreas de verdes, vermelhos amarelos e azuis primários, tendem a ser pesada e até depressivas, especialmente se duas ou três estão juntas sem serem compensadas por uma tonalidade mais clara.

Para usar as cores primárias como estímulo sem que estas se tornem agressivas ao observador, o fundo (paredes) deve ser de cor neutra e clara, por exemplo bege, brancos e cinzas claros.

Dr. Delamarre, médico departamental de l' Hygiène Scolaire et Universitaire de Paris, adverte que pelo menos em grandes superfícies como paredes, devem ser evitadas cores como vermelho, excitante e violento; rosa; alaranjado; violeta; o branco neve, pois pode produzir o efeito de ofuscamento; o preto que deprime e o marrom (provoca sonolência). Em contrapartida recomenda as cores seguintes em tons pastel:

Amarelo
Verde
Azul
Bege
Cinza pérola.

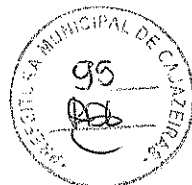
As esquadrias e portas podem ter tonalidades mais fortes, e os tetos em branco por seu alto grau de reflexão da luz.

Cada projeto deve ser estudado cuidadosamente, e é conveniente que o mobiliário escolar esteja em harmonia com o ambiente no seu conjunto.

Nos elementos decorativos móveis, deve ser concentrado o estímulo das cores fortes, cujo valor pedagógico será reforçado pelo contraste com os fundos mais neutros.

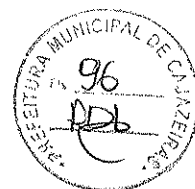
Paletas

Baseados num catálogo de cores de tinta para paredes de linha industrializada, exemplificaremos algumas combinações de cores, no anexo a seguir.



Estudo de cores
Anexo

AK



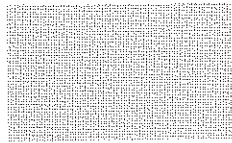
Interiores

Handwritten signature and initials. The signature is a large, stylized cursive mark. To its right, there are smaller initials, possibly "AD".

Interiores – Tonalidades quentes



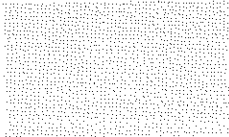
Branco Neve
911 - 1911 - 2911



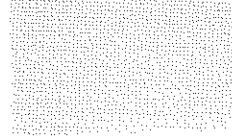
Marfim
987 - 1987 - 2987



Pêssego
926 - 1926 - 2926



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Creme
901 - 1901 - 2901



Areia
986 - 1986 - 2986

Interiores – Tonalidades frias



Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul Safira
958 - 1958 - 2958



Verde Água
971 - 1971 - 2971



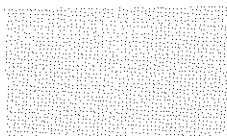
Branco Gelo
960 1960 - 2960



Esquadrias e Portas

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized signature and a small "A" above it.

Esquadrias e portas – Tonalidades claras quentes



Marlim
713 – 1513 / F6 1585



Creme
704 / F0 2080

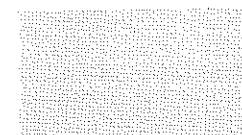


Pérola
765 / F6 0986



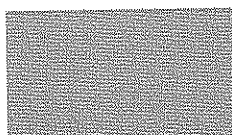
Pêssego
738 – 1538 / E4 2075

Branco
711 – 1511

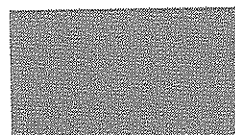


Areia
786 – 1586 / F6 0782

Esquadrias e portas – Tonalidades claras frias



Azul Celeste
773 / R0 2070



Azul Anil
772 / U0 2050



Platina
749 / LN 0267



Cinza Médio
751 – 1551 / Q0 0555



Branco Gelo
760 – 1560 / FN 0277



Verde Nilo
729 / K2 2060



Esquadrias e portas – Tonalidades vivas quentes



Camurça
703 – 1550 / E8 1565



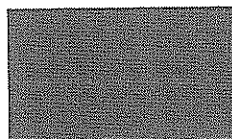
Amarelo Caterpillar
725 / E8 6060



Flamingo
768 – 1568 / D6 3060



Laranja
779 / D8 6550

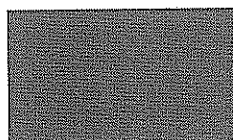


Vermelho Goya
790 / C0 3020



Marrom
730 – 1530 / C0 1510

Esquadrias e portas – Tonalidades vivas frias



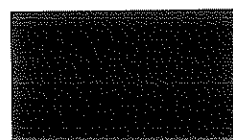
Azul França
757 / T0 4030



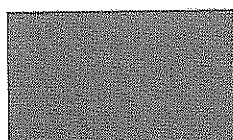
Azul Del Rey
769 – 1569 / T6 3010



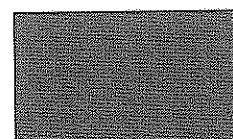
Cinza Escuro
752 / SN 0227



Preto
712 / ON 0002



Verde Folha
728 / K2 4030

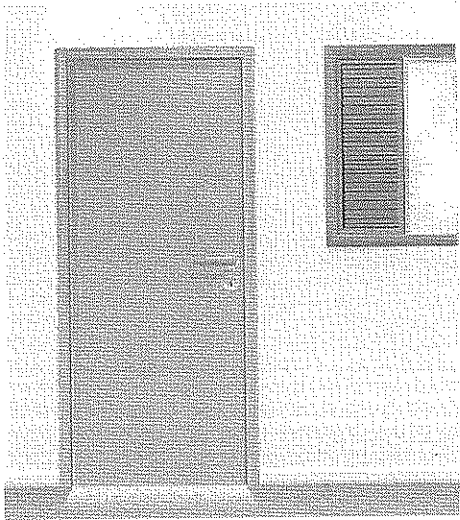


Verde Colonial
745 – 1545 / L0 4020



**Exemplo de Aplicação
das Paletas**

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



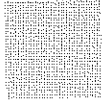
Cinza Médio
751 - 1551 / QD 0555



Branco Gelo
760 - 1560 / FN 0277



Branco Gelo
760 - 1560 / FN 0277



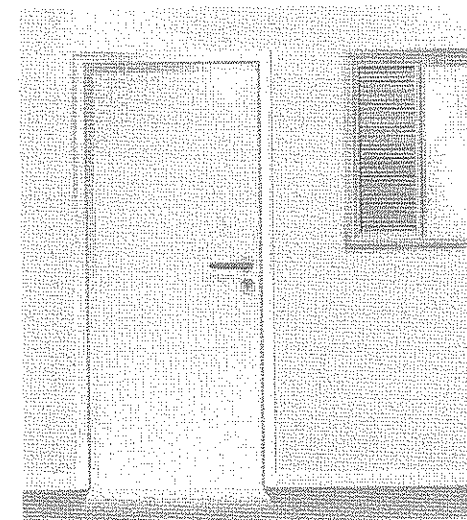
Verde Água
971 - 1971 - 2971



Verde Nilo
729 / K2 2060



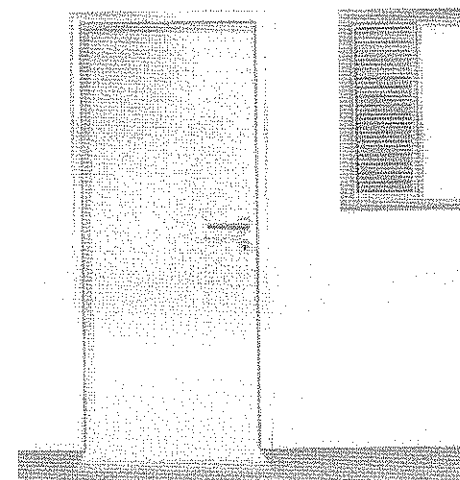
Marfim
987 - 1987 - 2987



Branco
711 - 1511



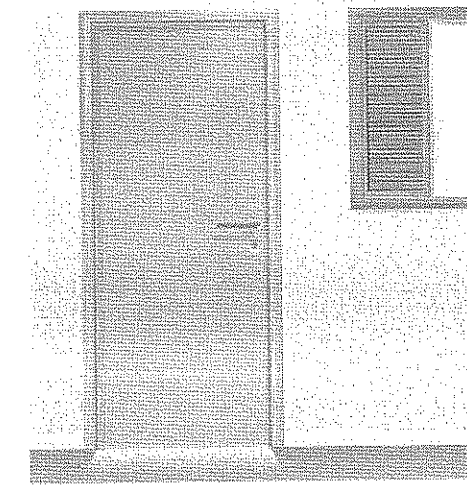
Pêssego
926 - 1926 - 2926



Areia
906 - 1986 - 2986



Branco Neve
911 - 1911 - 2911

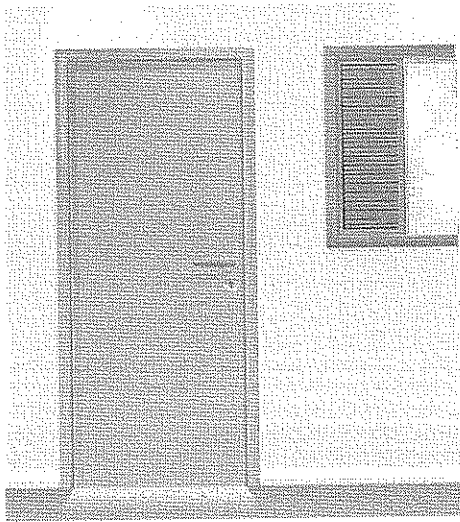


Platina
749 / LN 0267



Areia
906 - 1986 - 2986

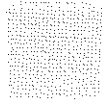




Flemingo
768 - 1568 / D6 3060



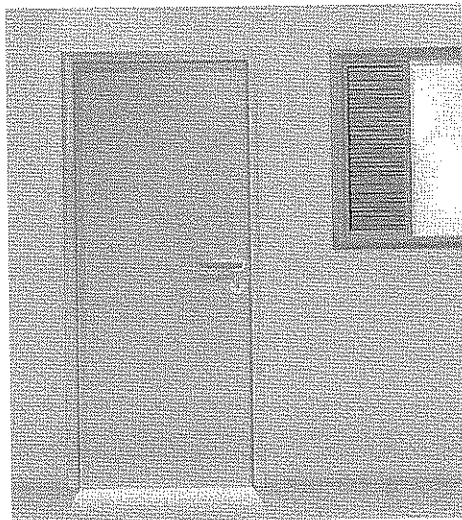
Creme
901 - 1901 - 2901



Verde Folha
728 / K2 4030



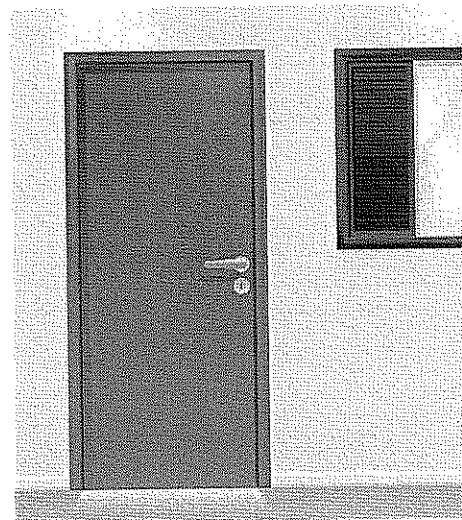
Verde Água
971 - 1971 - 2971



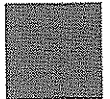
Camurça
703 / 1550 / E6 1565



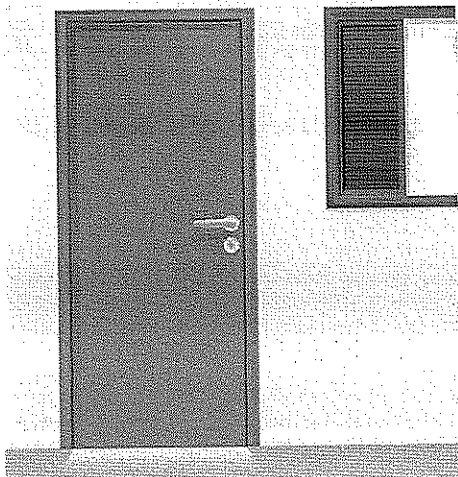
Azul Safira
958 - 1958 - 2958



Vermelho Goya
790 / C0 3020



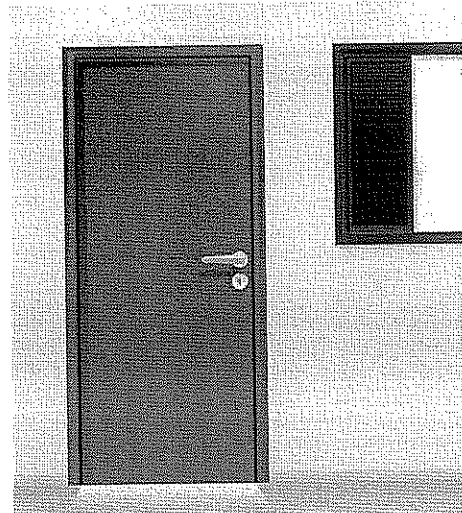
Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul França
757 / T0 4030



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936

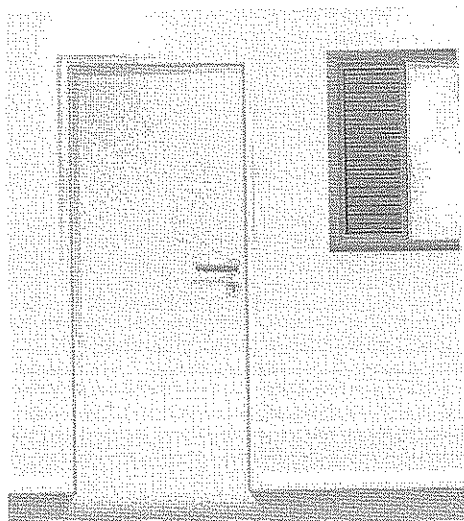
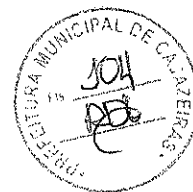


Azul Del Rey
769 - 1569 / T6 3010



Marfim
987 - 1987 - 2987

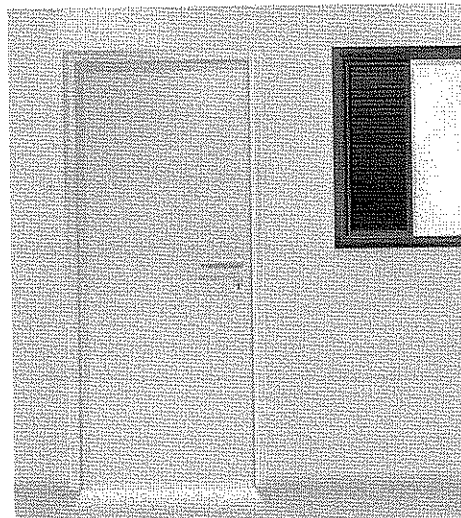




Flemingo
768 - 1568 / D6 3060



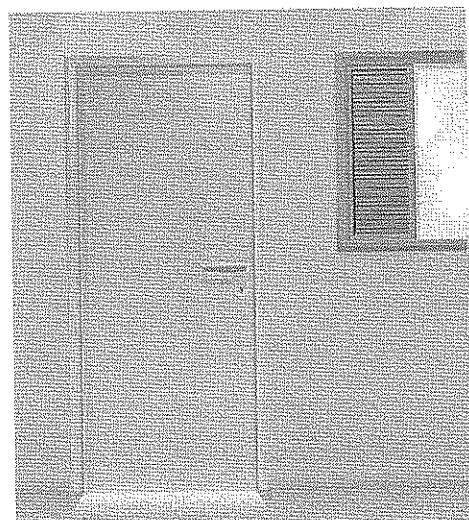
Creme
901 - 1901 - 2901



Verde Folha
728 / K2 4030



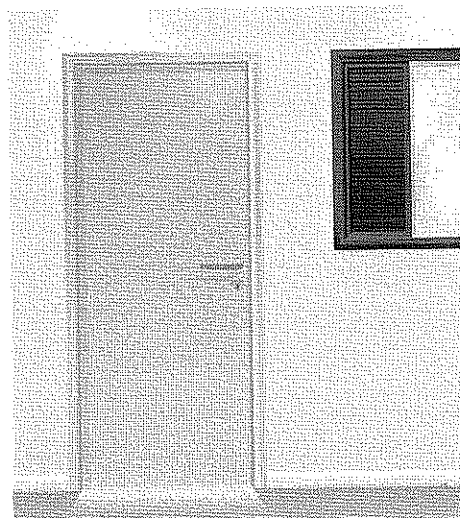
Verde Água
971 - 1971 - 2971



Camurça
703 / 1960 / E8 1565



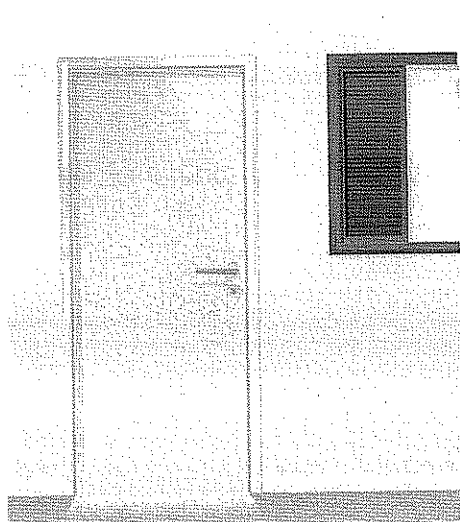
Azul Safira
958 - 1958 - 2958



Vermelho Goya
790 / C0 3020



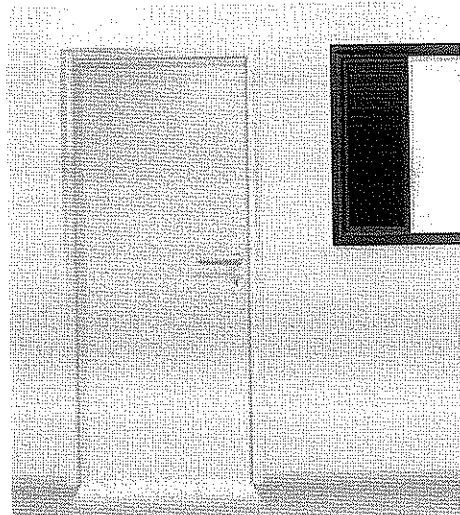
Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul França
757 / T0 4030



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Azul Del Rey
769 - 1569 / T6 3010



Marfim
987 - 1987 - 2987



Handwritten signatures and initials.

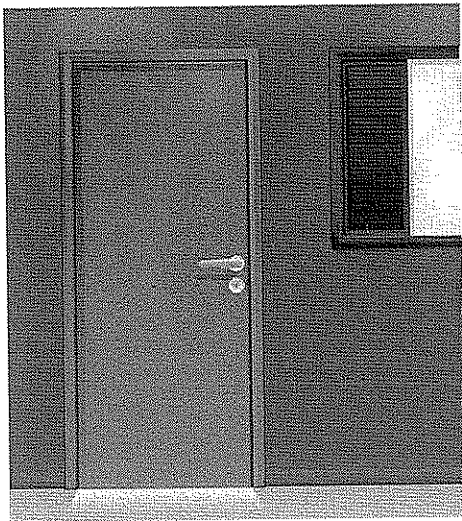


O que Não Fazer

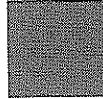
A small, stylized handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

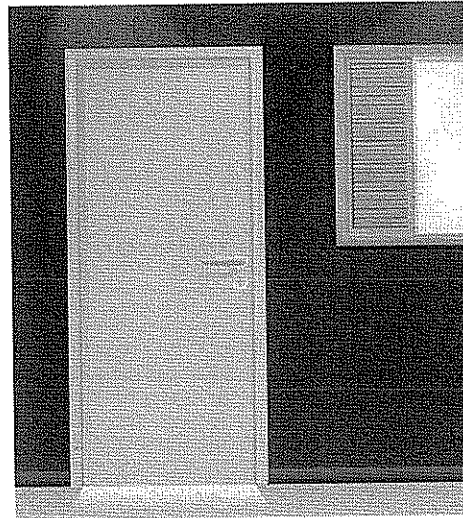
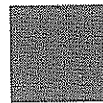
A small, stylized handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



Verde Folha
726 / K2 4030



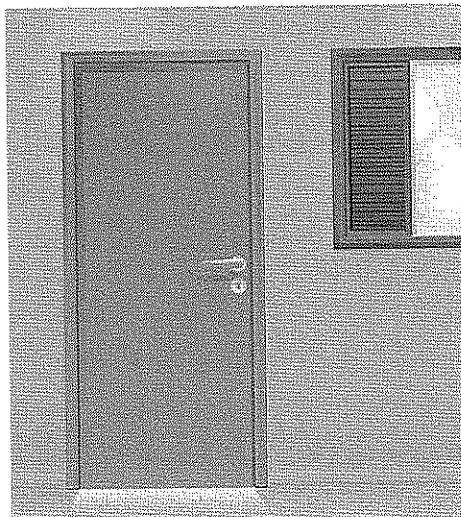
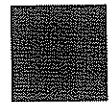
Vermelho
762 / C0 6030



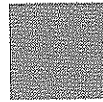
Amarelo Carterpilla
725 / E8 6060



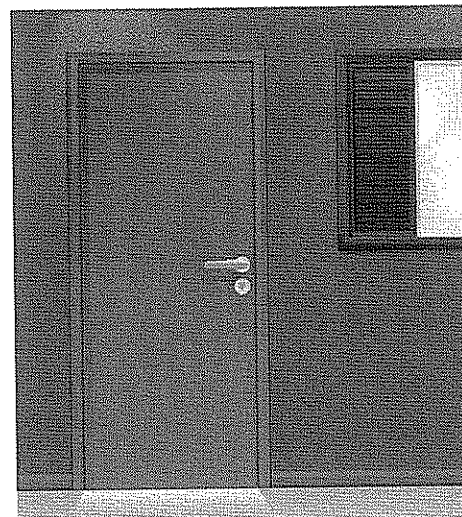
Preto
712 / ON 0002



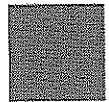
Azul Anil
772 / U0 2050



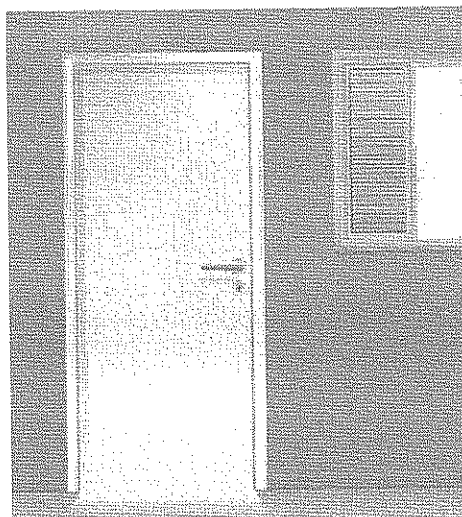
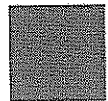
Amarelo Ouro
763 / F2 5575



Vermelho
762 / C0 6030



Azul França
757 / T0 4030



Laranja
779 - D8 6550



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Verde Nilo
729 / K2 2060



Vermelho Goya
790 / C0 3020



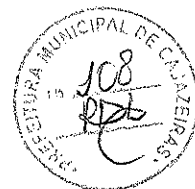


Segurança e Canalização

A small, stylized handwritten mark that looks like the letter 'A'.

A large, stylized handwritten signature.

A small, handwritten mark or signature.

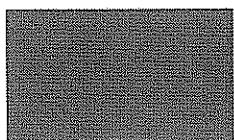


Cores de segurança



Amarelo Ouro
763 / F2 5575

Amarelo - Presente em avisos de advertência, equipamentos suspensos que ofereçam perigo –Indica ATENÇÃO



Azul França
757 / T0 4030

Azul - Indica cuidado no uso de fontes de energia ou comando de partida (elevadores, caldeiras, caixas de controles elétricos, etc.). Presente também em avisos que contra-indiquem o uso e a movimentação de equipamentos fora de uso.



Vermelho
762 / C0 6030

Vermelho - Tem a função de distinguir e indicar os equipamentos de proteção e combate a incêndios.



Branco
711 – 1511

Branco - Assinala corredores de circulação, áreas próximas a equipamentos de socorro e urgência, de armazenagem e combate a incêndios e indica a localização dos coletores de resíduos e bebedouros.



Preto
712 / ON 0002

Preto - Identifica os coletores de resíduos que estejam em ambiente onde o branco não for aconselhável.



Verde Folha
728 / K2 4030

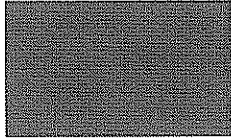
Verde - Indica chuveiros de segurança, macas, caixas com equipamentos de socorro, de urgência, etc. Caracteriza SEGURANÇA

Cores para canalização



Amarelo Ouro
763 / F2 5575

Amarelo - Para gases não liquefeitos



Azul França
757 / T0 4030

Azul - Para ar comprimido



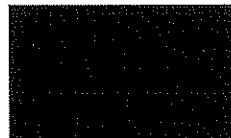
Vermelho
762 / C0 6030

Vermelho - Água e equipamentos de combate a incêndio



Branco
711 - 1511

Branco - Para vapor



Preto
712 / ON 0002

Preto - Para inflamáveis e combustão de alta viscosidade (ex.: piche, asfalto, alcatrão, etc.)



Verde Colonial
745 - 1545 / L0 4020

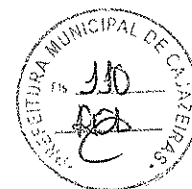
Verde - Para água



Laranja
779 / D8 6550

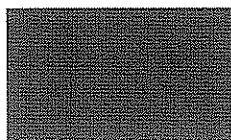
Laranja - Para produtos e equipamentos de combate a incêndio

Cores para canalização (continuação)



Cinza Escuro
752 / SN 0227

Cinza - Para eletrodutos



Marrom
730 - 1530 / C0 1510

Marrom - Para materiais fragmentados não identificáveis pelas demais cores (ex.: minério)

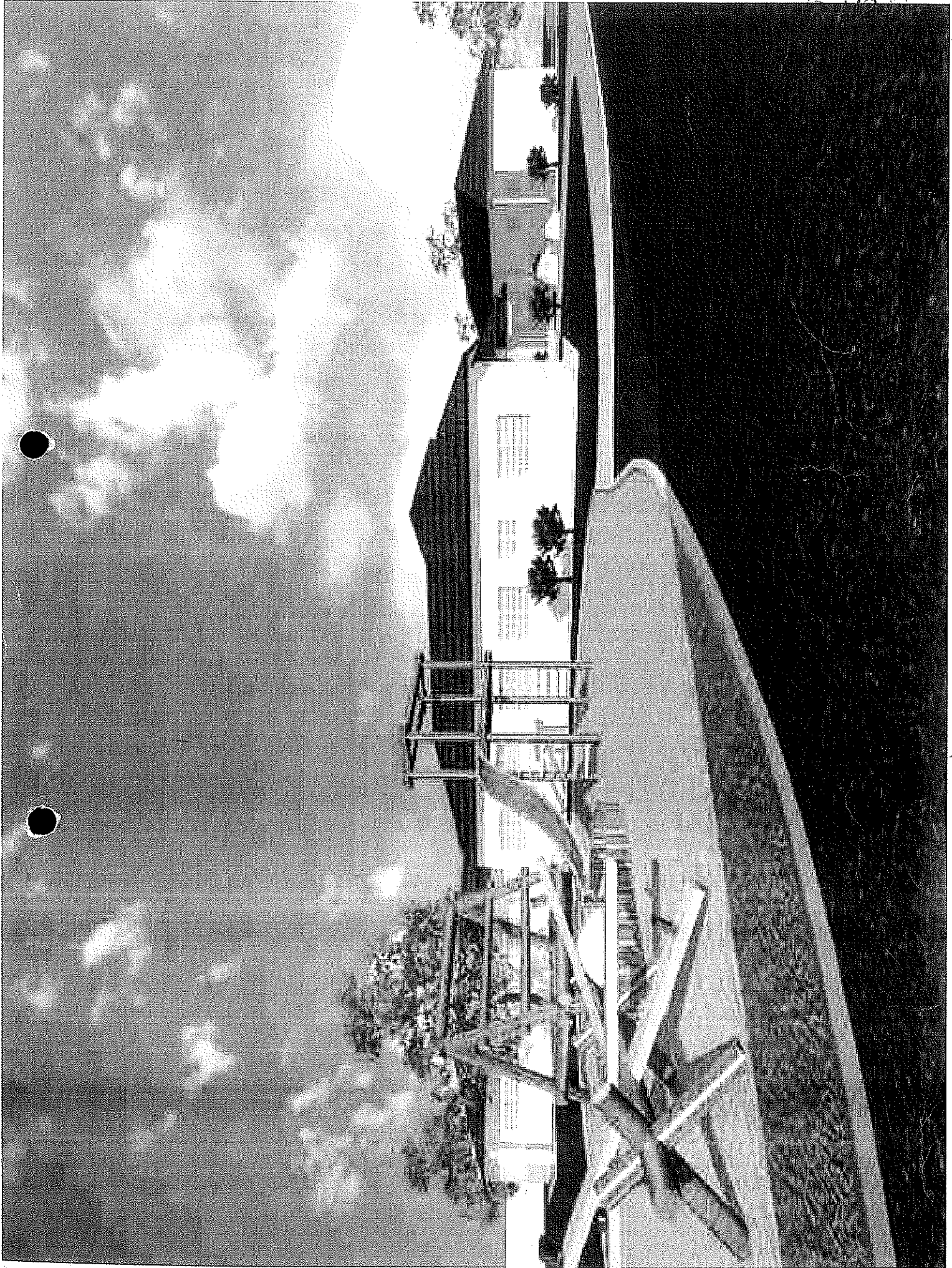


Platina
749 / LN 0267

Platina - Para vácuo

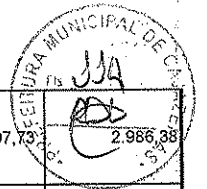


1/10/00
[Signature]

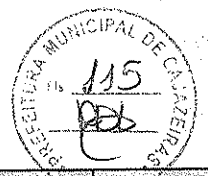


[Handwritten signature]

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							14.004,45
1.0							
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00	296,31	1.777,86
1.2	73805/001	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	m²	25,41	243,35	6.183,52
1.3	74077/001	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira, sem reaproveitamento	m²	727,28	6,69	4.865,50
1.4	73960/001	SINAPI	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	1.177,57	1.177,57
Subtotal Item 1.0							14.004,45
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES							12.867,33
2.0							
2.1	73965/010	SINAPI	Escavação manual, para baldrames e sapatas, de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	120,24	33,87	4.072,53
2.2	79483	SINAPI	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	148,82	14,51	2.159,38
2.3	53527	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	62,48	38,71	2.418,60
2.4	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	124,50	33,87	4.216,82
Subtotal Item 2.0							12.867,33
INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES							151.192,05
3.0							
3.1			SAPATAS				
3.1.1	74048/007	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - incluso aditivo, conforme projeto	m²	239,89	17,03	4.085,33
3.1.2	73346	SINAPI	Concreto para - para sapatas (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	75,19	1.594,48	119.888,96
3.2			BALDRAME				
3.2.1	73346	SINAPI	Concreto para - para vigas baldrame (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	17,07	1.594,48	27.217,77
Subtotal Item 3.0							151.192,05
* SUPERESTRUTURA							68.223,74
4.0							
			VIGAS E PILARES				
4.1	07369/ORSE	SINAPI	Concreto para - para pilar (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m²	15,50	1.300,77	20.161,94
4.2	07369/ORSE	SINAPI	Concreto para - para pilar (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	16,21	1.300,77	21.085,48
4.3	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada treliçada para forro (Fck = 20Mpa), inclusive capeamento e escoramento.	m²	500,86	53,86	26.976,32
Subtotal Item 4.0							68.223,74
PAREDES E PAINÉIS							44.315,19
5.0							
5.1			ALVENARIA				
5.1.1	73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM.	m²	744,38	49,31	36.705,38
5.1.2	74200/001	SINAPI	VERGA E CONTRAVERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	m	126,00	14,99	1.888,74
5.2			DIVISÓRIA				
5.2.1	C4096	SEINFRA	Divisória em granito cinza andorinha polido, espessura de 3cm, inclusive montagem com ferragens.	m²	11,32	390,02	4.415,03
5.3			ELEMENTO VAZADO				
5.3.1	9875	SINAPI	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.	m²	10,00	92,79	927,90
5.4			IMPERMEABILIZAÇÕES				
5.4.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME, COM EMULSÃO ASFÁLTICA.	m²	59,55	6,35	378,14
Subtotal Item 5.0							44.315,19
ESQUADRIAS							36.456,38
6.0							
6.1			MADEIRA				
6.1.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	451,23	2.707,38
6.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	475,01	3.800,08



6.1.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	497,73	2.986,88	
6.1.4	74139/001	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	un	3,00	196,59	589,77	
6.1.5	74139/001 04970	SINAPI /ORSE	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS, INCLUSO BARRA PNE	un	2,00	321,30	642,60	
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	74046/002	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO EM AÇO INOX	un	5,00	30,93	154,65	
6.2.2	90831	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	5,00	53,72	268,60	
6.3			VIDROS					
6.3.1	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	50,58	90,05	4.554,73	
6.3.2	72122	SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	2,10	77,36	162,46	
6.3.3	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	11,40	319,61	3.643,55	
6.4			METÁLICAS					
6.4.1	6103	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	m²	60,60	279,64	16.946,18	
Subtotal Item 6.0								36.456,38
7.0			COBERTURA				142.088,74	
7.1			TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA					
7.1.1	73938/001	SINAPI	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	1.021,83	48,15	49.201,11	
7.1.2	6058	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	180,00	15,16	2.728,80	
7.1.3	73931/003	SINAPI	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m²	1.021,83	87,77	89.686,02	
7.2			CHAPAS					
7.2.1	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg=30,0cm	m	24,60	19,22	472,81	
Subtotal Item 7.0								142.088,74
8.0			REVESTIMENTOS				75.696,38	
8.1			MASSA					
8.1.1	5974	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia), espessura 0,5 cm	m²	1.488,76	2,06	3.066,85	
8.1.2	C0778	SEINFRA	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia), espessura 0,5 cm	m²	508,38	7,44	3.782,35	
8.1.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20 MM.	m²	815,76	18,55	15.132,35	
8.1.4	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 15 MM.	m²	673,00	9,48	6.380,04	
8.1.5	C1218	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	508,38	21,00	10.675,98	
8.2			ACABAMENTO					
8.2.1	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	673,00	53,85	36.241,05	
8.2.2	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM.	m	56,00	7,46	417,76	
Subtotal Item 8.0								75.696,38
9.0			PAVIMENTAÇÃO				45.468,51	
9.1			CAMADA IMPERMEABILIZADORA					
9.1.1	83634	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m³	53,28	386,65	20.600,71	
9.2			ACABAMENTO					
9.2.1	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso PEI IV - cerâmica 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	m²	666,07	27,57	18.363,55	
9.2.2	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	24,70	52,43	1.295,02	
9.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
9.3.1	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	149,39	34,87	5.209,23	
Subtotal Item 9.0								45.468,51
10.0			PINTURA				37.576,38	
10.1	88485 88497 88489	SINAPI	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	815,76	19,35	15.784,96	
10.2	88484 88496 88488	SINAPI	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	508,38	26,16	13.299,22	
10.3	84659	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos sobre esquadria de madeira	m²	80,00	10,77	861,60	
10.4	74065/002	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos sobre madeiramento do telhado	m²	268,00	17,18	4.604,24	
10.5	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMAÃO).	m²	121,20	24,97	3.026,36	
Subtotal item 10.0								37.576,38



INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS								47.185,63
11.0								
11.1			TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL					
11.1.1	89449	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 50 mm		m	52,00	9,77	508,04
11.1.2	89448	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 40 mm		m	6,00	7,89	47,34
11.1.3	89357	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 32 mm		m	26,00	14,85	386,10
11.1.4	89356	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 25 mm		m	85,00	10,57	898,45
11.1.5	89355	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 20 mm		m	122,00	8,87	1.082,14
11.2			ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO					
11.2.1	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4"		un	2,00	9,30	18,60
11.2.2	89363	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"		un	12,00	3,51	42,12
11.2.3	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"		un	10,00	3,02	30,20
11.3			REGISTRO DE GAVETA BRUTO					
11.3.1	74183/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/4")		un	1,00	68,93	68,93
11.3.2	74182/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (1 1/2")		un	2,00	82,09	164,18
11.3.3	74181/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (2")		un	1,00	106,90	106,90
11.4			REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO					
11.4.1	1465	ORSE	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 20 mm (3/4")		un	2,00	61,45	122,90
11.4.2	73663	SINAPI	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 25 mm (1")		un	1,00	87,11	87,11
11.4.3	73797/001	SINAPI	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")		un	2,00	109,58	219,16
11.5			REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO					
11.5.1	01470	ORSE	Registro de pressão c/canopla cromada, DN 25 mm (3/4")		un	1,00	58,79	58,79
11.6			DIVERSOS - ÁGUA FRIA					
11.6.1		STOCK CAIXAS	Caixa d'água metálica TIPO TAÇA de 20.000 l - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto		un	1,00	28.857,50	28.857,50
11.6.2	74218/001 74102/001 74217/002	SINAPI	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive caixa de proteção.		un	1,00	305,09	305,09
11.6.3	08236	ORSE	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção		un	5,00	22,81	114,05
11.7			TUBO PVC PARA ESGOTO					
11.7.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO		m	24,60	10,42	250,08
11.7.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO		m	50,00	15,76	788,00
11.7.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO		m	25,00	23,20	580,00
11.7.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO		m	87,00	29,41	2.558,67
11.8			DIVERSOS - ESGOTO					
11.8.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.		un	6,00	17,12	102,72
11.8.2	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO		un	1,00	6,64	6,64
11.8.3	74051/002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		un	1,00	105,17	105,17
11.8.4	72290	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO		un	7,00	279,91	1.959,37
11.9			LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
11.9.1	6021 e 377	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO CONVENCIONAL, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		un	5,00	171,83	859,15
11.9.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO CONVENCIONAL, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		un	3,00	296,32	888,96
11.9.3	02007	ORSE	Lavatório louça (Deca-Carrara ref L-60) com coluna (deca ref C-1C), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) , conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares		un	3,00	613,21	1.839,63
11.9.4	02005	ORSE	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares, para PNE		un	2,00	430,76	861,52
11.9.5	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		un	1,00	451,83	451,83
11.9.6	04267	SINAPI	PAPELEIRA DE LOUCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES		un	8,00	22,89	183,12
11.9.7	04271	SINAPI	CABIDE DE LOUCA BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES		un	3,00	10,05	30,15
11.9.8	09535	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		un	1,00	53,97	53,97
11.10			METAIS					
11.10.1	40729	SINAPI	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		un	5,00	213,97	1.069,85
11.10.2	04269	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA LOUCA BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES		un	9,00	23,36	210,24

3/6

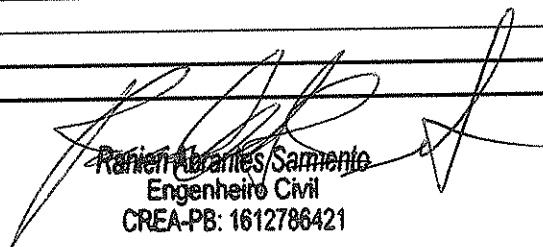


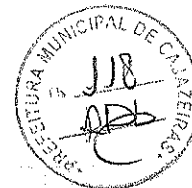
11.10.3	04970	ORSE	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura.	un	6,00	100,83	604,98
11.10.4	09704	ORSE	Barra de apoio em aço inox para lavatório DECA ref. L510 ou similar	un	2,00	331,99	663,98
Subtotal item 11.0							47.185,63
12.0							
INSTALAÇÃO DE GÁS							
12.1	92690	SINAPI	Tube de aço sem costura DN 20 mm (Ø 3/4")	m	7,00	29,36	205,52
12.2	C3700	SEINFRA	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	un	5,00	32,07	160,35
12.3	C3692	SEINFRA	TÉ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	m	1,00	12,98	12,98
12.4	C3712	SEINFRA	LUIVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	un	2,00	57,65	115,30
12.5	73870/002	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	51,29	51,29
12.6	C3712	SEINFRA	LUIVA DE AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	un	3,00	57,65	172,95
Subtotal item 12.0							718,39
13.0							
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO							
13.1	01511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	7,00	123,03	861,21
Subtotal item 13.0							861,21
14.0							
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V							
14.1							
QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/220 VOLTS							
14.1.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	302,99	302,99
14.1.2	00452	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	100,41	100,41
14.1.3	08635	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	3,00	13,72	41,16
14.1.4	08606	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	3,00	13,72	41,16
14.1.5	00451	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	76,08	76,08
14.1.6	08001	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	75,98	75,98
14.2							
QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS							
14.2.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	302,99	302,99
14.2.2	08001	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	75,98	75,98
14.2.3	08635	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	2,00	13,72	27,44
14.2.4	08606	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	7,00	13,72	96,04
14.3							
QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS							
14.3.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	302,99	302,99
14.3.2	00451	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	76,08	76,08
14.3.3	08635	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	1,00	13,72	13,72
14.3.4	08606	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	2,00	13,72	27,44
14.3.5	09723	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00	64,68	64,68
14.4							
CAIXA DE MEDIÇÃO							
14.4.1	00339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	268,68	268,68
14.5							
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA							
14.5.1	02797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5,00	267,27	1.336,35
14.6							
CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE							
14.6.1	00502	ORSE	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1,00	84,86	84,86
14.7							
LUMINÁRIAS							
14.7.1	73953/005	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	67,17	335,85
14.7.2	73953/006	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	75,00	93,91	7.043,25
14.8							
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS							
14.8.1	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	241,70	19,85	4.797,75
14.8.2	72262	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	37,00	10,09	373,33
14.8.3	72272	SINAPI	CONCETOR E DESCIDA PARA PILARES	un	26,00	7,75	201,50
14.9							
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO							
14.9.1	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4")	m	900,00	7,92	7.128,00



14.9.2	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")	m	30,00	5,69	170,70	
14.10			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				0,00	
14.10.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	1.500,00	1,51	2.265,00	
14.10.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	2.300,00	2,87	6.601,00	
14.10.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	150,00	4,37	655,50	
14.10.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	300,00	6,27	1.881,00	
14.10.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	150,00	9,45	1.417,50	
14.10.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	200,00	16,40	3.280,00	
14.10.7	73768/010	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35,00	0,96	33,60	
14.10.8	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	70,00	4,45	311,50	
14.11			INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS					
14.11.1	03401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	24,00	7,06	169,44	
14.11.2	03402	ORSE	Interruptor 02 seções simples	un	9,00	11,65	104,85	
14.11.3	07811	ORSE	Interruptor com controle para ventilador	un	4,00	29,45	117,80	
14.11.4	72337	SINAPI	Tomada para telefone	un	7,00	14,78	103,46	
14.11.5	00478	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc, para uso geral	un	53,00	14,95	792,35	
14.11.6	04279	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A, com caixa em pvc	un	5,00	25,93	129,65	
14.11.7	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	97,00	7,11	689,67	
14.11.8	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	8,82	44,10	
14.11.9	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	94,00	7,17	673,98	
14.12			INSTALAÇÕES REDE LÓGICA					
14.12.1	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")	un	110,00	5,69	625,90	
14.12.2	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4")	un	26,00	9,72	252,72	
14.12.3	91881	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4")	un	45,00	6,78	305,10	
14.12.4	84159	SINAPI	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	cj	45,00	2,56	115,20	
14.12.5	73768/010	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	130,00	0,96	124,80	
14.12.6	07138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00	6,76	1.385,80	
14.12.7		MERCADO	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	1,00	95,00	95,00	
14.12.8	83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	143,31	143,31	
14.12.9	07164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	19,00	17,86	339,34	
14.12.10	00714	ORSE	Fornecimento e instalação de espelho para caixa vertical 4" x 2" com 02 saídas rj-45 (krone ou similar)	un	19,00	5,55	105,45	
14.12.11	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	14,78	73,90	
14.12.12	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00	8,82	194,04	
Subtotal Item 14.0								46.396,37
15.0 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS								
15.1 CONCRETO								
15.1.1	03226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	10,80	115,22	1.244,38	
15.2 BANCADA								
15.2.1	02137	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	2,00	1.458,00	2.916,00	
15.2.2	08502	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.65x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	1.124,48	1.124,48	
15.2.3	08502	ORSE	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	1,00	750,00	750,00	
15.2.4	10193	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,50 m, para salas de informatica	m	10,50	125,00	1.312,50	
15.3 MADEIRA								
15.3.1	08179	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (1/2 fórmica brilhante e 1/2 verde)	m²	21,28	100,86	2.146,30	
15.3.2	02387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura de madeira instalado na sala de informática	m²	1,50	214,41	321,62	
15.3.3	01776	ORSE	Prateleira em compensado, revestida com fórmica	m²	9,54	247,13	2.357,62	
Subtotal Item 15.0								12.172,90
16.0 PORTAL DE ACESSO								
16.1 MUROS E FECHOS								
16.1.1	73937/003	SINAPI	Muro em cobogó h=1,80 m - PADRÃO FNDE	m²	13,05	99,19	1.294,43	
16.1.2	74100/001	SINAPI	Portão de abrir em metalon	m²	4,20	273,54	1.148,87	
16.1.3		MERCADO	Tirante com rosca total, de 1/4" x 600 mm	un	2,00	21,72	43,44	
16.2			COBERTURA					

16.2.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL	m²	15,60	46,98	732,89
16.2.2	73938/004	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m²	9,20	47,90	440,68
16.2.3	6058	SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	15,60	15,16	236,50
Subtotal Item 16.0							1.410,07
SERVIÇOS FINAIS							
17.0							1.098,19
17.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	727,28	1,51	1.098,19
Subtotal Item 17.0							1.098,19
Custo TOTAL sem BDI Incluso							737.731,91
Custo TOTAL com BDI Incluso							903.942,91


Raniel Abrantes Samento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421



Orçamento: 30661

Empresa: ranieri_abrantes@hotmail.com

Att: RANIERI ABRANTES

Tel: (83)839331571

Cidade: SOUSA



Especificações dos produtos

Tipo	Tipo taça água na coluna
Código	CAC 201
Litros	20.000
Altura	-
Altura Coluna	6,00
Altura Taça	3,20
Diâmetro	-
Diâ. Coluna	1,27
Diâ. Taça	2,22
Comprimento	-
Altura Cone	0,60
Altura Total	9,80
Preço	14.587,50





ACESSÓRIOS

- * Escada interna fixa;
- * Escada externa tipo marinho com Guarda Corpo;
- * Boca de Inspeção com tampa (diâmetro de 0,60 m);
- * Respiro se necessário;
- * Suporte para - raio;
- * Suporte Boia;
- * Suporte de Luz;
- * Extravasor / ladrão;
- * Dreno para limpeza;
- * Abraçadeira de fixação de tubulação;
- * Conexões de acordo com o projeto.

RESERVATÓRIO

- * RESERVATÓRIO METÁLICO, atendendo a norma NBR 7821;
- * CHAPAS em AÇO CARBONO ASTM A 36; COS-AR-COR 400 ou USI SAC-41, de alta resistência, durabilidade e tratamento contra corrosão, garantindo maior durabilidade. Resistente à velocidade do vento conforme ABNT norma NBR 6123. As espessuras das chapas são dimensionadas para garantir a integridade estrutural de acordo com o projeto;
- * SOLDAS internas e externas, resistente à corrosão atmosférica, alta resistência mecânica, boa tenacidade, excelente soldabilidade, aplicado através de processo semiautomático (solda MIG-09) com arames sólidos e cobreados (norma AWS A5.18);
- * PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, interna e externamente é realizada uma limpeza com detergente desengraxante, decapante e fosfatizante líquido para neutralização. A chapa é perfeitamente higienizada para perfeita aderência da pintura;
- * PINTURA INTERNA, aplicação de FUNDO PRIMER EPÓXI e acabamento em EPÓXI DE POLIAMIDA, atóxico, anticorrosivo de alta impermeabilidade na cor azul piscina. Tinta da marca Sherwin Williams do Brasil com Certificado de POTABILIDADE (Instituto Adolfo Lutz). Espessura final entre 180 a 250 micras;
- * PINTURA EXTERNA, aplicação de FUNDO PRIMER EPÓXI e acabamento em EPÓXI PU, atóxico e anticorrosivo de alta impermeabilidade, com tinta da marca Sherwin Williams do Brasil. A pintura externa é realizada na cor branca, mas podemos personalizar na cor e com pintura da logomarca, conforme o projeto. Espessura final entre 180 a 250 micras.



GARANTIA

A partir da nota fiscal correspondente:

* Estrutura: 5 anos;

* Pintura: 2 anos.

OBS.: Salvo uso indevido ou inadequado.

PRAZO

Entre 45 a 60 dias após a oficialização do pedido.

FRETE

Frete para a cidade de CAJAZEIRAS, PB: R\$ 14.000,00.

Instalação: Içamento e fixação na base pronta inclusos no valor do frete. A confecção da base será por conta do cliente, fornecemos o projeto da base.

Frete calculado a partir de Bilac, SP. Para içamento e fixação será necessário que o espaço físico esteja desimpedido de quaisquer obstáculos e livre de rede elétrica que possam vir a impedir a instalação, que coloque em risco a integridade física de nossos colaboradores e/ou danificar nossos equipamentos. Caso haja impedimentos, será necessária a contratação de Guindaste e/ou outro equipamento e os custos ficarão por conta do contratante ou cliente. A nossa empresa dará todo o suporte técnico.

FORMAS DE PAGAMENTO

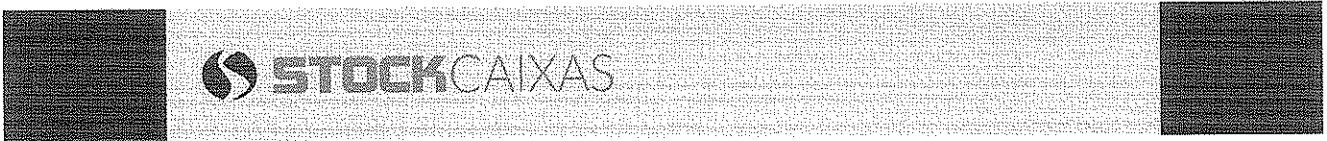
- * SEM JUROS, sendo 50% pagos na data do pedido + 50% pagos na data da entrega;
- * SEM JUROS em até 3 x, sendo 40% pagos na data do pedido + 60 + 90 dias;
- * SEM JUROS com Cartão BNDES em até 48 vezes;
- * À vista com 5% de desconto no valor da caixa, sendo 100% pagos na data do pedido.

OBS.: Validade da proposta: 10 dias.



VENDEDOR

Alessandro Hideki Yai, Tel.: (19) 4042-1047 / (19) 9 8239-7070 TIM / (19) 9 9859-7070 VIVO
Facebook: /stockcaixasdagua - Site: www.stockcaixasdagua.com.br
E-mail: contato@stockcaixasdagua.com.br



Handwritten signature and initials.

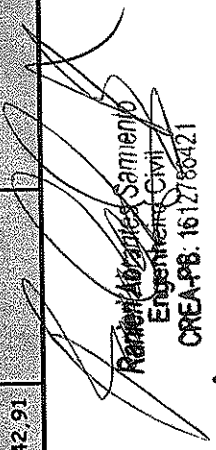


ORÇAMENTO RESUMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS

DATA BASE : JANEIRO/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL ITEM (R\$)	%	BDI (22,53%)	V. TOTAL(R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.004,45	1,90%	3.155,20	17.159,65
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDações	12.867,33	1,74%	2.899,01	15.766,34
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDações	151.192,05	20,49%	34.063,57	185.255,62
4	SUPERESTRUTURA	68.223,74	9,25%	15.370,81	83.594,55
5	PAREDES E PAINÉIS	44.315,19	6,01%	9.984,21	54.299,40
6	ESQUADRIAS	36.456,38	4,94%	8.213,62	44.670,00
7	COBERTURA	142.088,74	19,26%	32.012,59	174.101,33
8	REVESTIMENTOS	75.696,38	10,26%	17.054,39	92.750,77
9	PAVIMENTAÇÃO	45.468,51	6,16%	10.244,06	55.712,57
10	PINTURA	37.576,38	5,09%	8.465,96	46.042,34
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	47.185,63	6,40%	10.630,92	57.816,55
12	INSTALAÇÃO DE GÁS	718,39	0,10%	161,85	880,24
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	861,21	0,12%	194,03	1.055,24
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	46.396,37	6,29%	10.453,10	56.849,47
15	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	1.410,07	0,19%	317,69	1.727,76
16	PORTAL DE ACESSO	12.172,90	1,65%	2.742,55	14.915,45
17	SERVIÇOS FINAIS	1.098,19	0,15%	247,42	1.345,61
TOTAL		737.731,91	100,00%	166.211,00	903.942,91
BDI (22,53%)		166.211,00			
TOTAL GERAL		903.942,91			


 Ramon de Jesus Samiengo
 Engenheiro Civil
 CREA-PB. 1612786421



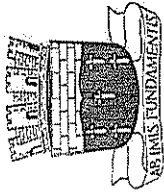
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTENS	% PARCELARES	%	TOTAL (R\$)		30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		210 Dias		240 Dias		270 Dias		
				Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.004,45	1,50%	3.129,70	17,19%	17.129,45	100,00%	17.129,45	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	MONTANTE DE TERRAS PARA FUNDACÕES	12.867,33	1,74%	2.899,01	22,54%	15.766,34	100,00%	15.766,34	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	TERRELA-ESTRUTURAL FUNDACÕES	151.192,05	20,62%	34.983,47	23,19%	186.175,52	100,00%	111.153,37	60,00%	74.002,25	40,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4	SUPERESTRUTURA	68.223,74	9,25%	15.370,91	22,54%	83.594,65	100,00%	33.437,82	40,00%	33.437,82	40,00%	16.718,91	20,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	PAREDES E PAINÉIS	44.115,19	5,97%	5.949,21	13,49%	50.064,40	100,00%	10.859,58	21,69%	14.489,82	29,00%	14.489,82	29,00%	10.859,88	21,71%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	ESQUADRIAS	36.458,38	4,94%	8.213,62	22,54%	44.672,00	100,00%	-	-	-	-	32.650,52	73,09%	11.999,48	26,91%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	COBERTURA	142.688,74	19,26%	32.012,59	22,54%	174.701,33	100,00%	-	-	-	-	87.650,52	50,00%	69.440,33	40,00%	17.410,13	10,00%	-	-	-	-	-	-	-
8	REVESTIMENTOS	75.695,38	10,26%	17.054,39	22,54%	92.750,77	100,00%	-	-	-	-	23.187,69	25,00%	46.375,39	50,00%	23.187,69	25,00%	-	-	-	-	-	-	-
9	PAVIMENTAÇÃO	45.448,51	6,16%	10.244,06	22,54%	55.692,57	100,00%	-	-	-	-	13.928,14	25,00%	13.928,14	25,00%	13.928,14	25,00%	13.928,14	25,00%	-	-	-	-	-
10	PINTURA	37.576,38	5,09%	8.445,96	22,54%	46.022,34	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	47.185,63	6,40%	10.620,92	22,54%	57.806,55	100,00%	-	-	-	-	5.781,66	10,00%	11.563,31	20,00%	11.563,31	20,00%	11.563,31	20,00%	-	-	-	-	-
12	INSTALAÇÃO DE GAS	718,39	0,10%	161,85	22,54%	880,24	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	861,21	0,12%	194,03	22,54%	1.055,24	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	46.396,37	6,29%	10.593,10	22,54%	56.989,47	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	1.410,07	0,19%	317,69	22,54%	1.727,76	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	PORTAL DE ACESSO	12.722,90	1,65%	2.742,25	21,56%	15.465,15	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	SERVIÇOS FINAIS	1.098,19	0,15%	247,42	22,54%	1.345,61	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL GERAL		777.731,91	100%	165.211,06	21,26%	942.942,97	100%	394.079,36	41,81%	548.863,61	58,19%	109.377,35	11,58%	44.475,33	4,71%	193.889,57	20,46%	115.782,38	12,17%	94.241,50	10,00%	828.862,80	87,63%	
TOTAL ACUMULADO								394.079,36	41,81%	548.863,61	58,19%	109.377,35	11,58%	44.475,33	4,71%	193.889,57	20,46%	115.782,38	12,17%	94.241,50	10,00%	828.862,80	87,63%	

Manoel Adriano Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421

AE

PD



Data Base: JAN/2016

BDI: 22,53%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS

MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB

ENDEREÇO: SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios		
		1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Específica		

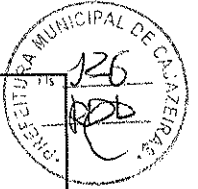
B.D.I = 22,53 %

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$



Raimond Abrantes Serrano
Engenheiro Civil
CREA-PB: 161278621



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Juvêncio Carneiro, nº - Centro

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS		
LOCAL:	CAJAZEIRAS - PB		
ORGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	-
B2	Feridos	4,31	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,36
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
TOTAL(A+B+C+D)		87,93	49,41

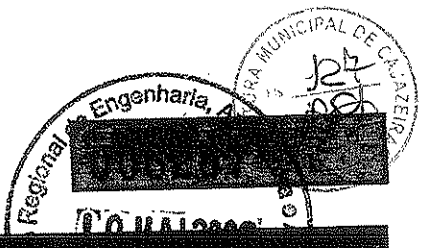
Ranieri Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



2. Nome do Profissional: MARCELO TONIAZZO LISSA		3. Título(o) Profissional (código): 211033	4. Carteira nº: DF 8.342/D
5. CPF: 473.847.271-20	6. Endereço do Profissional: SQN 215 BL G APTO 214		
8. Cidade/UF: BRASILIA / DF	9. CEP: 70.874-080	10. Telefone: (61) 234.5511	11. E-mail: INLOCO@CONNECTANET.COM.BR
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	14. Telefone:

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): PNUD BRA/098/011		18. CGC: 03.723.329/0001-79	
17. Endereço para correspondência: VIA NI LESTE - PAVILHÃO DE METAS		19. CEP: 70.150-800	20. Telefone: (61) 318.2983
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA/098/011		22. CGC: 03.723.329/0001-79	23. Telefone: (61) 318.2983

24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(o)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO				30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 2.100,00	35. Prazo de execução: 1 MES	
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área inicial (m2): 820,00	39. Área de acréscimo (m2): 0,00	40. Área total (m2): 820,00	

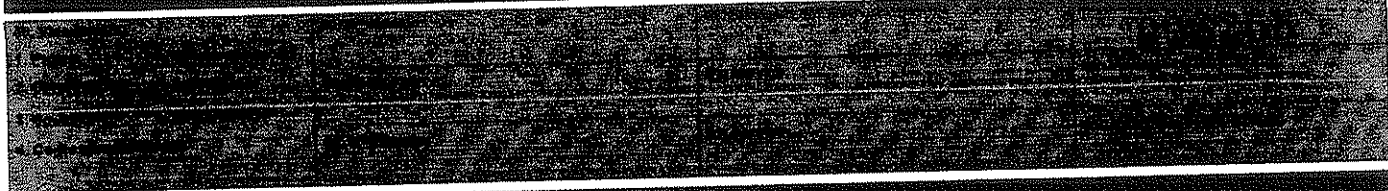
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA ESCOLAS DE NÚCLEOS URBANOS DE 4 SALAS **DIGO: 6 SALAS** **VALIDO APENAS PARA ANOTAÇÃO DOS PROJETOS**

42. Nível de Abstração (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação de At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Abstração (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação de At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	AD109		37					

47. Observações Complementares:
PROJETO DE ARQUITETURA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0001 - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE BRASÍLIA

PARA USO DO CREA-DF



53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante Original	55. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante Original
56. Local e data: Brasília - DF, 04/04/2000		

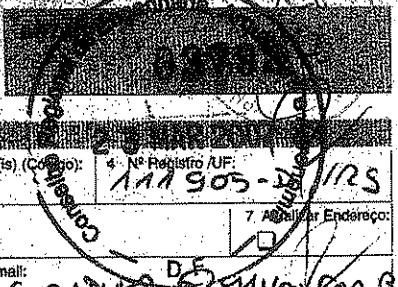
Regime de Trabalho: Técnico Administrativo

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER DESTACADO DO CREA-DF

[Assinatura]



CREA-DF
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 Registro de Contrato é sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal nº 6.496/77.



2 Nome do Profissional: **TIAGO LIPPOU RADUZZI** 3 Título(s) Profissional(is) (Cargo): **1111905-DF/IRS**

5 Nº C.P.F.: **957 466 330 20** 8 Endereço do Profissional: **SPS 404 BLOCO R AP 217** 7 Melhor Endereço:

8 Cidade/UF: **BRASÍLIA / DF** 9 CEP: **70238 - 180** 10 Telefone: **3323 41 80** 11 E-mail: **TIAGONADURA@GMAIL.COM.BR**

12 Nome da empresa contratada: 13 Nº Registro/Visto CREA-DF: 14 Telefone:

15 Nome do contratante (Pessoa Física ou Jurídica): **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDE** 16 CPF/CNPJ: **000 378 257 0001 81**

17 Endereço para Correspondência: **SRS QUADRA 02 BLOCO F** 18 Cidade/UF: **BRASÍLIA / DF** 19 CEP: **70070-979** 20 Telefone: **3966 5998**

21 Nome do Proprietário da Obra/Serviço: 22 CPF/CNPJ: 23 Telefone:

24 Tipo de Registro da ART: Normal Complementação Substituição Regularização

25 Característica da ART: Projeto Obra Serviço Cargo/Função

26 Participação: Individual Equipe

27 Vínculo do Profissional: Autônomo Empregado Sócio Obra Própria

28 Situação da Obra/Serviço: Não iniciada(o) Iniciada(o) Concluída(o)

29 Endereço da Obra ou Serviço: **VÁRIOS ESTADOS DO BRASIL** 30 Cidade/UF: **JARUÍAS**

31 CEP: 32 Telefone: 33 Valor da Obra/Serviço: 34 Valor dos Honorários: 35 Prazo de Execução: **60 DIAS**

36 Início das Atividades: **03/2007** 37 Nº Pavimentos: 38 Área Inicial: **854,24** 39 Área de Acréscimo: 40 Área Total: **854,24**

41 objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
REVISÃO DE PROJETO PADRÃO ESPAÇO EDUCATIVO UNIBALO II COM 06 SALAS DE AULA.

42 Nível de Atuação (cód)	43 Atividade Técnica (cód)	44 Classificação da At. Técnica (cód)	45 Quant.	46 Un. Medida (cód)	42 Nível de Atuação (cód)	43 Atividade Técnica (cód)	44 Classificação da At. Técnica (cód)	45 Quant.	46 Un. Medida (cód)
01	51	AO 100	854,24	41					

47 Observações Complementares:
PROJETO DE ARQUITETURA E DETALHES REVISADOS COM BASE EM PROJETO PADRÃO A SER EXECUTADO EM JARUÍAS LOCALIDADES.

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
IAB

PARA USO DO CREA-DF

49 Tipo de Serviço: Projeto Obra Serviço Manutenção e ART REPAROS

50 Nº Vínculo: 51 Serviço: 52 Vínculo e ART REPAROS:

53 Nº Vínculo: 54 Serviço: 55 Vínculo e ART REPAROS:

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: **[Assinatura]** 54 De acordo: **[Assinatura]** 55 De acordo:

Assinatura do Profissional: **[Assinatura]** Anuência do Contratante Original: **[Assinatura]**

56 Local e data: **BRASÍLIA, 21/3/07**

TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL

Assistente Administrativo: **[Assinatura]** Diretor de Programa: **[Assinatura]**

CREA-DF-Mat. 278-DIRIDDO

CREA-DF

57 DATA DO PAGAMENTO: **10/04/07** 58 VALOR DA TAXA DE ART: **100,00** 59 AUTENTICAÇÃO LEGÍTIMA: **[Assinatura]**



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 880, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58015-021 - FAX: (83)241-2522 | E-Mail: info@creapb.org.br

Nº A.R.T.

1510000028203002545



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		6 - BAIRRO TAMBAUZINHO		7 - UF PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		6 - CIDADE JOAO PESSOA		Atualizar Endereço	
8 - CEP 58043-110	9 - FONE (083)224-9203	10 - E-MAIL		12 - REGISTRO NO CREA	
11 - EMPRESA CONTRATADA		14 - BAIRRO			
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		16 - UF PB		17 - CEP -	
15 - CIDADE		18 - FONE () -			

CONTRATANTE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		22 - BAIRRO	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		26 - FONE (61)3699-5898	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	25 - CEP -

DADOS DA OBRA/SERVIÇO		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		33 - UF DF		34 - CEP -	

35 - TIPO DE ART Normal	36 - PARTICIPAÇÃO Individual	37 - VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL	
-----------------------------------	--	---	--

CLASSIFICAÇÃO DA ART			
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE
12 PROJETO	01 ATUADO	A0129 EDIFÍCIOS DE ALBERGARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	271,93
			14 M ²
38 X- X-	X- X-	X-X-X X-	XX-X-
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-	XX-X-
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-	XX-X-
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-	XX-X-
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-	XX-X-
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-	XX-X-

44 - RESUMO DO CONTRATO
 Execução de projeto de cálculo estrutural do bloco pedagógico do projeto padrão do FUNDESCOLA Espaço Educativo Urbano - 06 salas de aula, utilizando lajes de vigotas pré-moldadas e fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm²

CREA-PB
 VISTO JPA
 07/03/07
 [Signature]

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
--	----------------------------	---------------------------	---	--

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA [Signature] ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04	52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA [Signature] ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR
--	--	--

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
 O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
 Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
 Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

29.00408307 0942

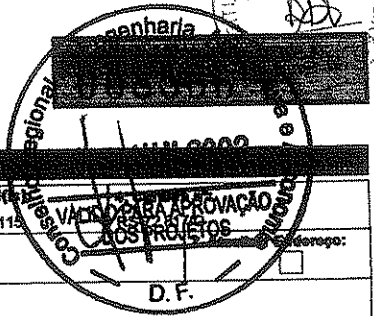
[11]



CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO			
2. Nome do Profissional: MILTON PEREIRA TORMA		3. Título(s) Profissional(is) (código): 111115	
5. CPF: 481.188.770-00	6. Endereço do Profissional: SQN 402 BL H AP 203		
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	9. CEP: 70.834-080	10. Telefone: (61) 3082.1021	11. E-mail:
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Vício CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE			
16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA		18. CPF: 473.847.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. CEP: 70.874-070	20. Telefone: (61) 234.5511
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA09AD011		22. CEG: 03.723.329/0001-79	23. Telefone: (61) 318.2983

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(s) <input type="checkbox"/> Iniciada(s) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(s)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO				30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 500,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área inicial (m2): 920,00	39. Área de acabamento (m2): 0,00	40. Área total (m2): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INCÊNDIO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Adaptação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Adaptação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	S1	A0109		37					
47. Observações Complementares: PROJETO DE INCÊNDIO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS									
48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE									

PARA USO DO CREA-DF

ASSINATURAS

53. Declara serem verdadeiras as informações acima: <i>Milton P. Torma</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratado Original
---	--	--

56. Local e data: *Gilberlândia* *[Assinatura]*
Assistente

TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL

1ª VIA - CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS
4ª VIA - ESCOLAS / 5ª VIA - OBRA / 6ª VIA - PROPRIETÁRIO

Engenheira CMI-CREA 54.545/D-MG
Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD

ESTE CARROTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

[Handwritten signatures]



CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MÁRIO USAI		3. Título(s) Profissional(is) (código): 11112	
6. CPF: 339.937.451-15	6. Endereço do Profissional: AV CENTRAL BL 990 LOTE 990 LOJA 1		
8. Cidade/UF: NÚCLEO BANDEIRANTE / DF	9. CEP: 71.700-000	10. Telefone: (01) 652.5247	11. E-mail: D.F.
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE

16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA		16. CPF: 473.647.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	20. Telefone: (01) 234.5511
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA/098/011		22. CBO: 03.723.329/0001-79	23. Telefone: (01) 316.2963

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Características da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciado(a) <input type="checkbox"/> Iniciado(a) <input checked="" type="checkbox"/> Concluído(a)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor das honorárias: R\$ 2.100,00	35. Prazo de execução: 1 MES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimento: 1	38. Área inicial (m²): 920,00	39. Área de acabamento (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 9 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	A0109		57					

47. Observações Complementares:
PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE

PARA USO DO CREA-DF

Assinaturas e rubricas para uso do CREA-DF.

ASSINATURAS

55. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Mário Usai</i> Assinatura do Profissional	56. De acordo: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Contratante	57. De acordo: <i>Marcelo Toniazzi Lissa</i> Assinatura do Proprietário
--	--	---

58. Local e data:
Brasília, DF, 04/04/2000

Gilbertina Assistente Matr. 255

Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRO

CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS / 4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Arquivo: FNDE



Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

03657

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MARCOS BARROSO MARTINS		3. Título(s) Profissional(is) (código): 111115		4. Carteira n.º: DF-9810/DF	
5. CPF: 605.645.631-53		6. Endereço do Profissional: SQSW 105 BLOCO A APT 308		7. Atualização endereço:	
8. Cidade/UF: BRASILIA / DF		9. CEP: 70.670-421		10. Telefone: (61) 3233.8806	
11. E-mail: marcos@a4engenharia.com		12. Nome da empresa contratada:		13. N.º Registro/Visto CREA-DF:	
				14. Telefone:	

CONTRATANTE

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MINISTERIO DA EDUCACAO / FNDE		16. CGC: 00.378.257/0001-81	
17. Endereço para correspondência: SBS Quadra 02, Bloco F, Edifício Áurea		18. Cidade/UF: BRASILIA / DF	
19. CEP: 70.070-929		20. Telefone: (61) 3966.5998	
21. Nome do proprietário da obra/serviço: MINISTERIO DA EDUCACAO / FNDE		22. CGC: 00.378.257/0001-81	
		23. Telefone: (61) 3966.5998	

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo do registro da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função		26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe		27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria		28. Situação da obra/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Não Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Iniciada(o) <input type="checkbox"/> Concluída(o)	
29. Endereço da obra ou serviço: VARIAS CIDADES						30. Cidade/UF: BRASILIA / DF			
31. CEP: 70.000-000		32. Telefone: (61) 3966.5998		33. Valor da obra/serviço: R\$ 1.500,00		34. Valor dos honorários: Sem Onus		35. Prazo de execução: 30 DIAS	
36. Início das atividades: 20/03/2007		37. N.º Pavimentos: 1		38. Área Inicial (m2): 854,24		39. Área de acréscimo (m2): 0,00		40. Área total (m2): 854,24	
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO DOS BLOCOS PEDAGOGICOS, DE SERVIÇO, ADMINISTRATIVO E RECREIO COBERTO									

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação(cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cod.):	44. Classificação da At. Técnica (cod.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	A0301	855	41					

47. Observações Complementares:
BLOCO PEDAGOGICO:447,62M2; BLOCO DE SERVIÇO:98,67M2; BLOCO ADMINISTRATIVO:98,67M2; RECREIO COBERTO: 175,35M2. POR SE TRATAR DE UM PROGRAMA DO MEC, PODERA SER CONSTRUÍDO EM VARIAS CIDADES DO BRASIL

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASILIA - SENGE

P A G O
24 MAR 2007

PARA USO DO CREA-DF

49. Vencimento: 1. Próprio 2. Observância 3. Co-Autoria 4. Co-Responsabilidade	50. Vencimento: 5. Complementação 6. Substituição 7. Substituição	51. Vencimento: 8. Nº Vencimento	52. Vencimento: 9. Nº Vencimento	53. Vencimento: 10. Nº Vencimento	54. Vencimento: 11. Nº Vencimento	55. Vencimento: 12. Nº Vencimento
--	--	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

ASSINATURAS

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Marcos Barroso Martins</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>Marcos Barroso Martins</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: Assinatura do Contratante Original
--	--	--

56. Local e data:
Brasília, 23 de março de 2007.
Popolado Jorge de Azevedo
Diretor de Programa

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

57. DATA DO PAGAMENTO:	58. VALOR DA TAXA DE ART:	59. ATUALIZAÇÃO DE JUROS:
------------------------	---------------------------	---------------------------

Marcos Barroso Martins

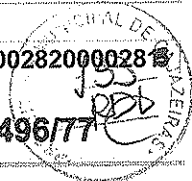


CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 808, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]

Nº ART.

15100000282000028



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 20/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		7 - UF PB	
11 - EMPRESA CONTRATADA				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF PB	17 - CEP -	18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	25 - CEP -
			26 - FONE (61)3699-5898

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
				33 - UF DF	34 - CEP -
35 - PODE ART Normal	36 - PARTICIPAÇÃO Individual	37 - VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL			

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUAÇÃO	A0130 EDIFÍCIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ FINS EDUCACI	447,60	14 M2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-

44 - RESUMO DO CONTRATO

Projete de Fundações Diretas para o Projeto Padrão do FUNDESCOLA E m —
Educativo Urbano - 06 salas de aula, para solos com taxas superiores a 1,5
Kgf/cm2

CREA-PB
VISTO P/L
08/03/07
Doy

45 - DDO DA OBRA/SERVIÇO 02/03/2006 a 02/01/2007		46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO		47 - VALOR DOS HONORÁRIOS		48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL		49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00	
50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007			51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04			52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE TEOPOLITO JORGE ALVES JUNIOR			

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

[1ª VIA CREA-PB] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS]

Arquivo: C:\ARIN\FUNDESCOLAFUNDAOES.ART



CONFEAICREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 808, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]

Nº A.R.T.

1510000028200002515



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		7 - UF PB	
11 - EMPRESA CONTRATADA				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO		15 - CIDADE	
10 - UF PB		17 - CEP -		18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CCG 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP -		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO vários		28 - CPF/CCG 0	
29 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO aríios		30 - BAIRRO	
31 - CIDADE Brasília		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP -	
35 - TIPO DE ART Normal		36 - PARTICIPAÇÃO Individual	
37 - VINCULAÇÃO VINCULADA À A.R.T. Nº		DO PROFISSIONAL	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUACAO	A0129 EDIFICIOS DE ALVENARIA E/ PISOS EDUCACIONAIS	271,93	14 M2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-

U - RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de cálculo estrutural do bloco pedagógico do projeto padrão do FUNDESCOLA Espaço Educativo Urbano - 06 salas de aula, utilizando lajes de vigotas pré-moldadas e fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2



VISTO
080307
Q88

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007		46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO		47 - VALOR DOS HONORÁRIOS		48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL		49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00	
50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007			51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04			52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR			

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias. O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço. Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525		Autenticação Mecânica	
--	--	-----------------------	--

[1ª VIA CREA-PB] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS] *Arquivo: C:\ART\NFUNDESCOLA06SALAS.ART

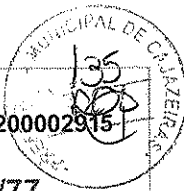


CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA
Av. Dom Pedro I nº 809, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]

Nº ART.

1510000028200002915



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOÃO PESSOA	
7 - UF PB		8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203	
10 - E-MAIL		11 - EMPRESA CONTRATADA		12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO		15 - CIDADE	
16 - UF PB		17 - CEP		18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP			

Normal	Individual	VINCULADA À ART Nº	DO PROFISSIONAL
--------	------------	--------------------	-----------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 PROJETO	01 ATUAÇÃO	A0130 EDIFÍCIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ FINS EDUCACI	165,78	14 M2
39 X-X	X-X	X-X-X X-	XX-X	
40 X-X	X-X	X-X-X X-	XX-X	
41 X-X	X-X	X-X-X X-	XX-X	
42 X-X	X-X	X-X-X X-	XX-X	
43 X-X	X-X	X-X-X X-	XX-X	

44 - RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de Cálculo Estrutural para Escola Padrão Rural de 01 sala de Aula do Projeto FUNDESCOLA, Lajes em vigotas pré-moldadas e solo com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2.

080307
D. J. S.

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
---	----------------------------	---------------------------	---	-----------------------------------

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04	52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE RODRIGO LORGE ALVES JUNIOR
--	---	---

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

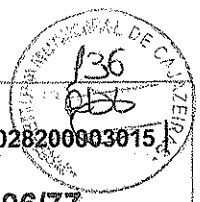


CONFEAICREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 609, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]

Nº A.R.T.

1510000028200003015



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA-ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
7 - UF PB		8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203	
10 - E-MAIL		11 - EMPRESA CONTRATADA		12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO		15 - CIDADE	
16 - UF PB		17 - CEP -		18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP -		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
33 - UF DF		34 - CEP -			

TIPO DE ART

35 - TIPO DE ART Normal	36 - PARTICIPAÇÃO Individual	37 - VINCULAÇÃO VINCULADA A A.R.T. Nº	DO PROFISSIONAL
----------------------------	---------------------------------	--	-----------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 - 12 PROJETO	01 - ATUAÇÃO	A0130 EDIFÍCIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ FINS EDUCACI	204,06	14 M2
39 - X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
40 - X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
41 - X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
42 - X- X-	X- X-	X-X-X		X-X-X-
43 - X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-

RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de Cálculo Estrutural para Escola Padrão Rural de 02 salas de Aula do Projeto FUNDESCOLA, Lajes em vigotas pré-moldadas e solo com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2.

VISTO IN
Obzot
Opj

45 - JDD DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
---	----------------------------	---------------------------	---	-----------------------------------

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04	52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR
--	---	--

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

Autenticação Mecânica

[1ª VIA CREA-PB] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS]

Arquivo: C:\ART\FUNDESCOLARURAL02SALA.ART

011329706440 46078

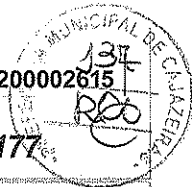


CONFEAICREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
Av. Dom Pedro I nº 809, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 • PABX: (083)241-2526 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]

Nº A.R.T.

15100000028200002615



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTERA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
8 - CEP 58043-110		9 - FONE (083)224-9203		10 - E-MAIL	
11 - EMPRESA CONTRATADA				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA				14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF PB		17 - CEP -	
				18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
		25 - CEP -	
		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC		29 - FONE () -	
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		31 - BAIRRO		32 - CIDADE Brasília	
				33 - UF DF	
				34 - CEP -	

35 - TIPO DE ART Normal		36 - PARTICIPAÇÃO Individual		37 - VINCULAÇÃO VINCULADA A A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL	
----------------------------	--	---------------------------------	--	--	--

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12 PROJETO	01 ATUAÇÃO	A0130 EDIFÍCIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ PISN EDUCACI	271,93	14 M2
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-		X-X-X-

44 - RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de oâculo estrutural do projeto padrão do FUNDESCOLA Escola Indígena - 02 salas de aula, fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm2

CREA-PB
VISTO em
08/03/07
DPS

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 05/2006 a 02/01/2007		46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO		47 - VALOR DOS HONORÁRIOS		48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL		49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00	
--	--	----------------------------	--	---------------------------	--	---	--	-----------------------------------	--

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007		51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04				52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR			
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

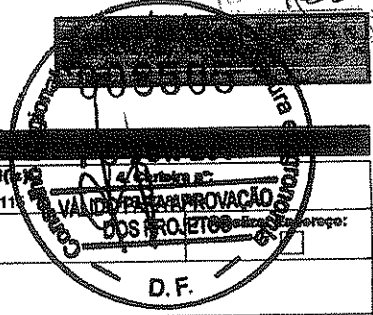


CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

138
RDB

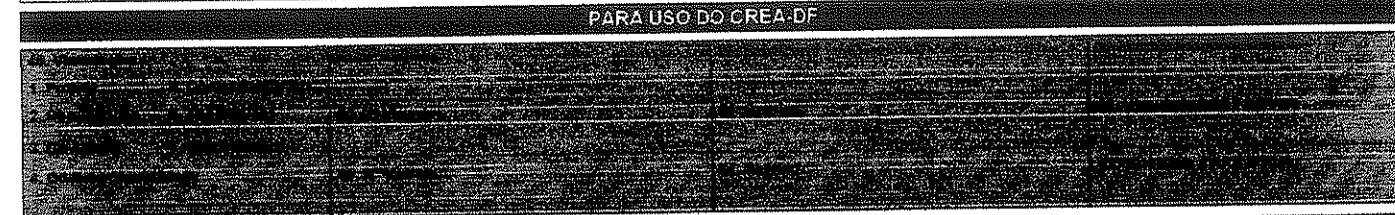


RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO			
2. Nome do Profissional: MILTON PEREIRA TORMA		3. Título(s) Profissional(es) (código): 11111	
6. Endereço do Profissional: SQN 402 BL H AP 203		4. Cidade/UF: BRASILIA / DF	
5. CPF: 481.188.770-00	9. CEP: 70.834-080	10. Telefone: (01) 3032.1021	11. E-mail:
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE			
15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONAZZO LISSA		16. CPF: 473.647.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASILIA / DF	19. CEP: 70.874-070
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA/008/011		22. CDEC: 03.723.328/0001-79	20. Telefone: (01) 234.5511 23. Telefone: (01) 316.2983

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Características de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(s) <input type="checkbox"/> Iniciada(s) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(s)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO				30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 800,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área inicial (m²): 920,00	39. Área de execução (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	AD109		37					
47. Observações Complementares: PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS									
48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual de taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASILIA - SENGE									



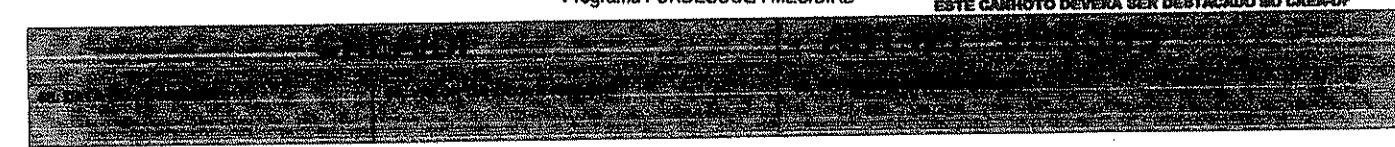
ASSINATURAS		
53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Milton P. Torma</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>[Signature]</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: <i>[Signature]</i> Assinatura do Comitê de Fiscal

56. Local e data: *Gilb* [illegible]

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL

2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS
4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD



[Handwritten signatures]



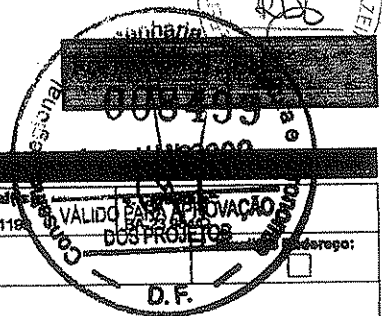
CREA-DF

NÚCLEO 6 SALAS - ELÉTRICA / TELEFONE

139
RDB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO			
2. Nome do Profissional: MÁRIO SOUZA SANTOS		3. Título(s) Profissional(es) (código): 12119	
5. CPF: 499.071.747-34	6. Endereço do Profissional: SQS 115 BL G AP 504 - ASA SUL		
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	9. CEP: 70.385-070	10. Telefone: (011) 245.2173	11. E-mail:
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE			
15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA			16. CPF: 473.847.271-20
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	19. CEP: 70.874-070
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PNUD BRA/D98/D11		22. CEG: 03.723.328/D001-78	20. Telefone: (61) 234.5511
			23. Telefone: (61) 316.2983

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Característica de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não Iniciado(a) <input type="checkbox"/> Iniciado(a) <input checked="" type="checkbox"/> Concluído(a)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO				30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone:	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor das honorárias: R\$ 900,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área inicial (m²): 920,00	39. Área de acréscimo (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ELÉTRICA E TELEFONE PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação de At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	47. Nível de Atuação (cód.):	48. Atividade Técnica (cód.):	49. Classificação de At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	A0109		37					
47. Observações Complementares: PROJETO DE ELÉTRICA E TELEFONE PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS									
48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE									

PARA USO DO CREA-DF

Assinaturas

63. Declaro serem verdadeiras as informações acima:
Assinatura do Profissional

64. De acordo:
Assinatura do Contratante

65. De acordo:
Assinatura do Contratante Original

66. Local e data:

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080987

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

RANIERI ABRANTES SARMENTO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 161278642-1

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNIO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS
País:

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58900000

Telefone:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 903.942,91
Ação institucional: Outros

Email:
Celebrado em: 01/06/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNIO CARNEIRO

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS
Telefone:

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58900000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 14/06/2016 Previsão de término: 17/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1175 - EDIFICAÇÃO	726,42	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO (ESCOLA)- 4 SALAS (PADRÃO FNDE), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 726,42 m² A SEREM IMPLANTADAS EM VÁRIOS LOCAIS DA CIDADE (AGROVILA E SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RANIERI ABRANTES SARMENTO - CPF: 089.496.084-99

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 15/06/2016

Nosso Número: 1498416



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Além de buscar disponibilizar aos alunos da zona rural do Catolé dos Gonçalves uma melhor estrutura física de ensino com a construção desta escola. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Construção de uma escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras - PB	obra	1

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 9 (nove) meses

7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

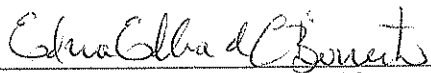
9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

9.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

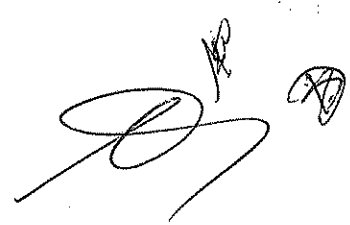
9.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 05 de Fevereiro de 2016.



EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2016.

CÓDIGO	DISCREMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Construção de uma escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras - PB	obra	1	903.942,91	903.942,91
Total					903.942,91

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 903.942,91.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 9 (nove) meses

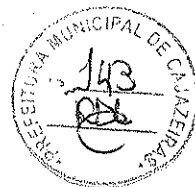
4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 05 de Fevereiro de 2016.

EDNA ELBA DE CALDAS BARRETO
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

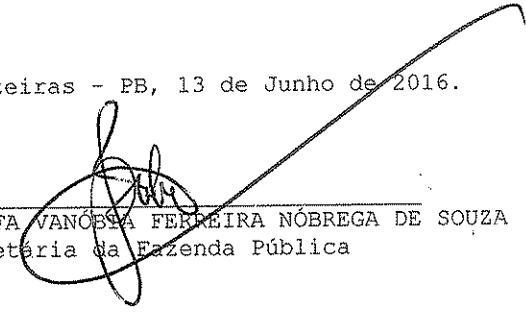
OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO




Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002 - FUNDEB
005 - FNDE
005 - MDE

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.

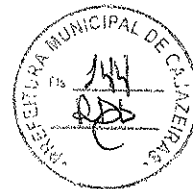


JOSEFA VANÓSSIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA




AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016 - 13/06/2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160613TP00003

Objeto: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Tomada de Preços n° 00003/2016 - 13/06/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

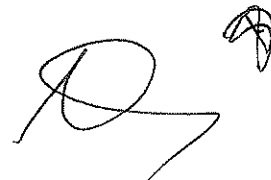

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

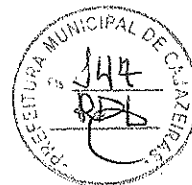
Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160613TP00003
LICITAÇÃO Nº. 00003/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00003/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.



3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto à Comissão Permanente de Licitação de forma gratuita ou por meio do acesso ao link <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>.

3.3. Os Projetos Básico e Executivo referentes ao objeto ora licitado estão disponibilizados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajazeiras nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderão ser examinados e obtidos pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 9 (nove) meses

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002 - FUNDEB

005 - FNDE

005 - MDE

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Patrick Nobre da Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

6.7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os correspondentes comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.7.1. O licitante deverá prestar garantia até 27/06/2016. Valor da garantia: R\$ 9.039,42. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou título da dívida pública devidamente registrados e avaliados pelos valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda, seguro garantia ou fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual

emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da presente licitação;

6.7.2. Comprovação de que o Responsável Técnico designado pelo licitante, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, executou serviços de características semelhantes à parcela mais relevante da obra ou serviços, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da carteira profissional CTPS ou da ficha de registro do empregado, juntamente com a última guia de recolhimento do FGTS relativo ao respectivo funcionário; b) instrumento de contrato de prestação de serviços específico devidamente registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, no caso do responsável técnico ser sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES: LATRO DE CONCRETO MAGRO (E=3,0 CM) - PREPARO MECÂNICO - INCLUSO ADITIVO, CONFORME PROJETO; SUPERESTRUTURA: CONCRETO PARA - PARA PILAR (FCK=25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO. COBERTURA: TELhado EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE/CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8/ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA.



7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6. Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00003/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento. ✓

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. ✓

8.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. ✓

8.2.4. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; ✓ b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; ✓ c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; ✓ e) Balanço Patrimonial; e) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas "d" e "e", são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. ✓ Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.

8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. ✓

8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei. ✓

8.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente. ✓

8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. ✓

8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II. ✓

8.2.10. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.11. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. ✓

8.2.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se não houver, apresentar documento hábil (declaração, certidão) da sede da licitante afirmando a inexistência do cadastro de contribuintes. ME

8.2.13. Comprovação de registro do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante. ✓

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.7.1. ✓

8.3.2. Comprovação de capacidade técnica - item 6.7.2.

8.3.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06. ✓

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2016
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3.A Indicação do preço global da proposta, que correspondera ao somatório total da planilha orçamentária, incluindo o B.D.I.

9.4.Acompanha a proposta de preços:

9.4.1.Planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada para todos os itens que compõe a planilha orçamentária (orçamento) da obra, anexa a este instrumento;

9.4.2.Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução das diversas fases/atividades componentes da obra, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de no máximo 7 (sete) meses.

9.4.3.Planilha de composição do B.D.I (Bonificações Diretas ou Indiretas) e encargos sociais, detalhando todos os seus componentes e contendo seus respectivos percentuais;

9.5.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.5.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.5.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.6.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos e por extenso, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.7.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.8.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.9.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.10.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.11.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento;

9.13. Consideram-se incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, tais como: quaisquer gastos ou despesas com tributos, fretes, salários, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, lucro e outros encargos ou acessórios.

9.14.A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição a legislação pertinente;

9.15. Todo pessoal que trabalhe ou transite dentro dos limites da área de obras ou serviços, devesse usar, de modo bem visível, crachá de identificação, fornecido pela empresa participante do processo licitatório;

9.16. A empresa licitante devesse manter dentro dos limites da área das obras ou serviços, a proteção e segurança de todas as pessoas que nela trabalhem ou transitem.

9.17.Os trabalhadores da obra deverão executar suas atividades com o fardamento e o equipamento de proteção individual - EPI, adequados ao serviço.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo a desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade



fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição; 11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; 11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor global manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

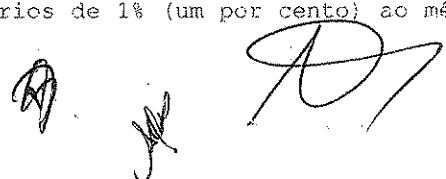
15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço unitário, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

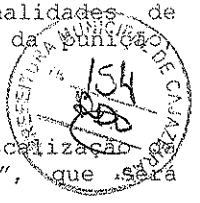
16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.



17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

17.1. Os quantitativos dos serviços efetivamente executados e conferidos pela fiscalização Secretária Municipal de Planejamento, serão lançados no "Boletim de Medição", que será assinado pelo Engº. Fiscal e pelo Responsável Técnico da CONTRATADA.

17.2. O boletim de medição será submetido ao Fiscal Competente, conforme a circunscrição de atuação, responsável pela execução dos serviços ou obras ao profissional designado pela Secretária Municipal de Planejamento, que assinarão a medição como revisores.

17.3. As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e a final e, deverão conter as seguintes informações:

- a) O objeto contratado;
- b) A descrição dos serviços executados, com as quantidades contratadas, medidas e acumuladas, bem como os respectivos preços unitários;
- c) O número do contrato;
- d) O número de ordem da medição;
- e) A data da sua emissão e o período dos serviços medidos;
- f) Identificação dos subscritores com a menção explícita do nome completo, título profissional; nº do CREA e cargos que ocupam.

17.4. Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.5. A execução dos serviços poderá ser antecipada, entretanto no caso de atraso por culpa da CONTRATADA, este fato deverá ser registrado no Livro de Ocorrências por ocasião da fiscalização da Secretária Municipal de Planejamento, que dará conhecimento à CONTRATADA. A CONTRATADA, por sua vez poderá apresentar por escrito as razões que ensejaram o descumprimento do cronograma, todavia deverá adotar as medidas cabíveis para a regularização.

17.6. A aprovação da medição pela Secretária Municipal de Planejamento não exige a CONTRATADA de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica na aceitação definitiva dos serviços executados.

17.7. Concluído e aprovado o procedimento inerente à medição, a CONTRATADA emitirá a respectiva Nota Fiscal/Fatura no valor apurado, acompanhada da respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.8. Os Boletins de Medições deverão ser apresentados até cinco dias antes do encerramento do período previsto no cronograma de desembolso. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

17.9. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a CONTRATADA deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada no CREA/PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA, sob pena de não recebimento da medição requerida. Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto desta licitação.

17.10. Para fins de viabilização do pagamento de cada medição a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 - IN INSS/DC Nº 971/2009, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

17.11. Será retido quando do pagamento de cada medição: a) 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura, em atendimento a Lei Municipal nº 1.814/2009, art. 4º, II, para o Programa Empreender - Cajazeiras; e, b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

17.12. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplimento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

17.13. Antes do pagamento de cada medição deverá ser verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante a apresentação dos documentos listados no art. 29 da Lei 8.666/93 ou nos sítios eletrônicos oficiais. De igual modo deverá ser comprovado o cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

17.14. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município nem à continuação da execução das obras.

17.15. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

17.16. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.17. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato ou não autorizada pela fiscalização.

17.18. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente ao fiscal da obra a comprovação de que forneceu vale transporte, refeição mínima, EPI, ferramentas manuais e uniforme de trabalho, sob pena de não recebimento da medição solicitada.

18.0. DO REAJUSTAMENTO

18.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

18.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

19.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

19.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

19.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

19.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

19.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

19.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

19.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

19.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

19.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.


19.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

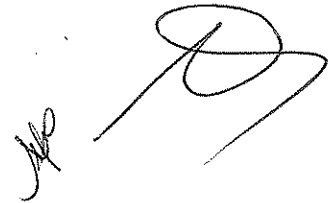
19.12. As certidões terão validade de 60 (sessenta) dias após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

19.13. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.

19.14. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Construção de uma escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras - PB	obra	1

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor global manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Construção de uma escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras - PB	obra	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
 CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

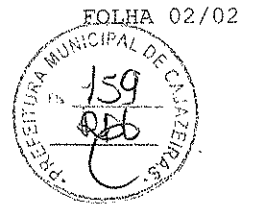
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
 Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
 AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00003/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00003/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 9 (nove) meses



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO



(Handwritten mark)

(Handwritten signatures)

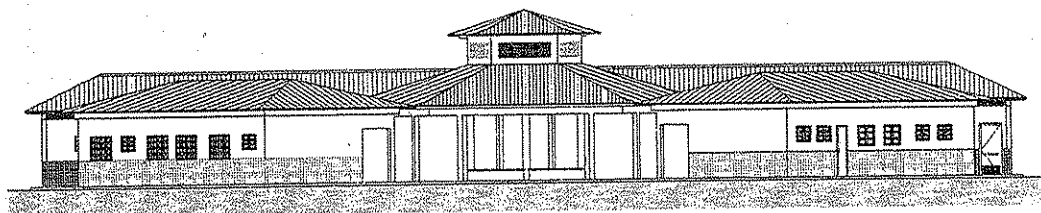


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



MEMORIAL DESCRITIVO MEMORIAL DESCRITIVO



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II 04 SALAS DE AULA

AUTORES:

Gustavo de Melo Silveira – CREA 9.784 D-DF
Marcelo Toniazzo Lissa – CREA 8.342 D-DF

REVISÃO:

Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE
Outubro/2006

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 – Site: www.fnde.gov.br

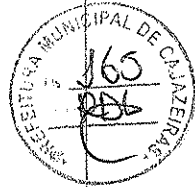
Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 14/06/2016 14:40:16
Origem: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Operador: PATRICK NOBRE DA SILVA
Ofício: 3971607
Data prevista de publicação: 15/06/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho



As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9069333	D Adm 008.2016 Rescisão do contrato 60101.2014_Servcon.rtf	fdce80e2f7501fbb 58b532d219f3186b	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 242,96
9069334	D Adm 009.2016 Rescisão do contrato 60119.2014_Gondim e Rego.rtf	3fbb07b0227a5f77 9130de0b66b161a6	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 242,96
9069335	D Adm 010.2016 Rescisão do contrato 60080.2015_Gondim e Rego.rtf	a146efd826003ee2 d4434af71a8712ad	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 242,96
TOTAL DO OFICIO			24,00	R\$ 728,88



MEMORIAL DESCRITIVO

1. PARTIDO ARQUITETÔNICO

O presente projeto destina-se a uma escola de um pavimento com quatro salas de aula, a ser implantada em pequenos núcleos urbanos nas diversas regiões do Brasil através do **FNDE** - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por ser um projeto piloto, com repetição de construção, foi concebido de uma forma simples e ao mesmo tempo arrojada, de modo a se conseguir o máximo em termos de flexibilidade na implantação das salas de aula, além de se adaptar facilmente à maioria dos terrenos.

A premissa básica foi a de criar uma linguagem ao mesmo tempo moderna e brasileira, mostrando as tradições arquitetônicas e espaciais de nosso país, adaptada às nossas condições climáticas e culturais. A brasilidade almejada vem das comunidades indígenas, da oca, do espaço comunitário, do centro de convívio onde acontecem as trocas de experiências para solucionar os problemas, do local sombreado e bem ventilado, agradável em seu interior. Sem, contudo, esquecermos a harmonia e o arrojo que os métodos construtivos atuais nos proporcionam.

A configuração adotada foi a de um hexágono, em forma de tenda, na qual as atividades vão se acoplando ao corpo principal como edificações autônomas, sem, contudo, perder sua ligação física. Dois blocos menores acolhem as atividades administrativas e de serviços, e um bloco maior acolhe as atividades pedagógicas. Todos são ligados por pequenas passarelas em duas águas.

No corpo principal (em forma de hexágono) está o Recreio, onde acontecerão todas as atividades comunitárias e de recreação dos alunos; um jardim central fornece um ambiente mais agradável e aconchegante, quebrando o grande pano de piso cerâmico, envolvendo o jardim, seis bancos de concreto. Na parte central existe um lanternim que ultrapassa a cobertura e cria um espaço para a colocação de uma esquadria, que dará luminosidade e fará a retirada do ar quente do espaço aéreo.

Em um dos blocos menores, temos a área Administrativa com a Diretoria da Escola, Sala de Professores, Secretaria, Almoarifado e dois banheiros. No outro bloco estão as atividades de Serviços, com dois sanitários para alunos, uma cozinha industrial, um vestiário para funcionários, uma despensa e uma área de serviço ligada às atividades dos funcionários.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



No bloco maior, estão as salas de aula com capacidade para 36 alunos cada, uma sala de leitura e uma sala de informática. A ligação entre os blocos será através de uma passarela cujo telhado está abaixo dos telhados principais.

Todos os armários foram concebidos em alvenaria, revestidos em cerâmica na parte interna por facilidade de execução e manutenção. Os tampos serão todos em granito polido. As portas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).

O projeto estrutural foi concebido para uma base (blocos e cintas) em concreto armado, sendo que a estrutura principal poderá ter dois tipos de materiais: Concreto ou Aço. A cobertura poderá ser em dois tipos: Aço ou Madeira, sendo que a de aço pode ser usada nos dois tipos de estrutura e a de madeira apenas com a estrutura de concreto. Para os blocos de Serviços e Administrativo e para as Salas de Aula, o fechamento superior será em laje pré-moldada.

O fornecimento de água será através de uma caixa d'água metálica, tipo taça ou reservatório de concreto armado, com 20.000 litros de capacidade, atendendo à escola e formando um elemento vertical de marcação da escola.

Para a área externa à edificação, acreditamos ser fundamental a instalação de um playground e uma horta, onde os alunos podem cultivar e produzir seu próprio alimento. Será aconselhável o cercamento do terreno, que se fará com muro baixo de alvenaria e cerca, conforme proposta apresentada no detalhamento.



2. PROJETOS ESPECÍFICOS DE IMPLANTAÇÃO

O Projeto Espaço Educativo Urbano II não tem um terreno definido onde será edificado, podendo ser implantado nas diversas regiões do Brasil, de modo que o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** deverá ser orientado e coordenado por profissionais capacitados:

Os autores dos projetos deverão sempre ser consultados na decisão de alterações do partido arquitetônico e/ou do dimensionamento dos diversos sistemas que compõem a Edificação, e mesmo na escolha dos profissionais que farão os trabalhos.

Projetos Necessários:

- Arquitetura - Situação e Urbanização
- Fundações - Implantação
- Elétrica - Implantação
- Telefone - Implantação
- Hidrossanitária - Implantação



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



3. AUTORIA DOS PROJETOS

Coordenação / Arquitetura:

Arq. Gustavo de Melo Silveira – 9.784 D-DF

Arq. Marcelo Toniazza Lissa – 8.342 D-DF

Estrutura:

Eng.

Elétrica:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho - 10.458 / D-DF

Hidrossanitário:

Eng. Daniel Carpovicz Botelho – 10.458 / D-RS

Orçamento / Caderno de Encargos:

Eng. Eduardo Naves Vilela – 46.351 D/ MG

Colaboração / Desenho:

Arq. Graziela Martins

Revisão: Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN (2006)

Arquitetura, Projeto Hidro-sanitário e Memoriais:

Arq. Tiago Lippold Radünz – 111905 D/RS

Projeto Estrutural:

Eng. Manoel Fernando Pereira Santos - 2000820 D/PB

Projeto Elétrico:

Eng. Marcus Vinicius Galletti Arraes – 10077 D/GO

Orçamento:

Arq. Willamy Mamede da Silva Dias – 7417 D/PB

Eng. Claudia Maria Videres Trajano – 5307 D/PB





4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

No presente projeto, a definição das cores a serem utilizadas na escola ficará a critério da empresa contratada para a execução. Isso evitaria que todas as escolas financiadas pelo FNDE tivessem a mesma cor. Para tanto, propomos um estudo de cores em anexo, onde são sugeridas algumas combinações de tonalidades, bem como as combinações que não devem ser utilizadas.

- **Salas de aula:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

- **Sala de Leitura:**

Piso – Cerâmica PEI 4 Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm e PEI 3, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Sala de Informática:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3 Marca ELIANE linha Arquitetura, cor branco neve ou similar, formato 10x10 cm, com h=1,10 m. O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar - Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Pátio Interno e passarelas de ligação:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso. Na calçada será cimentado desempenado.

Teto – Telhado com madeiramento e telhas cerâmicas aparentes.

• **Diretoria:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



• **Secretaria e Arquivo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Sala de Professores:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Branco Gelo.

• **Almoxarifado:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40cm e PEI 4, cores conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Rodapé cerâmico 8,5x40, PEI 4, Marca CECRISA ou similar na cor Cinza. O restante da parede em pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

(Assinaturas manuscritas)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



• **Wc's administrativo:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm e PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Cozinha:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, PEI 4 e formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Dispensa:**

Piso – Cerâmica Marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm PEI 4, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



• **Vestiário:**

Piso – Cerâmica, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR PEI 4, ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Área de Serviço:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Sanitários Coletivos:**

Piso – Cerâmica PEI 4 marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Cerâmica marca ELIANE, linha Arquitetural na cor branco, ou similar, formato 10x10cm e PEI 3, até o teto.

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



• **Circulações:**

Piso – Cerâmica PEI 4, marca CECRISA Linha Hercules AL e GR ou similar, formato 40x40 cm, cores Bege e Cinza conforme projeto de paginação de piso.

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores

Teto – Forro em laje pré-moldada com acabamento em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor Branco Gelo.

• **Fachada:**

Parede – Barra protetora em cerâmica PEI 3, marca ELIANE 10x10cm, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, com h=1,10 m . O restante da parede em pintura acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

• **Estrutura:**

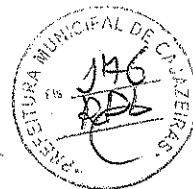
Terá acabamento conforme o tipo de estrutura a ser empregada.

A - Concreto – Pintura Acrílica marca SUVINIL semibrilho ou similar sobre fundo preparador de superfície – Cor conforme Estudo de Cores.

• **Esquadrias:**

A - Ferro - Pintura anti-corrosiva zarcão e acabamento em esmalte sintético marca SUVINIL ou similar – Cor conforme Estudo de Cores.

B - Madeira – Portas em madeira semi-oca emmassadas e pintadas com esmalte sintético – Cor conforme Estudo de Cores.



QUADRO DE ESQUADRIAS (PARA ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA)

COD.	QUANT.	LOCAL DE APLICAÇÃO	DIMENSÕES (m)			MATERIAL	ÁREA UNIT.	ÁREA TOTAL
			P	C	H			
EF1	07	Wc's Adm, Vestiário, Despensa, Depósito, Sanitários Serviço	1.50	0.50	0.60	Ferro	0.30m ²	2.10 m ²
EF2	06	Arquivo, Sanitários Fem. e Masc., Aímoxiarifado, Área de Serviço	1.50	1.20	0.60	Ferro	0.72m ²	4.32 m ²
EF3	04	Cozinha, Sala Prof, Diretoria	1.20	1.40	0.90	Ferro	1.12m ²	5.04 m ²
EF4	01	Secretaria	1.20	1.20	0.90	Ferro	1.40m ²	1.08 m ²
EF5	14	Diretoria, Sala Prof., Secretária, Salas de Aula	1.20	2.00	0.90	Ferro	1.80m ²	25.20m ²
EF6	01	Cozinha	0.80	1.80	1.30	Ferro	2.34m ²	2.34 m ²
EF7	08	Salas de aula	1.10	2.00	0.60	Ferro	1.20m ²	9.6 m ²
EF8	06	Lanternim	---	2.20	0.60	Ferro	1.20m ²	7.92 m ²
EF9	02	Sala Informática, Sala Leitura	2.23	3.50	0.30	Ferro	1.05m ²	2.10m ²
PORTAS								
PM1	05	Arquivo, Wc's e Despensa	---	0.70	2.10	Madeira	1.47m ²	7.35m ²
PM2	08	Admin., Cozinha, Sanit. Público	---	0.80	2.10	Madeira	1.68m ²	13.44m ²
PM3	06	Salas de Aula, Inf. e Leitura	---	0.90	2.10	Madeira	1.89m ²	11.34m ²

LEGENDA: P=peitoril, C=comprimento, H=altura.

• **Bancadas:**

Todas as bancadas serão em alvenaria com tampo em granito Cinza "Andorinha" polido. O fundo e as laterais internas serão em cerâmica ELIANE 10x10cm, PEI 3, linha Arquitetural, cor Branco Neve, ou similar, conforme projeto de detalhamento. As portas e prateleiras internas serão em madeira revestida com laminado metalamínico (fórmica).



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Quando houver cuba, esta deverá ser de aço inox com dimensões conforme projeto.

A bancada dos sanitários masculino e feminino do Bloco de Serviço será em concreto armado aparente pintado com verniz fosco.

• **Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Vestiário e Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

• **Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref. 1416, linha C40 ou similar.
- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZETTI ou similar.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



• **Acessórios de louça para banheiro:**

- Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
- Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
- Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

• **Ferragens:**

- Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante ou similares;
- Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média 3x1/2", com anéis e parafusos;
- Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre / ocupado), marca STANLEY ou similar.

• **Luminárias:**

- Luminária de sobrepor marca ITAIM, ou similar fixada no vigamento. Lâmpada fluorescente 2x20W - Recreio, conforme projeto;
- Luminária de sobrepor, marca ITAIM, ou similar, fixada na laje. Lâmpada fluorescente 2x40W - Cômodos internos, conforme projeto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



• **Caixa d'água:**

Castelo d'água tipo taça em aço com base em concreto conforme especificação do fabricante.

Pintura Esmalte Sintético marca SUVINIL ou similar – Cor Branco Gelo, Areia ou Cinza Claro sobre tratamento em zarcão.

• **Vidros:**

Vidro liso espessura 4mm em todas as janelas.

OBSERVAÇÃO:

- Para fins de orçamento e execução, no projeto específico de implantação deverá ser observado o item relativo ao muro de fechamento do terreno, inclusive portões de acesso conforme projeto arquitetônico e detalhes.

(Assinaturas manuscritas)



5. QUADRO DE ÁREAS

Para efeito de cálculo foi considerado o limite externo da edificação, inclusive estrutura.

ITEM	ÁREA CONSTRUÍDA
Bloco Pedagógico	257.67 m ²
Circulação - Pedagógico	62.37 m ²
Bloco Administrativo	74.81 m ²
Circulação - Administrativo	23.86 m ²
Bloco Serviço	74.81 m ²
Circulação Serviço	23.86 m ²
Pátio Central	175.35 m ²
Passarelas	33.69 m ²
TOTAL	726.42 m²
Pórtico de entrada	14.67 m ²



6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todos os projetos foram elaborados em meio magnético através do Software AUTOCAD

R14.

As pranchas dos Projetos foram montadas em ambiente "Espaço do Papel" através de "Viewports" na área gráfica. As margens e os carimbos estão no "Espaço do Papel", onde o carimbo é um bloco editável (atributos).

As pranchas do projeto arquitetônico e do detalhamento encontram-se em arquivos do tipo ".DWG". Nestes arquivos estão todos os desenhos para a montagem do projeto de Arquitetura e Detalhamento (de 01 à 16 para Arquitetura e 01 a 13 para o Detalhamento).

Para o projeto de **ARQUITETURA**, são apresentados os seguintes arquivos:

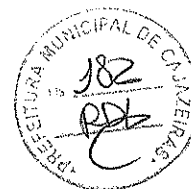
Prancha 01/16	ARQ01_IMPLANTAÇÃO.dwg
Prancha 02/16	ARQ02_COBERTURA.dwg
Prancha 03/16	ARQ03_LAYOUT-GERAL.dwg
Prancha 04/16	ARQ04_PEDAGÓGICO.dwg
Prancha 05/16	ARQ05_ADMINISTRATIVO.dwg
Prancha 06/16	ARQ06_SERVIÇO.dwg
Prancha 07/16	ARQ07_PÁTIOCENTRAL.dwg
Prancha 08/16	ARQ08_PASSARELA.dwg
Prancha 09/16	ARQ09_CORTES AA e BB.dwg
Prancha 10/16	ARQ10_CORTES CC DD EE.dwg
Prancha 11/16	ARQ11_VISTASGERAIS.dwg
Prancha 12/16	ARQ12_VISTAS.dwg
Prancha 13/16	ARQ13_PAGINAÇÃO DE PISO.dwg
Prancha 14/16	ARQ14_LUMINOTECNICO.dwg
Prancha 15/16	ARQ15_PLANTA DE ESQUADRIAS.dwg
Prancha 16/16	ARQ16_PAISAGISMO

Para o projeto de **DETALHAMENTO** da arquitetura, são apresentados os seguintes arquivos:

Prancha 01/12	DET01_Esquadrias1.dwg
Prancha 02/12	DET02_Esquadrias.dwg



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Prancha 03/12	DET03_Porta e Portão.dwg
Prancha 04/12	DET04_Sanitarios1.dwg
Prancha 05/12	DET05_Sanitarios2.dwg
Prancha 06/12	DET06_Marcenaria1.dwg
Prancha 07/12	DET07_Marcenaria2.dwg
Prancha 08/12	DET08_Marcenaria3.dwg
Prancha 09/12	DET09_DetalhesConstrutivos1.dwg
Prancha 10/12	DET10_DetalhesConstrutivos2.dwg
Prancha 11/12	DET11_Cerca Portão Principal.dwg
Prancha 12/12	DET12_CercaServiço.dwg

O projeto de **ESTRUTURA** foi separado segundo as edificações que compõem o conjunto para facilitar a execução:

• **ESTRUTURA:**

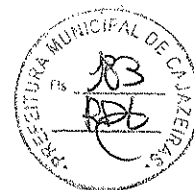
Concreto Armado

Prancha 1/22	EST01_Administrativo-01.dwg
Prancha 2/22	EST02_Administrativo-02.dwg
Prancha 3/22	EST03_Administrativo-03.dwg
Prancha 4/22	EST04_Administrativo-04.dwg
Prancha 5/22	EST05_Central-01.dwg
Prancha 6/22	EST06_Central-02.dwg
Prancha 7/22	EST07_Central-03.dwg
Prancha 8/22	EST08_Estacas Padrão.dwg
Prancha 9/22	EST09_Pedagogico-01.dwg
Prancha 10/22	EST10_Pedagogico-02.dwg
Prancha 11/22	EST11_Pedagogico-03.dwg
Prancha 12/22	EST12_Pedagogico-04.dwg
Prancha 13/22	EST13_Pedagogico-05
Prancha 14/22	EST14_Pedagogico-06
Prancha 15/22	EST15_Pedagogico-07
Prancha 16/22	EST16_Peadgogico-08
Prancha 17/22	EST17_Pedagogico-09
Prancha 18/22	EST18_Pedagogico-10
Prancha 19/22	EST19_Serviço-01.dwg
Prancha 20/22	EST20_Serviço-02.dwg

Assinaturas manuscritas no canto inferior direito da página.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Prancha 21/22 EST21_Serviço-03.dwg
Prancha 22/22 EST22_Serviço-04

Telhado

Prancha 1/4 TEL01_PatioCentral.dwg
Prancha 2/4 TEL02_PatioCentral.dwg
Prancha 3/4 TEL03_Adm-Serv.dwg
Prancha 4/4 TEL04_Salas.dwg

• **ELÉTRICA:**

Prancha 1/5 ELE01_Layout Geral.dwg
Prancha 2/5 ELE02_Pedagogico.dwg
Prancha 3/5 ELE03_Administrativo e Pátio.dwg
Prancha 4/5 ELE04_Serviço.dwg
Prancha 5/5 ELE05_ParaRaio.dwg

• **HIDROSSANITÁRIO:**

Prancha 1/5 HID01_AguaFria1
Prancha 2/5 HID02_AguaFria2
Prancha 3/5 HID03_AguaFria3
Prancha 4/5 HID04_Esgoto1
Prancha 5/5 HID05_Esgoto2

• **INCÊNDIO:**

Prancha 1/1 INC01_Escola.dwg

• **CASTELO D'ÁGUA**

Ver opções nas pastas *Castelo d'Água de Concreto* ou *Castelo d'Água Metálico*.

• **CADERNOS:**

Caderno de encargos.doc
Memorial descritivo.doc
Planilha orçamentária – Escola 06 Salas de aula.xls
Memorial descritivo.doc



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Buscou-se através deste projeto atingir os objetivos através de uma edificação arquitetonicamente bem resolvida do ponto de vista estético, funcional e economicamente viável, adequando-se aos padrões contrutivos e industriais, culturalmente rica em informações espaciais e educativamente propícia ao ensino e aprendizagem das crianças de nosso país.

ARQUITETOS:

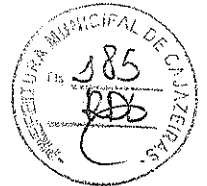
Gustavo Silveira – CREA 9.784 D/DF

Marcelo Lissa – CREA 8.342 D/DF

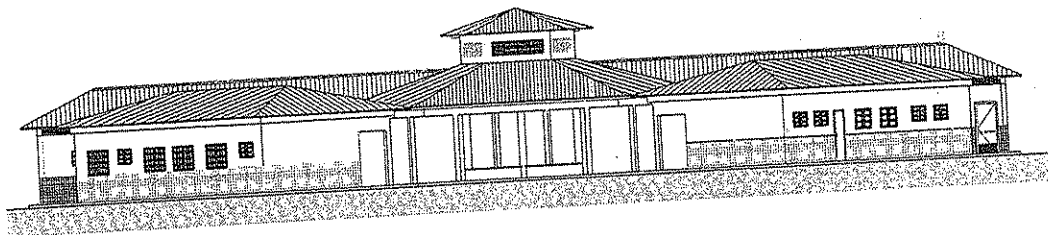


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II
04 SALAS DE AULA

REVISÃO:

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício Áurea – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 3966-4030 – Site: www.fnde.gov.br



ÍNDICE

CAPÍTULO I: SERVIÇOS PRELIMINARES	4
01 DISPOSIÇÕES GERAIS	4
02 IMPLANTAÇÃO	4
CAPÍTULO II: FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	13
ES01 FUNDAÇÕES	13
ES02 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	14
ES04 ESTRUTURA DE MADEIRA	20
CAPÍTULO III: ARQUITETURA	22
A00 OBJETIVO	22
A01 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	23
A02 COBERTURA	25
A03 PAVIMENTAÇÃO	25
A04 REVESTIMENTOS (PISO, PAREDE E TETO)	28
A05 PINTURA	29
A06 ESQUADRIAS E FERRAGENS	32
A08 SOLEIRAS E RODAPÉS	33
A09 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	34
A09.2.3 ACESSÓRIOS	34
A010 PEÇAS DIVERSAS	35
CAPÍTULO IV: INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTOS SANITÁRIOS	35
IHS1 MEMORIAL DESCRITIVO	35
IHS2 NORMAS	35
IHS3 MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS	38
IHS4 DESENHOS	39
CAPÍTULO V: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS	39
IE1 MEMORIAL DESCRITIVO	39
IE2 NORMAS E CÓDIGOS	40
IE3 MATERIAIS E PROCESSO EXECUTIVO	42
IE4 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	44
IE5 CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO	44
IE6 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	46
CAPÍTULO VI: COMBATE A INCÊNDIO	46
CI1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA	46
CI2 PROCESSO EXECUTIVO	47
CAPÍTULO VII: SERVIÇOS COMPLEMENTARES	47
SC.1 MASTROS PARA BANDEIRAS	47
SC.2 QUADROS DE GIZ	47
SC.3 SUPORTES PARA BICICLETAS	48
RS.1 ARQUITETURA	49
RS.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	49
RS.3 COMBATE A INCÊNDIO	49
RS.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELEFONE	51
CAPÍTULO VIII: LIMPEZA DA OBRA	51
LO1 PROCEDIMENTOS GERAIS	51
LO2 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS	51
LO3 PROCEDIMENTOS FINAIS	52
ANEXO 1: LISTA DE NORMAS TÉCNICAS CITADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO	52
ANEXO 2: QUADRO RESUMO DE TRAÇOS PARA ARGAMASSA	53



CAPÍTULO I: SERVIÇOS PRELIMINARES

01 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 01.1 Estão agrupados sob este título os serviços de implantação do canteiro, construção do tapume e locação da obra.
- 01.2 Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com este Caderno de Especificações Técnicas e com os documentos nele referidos, especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo.
- 01.3 Todos os materiais (salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos) serão fornecidos pela empresa responsável pela execução das obras, doravante denominada CONTRATADA.
- 01.4 Toda mão de obra (salvo o disposto em contrário no Caderno de Encargos), será fornecida pela CONTRATADA.
- 01.5 Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA, doravante denominada FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- 01.6 Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

02 IMPLANTAÇÃO

02.1 Canteiro de Obras

- 02.1.1 Durante a execução da terraplenagem, será implantado um tapume de perímetro que cerque as instalações, com a finalidade de disciplinar o acesso à obra e à vigilância local, sendo a entrada controlada pela portaria. Os tapumes e outros meios de proteção e segurança serão executados conforme o projeto apresentado e as recomendações da NBR-5682. Salvo instruções em contrário da FISCALIZAÇÃO ou exigências da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO, os tapumes apresentarão as seguintes características:
- Execução em chapas de compensado resinado de 2,20 m de altura pôr 1,10 m de largura e 10 mm de espessura, pregados em pontaletes enterrados no terreno e espaçados a cada 1,10 m. Os serviços serão realizados por profissionais especializados;
 - A altura dos tapumes será a do comprimento das chapas;
 - Os montantes principais - peças inteiras e maciças com 75 mm x 75 mm de seção transversal - serão de peroba-rosa ou madeira equivalente, solidamente fixados ao solo;
 - Os montantes intermediários e as travessas - peças inteiras e maciças de 50 x 50 mm de seção transversal serão de pinho-do-Paraná ou madeira equivalente;
 - Os rodapés serão de tábua de pinho-do-Paraná ou madeira equivalente, com 300 x 25 mm de seção transversal;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

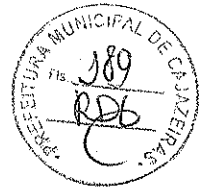


- f) Os chapins - a guisa de pingadeira - terão características idênticas às dos rodapés referidos no item anterior;
- g) Os mata-juntas - sarrafos de pinho-do-Paraná - com 50 mm x 50 mm ou ripas de peroba ou madeira equivalente, com 50 mm x 10mm, de seção transversal, serão fixados nos encontros das chapas de vedação;
- h) Portão, alçapões e portas para descarga de materiais e acesso de operários, terão as mesmas características do tapume, com esquadrias de canela-perda ou madeira equivalente - a critério da FISCALIZAÇÃO devidamente contraventadas, ferragens robustas, com tirantes de segurança;
- i) Todo o tapume, inclusive os montantes, rodapés, chapins, mata-juntas, portão, alçapões e portas serão imunizados com produto a base de naftenato de zinco e pentaclorofenol (fungicida), aplicado a pistola ou pincel;
- j) Externamente, todo o tapume receberá pintura protetora e decorativa à base de resina de copolímeros ASVT, acabamento acetinado, preferencialmente na cor branco gelo.

02.2 ELEMENTOS DE PROTEÇÃO

02.2.1 Materiais, ferramentas e equipamentos

- a) Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).
- b) Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
- c) As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, no Caderno de Encargos.
- d) Os equipamentos que a CONTRATADA utilizar no canteiro, ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.
- e) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de qualidade superior, e estarem de acordo com as especificações.
- f) Se julgar necessário, o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA.
- g) A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.



- h) Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

02.2.2 Equipamentos de Proteção Individual

Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18:

02.2.3 Equipamentos para proteção da cabeça

- **Capacetes de segurança:** para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial.
- **Protetores faciais:** para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.
- **Óculos de segurança contra impactos:** para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos.
- **Óculos de segurança contra radiações:** para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.
- **Óculos de segurança contra respingos:** para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

02.2.4 Equipamentos para Proteção Auditiva

- **Protetores auriculares:** para trabalhos, realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15.

02.2.5 Equipamentos para Proteção das Mãos e Braços.

- **Luvas e mangas de proteção:** para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha, ou de neoprene.

02.2.6 Equipamentos para Proteção dos Pés e Pernas

- **Botas de borracha ou de PVC:** para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.
- **Botinas de couro:** para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.



02.2.7 Equipamentos para proteção contra quedas com diferença de nível.

- **Cintos de Segurança:** para trabalhos em que haja risco de queda.

02.2.8 Equipamentos para proteção respiratória

- **Respiradores contra poeira:** para trabalhos que impliquem produção de poeira.
- **Máscaras para jato de areia:** para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jato de areia.
- **Respiradores e máscaras de filtro químico:** para trabalhos que ofereçam riscos provenientes de ocorrência de poluentes atmosféricos em concentração prejudiciais à saúde.

02.2.9 Equipamentos para proteção do tronco

- **Avental de raspa:** para trabalhos de soldagem e corte a quente e para dobragem e armação de ferros.

02.3 SINALIZAÇÃO

02.3.1 A CONTRATADA deverá prever para os acessos de serviços boas condições de tráfego, greide adequado aos tipos de veículos a serem utilizados, largura de faixa, preferencialmente não inferior a 3,50 m e segurança satisfatória com sinalização adequada e de fácil interpretação pelos usuários do canteiro.

02.3.2 Também deverá ser previsto um sistema de iluminação noturna que permita a vigilância do tapume e do canteiro, mesmo quando não houver trabalhos programados.

02.3.3 A vigilância do canteiro será intensiva e permanente em turnos de oito horas para cada vigilante.

02.4 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS (água, esgoto sanitário e energia elétrica)

Deverão obedecer rigorosamente às prescrições e exigências dos órgãos públicos e / ou concessionárias responsáveis pelos serviços.

02.4.1 Água

- O abastecimento de água potável deverá ser feito inicialmente através de pontos existentes próximos, que alimentarão os reservatórios, localizados estrategicamente em número suficientes a atender a demanda do canteiro de obras em seu pico. A distribuição interna far-se-á em tubulações PVC para os recintos de consumo naturais, bem como aos bebedouros industriais instalados em toda a edificação, capazes de fornecer água filtrada e gelada.
- Caso seja necessário a CONTRATADA deverá instalar reservatórios de fibrocimento (ou fibra), dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras. Cuidado especial será



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



tomado pela CONTRATADA quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação revestimento da obra.

- Os tubos e conexões serão do tipo soldável de PVC para instalações prediais de água fria.
- O abastecimento de água ao canteiro será efetuado obrigatoriamente sem interrupções, mesmo que a CONTRATADA tenha que se valer de caminhão-pipa.

02.4.2 Esgoto Sanitário

- Caberá à CONTRATADA a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO e da FISCALIZAÇÃO.
- Se não for possível a ligação diretamente ao coletor público de esgotos, a CONTRATADA instalará fossa séptica e sumidouro, de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela NB-41/ABNT. As redes serão executadas em tubos de PVC com inclinação de 3%.

02.4.3 Energia Elétrica

- Serão feitas diversas ligações em alta ou baixa tensão, de acordo com a necessidade do local e em relação à potência do equipamento instalado em cada ponto do canteiro.
- As redes do canteiro serão em linha aérea com postes de 7,00 metros, em madeira para instalação das redes de baixa tensão.
- O transformador e estação abaixadora de tensão serão instalados em local isolado e sinalizado, conforme indicação de projeto;
- Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionadas para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Não serão permitidos cabos de ligação de ferramentas com emendas.
- Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos. Cada máquina e equipamento receberá proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor termomagnético fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado em caixa de madeira com portinhola.
- As máquinas e equipamentos tais como serra circular, torre, máquinas de solda, etc., terão suas carcaças aterradas.
- Serão colocadas tomadas próximas aos locais de trabalho, a fim de reduzir o comprimento dos cabos de ligação de ferramentas elétricas.
- Caberá à FISCALIZAÇÃO enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham prejudicar o andamento normal dos trabalhos.
- O sistema de iluminação do canteiro fornecerá claridade suficiente e condições de segurança.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



02.4.4 Telefônica

- a) Para a rede telefônica do canteiro deverá ser utilizada a posteação da rede elétrica.
- b) Deverá ser previsto a implantação de um telefone para o canteiro de obras, e um ramal, que atendam a todas as unidades e dependências que necessitem deste tipo de comunicação.

02.5 BARRACÕES (Escritórios, Vestiários, Sanitários e Depósitos)

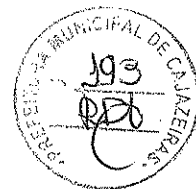
02.5.1 Escritórios, Barracões e Sanitários

- a) A CONTRATADA deverá prever a instalação de canteiro de serviço para a execução das obras, até o seu final.
- b) As edificações para Seção de pessoal, Escritório da Administração, Fiscalização e Apoio serão instaladas próximas à entrada principal com o objetivo de efetuar rigoroso controle de frequência de entrada e saída de pessoal do canteiro, além do cadastramento e acompanhamento e controle do mesmo, através de funcionários habilitados e formulários específicos.
- c) A entrada principal será dotada de relógios de ponto e porta cartões quantificados e dispostos de forma a permitir normalmente o fluxo dos operários neste setor.
- d) Quanto às instalações previstas, elas serão idealizadas obedecendo aos conceitos de planejamento, arquitetura e qualidade preconizadas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUNDESCOLA, bem como prescrições contidas na Norma Regulamentadora NR-24 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho.
- e) O sistema construtivo adotado busca materializar tais conceitos e otimizar a relação custo-desempenho, em função do período de utilização do canteiro.
- f) A CONTRATADA deverá prever escritórios, sanitários, vestiários, depósitos, almoxarifado, áreas de estocagem e todas as demais dependências, no devido dimensionamento e conveniência em relação ao volume da obra. Como escritórios, entende-se "escritório técnico" e outros necessários ao perfeito controle e desenvolvimento normal das obras pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, bem como instalações adequadas para o trabalho dos fiscais.
- g) Assim sendo, as especificações básicas dos edifícios provisórios que compõem o canteiro de obras são:
- Fundação direta de bloco de concreto ou alvenaria;
 - Piso em camada de concreto magro desempenado queimado com cimento puro;
 - Vedações em montantes de madeira 3" x 3" e painéis de chapa compensada 10mm, posteriormente pintadas, ou em alvenaria de blocos cimento, para o sanitário / vestiário;
 - Cobertura em telha ondulada de fibrocimento apoiadas em tesouras e terças de madeira;
 - Janelas e portas de madeira compensada tipo semi-oca;
 - Aparelhos sanitários em louça branca;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- Instalações elétricas e telefônicas em eletrodutos plásticos flexíveis;
- Rede de água em tubulação de PVC;
- Instalações contra incêndio com distribuição de extintores nas edificações;
- Rede de esgoto em tubulação de PVC e sistema de fossas sépticas e sumidouros;
- Aparelhos de ar condicionado nas salas do chefe da FISCALIZAÇÃO, reuniões e setor técnico (facultativo).

02.5.2 Escritórios da FISCALIZAÇÃO

- a) Deverá ser destinada uma área ao escritório da FISCALIZAÇÃO;
- b) O iluminamento será de 500 lux, obtido com lâmpadas fluorescentes. As luminárias do tipo calha industrial ou confeccionadas na própria obra, deverão possuir reatores de alto fator de potência, partida rápida;
- c) A porta de acesso receberá fechadura de cilindro;
- d) O escritório será ainda dotado dos seguintes móveis e utensílios:
 - Mesa de trabalho - 1 unidade;
 - Mesa de reunião para quatro pessoas - 1 unidade; e
 - Cadeiras estofadas - uma para a mesa de trabalho e quatro para a mesa de reuniões.

02.5.3 Vestiários e Banheiros dos Funcionários

- a) Deverão ser construídos no terreno da edificação, a serem utilizados pelos funcionários da obra.
- b) Deverá conter armários simples para guarda de roupas e utensílios dos operários, podendo mesmo ser confeccionados em chapas de madeira compensada de 6 mm de espessura, pintadas. Os armários serão dotados de portinholas guarnecidas pôr cadeados e identificados com números para perfeito controle da administração da obra.
- c) Iluminamento mínimo de 150 lux, obtido com lâmpadas fluorescentes e demais acessórios idênticos aos especificados para o escritório da FISCALIZAÇÃO.
- d) Deverá ser garantida perfeita ventilação e iluminação natural nesta área.
- e) A porta de acesso receberá fechadura de cilindro.

02.5.4 Sanitários de Operários

- a) As condições mínimas aceitáveis para funcionamento de sanitários para os funcionários da obra são:



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- Piso de cimento simples desempenado, acabamento liso, com rebaixo de 2 cm nos boxes dos chuveiros;
- As paredes dos boxes dos chuveiros receberão cimentado liso, com altura mínima de 1,80 m;
- As paredes onde serão instalados os mictórios, lavatórios e vasos sanitários receberão cimentado liso, com altura mínima de 1,50 m;
- O número de boxes de chuveiro será determinado pela CONTRATADA de modo que cada box atenda, no máximo, 10 operários da obra;
- O mesmo critério será aplicado no dimensionamento dos boxes de vasos sanitários, mictórios e lavatórios;
- O box de vaso sanitário será dotado de bacia turca ou vaso sanitário convencional e caixa de descarga de sobrepor, porta de madeira com dobradiças de ferro e tranqueta;
- O mictório será do tipo calha de piso, revestido de cimentado liso;
- O lavatório será do tipo coletivo, construído em alvenaria revestida interna e externamente de cimentado liso;
- Será obrigatoriamente instalada torneira de lavagem com união para mangueira;
- As instalações hidráulicas (água e esgoto) serão aparentes em tubos de PVC soldável.

02.6 LIMPEZA

- 02.6.1** A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.
- 02.6.2** Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.
- 02.6.3** Todas as instalações do canteiro, inclusive da própria obra, deverão ser conservadas limpas e em perfeito funcionamento, durante todo o prazo contratual de execução dos trabalhos. Para tanto, será mantida uma equipe fixa de limpeza e manutenção do canteiro.
- 02.6.4** Além desta equipe, serão destinados especificamente, para o escritório administrativo, vestiários, sanitários de operários e refeitório, outros operários, para limpeza e conservação de suas dependências.
- 02.6.5** Estrategicamente posicionados em vários pontos do canteiro, serão colocadas caixas coletoras móveis de lixo, que serão transportadas periodicamente ao depósito central. A partir deste ponto, o lixo será transportado através de caminhões ao depósito autorizado pela SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.
- 02.6.6** Ressaltamos que os detritos provenientes do refeitório serão conduzidos diretamente desta construção ao depósito indicado pela FISCALIZAÇÃO.



02.7 LOCAÇÃO DA OBRA

02.7.1 Com origem nos levantamentos topográficos a serem executados, será implantada uma rede de marcos auxiliares ao redor da área de trabalho, os quais serão utilizados na locação dos diversos serviços. Aproveitando-se o levantamento topográfico, será criada uma rede de Rn localizados em pontos estratégicos e devidamente protegidos.

02.7.2 Para locação das estruturas, proceder-se-á um trabalho básico de locação pôr espelho, onde serão determinados eixos e níveis indicados no projeto e em relação ao RN adotado.

02.7.3 A CONTRATADA procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

02.7.4 Havendo discrepância, a ocorrência será comunicada à FISCALIZAÇÃO, que decidirá a respeito.

02.7.5 Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO que procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

02.7.6 A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, pôr sua conta e nos prazos estipulados às modificações, demolições e reposições que se fizerem necessárias, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis, de acordo com o Edital.

02.7.7 A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

02.7.8 A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

02.8 MOVIMENTO DE TERRA (Escavações / Aterros / Compactação)

02.8.1 Preparação do Terreno

A CONTRATADA executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para a preparação do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico, observando-se as plantas do levantamento topográfico e do movimento de terra.

02.8.2 Escavações

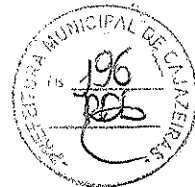
a) As cavas para fundações, pisos, poços e outras partes da obra previstas abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes de projeto de fundações e os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho encetado.

b) As escavações, onde necessárias, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

c) A execução dos trabalhos de escavação obedecerá, naquilo que for aplicável, ao código de Fundações e Escavações, bem como às normas da ABNT atinentes ao assunto.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- d) Os taludes, caso necessário, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões.

02.8.3 Aterros

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, fossas sépticas, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque, das camadas aterradas.

02.8.4 Compactação

- a) Antes de iniciar aterros de grande porte, a CONTRATADA deverá submeter o plano de lançamento e método de compactação à apreciação da FISCALIZAÇÃO, informando número de camadas, materiais a serem utilizados, tipo de controle, equipamento, etc.
- b) Além do referido no item anterior, a CONTRATADA deverá elaborar projeto específico (de preferência por firma especializada), contendo inclusive o dimensionamento do terreno compactado e da base.

CAPÍTULO II: FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

ES01 FUNDAÇÕES

ES01.1 Condições Gerais

- Ficará a cargo da CONTRATADA a inspeção do terreno, sendo obrigatória a execução de Sondagem, para ser determinado o melhor tipo de fundação a ser confeccionada.
- Para efeito destas especificações, entende-se por fundações os seguintes elementos estruturais: Blocos; Sapatas (Corridas ou Isoladas); "Radiers"; Estacas; Tubulões; Blocos de coroamento; Vigas de Equilíbrio e Cortinas.
- Os desenhos de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

ES01.2 Normas

- a) A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;
- b) Correrá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

ES01.3 Alicerces Secundários - Baldrame

- a) Competirá à CONTRATADA executar os alicerces ou bases de todos os elementos complementares do prédio, tais como: paredes, divisórias, base para equipamentos, etc., indicados no projeto arquitetônico ou no de instalações.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- b) Os desenhos de detalhes de execução dos elementos acima referidos, quando não fornecidos pela FISCALIZAÇÃO, serão elaborados pela CONTRATADA e autenticados pela FISCALIZAÇÃO.

ES01.4 Estacas

Trata-se de fundações em profundidade, que poderão ser necessárias para a perfeita estabilidade de novos elementos, satisfazendo às seguintes condições gerais:

- a) Na execução das estacas o operador não deve cingir-se rigorosamente à profundidade prevista no projeto, porém realizar a cavação até onde a estaca e o material extraído indicarem a presença de camadas suficientemente resistentes para a obra a ser executada;

Observação: A profundidade Mínima é a estabelecida pelo projeto estrutural, podendo ser aumentada dependendo do terreno, caso contrário (se a profundidade mínima não for atingida) a fundação sugerida deverá ser revista e posteriormente autorizada pelo projetista e autenticada pela FISCALIZAÇÃO.

- b) Para efeito de orçamento, foi considerado em nossas planilhas estimativas de custos a execução de estacas tipo broca, diâmetro de 32 cm e comprimento de 6,00 m em média,

para cada pilar da estrutura, quer seja em concreto armado ou metálica;

- c) Foi ainda considerado em nossos cálculos que cada pilar receberá um bloco que estará assentado sobre 1 (uma) ou 2 (duas) estacas, dependendo da sua carga. As dimensões dos blocos são: 1 estaca: 50x50x50cm e 2 estacas – 120x50x50cm.

ES02 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

ES02.1 Projeto

- a) Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Concreto Armado e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.
- b) Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.
- c) Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo da CONTRATADA, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural.

ES02.2 Materiais

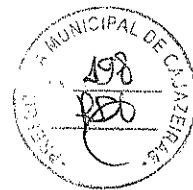
ES02.2.1 - Aço

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

- a) As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Caso apresentem algum dos “danos” citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

- b) Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.
- c) A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.
- d) Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.
- e) O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).
- f) As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.
- g) O aço será do tipo CA50 e CA60.

ES02.2.2-Aglomerantes

- a) De cimento, tipo:
 - Portland;
 - Branco;
 - Comum;
 - De alta resistência inicial
- b) Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intactas. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

ES02.2.3 - Agregados (Areia e Brita)

- a) Areia
 - Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliqüescentes, etc.
 - A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.
- b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT - Agregados para Concreto - e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.



ES02.2.4 - Arame

- a) **De Aço Galvanizado:**
Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.
- b) **De Aço Recozido:**
O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

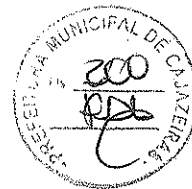
ES02.2.5 - Concreto

ES02.2.5.1 - Disposições Gerais

- a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.
- b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:
- A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;
 - Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente;
 - A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7, 14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.
- c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.
- d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades.
- e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.
- f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.
- g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

ES02.2.6 - Dosagem

- a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.
- b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão Sn, a CONTRATADA indicará, para efeito da



obrigação inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será

fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT.

ES02.3 Processo Executivo

- a) A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade.
- c) A execução das fôrmas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitadas, o preparo do concreto, a concretagem, a cura, a retirada das fôrmas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado na 3.ª parte da NBR-6118/2003/ABNT.

ES02.3.1-Disposições Gerais

- a) Nenhum conjunto de elementos estruturais – cintas, vigas, pilares, etc., poderá ser demolido ou concretado sem primordial e minuciosa verificação, pôr parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem assim como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa do concreto;
- b) As furações para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão asseguradas pôr buchas ou caixas, adrede localizadas nas fôrmas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão de atento estudo pôr parte da CONTRATADA no sentido de evitar-se enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura;
- c) Não deverão ser executados furos para passagem de tubulações superiores a 10cm, sem previsão em projeto.

ES02.3.2-Reparos no Concreto

- a) Correrão pôr conta da CONTRATADA as despesas provenientes de reparos que se façam necessários em concreto endurecido provocados pôr erros ou inobservância das normas aplicáveis à espécie.
- b) Na ocorrência de falhas de concretagem, o reparo consistirá na remoção do concreto defeituoso até que se atinja a parte em bom estado. As cavidades eventualmente formadas serão limpas e tratadas com adesivo estrutural após o que, sob a supervisão da FISCALIZAÇÃO, os vazios serão preenchidos com argamassa adequada.
- c) A argamassa a ser utilizada (DRY PACK), consiste em uma mistura de cimento e areia, traço 1:2:5 ou 1:3, feita a seco com cimento Portland pozolâmico. No concreto aparente a argamassa será acrescida de cimento branco, em proporções ideais, de modo a se proporcionar a aparência uniforme com o concreto antigo.

ES02.3.3-Lançamento de Concreto

- a) Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da

Assinaturas manuscritas



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



FISCALIZAÇÃO.

- b) A CONTRATADA não iniciará a concretagem sem que, previamente, a FISCALIZAÇÃO tenha procedido a verificação da conformidade das formas, armaduras, peças embutidas e superfícies das juntas de concretagem.
- c) Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a dois metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Em peças de alta densidade de armadura o lançamento do concreto diretamente de encontro às mesmas será evitado. Neste caso o lançamento será efetuado pela parte lateral das formas, através de aberturas executadas com tal finalidade.
- d) O concreto será aplicado em lances contínuos com espessura em torno de 30 cm.
- e) O concreto será lançado próximo à sua posição definitiva evitando-se, desta forma, transportá-lo no interior da forma pôr meio de vibradores ou outro meio qualquer.

ES02.3.4 - Adensamento do Concreto

Deverão ser utilizados vibradores de imersão, com energia suficiente para o rápido adensamento do concreto. O adensamento será cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

ES02.3.5 - Cura do Concreto

- a) Qualquer que seja o processo empregado para cura do concreto, a aplicação iniciar-se-á tão logo termine a pega. A superfície do concreto deverá ser mantida permanentemente úmida, inclusive as fôrmas de madeira, com água de qualidade igual à utilizada no preparo do concreto.
- b) Para o concreto preparado com cimento Portland comum, o período de cura não deverá ser inferior a 7 (sete) dias.

ES02.3.6-Desforma

- a) A retirada das fôrmas obedecerá ao disposto na NBR-6118/2003, devendo-se atentar para os prazos recomendados:
- Faces laterais: 03 dias;
 - Faces inferiores: 14 dias;
 - Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.
- b) A CONTRATADA apresentará, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de desforma.
- c) Após a desforma, as superfícies do concreto serão inspecionadas visando a identificação de defeitos de concretagem, tais quais: "ninhos de abelha", ausência de argamassa, rugosidades, entre outros. Na inspeção, a FISCALIZAÇÃO verificará, ainda, a ocorrência de trincas, fissuras e outras lesões provocadas por cura mal processada ou recalques de fundação. Qualquer tratamento destinado às superfícies do concreto desmoldado somente será permitido após este exame.

ES02.4 Formas e Escoramentos



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



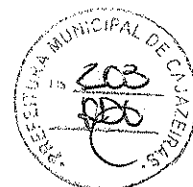
- a) As fôrmas serão de tábuas de madeiras diversas, espessura 2,50 cm, com reuso recomendado de cinco vezes, conforme EM-13/01.1. As fôrmas poderão igualmente ser confeccionadas em madeira compensada
- b) A posição das fôrmas - prumo e nível - será objeto de verificação rigorosa e permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras, etc. Deverão ser previstas aberturas convenientemente dimensionadas para o lançamento eficaz e vibração do concreto. Quando for o caso, estas aberturas serão fechadas imediatamente após o lançamento e vibração do concreto, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado para a peça.
- c) Para garantir a estanqueidade das juntas poderá ser empregado o processo de sambladuras, do tipo mecha e encaixe. Esse processo só se recomenda quando não estiver previsto o reaproveitamento de fôrma.
- d) A abertura correta das formas será mantida, preferencialmente, com a utilização de esticadores de concreto executados com a mesma dosagem do concreto que será lançado.
- e) Caso contrário, a estanqueidade das juntas será obtida com o ar e/ou preferencialmente elastômero, do tipo silicone, conforme EM-05/01.E. O emprego de gesso, para esse fim, não será permitido.
- f) Para obter superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas fôrmas, sendo o rebaixo calafetado com o elastômero referido no item anterior.
- g) Para paredes armadas, a ligação das fôrmas internas e externas será efetuada por meio de tubos separadores e tensores atravessando a espessura do concreto.
- h) Os tubos separadores, preferencialmente de plástico PVC, garantirão a espessura da parede sob o efeito da compressão e os tensores, preferencialmente metálicos, terão a mesma finalidade na hipótese de esforços de tração.
- i) A localização dos tubos separadores e dos respectivos tensores será definida pelo arquiteto e pelo autor do projeto de estrutura, com a interveniência da FISCALIZAÇÃO.
- j) Como regra geral, os tubos separadores serão dispostos em alinhamentos verticais e horizontais, sendo de 5mm o erro admissível em sua localização. Sempre que possível estarão situados em juntas rebaixadas (2 cm no mínimo), o que contribuirá para disfarçar a sua existência na superfície do concreto aparente.
- k) Na hipótese de composições plásticas, a matriz negativa das esculturas será executada em gesso, em poliestireno expandido ou ainda em fibra de vidro, procedendo-se em seguida a sua incorporação à forma.
- l) As precauções a serem tomadas nas juntas de concretagem ou de trabalho e relacionadas com as fôrmas estão descritas no item 4 do tópico ES02.2.5 - Concreto, considerando a correlação existente entre os dois assuntos.

ES02.5 Armaduras

- a) O recobrimento das armaduras será igual a 25 mm, no caso de exposição ao ar livre e a 20 mm, no caso contrário. Vide NBR 6118/2003, Tabela 7.2;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- b) Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armadura do tipo "clips" plásticos, ou similares, cujo contato com as formas se reduz a um ponto;
- c) O emprego de "clips" plásticos será objeto de exame prévio, caso o concreto venha a ser submetido a tratamento de vapor, pois a elevada temperatura poderá acarretar a sua fusão;
- d) Como os sinais de óxido de ferro nas superfícies de concreto aparente são de difícil remoção, as armaduras serão recobertas com aguada de cimento ou protegidas com filme de polietileno, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a sua colocação na fôrma e o lançamento do concreto;
- e) No desenho das armaduras serão previstos "canais" que possibilitem a imersão do vibrador;
- f) Os furos abertos para a colagem das ferragens nas paredes deverão ser rigorosamente limpos e isentos de poeira;
- g) O produto especificado para a colagem dos ferros nas paredes estruturais é da SIKA ou VEDACIT e acordo com os critérios de construção deverá ser escolhido entre o mais fluido ou mais pastoso.

ES04 ESTRUTURA DE MADEIRA

COMPLEMENTO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PÓRTICO DE ENTRADA

ES04.1 Projeto

- a) Na leitura e interpretação do projeto de Estrutura de Madeira e respectiva memória de cálculo será sempre levado em conta que tais documentos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso.
- b) Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto, será feito estudo das especificações e plantas, exame de normas e códigos.
- c) Na hipótese da existência de fundações em profundidade com projeto respectivo a cargo da CONTRATADA, a ela competirá prever, também, os elementos de compatibilização com o projeto estrutural.

ES04.2 Madeira

Conforme NBR 9194, NBR 6230, NBR 7990, NBR 7991, NBR 7992, NBR 7994, NBR 7190, NBR 7203 E TB-12/49.

- a) Toda a madeira para emprego definitivo será de lei, abatida há mais de dois anos, bem seca, isenta de branco, caruncho ou broca; não ardida e sem nós ou fendas que comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.
- b) Cada tipo de madeira deve ser escolhido conforme a disponibilidade do local e resistência ao clima local.
- c) Demais especificações (Vide projeto de Cálculo de Estrutura de Madeira e detalhes construtivos).



ES04.3 Processo Executivo

- a) A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da CONTRATADA pôr sua resistência e estabilidade.
- b) Estrutura de madeira constituída por pilares, vigas, tesouras, cumeeiras, terças, pontaletes, espigões e respectivas peças de apoio.
- c) Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo apresentar perfeito contorno estereotômico e permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato.
- d) As emendas coincidirão com os apoios, sobre as asnas das tesouras ou sobre pontaletes, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação.
- e) Todas as emendas, conexões ou samblagens principais levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas, ou parafusos com porcas.
- f) Todas as emendas de linhas levarão talas de chapa ou braçadeiras com parafusos, conforme item anterior.

ES04.4 Disposições Gerais

- a) Toda a madeira de lei a ser usada como estrutura deverá ser de conhecimento da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO e da FISCALIZAÇÃO.
- b) Opções de madeira:
 - Ipê;
 - Maçaranduba;
 - Jorana;
 - Angelim;
 - Peroba Rosa;
 - Ou outra madeira de lei da região.



CAPÍTULO III: ARQUITETURA

A00 OBJETIVO

- a) Estas Especificações de Arquitetura têm por finalidade determinar os materiais e procedimentos básicos para a execução dos serviços e obras constantes dos Projetos Executivo de Arquitetura e Detalhamentos.
- b) A localização, altura, espessura e características dos elementos de vedação serão as constantes dos Projetos Executivo de Arquitetura, Detalhamentos e Especificações Técnicas.

A01 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO

A01.1 Alvenarias de tijolos cerâmicos

A01.1.1 Locais

Todas as paredes internas e externas da Escola serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos 8 furos, tamanho 10 x 20 x 20 cm, de acordo com as espessuras indicadas em planta (paredes com 15cm de espessura incluindo alvenaria e revestimentos nas duas faces).

A01.1.2 Materiais

- a) Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às dimensões, textura e cor, sem defeitos de moldagem tais como fendas, ondulações e cavidades.
- b) Nas alvenarias serão usados tijolos de 8 furos com limite de compressão maior ou igual a 35 kgf/cm², satisfazendo a EB-19 e EB-20, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:6.
- c) A amarração das paredes com a estrutura far-se-á através de pontas de ferro \varnothing 4.2 CA-50, a cada 25 cm, colocadas nos pilares.
- d) O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras e outros danos.

A01.1.3 Processo Executivo

- a) As alvenarias terão as espessuras e os alinhamentos indicados no Projeto, não sendo permitido o corte de tijolos para formar as espessuras requeridas. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas, admitindo-se, no máximo, uma variação de 1 (um) cm à espessura projetada.
- b) As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas, aprumadas, e com as juntas de espessura máxima de 15 mm sendo realçadas ou rebaixadas para que o emboço adira fortemente.
- c) As alvenarias que repousam sobre vigas contínuas deverão ser levantadas



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



simultaneamente, em vãos contínuos. No fechamento de vãos, em estrutura de concreto armado, as alvenarias deverão ser executadas até uma altura que permita seu posterior encunhamento contra a estrutura, com a utilização de tijolos maciços.

- d) As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria, serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa 1:3. Os tijolos deverão ser molhados por ocasião de seu emprego

A01.1.4 Componentes Estruturais

- a) Sobre o vão de portas e janelas serão moldadas ou colocadas **vergas**.
- b) Sob o vão de janelas e/ou caixilhos serão moldadas ou colocadas **contra-vergas**.
- c) As vergas e contra-vergas excederão a largura do vão de, pelo menos 30 cm em cada lado e terão altura mínima de 10 cm.
- d) Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, será executada uma única verga.
- e) As vergas dos vãos maiores que 2,40 m serão calculadas como vigas.
- f) Para perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto, inclusive o fundo das vigas, essas últimas serão chapiscadas com argamassa de traço volumétrico 1:3, cimento e areia grossa.

A02 COBERTURA

A02.1 Objetivo

Os materiais, métodos e processos adotados para as coberturas tem como objetivo não só a proteção contra intempéries, como o desempenho térmico e acústico, para que se possam alcançar os níveis adequados de conforto e segurança dos ambientes.

A02.2 Locais e materiais

a) Cobertura

a.1) Madeiramento de lei:

- Os caibros e ripas deverão ser de acordo com as especificações de madeiras para Estrutura de Madeira (Vide Estrutura de Madeira complementar).

a.2) Telhas cerâmicas tipo colonial curva:

- A telha cerâmica deverá trazer na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a cidade onde foi produzida;
- Quanto ao aspecto visual, ela não apresentará defeitos sistemáticos, tais como fissura na superfície que ficar exposta às intempéries, esfoliações, quebras e rebarbas;
- Quando suspensa por uma extremidade e percutida, a telha cerâmica apresentará um som metálico. Essa característica, assim como a tonalidade da telha, possibilita ajuizar o grau de queima da peça e, portanto, inferir a adequação de algumas propriedades, tais



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



como a impermeabilidade e a resistência à flexão;

- A telha cerâmica deverá obedecer às dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica. Esse aspecto é importante para garantir o perfeito ajuste entre telhas vizinhas, bem como para permitir a reposição de peças, em caso de reforma ou manutenção dos telhados.
- Quando apoiadas sobre um plano horizontal, as arestas de telhas cerâmicas de capa e canal não ficarão, em nenhum ponto, separadas desse plano mais do que 5 mm;
- As telhas cerâmicas não apresentarão vazamentos ou formação de gotas em sua face inferior, quando submetidas ao ensaio para verificação da impermeabilidade;
- Para maior segurança no trânsito de pessoas sobre o telhado, a resistência à flexão será, no mínimo, de 100 kgf, conforme recomendações do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas-SP);
- Nas telhas tipo Colonial o escoamento ocorre pelo canal, e a capa evita a penetração de água recobrindo, longitudinalmente, dois canais vizinhos;
- O recobrimento transversal é de 6 cm, o que determina um espaçamento entre ripas – galga – de 40 cm;
- A telha apresentará detalhes que propiciem um bom encaixe entre canais e ripas e entre canais e capas.

b) Processo Executivo

- b.1) Na montagem das peças, a CONTRATADA verificará as dimensões indicadas no projeto, sobretudo com relação a: comprimento e largura; espaçamento; nivelamento da face superior; e paralelismo das terças.
- b.2) No fechamento lateral, deve ser observado o alinhamento e o prumo das terças. Deverão ser perfeitos, bem como o alinhamento longitudinal na colocação.
- b.3) As telhas inferiores, ou de canal, terão, na parte convexa, chanfro plano e paralelo às ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e o escorregamento da telha;
- b.4) As telhas superiores, ou de capa, terão na parte interna saliência, ou anel, que limita o recobrimento das telhas de capa, saliência essa com furo que permite amarrar – com arame de cobre – as ripas ao conjunto de telhas, quer de cima, quer de baixo.
- b.5) O assentamento das telhas é feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com a concavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, a distância entre duas fileiras de canais será de cerca de 5 cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10 cm;
- b.6) As telhas superiores (capa) são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira, e a sobreposição, limitada pela saliência citada no item b.4, retro, é de cerca de 10 centímetros;
- b.7) As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocadas com a convexidade para cima e os rincões por meio de telhas de canal. A junção será garantida por argamassa;



b.8) Seguir as demais recomendações do fabricante.

A03 PAVIMENTAÇÃO

A03.1 Cimentado

A03.1.1 Locais:

Calçadas ao redor dos prédios, com largura total de 60cm.

A03.1.2 Materiais

Cimento, britas nº 01 e 02 (para calçada), areia grossa e fina.

A03.1.3 Processo executivo

- a) O cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento, sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 80 a 100 mm de espessura;
- b) Quando não for possível tal acabamento será aplicada uma camada de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 20 mm de espessura;
- c) Será constituído por módulos a cada 1,00 m, separados por juntas de madeira.

A04 REVESTIMENTOS (PISO, PAREDE E TETO)

A04.1 PISO

A04.1.1 Cerâmica

a) Locais:

Pátio interno, Passarelas de ligação, Bloco de Salas de Aula, Bloco de Serviço e Bloco de Administração.

b) Materiais:

Cerâmica (Vide Memorial Descritivo e projetos).

c) Processo Executivo:

- As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas;
- As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso;
- Todas as juntas deverão estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais não poderão exceder a 1,5 mm;
- Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu



assentamento;

- A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;
- Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis, de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

A04.2 **PAREDES**

A04.2.1 **Condições Gerais**

- a) Os revestimentos apresentarão paramentos perfeitamente desempenados e apurados.
- b) Os revestimentos de argamassa (salvo indicações em contrário no Caderno de Encargos) serão constituídos, no mínimo, por duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o emboço, aplicado sobre a superfície a revestir e o reboco, aplicado sobre o emboço.
- c) A guisa de pré-tratamento e com o objetivo de melhorar a aderência do emboço será aplicada sobre a superfície a revestir, uma camada irregular e descontínua de argamassa forte: o chapisco.
- d) Para garantir a estabilidade do paramento, a argamassa do emboço terá maior resistência que o reboco.
- e) As superfícies de paredes serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação do chapisco.
- e) Considera-se insuficiente molhar a superfície projetando-se a água com auxílio de vasilhames. A operação terá de ser executada para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

A04.2.2 **Chapisco**

a) **Locais**

Paredes de alvenaria e superfícies de concreto.

b) **Materiais**

O chapisco comum será executado com argamassa no traço 1:4, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm.

A04.2.3 **Emboço**

a) **Locais**

Paredes de alvenaria onde receberão reboco e cerâmica.

b) **Materiais**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



O emboço de superfícies internas será executado com argamassa com emprego de areia

média, entendendo-se como tal a areia que passa na peneira de 2,4 mm e fica retida na peneira de 0,6 mm, com diâmetro máximo de 2,4 mm.

c) **Processo Executivo**

- c.1) Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos.
- c.2) O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações na alvenaria que por ela devam passar.
- c.3) Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. Esse objetivo poderá ser alcançado com o emprego de uma tábua, com pregos, conduzida em linhas onduladas, no sentido horizontal, arranhando a superfície do emboço.
- c.4) A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20 mm, de modo que, com a aplicação de 5 mm de reboco, o revestimento da argamassa não ultrapasse 25 mm. Os traços a empregar serão testados na própria obra utilizando-se cimento, saibro (ou cal hidratada) e areia.

A04.2.4 Reboco

a) **Locais**

Paredes de alvenaria a serem pintadas.

b) **Materiais**

A argamassa será de cimento e areia no traço 1:3. O emboço deve estar limpo, sem poeira, antes de receber o reboco. As impurezas visíveis - como raízes, pontas de ferro da armação da estrutura etc., serão removidas.

c) **Processo Executivo**

- c.1) Todas as bases serão limpas e suficientemente molhadas.
- c.2) Os rebocos só serão executados depois da colocação de peitoris e marcos (batentes) e antes da colocação de alisares (guarnições) e rodapés. O reboco deverá ser rigorosamente desempenado de modo a garantir prumo e esquadro perfeitos.
- c.3) A espessura do reboco não deve ultrapassar a 5 mm, de modo que, com os 20 mm do emboço, o revestimento de argamassa não ultrapasse 25 mm.

A04.2.5 Cerâmicas

a) **Locais**

Fachadas Externas, salas de Aula, sala de leitura e sala de informática com cerâmica até h=1,10m (barras protetoras) e todo bloco de serviço e WC's do administrativo com cerâmica até o teto. Pilares da circulação dos blocos administrativos, serviço e pedagógico.

b) **Materiais**



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Cerâmica (Vide memorial descritivo e projetos).

c) **Processo Executivo**

- c.1) Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.
- c.2) Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.
- c.3) O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do ladrilho.
- c.4) As juntas serão corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2 mm.
- c.5) Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento ou rejunte industrializado especificado conforme a marca da cerâmica.
- c.6) Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.
- c.7) Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

A04.3 TETOS

A04.3.1 Pintura

a) **Locais**

Sob as lajes pré-moldadas dos Blocos de Salas de Aula, Administrativo e Serviço.

b) **Materiais**

Laje emassada e pintada com tinta acrílica (vide Memorial Descritivo e projetos).

c) **Processo executivo**

Seguir as recomendações do fabricante.

A05 PINTURA

a) **Locais**

Os locais a receberem pintura como revestimento serão aqueles indicados nos projetos de Arquitetura e Detalhamento.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
de Educação



b) **Materiais**

- b.1) Tinta acrílica (Vide memorial descritivo e projetos);
- b.2) Verniz (Idem);
- b.3) Esmalte (Idem).

a) **Processo Executivo**

- c.1) As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas, com massa corrida, para o tipo de pintura a que se destinem.
- c.2) A eliminação da poeira será completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.
- c.3) Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- c.4) Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificações em contrário.
- c.5) Serão adotados precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (tijolos aparentes, concreto aparente, ferragens de esquadrias etc.) convindo prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta aderida a superfícies rugosas.
- c.6) Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado (tiner ou similar) sempre que necessário.
- c.7) Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,50 m x 1,00 m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destinam.

A06 ESQUADRIAS E FERRAGENS

A06.1 ESQUADRIAS METÁLICAS (JANELAS, PORTAS e PORTÕES) - SERRALHERIAS

A06.1.1 Locais

Indicados em plantas. De maneira geral os serviços de serralherias considerados são: as esquadrias metálicas, suportes diversos e arremates .

A06.1.2 Materiais

- a) Todo material a ser empregado nas esquadrias metálicas deverá estar de acordo com os respectivos desenhos e detalhes de projeto, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação;
- b) As superfícies de chapas ou perfis de ferro que se destinem a confecção de esquadrias



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



serão submetidos, antes de sua manipulação, a tratamento preliminar com pintura anti-corrosiva.

A06.1.3 Processo Executivo

a) De ferro

- a.1) Todos os trabalhos de serralheria comum, artística, ou especial, serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão de obra especializada, de primeira qualidade e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos de detalhes, indicações dos demais desenhos do projeto e o adiante especificado.
- a.2) Todas as unidades de serralheria, uma vez armadas, serão marcadas com clareza, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais.
- a.3) Caberá à CONTRATADA assentar as serralherias nos vãos e locais apropriados, inclusive selar os respectivos chumbadores e marcos.
- a.4) Caberá à CONTRATADA, inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias, e pelo seu funcionamento perfeito, depois de definitivamente fixados.
- a.5) As serralherias não serão jamais forçadas em rasgos porventura fora do esquadro ou de escassas dimensões.
- a.6) Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto, com argamassa firmemente socada nos respectivos furos.
- a.7) Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando parafusadas aos chumbadores ou marcos.
- a.8) Os quadros serão perfeitamente esquadriados, terão todos os ângulos ou linhas de emenda soldados bem esmerilhados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda.
- a.9) Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas. Os furos realizados no canteiro da obra serão executados com broca ou máquina de furar, sendo vedado o emprego de furadores (junção).
- a.10) As pequenas diferenças entre furos de peças a rebitar ou a aparafusar desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidas com broca ou rasqueta, sendo porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifícios ou empregar lima redonda.
- a.11) Todas as peças desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo, quando se destinarem à pintura, ou de latão cromado ou niquelado, em caso contrário.
- a.12) Os furos para rebites ou parafusos com porcas devem exceder de 1 mm o diâmetro do rebite ou parafuso.
- a.13) Na fabricação das esquadrias, não se admitirá o emprego de elementos compostos, obtidos pela junção, por solda, ou outro meio qualquer de perfis singelos.

A06.2 ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS)

A06.2.1 Locais



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- a) As esquadrias em madeira são as PM1, PM2 e PM3 com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no Quadro de Esquadrias. As portas PM4 e PM5 (sanitários feminino e masculino do bloco de serviço) serão em madeira compensada

espessura de 20mm com revestimento melamínico.

A06.2.2 Materiais

- a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) **Semi-ocas:**

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

A06.2.3 Processo Executivo

- a) As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.
- b) Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.
- c) Os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.
- d) Os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.
- e) Para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

A06.3 FERRAGENS

A06.3.1 Locais

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

A06.3.2 Materiais

- a) Todas as ferragens especificadas serão novas, de fabricação Fama, na linha latão cromado 075 ou similar.
- b) Deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na E-FER.1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- c) As fechaduras deverão ter cubo, lingüeta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.
- d) As maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.
- f) Os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.
- g) As dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;
- h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

A06.3.3 Processo Executivo

- a) As ferragens serão colocadas e fixadas de modo a ficarem perfeitamente encaixadas e ajustadas, sem necessidade de esforços sobre as peças.
- b) A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis.
- c) As maçanetas das portas, salvo condições especiais (portas para acesso de portadores de necessidades especiais, vide NBR9050/2004) serão localizadas a 105 cm do piso acabado.
- d) O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero pela CONTRATADA. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas, etc. terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas, e quaisquer adaptações.
- e) Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem, devendo aqueles satisfazerem à Norma NB-45/53.

A08 SOLEIRAS E RODAPÉS

Deverão estar em concordância com os mesmos revestimentos de piso.

A08.1 Soleiras

a) Locais

Serão instaladas sob as portas, sempre que houver mudança de nível de pavimentação, acompanhando o nível mais alto.

b) Materiais

Granito cinza andorinha, espessura de 3 cm e na largura da parede.

A08.2 Rodapés

a) Locais

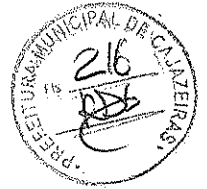
Serão instalados rodapés em todos os ambientes, sempre em concordância com o piso, exceto quando especificado de outra forma.

b) Materiais



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Rodapé de cerâmica (Vide memorial descritivo e projetos).

A09 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

A09.1 LOUÇAS

a) Locais

Sanitários e Cozinhas.

b) Materiais

- b.1) Todas as Louças serão da linha Ravenna de fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- b.2) As cubas serão de embutir, tipo oval universal, referência L-59, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- b.3) Os aparelhos e acessórios não poderão apresentar quaisquer defeitos de moldagem, usinagem ou acabamento. As arestas serão perfeitas, as superfícies de metal serão isentas de esfoliações, rebarbas, bolhas e, sobretudo, depressões, abaulamentos ou grânulos.
- b.4) Os esmaltes serão perfeitos, sem escorrimentos, falhas, grânulos ou ondulações e a coloração será absolutamente uniforme. Nas peças coloridas haverá particular cuidado na uniformidade de tonalidades das diversas unidades de cada conjunto.
- b.5) A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grés porcelânico, atendendo rigorosamente à EB-44/ABNT.

A09.2 METAIS

A09.2.1 Condições Gerais

Os artigos de metal para equipamentos sanitários e demais utilizações serão de perfeita fabricação, esmerada usinagem e cuidadoso acabamento; as peças não poderão apresentar quaisquer defeito de fundição ou usinagem; as peças móveis serão perfeitamente adaptáveis às sua sedes, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento, acabamento ou marca de ferramentas;

a) Locais

Sanitários e Cozinhas.

b) Materiais

Todos os metais serão da linha Prata, cromados, de fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.

A09.2.2 REGISTROS

- a) Os registros de gaveta serão especificados para cada caso particular, considerada a pressão de serviços projetada, conforme indicação dos projetos.
- b) Acabamento linha Prata fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



- c) As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Tipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze.

A09.2.3 ACESSÓRIOS

- a) Papeleira cerâmica com rolete plástico, cor branco gelo, referência A-480 fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- b) Cabide para toalha branco cerâmico, referência A-680, fabricação DECA, CELITE ou similar.
- c) Saboneteira cerâmica, marca DECA, cor branco gelo, referência A-180 ou similar
- d) Assentos em plástico nas cores das bacias, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- e) Lixeiras aramadas com acabamento anti-corrosivo e pintura final em esmalte sintético na cor preto fosco, no tamanho grande.
- f) Par de parafusos de 7/23 "x 2 3/8" para bacias.
- g) Anel de vedação para bacias sanitárias ref. AV90-Decanel, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.
- h) Espelho para os sanitários cristal nacional, com 4mm de espessura mínima, altura de 0,60m, comprimento na mesma extensão da bancada, com bordas lapidadas, pintura protetora, tipo automotiva, aplicada no verso à pistola e pinos de fixação em aço inoxidável, sem perfuração da peça.
- i) **Bancadas:**
- Serão executadas em concreto armado aparente, acabamento em verniz fosco.
 - Deverão ser chumbadas à parede e sustentadas por cantoneiras metálicas.

A010 PEÇAS DIVERSAS

- a) Sifão, regulável de 1" para 1/2" bitola, linha PRATA, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar;
- b) Válvula de escoamento cromada com ladrão, ref. 1602 C – lavatórios, fabricação DECA ou similar;
- c) Torneiras para lavatórios, linha PRATA, acabamento cromado, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar;
- d) Tubo de ligação cromado flexível, referência 4606 C, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar;
- e) Torneira de limpeza para uso geral, ref. 1153 C39, fabricação DECA, DOCOL, CELITE ou similar.



CAPÍTULO IV: INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTOS SANITÁRIOS

IHS1 MEMORIAL DESCRITIVO

- a) As instalações serão executadas em condições totalmente operacionais, sendo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverão ser previstos visando a inclusão de todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que embora sejam indispensáveis para se atingir o seu perfeito funcionamento.
- b) De maneira geral todas as tubulações serão aparentes e do tipo acessível, em especial nos pontos considerados críticos quanto a vazamentos e entupimentos.
- c) Nos locais onde houver trânsito de veículos, haverá um reforço especial nas junções de toda a tubulação;
- d) Os materiais a utilizar devem ser rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam a satisfazer às normas da ABNT.
- e) Todos os materiais e equipamentos requeridos para esta instalação, exceto nos casos claramente identificados, deverão ser sempre novos e de qualidade superior. Estes deverão ser fabricados e instalados de acordo com as melhores técnicas para a execução de cada um destes serviços. Nos locais onde esta especificação seja omissa quanto à qualidade dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, eles deverão ser da melhor qualidade possível e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- f) A CONTRATADA deverá proceder os serviços de supervisão da obra através de uma pessoa experimentada para este tipo de atividade, que deverá ser responsável pela instalação, supervisionando o trabalho de operários especializados nas suas funções.

IHS2 NORMAS

- a) Na execução das instalações de água potável e esgoto deverão ser seguidas, no que forem aplicáveis, as recomendações das seguintes normas:
 - NBR 5626 -Instalações Prediais de Água Fria;
 - NB 8160 -Instalações Prediais de Esgoto Sanitário.
- b) As especificações contidas nas normas técnicas da ABNT serão consideradas como elemento base para qualquer serviço ou fornecimento de materiais e equipamentos.

IHS3 MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

IHS3.1 Água fria

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável, marca Tigre, CANDE ou similar.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



e filtros serão colocadas joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas da linha azul da Tigre.

- c) Para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) Os registros de gaveta serão de bronze com rosca, tipo DECA, DOCOL, CELITE ou similar, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) As colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g) Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido de fabricação TIGRE, CANDE ou similar, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.



- q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:
- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
 - Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
 - Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
 - Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

IHS3.2 Esgoto Sanitário

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R, de fabricação TIGRE ou similar e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) As tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) Os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm, marca Tigre, CANDE ou similar.
- f) Os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hidráulico, diâmetro mínimo de 150 mm, marca Tigre, CANDE ou similar.
- g) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirão tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- j) Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST



escoamento.

- k) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) Durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) Serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
- p) Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade de os gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

IHS4 DESENHOS

- a) Os desenhos do PROJETO definem o arranjo geral de equipamentos e dos sistemas. Os desenhos finais de arquitetura e estrutura deverão ser examinados para conferir sua compatibilidade com os sistemas propostos.
- b) Ao final da obra, a CONTRATADA deverá fornecer desenhos de acordo com o PROJETO efetivamente executado (desenhos "AS-BUILT"), contendo todas as modificações que porventura tenham sido executadas.
- c) Cada equipamento e/ou material indicado nos desenhos e proposto para instalação deverá ser um produto de linha normal de fabricação, de firma já há longa data estabelecida no mercado, e que tenha experiência comprovada na fabricação dos mesmos, de modo a prover a necessária qualidade, acabamento e durabilidade desejadas.



CAPÍTULO V: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS

IE1 MEMORIAL DESCRITIVO

- a) As instalações elétricas serão executadas em condições totalmente operacionais, sendo que o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra deverá ser previsto no sentido de incluir todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento de todos os sistemas.
- b) Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.
- c) Todo equipamento será firmemente fixado à sua base de instalação, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento considerado.
- d) As partes vivas expostas dos circuitos e dos equipamentos elétricos serão protegidas contra acidentes, seja por um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.
- e) As partes do equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir faíscas deverão possuir uma proteção incombustível protetora e ser efetivamente separados de todo material facilmente combustível.
- f) Em lugares úmidos ou normalmente molhados, nos expostos às intempéries, onde o material possa sofrer ação dos agentes corrosivos de qualquer natureza, serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.
- g) Somente em caso claramente autorizado pela FISCALIZAÇÃO será permitido que equipamentos e materiais sejam instalados de maneira diferente da especificada nos projetos ou indicada pelo seu fabricante. Esta recomendação cobre também os serviços de partida e os testes de desempenho de cada equipamento, que deverão ser realizados de acordo com as indicações de seus fabricantes.

IE2 NORMAS E CÓDIGOS

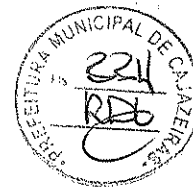
Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos, em especial as abaixo relacionadas, outras constantes destas especificações e ainda as especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

- NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5413 - Iluminamento de Interiores.



IE3 MATERIAIS E PROCESSO EXECUTIVO

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares. Todos os disjuntores serão de fabricação GE, SIEMENS, tipo TQC, ou similar, salvo quando indicado em contrário.
- d) Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação PIRELLI, tipo SINTENAX 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 1,5 mm².
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto-fusão.
- j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seção serão ligados por meio de terminais adequados.
- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas, de fabricação HELLERMANN, ou similar. Deverão ser utilizados marcadores de fabricação DUTOPLAST, HELLERMANN, ou similar, para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:
- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
 - Condutores de neutro - Azul claro;
 - Condutores de retorno – Cinza;
 - Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
 - Condutores negativos em tensão DC – Preto;



- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

IE3.1 Eletrodutos, Eletrocalhas, e Caixas de Derivações

- A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.
- Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis, a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$ serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.
- Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.
- Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis, estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.
- Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.
- A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.
- Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

IE3.2 Iluminação

- Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.
- Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.
- Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.
- As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.



IE3.3 Malha de Aterramento

- a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento tipo copperweld de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.
- b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

IE4 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

- a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.
- b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.
- c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

IE4.1 Condutos, dutos e acessórios

- a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.
- b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.
- c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

IE4.2 Condutores

- a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:
- b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos pôr condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo PIRASTIC 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo SINTENAX 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².



IE4.3 Luminárias

- a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto, Planta Baixa Luminotécnico.
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

IE4.4 Equipamentos

IE4.4.1 Quadros Elétricos (Conforme projetos)

Quadro Geral de fabricação ELETROMAR, SIEMENS ou similar, grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

- Chave geral bipolar;
- Barramento bifásico In= 50 A;
- Barramento de neutro;
- Barramento de terra;
- Espelho de proteção;
- Acessórios de instalação;
- Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

IE4.4.2 Demais Quadros

- Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.
- As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

IE4.4.3 Dispositivos de Manobra e Proteção

- Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco modelo de fabricação PIAL, BTICINO - linha CLASSIC - 8500, ou similar.
- Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares, de fabricação GE, SIEMENS ou similar.



- Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

IE5 CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.
- Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

IE6 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

- Para que este sistema seja executado com sucesso, com melhor e menor custo possível, deverá ser iniciado junto com a fundação da edificação sendo importante o acompanhamento de pessoa responsável pela obra, para conferir a presença da barra nos pilares e fundação, o transpasse de 20cm e a interligação das ferragens dos pilares com as ferragens das lajes;
- Para cada descida de pilar utilizada conforme projeto deverá ser instalado um vergalhão, sendo que nos pilares externos deverá ser localizada na face mais externa, e nos pilares internos poderá ser instalada em qualquer posição, sempre fixada nos estribos por arame torcido;
- No encontro das ferragens da laje de concreto com os vergalhões longitudinais dos pilares, deverá ser feita uma interligação através de ferro de construção $\varnothing 3/8"$ (10mm) transpassado de 20cm na vertical e na horizontal em formato de "L", devendo ser interligado na barra do SPDA e as demais ferragens do pilar, uma sim, uma não, em posições alternadas;
- Os procedimentos acima se repetem em todos os pilares, até a laje de forro, onde os pilares que íriam morrer nesta, deverão ser interligados na horizontal com a barra de aterramento;
- Nos locais onde não existe acesso ao público (telhado da cobertura, tampa da caixa d'água) o vergalhão de aterramento deverá aflorar acima das no mínimo 30cm para que durante a execução da captação estas barras sejam interligadas na horizontal por cabo de cobre nu # 35mm², através de conectores adequados;
- O aterramento deste sistema consiste na colocação de um vergalhão dentro da fundação (sapata, estaca ou tubulão);
- A instalação das barras e ligações entre pilares e lajes deverá ser executada pela construtora durante a concretagem da estrutura.
- Este projeto não poderá sofrer modificações sem a prévia autorização do projetista;
- O sistema deverá ter uma manutenção preventiva anual e sempre que atingido por descargas atmosféricas, para verificar eventuais irregularidades e garantir a eficiência do SPDA;
- Não é função do SPDA a proteção de equipamentos eletro-eletrônicos. Para tal, os interessados deverão adquirir supressores de surtos individuais (protetores de linha) nas



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



casas especializadas;

- A resistência medida do sistema de aterramento não poderá ser maior que 10 ohms;
- Em caso de dúvida, deverão ser seguidas as recomendações da NBR 5419 / 2005 (Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas).



CAPÍTULO VI: COMBATE A INCÊNDIO

CI1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O Sistema de Proteção Contra Incêndio será o fornecimento de oito extintores de incêndio a seguir relacionados:

- a) Extintor Pó químico seco 6 kg.

CI2 PROCESSO EXECUTIVO

- a) Deverão ser fixados a 1,60 m de altura do piso.
b) Junto ao suporte de fixação deverá ser colocado um adesivo chamativo de atenção.
c) A CONTRATADA deverá fornecer os mesmos com os lacres invioláveis.



CAPÍTULO VII: SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SC.1 MASTROS PARA BANDEIRAS

- 1.1.1 Serão previstos 03 mastros metálicos em tubo em ferro galvanizado com altura de 6,00 m para o mastro central e de 5,00 m para os laterais, devendo ser fixados em um único bloco de alvenaria com 0,30 m de profundidade, por 2,50 m de comprimento, por 0,50 m de largura, com pintura em esmalte sintético na cor branca
- 1.2 O detalhe dos mastros prevê ainda a instalação de roldanas no topo dos mastros, ganchos metálicos instalados a 1,00 do piso, e os cordões de nylon flexíveis para o hasteamento das bandeiras.

SC.2 QUADROS DE GIZ

- 2.1 As lousas destinadas às salas de aula são compostas de estrutura e porta-giz em madeira, com guarnição em madeira compensada espessura 10mm, conforme detalhes do Projeto de Arquitetura.
- 2.2 Como quadro-de-giz será utilizada a própria parede rebocada e pintada em tinta acrílica de cor verde oficial fosca. Os painéis laterais em madeira compensada de 10 mm terão acabamento em laminado texturizado na cor branca na peça do lado direito, e revestimento em cortiça na peça do lado esquerdo.

SC.3 SUPORTES PARA BICICLETAS

- 3.1 Serão previstos 07 suportes para bicicletas a serem executados em tubo metálico pintado com tinta esmalte fosca e concretados diretamente no solo, conforme detalhamento do Projeto de Arquitetura.
- 3.2 As peças metálicas deverão receber fundo anticorrosivo antes da pintura esmalte.



CAPÍTULO VIII: RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

RS.1 ARQUITETURA

RS.1.1 Recebimento dos Elementos de Vedação

Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, de maneira que os elementos de vedação estejam perfeitamente locados, nivelados, aprumados e esquadrejados. As juntas serão regulares e os vãos e arremates deverão estar de acordo com o projeto.

RS.1.2 Recebimento das Esquadrias e Ferragens

- a) Serão verificadas todas as etapas do processo executivo de forma a garantir perfeito prumo, nivelamento, alinhamento, posição, assentamento, dimensões e formatos das esquadrias, bem como a vedação, acabamento, funcionamento das partes móveis e colocação das ferragens.
- b) Será também verificada a equivalência dos materiais às especificações do projeto, bem como a fixação, o ajuste, o funcionamento e o acabamento das ferragens.

RS.1.3 Recebimento dos Tratamentos

a) De Impermeabilização

Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, garantindo-se a estanqueidade solicitada.

RS.1.4 Recebimento das Pavimentações

Os serviços executados só serão aceitos se:

- não forem constatadas dimensões inferiores às do projeto, em qualquer ponto;
- não forem constatadas diferenças de cotas superiores a 7 mm, para mais ou menos;
- as características dos materiais empregados se enquadrarem nas especificações.

RS.1.5 Recebimento dos Revestimentos

a) De Piso

- a.1) Serão verificadas todas as etapas do processo executivo, de maneira a garantir um perfeito nivelamento, assentamento das peças, sem saliências, correspondência de cores e tipos, em cada ambiente, de acordo com o especificado.
- a.2) Serão também verificadas todas as etapas do processo executivo quanto à instalação das soleiras e rodapés.

b) De Paredes

Serão verificadas todas as etapas dos processos executivos, garantindo-se a perfeita aderência e aplicação dos materiais, regularidades das arestas e nivelamento das superfícies.



RS.1.6 Recebimento das Louças, Metais e Acessórios

Serão verificadas as fixações dos diversos componentes, sua resistência, estabilidade e funcionamento, bem como a equivalência dos materiais às especificações.

RS.1.7 Recebimento de Equipamentos

- a) Todos os equipamentos deverão ser testados e recolhidos seus manuais.
- b) Deverá ser verificada a equivalência das peças às especificações.

RS.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- RS.2.1 O recebimento das instalações hidro-sanitárias está condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços.
- RS.2.2 Além do disposto no item anterior, as instalações hidro-sanitárias só poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovadas pela FISCALIZAÇÃO e ligadas à rede existente nos pontos indicados no Projeto Executivo.
- RS.2.3 A execução será inspecionada em todas as suas fases e testada após a conclusão, para comprovar-se o cumprimento das exigências pactuadas.

RS.3 COMBATE A INCÊNDIO

- RS.3.1 O recebimento será efetuado mediante inspeção visual com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços executados e a integridade de todo o material instalado.

RS.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELEFONE

RS.4.1 Instalações Elétricas

- a) O recebimento das instalações elétricas estará condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços.
- b) Além do disposto no item anterior, as instalações só poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- c) A execução será inspecionada em todas as suas fases e testada após a conclusão, para comprovar-se o cumprimento das exigências pactuadas.

RS.4.2 Instalações de Telefone

- a) O recebimento das instalações será efetuado através de inspeção visual de todas as instalações e da comprovação da operação do sistema.
- b) Serão obrigatoriamente observados os seguintes aspectos:
 - instalação e montagem dos componentes mecânicos, tais como: eletrodutos, braçadeiras, caixas, blocos terminais e quaisquer outros dispositivos utilizados;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura – CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



- verificação de fiação e emendas nas caixas de passagem ou caixas de distribuição com o objetivo de verificar se os requisitos constantes dessas Especificações foram atendidos.
- c) Para aceitação do sistema de telefonia, em seus diversos trechos, serão realizados, no mínimo, os testes recomendados, onde aplicáveis, pelo SINMETRO e TELEBRÁS.



CAPÍTULO VIII: LIMPEZA DA OBRA

LO1 PROCEDIMENTOS GERAIS

- a) Serão implementados todos os trabalhos necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra.
- b) Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios.
- c) A limpeza será feita de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação.
- d) Será dedicado particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.
- e) Serão removidas cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando especial atenção à limpeza dos vidros, montantes em alumínio anodizado, luminárias e metais.

LO2 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) A lavagem do ladrilho será feita com sabão neutro, isento de álcalis cáusticos e executada com equipamento.
- b) As superfícies de madeira serão enceradas em definitivo.
- c) Os metais cromados serão limpos com emprego de removedores adequados.
- d) Os demais elementos metálicos terão limpeza cuidadosa a fim de não danificar as superfícies pintadas ou anodizadas.

LO3 PROCEDIMENTOS FINAIS

- a) Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.
- b) Será, finalmente, removido todo o entulho da obra, deixando-a completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.
- b) Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.



**ANEXO 1: LISTA DE NORMAS TÉCNICAS CITADAS
NO MEMORIAL DESCRITIVO**

NORMA	ANO	TÍTULO
EB-142	1998	Fios, Máquinas de aço, redondos, de qualidade especial para forjamento a frio de parafusos, porcas, rebites e correlatos
EB-19	1983	Tijolo maciço cerâmico para alvenaria
EB-20	1992	Bloco cerâmico para alvenaria
EB-608	1999	Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos
NB-115	1982	Execução de tubulações de pressão – PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha.
NB-41	1993	Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
NB-51	1996	Projeto e execução de fundações
NBR-5410	1997	Execução de instalações elétricas de baixa tensão (NV 2004)
NBR-5413	1992	Iluminância de interiores
NBR-5626	1998	Instalação predial de água fria
NBR-5682	1977	Contratação, execução e supervisão de demolições.
NBR-6118	2003	Projeto de estruturas de concreto – Procedimento
NBR-6146	1980	Invólucros de equipamentos elétricos - Proteção
NBR-7190	1997	Projetos de estrutura de madeira
NBR-7203	1982	Madeira serrada e beneficiada
NBR-7990	2001	Madeira: determinação do material solúvel em Hidróxido de Sódio
NBR-8160	1999	Sistemas prediais de esgoto sanitário – projeto e execução
NBR-9194	1985	Madeira Serrada em Bruto Acondicionamento e Embalagem
NBR-9050	2004	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
NBR-10721		Extintores de incêndio com carga de pó
NBR-5419	1993	Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas



ANEXO 2: QUADRO RESUMO DE TRACOS PARA ARGAMASSA

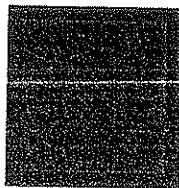
ITEM	USO	TRACO	COMPONENTES
CHAPISCO	Revestimento externo e interno de paredes, Revestimento do muro externo da escola	1:4	Cimento e Areia Grossa
EMBOÇO	Revestimento externo e interno das alvenarias	1:2:8	Cimento, Cal Hidratada (ou saibro) e Areia Média.
REBOCO	Revestimento externo e interno das alvenarias	1:3	Cimento e areia fina
CIMENTADO	Calçadas de proteção	1:3:4	Cimento, Areia Grossa e Brita 80/100mm

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

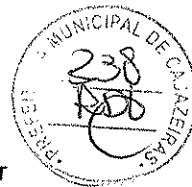


Recomendações para
uso de cores no
ambiente escolar



Gorovitz/Maass Design
2000

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



Introdução

O objetivo desse trabalho é fazer um estudo que fundamente as recomendações de uso de cor na pintura de ambientes escolares em projetos arquitetônicos.

O projeto é uma sucessão de escolhas que se inicia com a definição do partido a ser adotado e depende da conciliação de aspectos práticos, técnicos e estéticos.

Todas as decisões, devem ser tomadas observando esses três condicionantes.

A intenção, longe de definir um padrão único a ser adotado, é de discutir a adequação de certas combinações ou tonalidades.

Algumas definições acerca das cores

A cor não tem existência material: é apenas sensação produzida por certas organizações nervosas sob a ação da luz – mais precisamente, é a sensação provocada pela ação da luz sobre o órgão da visão.

Seu aparecimento está condicionado portanto à existência de dois elementos: a luz (objeto físico, agindo como estímulo) e o olho (aparelho receptor, funcionando como decifrador do fluxo luminoso, decompondo-o ou alterando-o através da função seletora da retina).

O vocábulo mais preciso em português para diferenciar o estímulo que provoca a sensação cor é matiz. Em linguagem corrente, em quase todos os idiomas, a palavra cor designa tanto a percepção do fenômeno (sensação) como as radiações luminosas diretas ou as refletidas por determinados corpos (matiz ou coloração) que a provocam.

Estímulos

Os estímulos que causam as sensações cromáticas estão divididos em dois grupos: o das cores e o das cores pigmento.

Cor-luz, ou luz colorida, é a radiação luminosa visível que tem como síntese aditiva a luz branca. Sua melhor expressão é a luz solar, por reunir de forma equilibrada todos os matizes existentes na natureza. As faixas coloridas que compõe o espectro solar, quando tomadas isoladamente denominam-se luzes monocromáticas.

Cor-pigmento é a substância material que, conforme sua natureza, absorve, refrata e reflete os raios luminosos componentes da luz que se difunde sobre ela.

É a qualidade da luz refletida que determina sua denominação. O que faz com que chamemos um corpo de verde é sua capacidade de absorver quase todos os raios da luz branca incidente, refletindo para nossos olhos apenas a totalidade dos verdes.

Quem primeiro explicou cientificamente a coloração dos corpos foi Newton. Concluiu que os corpos aparecem com diferentes cores que lhes são próprias, sob a luz branca, porque refletem algumas de suas faixas coloridas mais fortemente que outras.

Comumente chamamos cores pigmento as substâncias corantes que fazem parte do grupo das cores químicas. Segundo Goethe, cores químicas "são as que podemos criar, fixar em maior ou menor grau e exaltar em determinados objetos e aquelas a que atribuímos uma propriedade imanente." Em geral se caracterizam por sua persistência.

É das cores pigmento que trataremos neste texto.



Percepção da cor

O fenômeno da percepção da cor é bastante mais complexo que o da sensação.

Se neste entram apenas os elementos físico (luz) e fisiológico (o olho), naquele entram, além dos elementos citados, os dados psicológicos que alteram substancialmente a qualidade do que se vê.

Na percepção distinguem-se três características principais que correspondem aos parâmetros básicos da cor: matiz (comprimento de onda) valor (luminosidade ou brilho) e croma (saturação ou pureza da cor).

Classificação das cores

Cor geratriz ou primária é cada uma das três cores indecomponíveis que misturadas em proporções variáveis, produzem todas as cores do espectro. Para os que trabalham com cor-luz, as primárias são: vermelho, verde e azul. A mistura dessas três luzes coloridas produz o branco, denominando-se o fenômeno síntese aditiva.

Para o químico, o artista e todos os que trabalham com substâncias corantes opacas (cores pigmento), as cores indecomponíveis são o vermelho, o amarelo e o azul.

A mistura das cores pigmento vermelho, amarelo e azul, produz cinza neutro. Nas artes gráficas, pintura em aquarela e para todos os que utilizam Cor-pigmento transparente, ou por transparência de retículas, as primárias são o magenta, o amarelo e o ciano. A mistura dessas cores também produz o cinza-neutro.

Efeitos

"Sobre uma sensibilidade grosseira, a cor tem apenas efeitos superficiais que, desaparecida a excitação, logo deixam de existir. Por mais elementares que sejam, esses efeitos são variados.

As cores claras atraem mais o olho e o retêm. As cores claras e quentes retêm-no ainda mais: assim como a chama atrai irresistivelmente o homem, também o vermelho atrai e irrita o olhar.

O amarelo-limão vivo fere os olhos. A vista não consegue suportá-lo...Os olhos piscam e vão mergulhar nas profundezas calmas do azul e do verde."

As cores parece que interferem em todas as quatro dimensões. Cores vivas criam tensão e agressividade; enquanto cores suaves e sutis têm o efeito inverso. De acordo com os resultados de um experimento conduzido por uma Universidade britânica, uma reunião passada em uma sala fortemente colorida pareceu aos seus participantes ter sido 45 minutos mais curta do que uma outra passada em uma sala pintada com tons pastéis. As cores aparentemente afetam até a nossa percepção do tempo.

As cores na arquitetura de interiores e escolas

São muitos os fatores que têm que ser levados em consideração para tomar decisões acerca de cores em arquitetura de interiores, desde as proporções do ambiente, finalidade, orientação, forma, até o orçamento disponível.

Um dos fatores mais importantes em se tratando de ambiente escolar é a questão da iluminação e distribuição da luz nos ambientes de permanência dos estudantes. No plano racional deve se ter como primeiro objetivo evitar a fadiga visual. Então temos que projetar ambientes claros que reflitam bem a luz e criar um meio que ajude a manter desperto e facilitar o estudo.



É axiomático que salas grandes podem ser "divididas" por cores vivas, e que os tons mais escuros e quentes diminuem, que salas pequenas parecem maiores se forem pintadas em uma única tonalidade clara, com as cores fortes reservadas apenas para "destaques" preferencialmente objetos móveis.

Cores intensas devem ser usadas com parcimônia pelo seu impacto. Eles podem ser alegres em paredes de ambientes de pouca permanência como circulações verticais ou vestibulos.

As cores primárias estimulam. Em salas onde crianças brincam elas podem ser adequadas, mas nunca como fundo. Extensas áreas de verdes, vermelhos amarelos e azuis primários, tendem a ser pesada e até depressivas, especialmente se duas ou três estão juntas sem serem compensadas por uma tonalidade mais clara.

Para usar as cores primárias como estímulo sem que estas se tornem agressivas ao observador, o fundo (paredes) deve ser de cor neutra e clara, por exemplo bege, brancos e cinzas claros.

Dr. Delamarre, médico departamental de l' Hygiène Scolaire et Universitaire de Paris, adverte que pelo menos em grandes superfícies como paredes, devem ser evitadas cores como vermelho, excitante e violento; rosa; alaranjado; violeta; o branco neve, pois pode produzir o efeito de ofuscamento; o preto que deprime e o marrom (provoca sonolência). Em contrapartida recomenda as cores seguintes em tons pastel:

Amarelo
Verde
Azul
Bege
Cinza pérola.

As esquadrias e portas podem ter tonalidades mais fortes, e os tetos em branco por seu alto grau de reflexão da luz.

Cada projeto deve ser estudado cuidadosamente, e é conveniente que o mobiliário escolar esteja em harmonia com o ambiente no seu conjunto.

Nos elementos decorativos móveis, deve ser concentrado o estímulo das cores fortes, cujo valor pedagógico será reforçado pelo contraste com os fundos mais neutros.

Paletas

Baseados num catálogo de cores de tinta para paredes de linha industrializada, exemplificaremos algumas combinações de cores, no anexo a seguir.



Estudo de cores
Anexo


Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a circular stamp or mark.




Interiores

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Interiores – Tonalidades quentes



Branco Neve
911 - 1911 - 2911




Marfim
987 - 1987 - 2987

Pêssego
926 - 1926 - 2926




Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Creme
901 - 1901 - 2901

Areia
986 - 1986 - 2986


Interiores – Tonalidades frias




Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



Azul Safira
958 - 1958 - 2958



Verde Água
971 - 1971 - 2971



Branco Gelo
960 - 1960 - 2960



Esquadrias e Portas

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page.

Esquadrias e portas – Tonalidades claras quentes

Marfim
713 – 1513 / F6 1585

Creme
704 / F0 2080

Pérola
765 / F6 0986

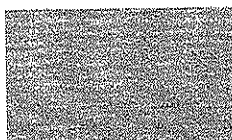
Pêssego
738 – 1538 / E4 2075

Branco
711 – 1511

Areia
786 – 1586 / F6 0782



Esquadrias e portas – Tonalidades claras frias



Azul Celeste
773 / R0 2070



Azul Anil
772 / U0 2050



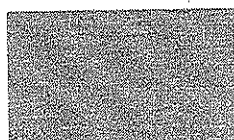
Platina
749 / LN 0267



Cinza Médio
751 – 1551 / Q0 0555



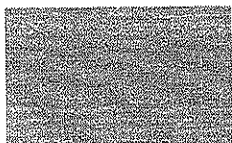
Branco Gelo
760 – 1560 / FN 0277



Verde Nilo
729 / K2 2060

Several handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

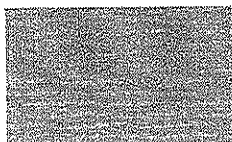
Esquadrias e portas – Tonalidades vivas quentes



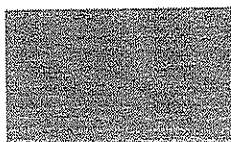
Camurça
703 – 1550 / E8 1565



Amarelo Caterpillar
725 / E8 6060



Flamingo
768 – 1568 / D6 3060



Laranja
779 / D8 6550



Vermelho Goya
790 / C0 3020



Marrom
730 – 1530 / C0 1510



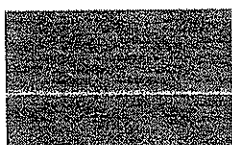
Esquadrias e portas – Tonalidades vivas frias



Azul França
757 / T0 4030



Azul Del Rey
769 – 1569 / T6 3010



Cinza Escuro
752 / SN 0227



Preto
712 / ON 0002



Verde Folha
728 / K2 4030

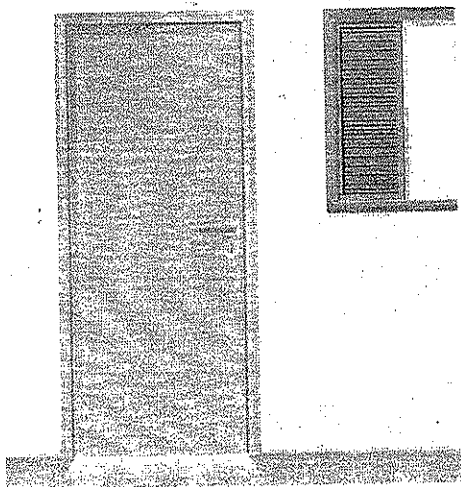


Verde Colonial
745 – 1545 / L0 4020



**Exemplo de Aplicação
das Paletas**

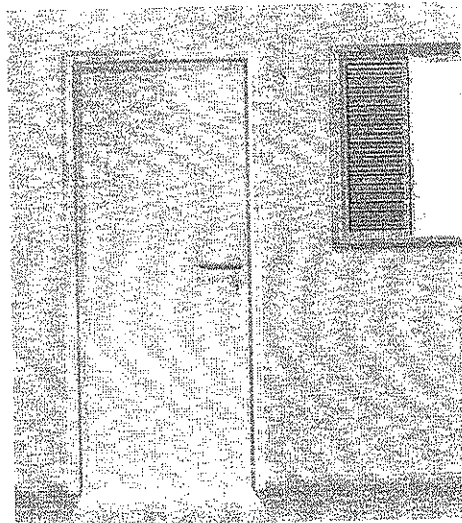
Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



Cinza Médio
751 - 1551 / QO 0555



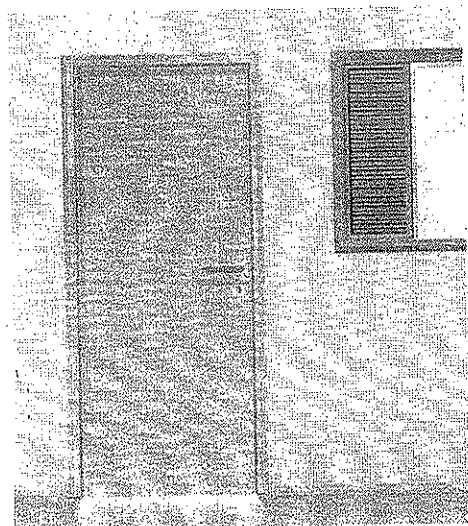
Branco Gelo
760 - 1560 / FN 0277



Branco Gelo
760 - 1560 / FN 0277



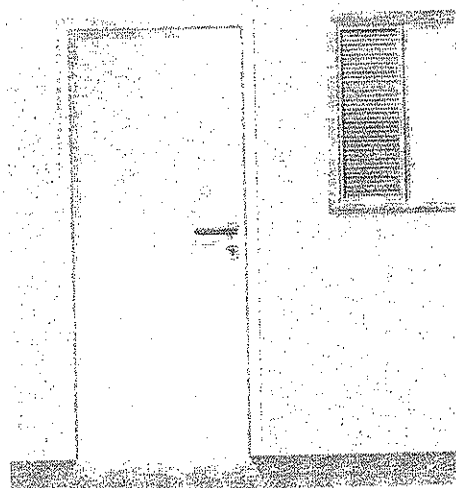
Verde Água
971 - 1971 - 2971



Verde Nilo
729 / K2 2060



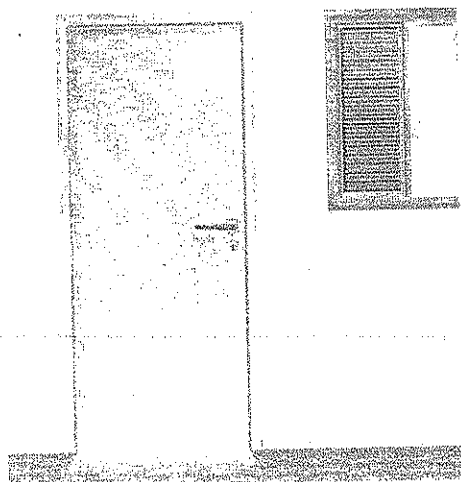
Marfim
987 - 1987 - 2987



Branco
711 - 1511



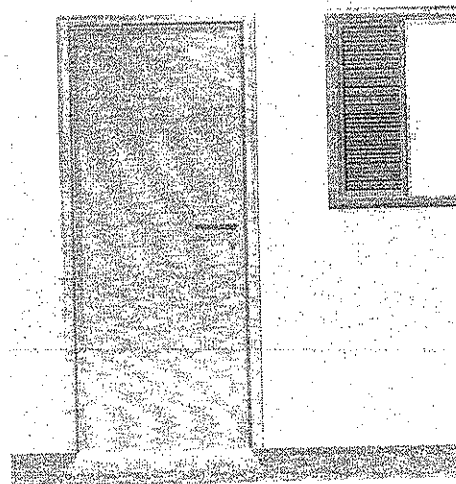
Pêssego
926 - 1926 - 2926



Areia
986 - 1986 - 2986



Branco Neve
911 - 1911 - 2911

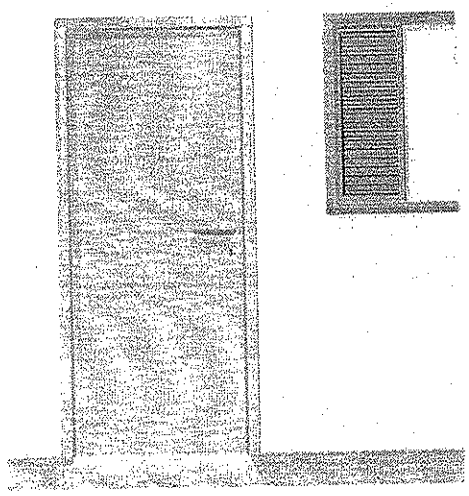


Platina
749 / LN 0267



Areia
986 - 1986 - 2986

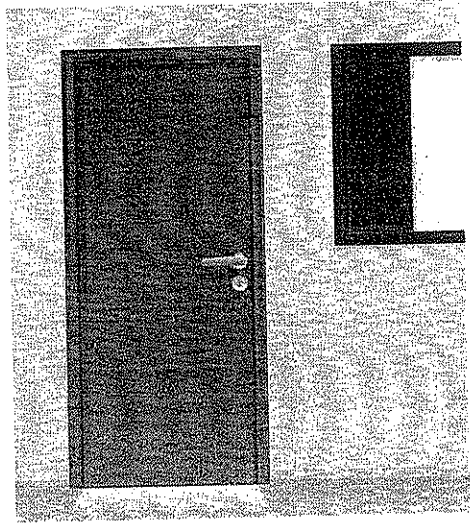




Flamingo
768 - 1566 / D6 3060



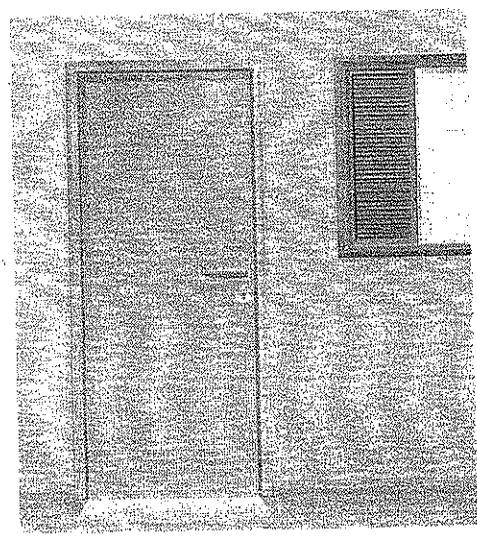
Creme
901 - 1801 - 2901



Verde Folha
728 / K2 4030



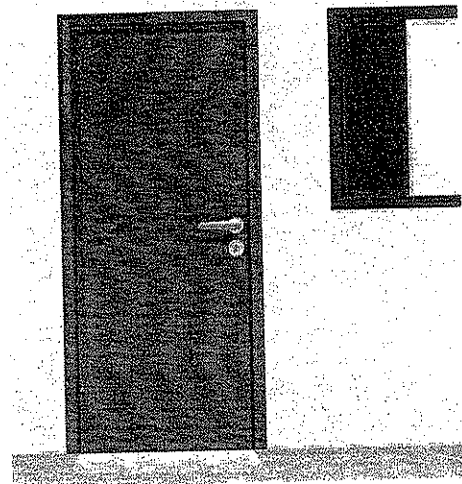
Verde Água
971 - 1571 - 2971



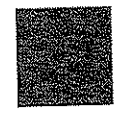
Camurça
703 / 1550 / E8 1565



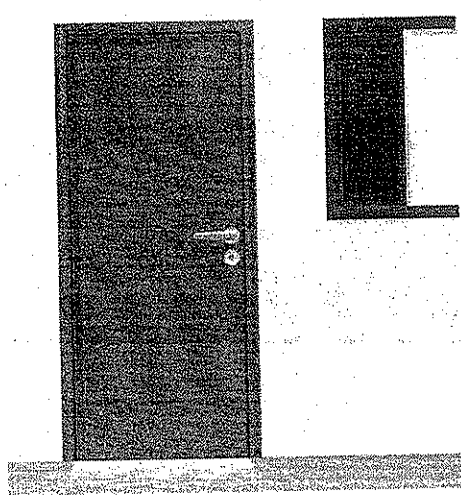
Azul Safira
958 - 1958 - 2958



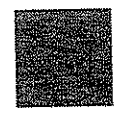
Vermelho Goya
790 / C0 3020



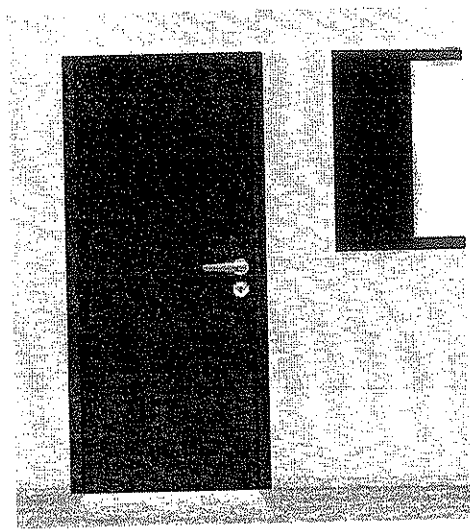
Azul Navasca
942 - 1924 - 2924



Azul França
757 / T0 4030



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936

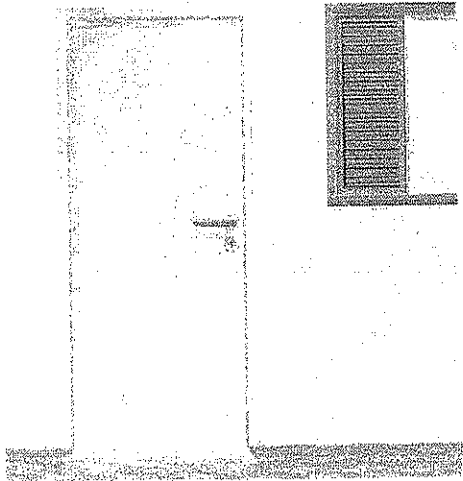


Azul Del Rey
769 - 1569 / T6 3010



Marfim
987 - 1987 - 2987

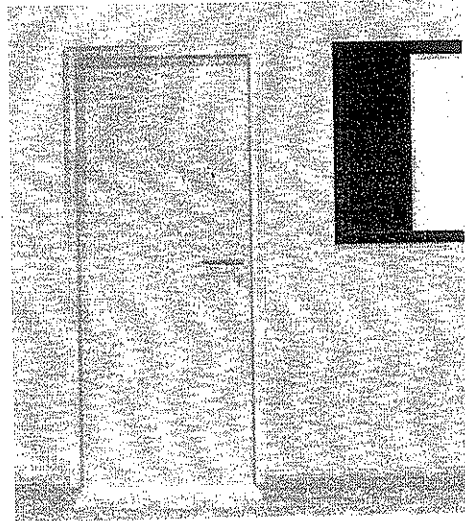
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



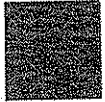
Flamingo
768 - 1568 / D6 3060



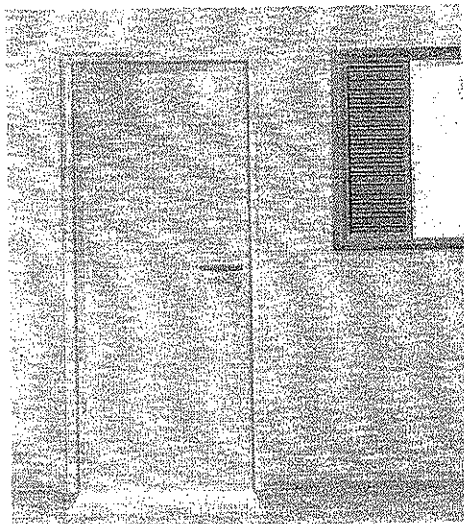
Creme
901 - 1901 - 2901



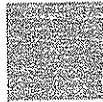
Verde Folha
728 / K2 4030



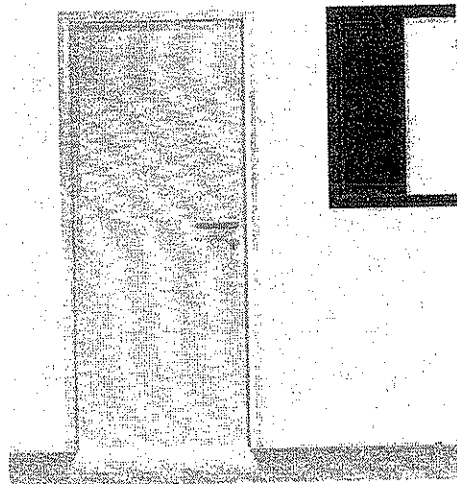
Verde Água
971 - 1971 - 2971



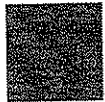
Camurça
703 / 1550 / E8 1565



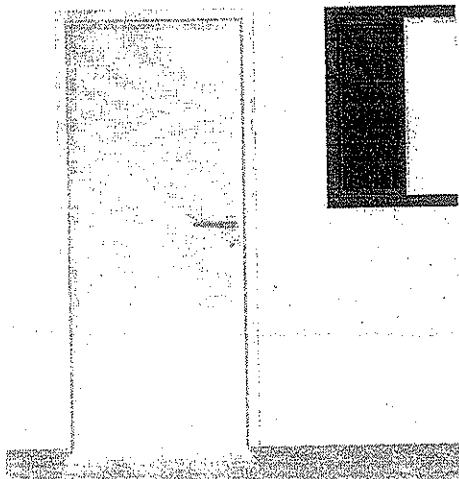
Azul Safira
938 - 1938 - 2938



Vermelho Goya
730 / C0 3020



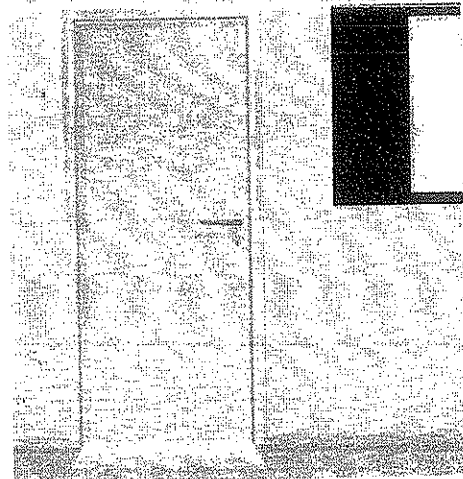
Azul Nevasca
942 - 1924 - 2924



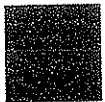
Azul França
757 / T0 4030



Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Azul Del Rey
765 - 1668 / T8 3010



Marfim
987 - 1987 - 2987

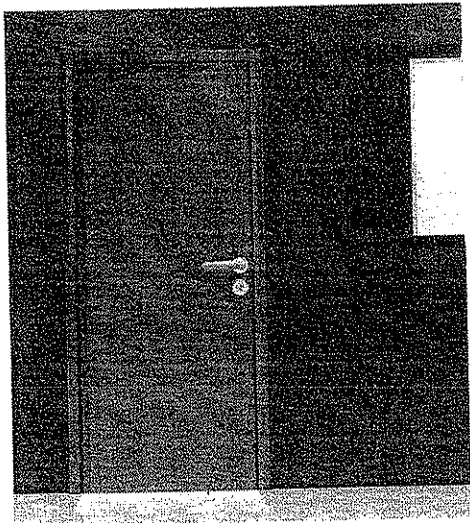


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

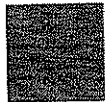


O que Não Fazer

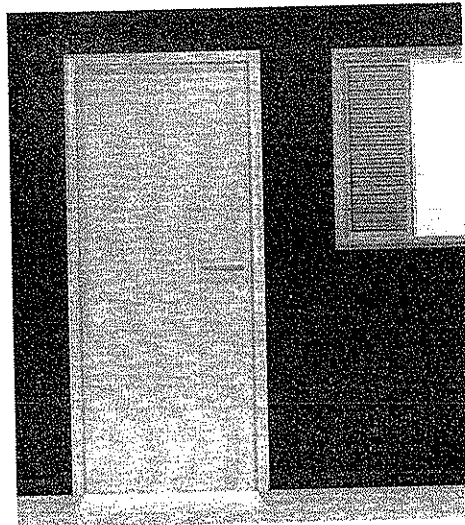
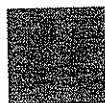
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.



Verde Folha
728 / K2 4030



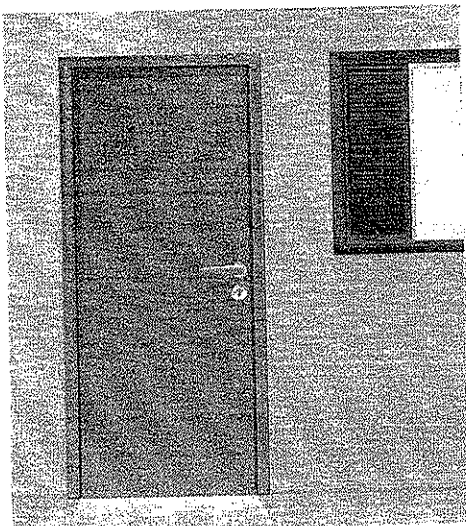
Vermelho
762 / C0 6030



Amarelo Carterpilla
725 / EB 6060



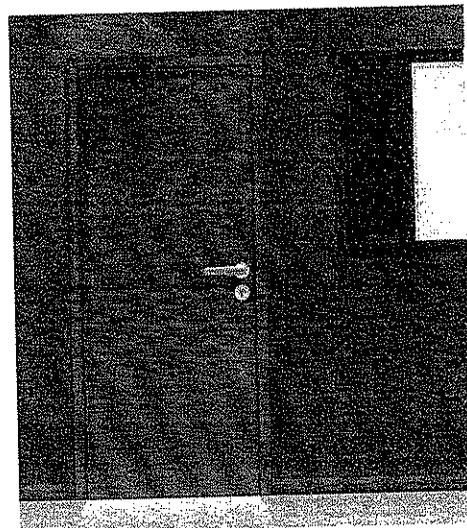
Preto
712 / ON 0002



Azul Anil
772 / U0 2050



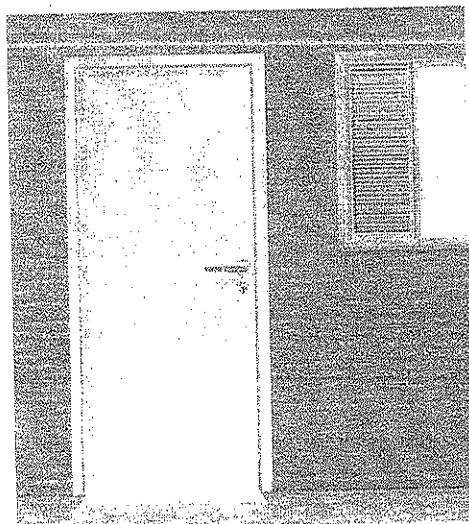
Amarelo Ouro
763 / F2 6575



Vermelho
762 / C0 6030



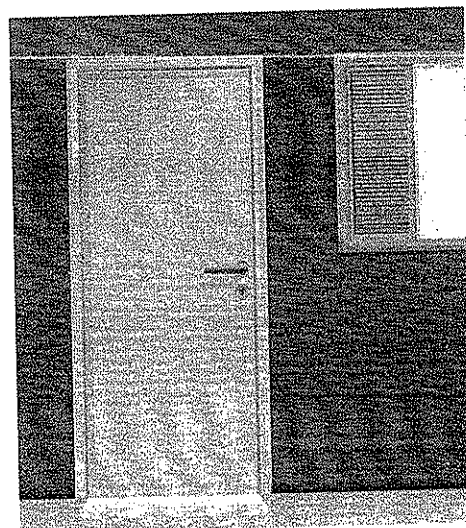
Azul França
757 / T0 4030



Laranja
779 - D8 6550



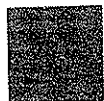
Pêssego Suave
936 - 1936 - 2936



Verde Nilo
729 / K2 2060



Vermelho Goya
790 / C0 3020



[Handwritten signatures and initials]



Segurança e Canalização

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized letter 'D' followed by a horizontal stroke.

A small, handwritten mark or signature in the top right corner, appearing as a stylized 'A' or similar character.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner, appearing as a stylized 'A' or similar character.

Cores de segurança



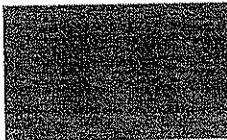
Amarelo Ouro
763 / F2 5575

Amarelo - Presente em avisos de advertência, equipamentos suspensos que ofereçam perigo –Indica ATENÇÃO



Azul França
757 / TO 4030

Azul - Indica cuidado no uso de fontes de energia ou comando de partida (elevadores, caldeiras, caixas de controles elétricos, etc.). Presente também em avisos que contra-indiquem o uso e a movimentação de equipamentos fora de uso.

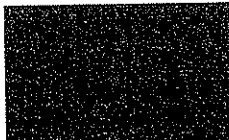


Vermelho
762 / CO 6030

Vermelho - Tem a função de distinguir e indicar os equipamentos de proteção e combate a incêndios.

Branco
711 - 1511

Branco - Assinala corredores de circulação, áreas próximas a equipamentos de socorro e urgência, de armazenagem e combate a incêndios e indica a localização dos coletores de resíduos e bebedouros.



Preto
712 / ON 0002

Preto - Identifica os coletores de resíduos que estejam em ambiente onde o branco não for aconselhável.



Verde Folha
728 / K2 4030

Verde - Indica chuveiros de segurança, macas, caixas com equipamentos de socorro, de urgência, etc. Caracteriza SEGURANÇA

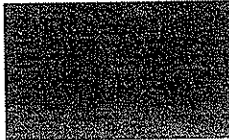


Cores para canalização



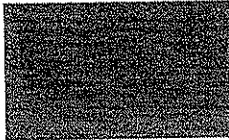
Amarelo Ouro
763 / F2 5575

Amarelo - Para gases não liquefeitos



Azul França
757 / T0 4030

Azul - Para ar comprimido

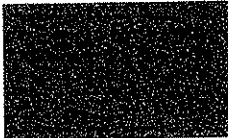


Vermelho
762 / C0 6030

Vermelho - Água e equipamentos de combate a incêndio

Branco
711 - 1511

Branco - Para vapor



Preto
712 / ON 0002

Preto - Para inflamáveis e combustão de alta viscosidade (ex.: piche, asfalto, alcatrão, etc.)



Verde Colonial
745 - 1545 / L0 4020

Verde - Para água

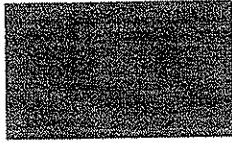


Laranja
779 / D8 6550

Laranja - Para produtos e equipamentos de combate a incêndio

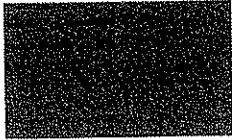


Cores para canalização (continuação)



Cinza Escuro
752 / SN.0227

Cinza - Para eletrodutos



Marrom
730 - 1530 / C0 1510

Marrom - Para materiais fragmentados não identificáveis pelas demais cores (ex.: minério)

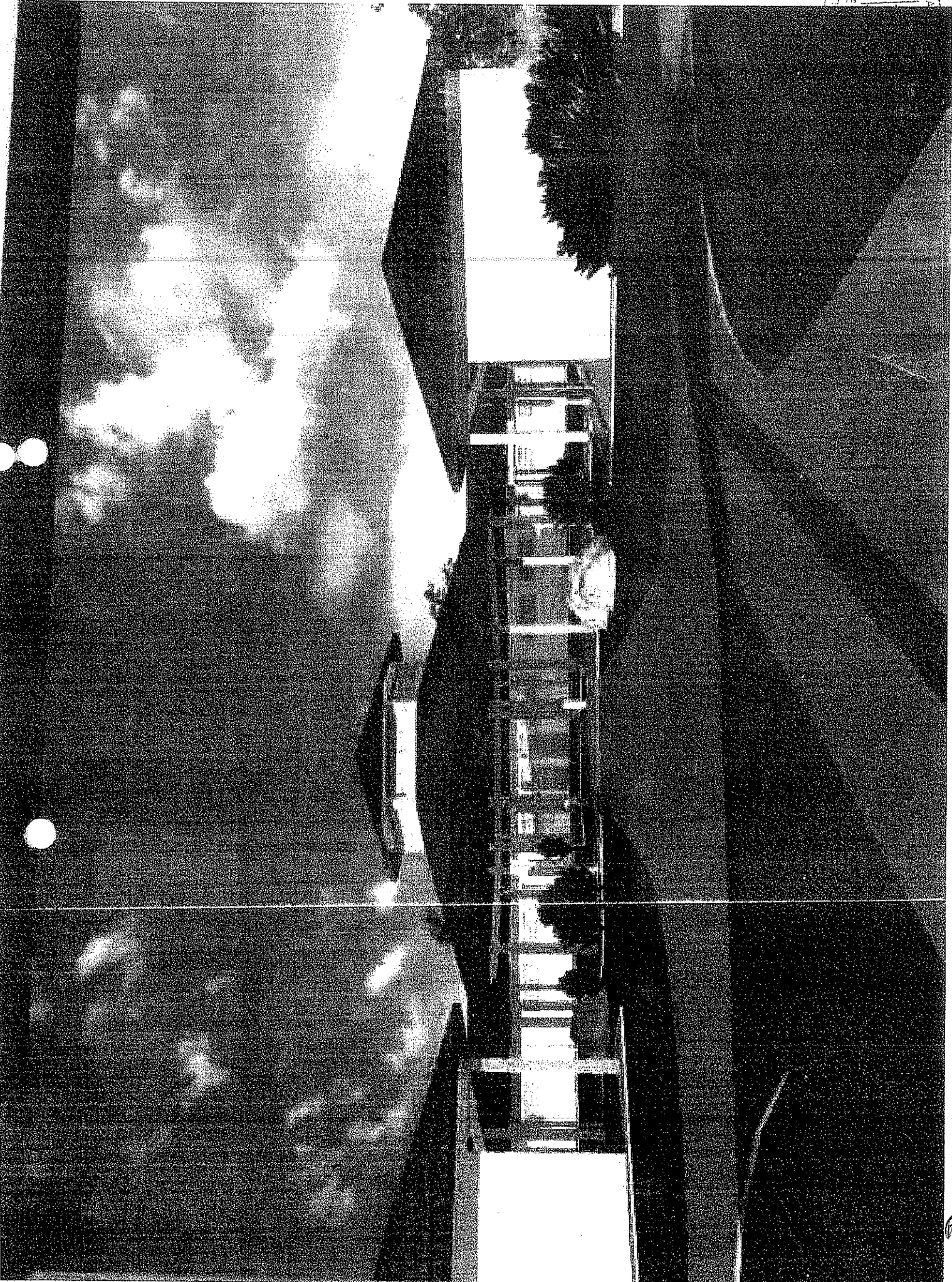


Platina
749 / LN 0267

Platina - Para vácuo

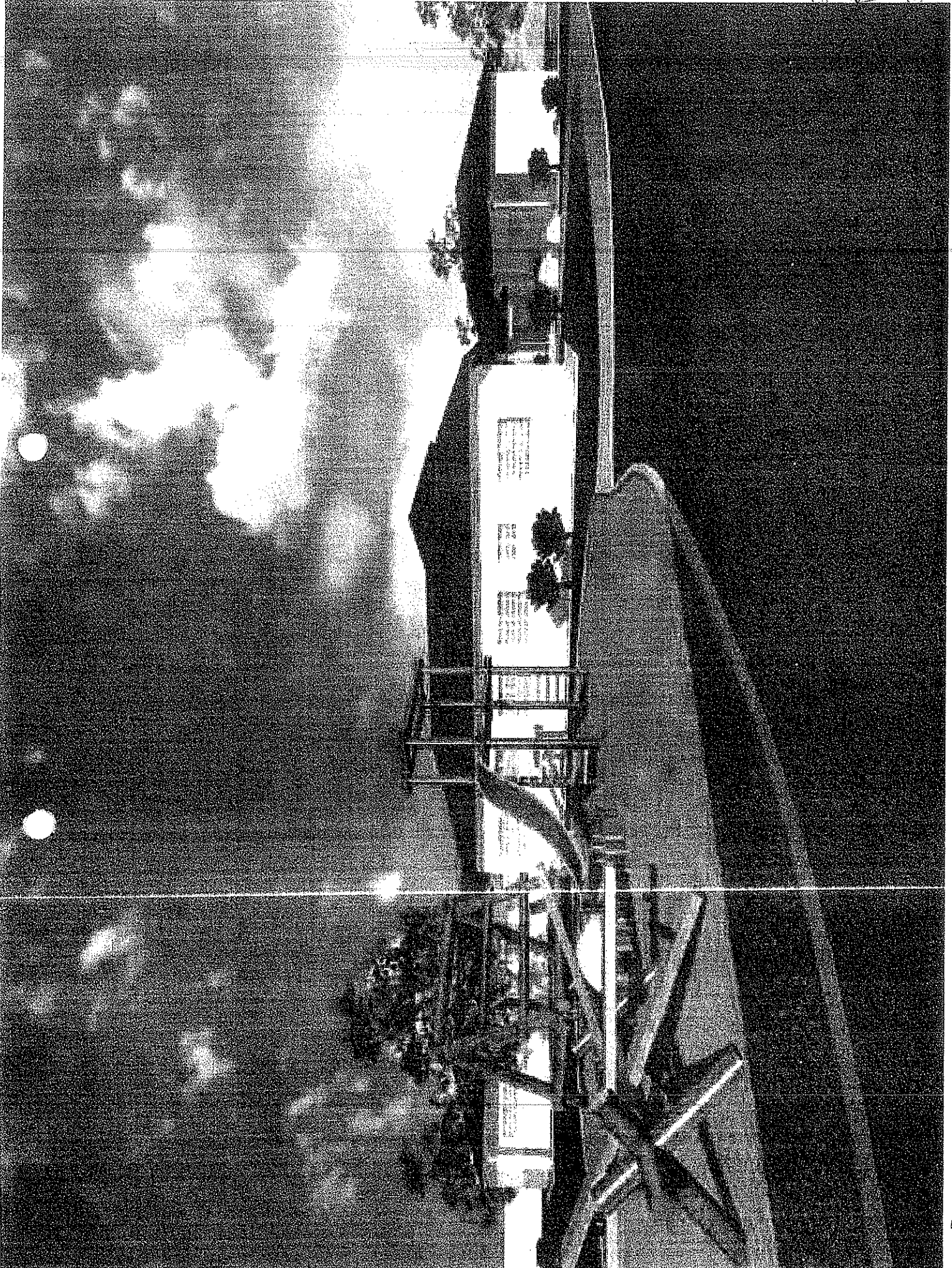


Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page, including a large scribble and several smaller marks.



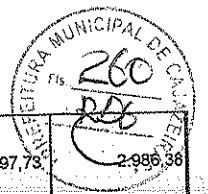
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



[Handwritten signature]

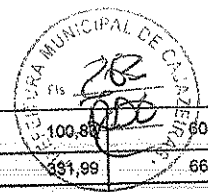
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							14.004,45
1.0							
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00	296,31	1.777,86
1.2	73805/001	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	m²	25,41	243,35	6.183,52
1.3	74077/001	SINAPI	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira, sem reaproveitamento	m²	727,28	6,69	4.865,50
1.4	73960/001	SINAPI	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	1.177,57	1.177,57
Subtotal Item 1.0							14.004,45
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES							12.867,33
2.0							
2.1	73965/010	SINAPI	Escavação manual, para baldrame e sapatas, de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	120,24	33,87	4.072,53
2.2	79483	SINAPI	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	148,82	14,51	2.159,38
2.3	53527	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	62,48	38,71	2.418,60
2.4	55835	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramos)	m³	124,50	33,87	4.216,82
Subtotal Item 2.0							12.867,33
INFRA-ESTRUTURA FUNDACOES							151.192,05
3.0							
SAPATAS							
3.1			Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - incluso aditivo, conforme projeto	m²	239,89	17,03	4.085,33
3.1.1	74048/007	SINAPI	Concreto para - para sapatas (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	75,19	1.594,48	119.888,95
3.1.2	73346	SINAPI	Concreto para - para sapatas (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³			
BALDRAME							
3.2			Concreto para - para vigas baldrame (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	17,07	1.594,48	27.217,77
3.2.1	73346	SINAPI	Concreto para - para vigas baldrame (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³			
Subtotal Item 3.0							151.192,05
SUPERESTRUTURA							68.223,74
4.0							
VIGAS E PILARES							
4.1	07369/ORSE	SINAPI	Concreto para - para pilar (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m²	15,50	1.300,77	20.161,94
4.2	07369/ORSE	SINAPI	Concreto para - para pilar (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m²	16,21	1.300,77	21.085,48
4.3	74202/001	SINAPI	Laje pré-moldada treliçada para forro (Fck = 20Mpa), inclusive capeamento e escoramento.	m²	500,86	53,86	26.976,32
Subtotal Item 4.0							68.223,74
PAREDES E PAINÉIS							44.315,19
5.0							
ALVENARIA							
5.1			ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM.	m²	744,38	49,31	36.705,38
5.1.1	73935/002	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM.	m	126,00	14,99	1.888,74
5.1.2	74200/001	SINAPI	VERGA E CONTRAVERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	m			
DIVISÓRIA							
5.2			Divisória em granito cinza andorinha polido, espessura de 3cm, inclusive montagem com ferragens.	m²	11,32	390,02	4.415,03
5.2.1	C4096	SEINFRA	Divisória em granito cinza andorinha polido, espessura de 3cm, inclusive montagem com ferragens.	m²			
ELEMENTO VAZADO							
5.3			COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.	m²	10,00	92,79	927,90
5.3.1	9875	SINAPI	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.	m²			
IMPERMEABILIZAÇÕES							
5.4			IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME, COM EMULSÃO ASFÁLTICA.	m²	59,55	6,35	378,14
5.4.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME, COM EMULSÃO ASFÁLTICA.	m²			
Subtotal Item 5.0							44.315,19
ESQUADRIAS							36.456,38
6.0							
MADEIRA							
6.1			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	451,23	2.707,38
6.1.1	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
6.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	8,00	475,01	3.800,08



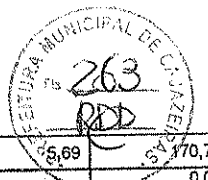
6.1.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	6,00	497,73	2.986,36	
6.1.4	74139/001	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	un	3,00	196,59	589,77	
6.1.5	74139/001 04970	SINAPI /ORSE	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS, INCLUSO BARRA PNE	un	2,00	321,30	642,60	
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	74046/002	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO EM AÇO INOX	un	5,00	30,93	154,65	
6.2.2	90831	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	5,00	53,72	268,60	
6.3			VIDROS					
6.3.1	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	50,58	90,05	4.554,73	
6.3.2	72122	SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	2,10	77,36	162,46	
6.3.3	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	11,40	319,61	3.643,55	
6.4			METÁLICAS					
6.4.1	6103	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	m²	60,60	279,64	16.946,18	
							Subtotal Item 6.0	36.456,38
COBERTURA								142.088,74
7.0			TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA					
7.1			TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA					
7.1.1	73938/001	SINAPI	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	1.021,83	48,15	49.201,11	
7.1.2	6058	SINAPI	Cumeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	180,00	15,16	2.728,80	
7.1.3	73931/003	SINAPI	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m²	1.021,83	87,77	89.686,02	
7.2			CHAPAS					
7.2.1	72107	SINAPI	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg=30,0cm	m	24,60	19,22	472,81	
							Subtotal Item 7.0	142.088,74
REVESTIMENTOS								75.696,38
8.0			MASSA					
8.1			MASSA					
8.1.1	5974	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia), espessura 0,5 cm	m²	1.488,76	2,06	3.066,85	
8.1.2	C0778	SEINFRA	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia), espessura 0,5 cm	m²	508,38	7,44	3.782,35	
8.1.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20 MM.	m²	815,76	18,55	15.132,35	
8.1.4	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 15 MM.	m²	673,00	9,48	6.380,04	
8.1.5	C1218	SEINFRA	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	508,38	21,00	10.675,98	
8.2			ACABAMENTO					
8.2.1	C4442	SEINFRA	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- Incl. rejunte - conforme projeto	m²	673,00	53,85	36.241,05	
8.2.2	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM.	m	56,00	7,46	417,76	
							Subtotal Item 8.0	75.696,38
PAVIMENTAÇÃO								45.468,51
9.0			CAMADA IMPERMEABILIZADORA					
9.1			CAMADA IMPERMEABILIZADORA					
9.1.1	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	53,28	386,65	20.600,71	
9.2			ACABAMENTO					
9.2.1	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso PEI IV - cerâmica 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- Incl. rejunte - conforme projeto	m²	666,07	27,57	18.363,55	
9.2.2	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	24,70	52,43	1.295,02	
9.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
9.3.1	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	149,39	34,87	5.209,23	
							Subtotal Item 9.0	45.468,51
PINTURA								37.576,38
10.0			PINTURA					
10.1	88485 88497 88489	SINAPI	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	815,76	19,35	15.784,96	
10.2	88484 88496 88488	SINAPI	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	508,38	26,16	13.299,22	
10.3	84659	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos sobre esquadria de madeira	m²	80,00	10,77	861,60	
10.4	74065/002	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos sobre madeiramento do telhado	m²	268,00	17,18	4.604,24	
10.5	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMAÃO).	m²	121,20	24,97	3.026,36	
							Subtotal Item 10.0	37.576,38



INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							
11.0			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				86,83
11.1			TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL				
11.1.1	89449	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 50 mm	m	52,00	9,77	508,04
11.1.2	89448	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 40 mm	m	6,00	7,89	47,34
11.1.3	89357	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 32 mm	m	26,00	14,85	386,10
11.1.4	89356	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 25 mm	m	85,00	10,57	898,45
11.1.5	89355	SINAPI	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 20 mm	m	122,00	8,87	1.082,14
11.2			ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO				
11.2.1	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4"	un	2,00	9,30	18,60
11.2.2	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"	un	12,00	3,51	42,12
11.2.3	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"	un	10,00	3,02	30,20
11.3			REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
11.3.1	74183/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/4")	un	1,00	68,93	68,93
11.3.2	74182/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (1 1/2")	un	2,00	82,09	164,18
11.3.3	74181/001	SINAPI	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (2")	un	1,00	106,90	106,90
11.4			REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				
11.4.1	1465	ORSE	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	un	2,00	61,45	122,90
11.4.2	73663	SINAPI	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 25 mm (1")	un	1,00	87,11	87,11
11.4.3	73797/001	SINAPI	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	un	2,00	109,58	219,16
11.5			REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO				
11.5.1	01470	ORSE	Registro de pressão c/canopla cromada, DN 25 mm (3/4")	un	1,00	58,79	58,79
11.6			DIVERSOS - ÁGUA FRIA				
11.6.1		STOCK CAIXAS	Caixa d'água metálica TIPO TAÇA de 20.000 l. - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un	1,00	28.857,50	28.857,50
11.6.2	74218/001 74102/001 74217/002	SINAPI	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive caixa de proteção.	un	1,00	305,09	305,09
11.6.3	08236	ORSE	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un	5,00	22,81	114,05
11.7			TUBO PVC PARA ESGOTO				
11.7.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	24,00	10,42	250,08
11.7.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	50,00	15,76	788,00
11.7.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	25,00	23,20	580,00
11.7.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	87,00	29,41	2.558,87
11.8			DIVERSOS - ESGOTO				
11.8.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	un	6,00	17,12	102,72
11.8.2	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	un	1,00	6,64	6,64
11.8.3	74051/002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	105,17	105,17
11.8.4	72290	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	7,00	279,91	1.959,37
11.9			LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
11.9.1	6021 e 377	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO CONVENCIONAL, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	171,83	859,15
11.9.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO CONVENCIONAL, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	296,32	888,96
11.9.3	02007	ORSE	Lavatório louça (Deca-Carrara ref L-60) com coluna (deca ref C-1C), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	un	3,00	613,21	1.839,63
11.9.4	02005	ORSE	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares, para PNE	un	2,00	430,76	861,52
11.9.5	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	451,83	451,83
11.9.6	04267	SINAPI	PAPELEIRA DE LOUCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	8,00	22,89	183,12
11.9.7	04271	SINAPI	CABIDE DE LOUCA BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	3,00	10,05	30,15
11.9.8	09535	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	53,97	53,97
11.10			METAIS				
11.10.1	40729	SINAPI	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	213,97	1.069,85
11.10.2	04269	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA LOUCA BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	9,00	23,36	210,24

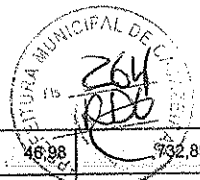


11.10.3	04970	ORSE	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura.	un	6,00	100,88	604,98
11.10.4	09704	ORSE	Barra de apoio em aço inox para lavatório DECA ref. L510 ou similar	un	2,00	331,99	663,98
Subtotal Item 11.0							47.185,63
718,39							
12.0			INSTALAÇÃO DE GAS				
12.1	92690	SINAPI	Tube de aço sem costura DN 20 mm (Ø 3/4")	m	7,00	29,36	205,52
12.2	C3700	SEINFRA	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	un	5,00	32,07	160,35
12.3	C3692	SEINFRA	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	m	1,00	12,98	12,98
12.4	C3712	SEINFRA	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	un	2,00	57,65	115,30
12.5	73870/002	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	51,29	51,29
12.6	C3712	SEINFRA	LUVA DE AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	un	3,00	57,65	172,95
Subtotal Item 12.0							718,39
961,21							
13.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
13.1	01511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	7,00	123,03	861,21
Subtotal Item 13.0							861,21
46.398,37							
14.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V				
14.1			QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/220 VOLTS				
14.1.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	302,99	302,99
14.1.2	00452	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	100,41	100,41
14.1.3	08635	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	3,00	13,72	41,16
14.1.4	08606	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	3,00	13,72	41,16
14.1.5	00451	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	76,08	76,08
14.1.6	08001	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	75,98	75,98
14.2			QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS				
14.2.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	302,99	302,99
14.2.2	08001	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00	75,98	75,98
14.2.3	08635	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	2,00	13,72	27,44
14.2.4	08606	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	7,00	13,72	96,04
14.3			QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/220 VOLTS				
14.3.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	302,99	302,99
14.3.2	00451	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	76,08	76,08
14.3.3	08635	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	1,00	13,72	13,72
14.3.4	08606	ORSE	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	2,00	13,72	27,44
14.3.5	09723	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00	64,68	64,68
14.4			CAIXA DE MEDIÇÃO				
14.4.1	00339	ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em nori	un	1,00	268,68	268,68
14.5			CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA				
14.5.1	02797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	5,00	267,27	1.336,35
14.6			CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE				
14.6.1	00502	ORSE	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1,00	84,86	84,86
14.7			LUMINÁRIAS				
14.7.1	73953/005	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	67,17	335,85
14.7.2	73953/006	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	75,00	93,91	7.043,25
14.8			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS				
14.8.1	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	241,70	19,85	4.797,75
14.8.2	72262	SINAPI	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	37,00	10,09	373,33
14.8.3	72272	SINAPI	CONCETOR E DESCIDA PARA PILARES	un	26,00	7,75	201,50
14.9			ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO				
14.9.1	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4")	m	900,00	7,92	7.128,00

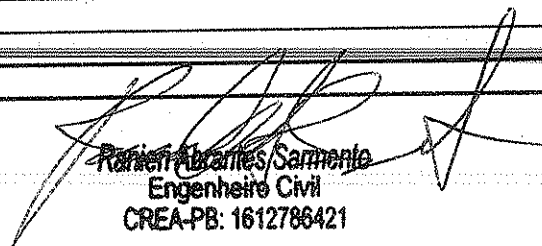


14.9.2	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")	m	30,00	5,69	170,70	
14.10			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				0,00	
14.10.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	1.500,00	1,51	2.265,00	
14.10.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	2.300,00	2,87	6.601,00	
14.10.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	150,00	4,37	655,50	
14.10.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	300,00	6,27	1.881,00	
14.10.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	150,00	9,45	1.417,50	
14.10.6	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	200,00	16,40	3.280,00	
14.10.7	73768/010	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35,00	0,96	33,60	
14.10.8	C0560	SEINFRA	Cabo CCE-50 2 pares	m	70,00	4,45	311,50	
14.11			INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS					
14.11.1	03401	ORSE	Interruptor 01 seção simples	un	24,00	7,06	169,44	
14.11.2	03402	ORSE	Interruptor 02 seções simples	un	9,00	11,65	104,85	
14.11.3	07811	ORSE	Interruptor com controle para ventilador	un	4,00	29,45	117,80	
14.11.4	72337	SINAPI	Tomada para telefone	un	7,00	14,78	103,46	
14.11.5	00478	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc, para uso geral	un	53,00	14,95	792,35	
14.11.6	04279	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A, com caixa em pvc	un	5,00	25,93	129,65	
14.11.7	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	97,00	7,11	689,67	
14.11.8	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	8,82	44,10	
14.11.9	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	94,00	7,17	673,98	
14.12			INSTALAÇÕES REDE LÓGICA					
14.12.1	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")	un	110,00	5,69	625,90	
14.12.2	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4")	un	26,00	9,72	252,72	
14.12.3	91881	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4")	un	45,00	6,78	305,10	
14.12.4	84159	SINAPI	BUCHA / ARRUOLA ALUMINIO 1 1/4"	cj	45,00	2,56	115,20	
14.12.5	73768/010	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	130,00	0,96	124,80	
14.12.6	07138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00	6,76	1.385,80	
14.12.7		MERCADO	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	1,00	95,00	95,00	
14.12.8	83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	143,31	143,31	
14.12.9	07164	ORSE	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	un	19,00	17,86	339,34	
14.12.10	00714	ORSE	Fornecimento e instalação de espelho para caixa vertical 4" x 2" com 02 saídas rj-45 (krone ou similar)	un	19,00	5,55	105,45	
14.12.11	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	5,00	14,78	73,90	
14.12.12	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00	8,82	194,04	
Subtotal Item 14.0								46.396,37
15.0			ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				12.172,90	
15.1			CONCRETO					
15.1.1	03226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	10,80	115,22	1.244,38	
15.2			BANCADA					
15.2.1	02137	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	2,00	1.458,00	2.916,00	
15.2.2	08502	ORSE	Plia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.65x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	1.124,48	1.124,48	
15.2.3	08502	ORSE	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	1,00	750,00	750,00	
15.2.4	10193	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,50 m, para salas de informatica	m	10,50	125,00	1.312,50	
15.3			MADEIRA					
15.3.1	08179	ORSE	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (1/2 fórmica brilhante e 1/2 verde)	m²	21,28	100,86	2.146,30	
15.3.2	02387	ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura de madeira instalado na sala de informática	m²	1,50	214,41	321,62	
15.3.3	01776	ORSE	Prateleira em compensado, revestida com fórmica	m²	9,54	247,13	2.357,62	
Subtotal Item 15.0								12.172,90
16.0			PORTAL DE ACESSO				1.410,07	
16.1			MUROS E FECHOS					
16.1.1	73937/003	SINAPI	Muro em cobogó h=1,80 m - PADRÃO FNDE	m²	13,05	99,19	1.294,43	
16.1.2	74100/001	SINAPI	Portão de abrir em metalon	m²	4,20	273,54	1.148,87	
16.1.3		MERCADO	Tirante com rosca total, de 1/4" x 600 mm	un	2,00	21,72	43,44	
16.2			COBERTURA					

5/6



16.2.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL	m²	15,60	46,98	732,89
16.2.2	73938/004	SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	m²	9,20	47,90	440,68
16.2.3	6058	SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	15,60	15,16	236,50
Subtotal Item 16.0							1.410,07
<hr/>							
17.0			SERVIÇOS FINAIS				1.098,19
17.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	727,28	1,51	1.098,19
Subtotal Item 17.0							1.098,19
Custo TOTAL sem BDI Incluso							737.731,91
Custo TOTAL com BDI Incluso							903.942,91


Raniel Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421





Orçamento: 30661

Empresa: ranieri_abrantes@hotmail.com

Att: RANIERI ABRANTES

Tel: (83)839331571

Cidade: SOUSA

Especificações dos produtos

Tipo	Tipo taça água na coluna
Código	CAC 201
Litros	20.000
Altura	-
Altura Coluna	6,00
Altura Taça	3,20
Diâmetro	-
Diâ. Coluna	1,27
Diâ. Taça	2,22
Comprimento	-
Altura Cone	0,60
Altura Total	9,80
Preço	14.587,50

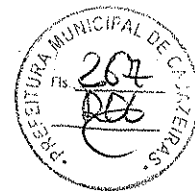


ACESSÓRIOS

- * Escada interna fixa;
- * Escada externa tipo marinho com Guarda Corpo;
- * Boca de Inspeção com tampa (diâmetro de 0,60 m);
- * ~~Respiro se necessário;~~
- * Suporte para - raio;
- * Suporte Boia;
- * Suporte de Luz;
- * Extravasor / ladrão;
- * Dreno para limpeza;
- * Abraçadeira de fixação de tubulação;
- * Conexões de acordo com o projeto.

RESERVATÓRIO

- * RESERVATÓRIO METÁLICO, atendendo a norma NBR 7821;
- * CHAPAS em AÇO CARBONO ASTM A 36; COS-AR-COR 400 ou USI SAC-41, de alta resistência, durabilidade e tratamento contra corrosão, garantindo maior durabilidade. Resistente à velocidade do vento conforme ABNT norma NBR 6123. As espessuras das chapas são dimensionadas para garantir a integridade estrutural de acordo com o projeto;
- * SOLDAS internas e externas, resistente à corrosão atmosférica, alta resistência mecânica, boa tenacidade, excelente soldabilidade, aplicado através de processo semiautomático (solda MIG-09) com arames sólidos e cobreados (norma AWS A5.18);
- * PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE, interna e externamente é realizada uma limpeza com detergente desengraxante, decapante e fosfatizante líquido para neutralização. A chapa é perfeitamente higienizada para perfeita aderência da pintura;
- * PINTURA INTERNA, aplicação de FUNDO PRIMER EPÓXI e acabamento em EPÓXI DE POLIAMIDA, atóxico, anticorrosivo de alta impermeabilidade na cor azul piscina. Tinta da marca Sherwin Williams do Brasil com Certificado de POTABILIDADE (Instituto Adolfo Lutz). Espessura final entre 180 a 250 micras;
- * PINTURA EXTERNA, aplicação de FUNDO PRIMER EPÓXI e acabamento em EPÓXI PU, atóxico e anticorrosivo de alta impermeabilidade, com tinta da marca Sherwin Williams do Brasil. A pintura externa é realizada na cor branca, mas podemos personalizar na cor e com pintura da logomarca, conforme o projeto. Espessura final entre 180 a 250 micras.



GARANTIA

A partir da nota fiscal correspondente:

* Estrutura: 5 anos;

* Pintura: 2 anos.

OBS.: Salvo uso indevido ou inadequado.

PRAZO

Entre 45 a 60 dias após a oficialização do pedido.

FRETE

Frete para a cidade de CAJAZEIRAS, PB: R\$ 14.000,00.

Instalação: Içamento e fixação na base pronta incluso no valor do frete. A confecção da base será por conta do cliente, fornecemos o projeto da base.

Frete calculado a partir de Bília, SP. Para Içamento e fixação será necessário que o espaço físico esteja desimpedido de quaisquer obstáculos e livre de rede elétrica que possam vir a impedir a instalação, que coloque em risco a integridade física de nossos colaboradores e/ou danificar nossos equipamentos. Caso haja impedimentos, será necessária a contratação de Guindaste e/ou outro equipamento e os custos ficarão por conta do contratante ou cliente. A nossa empresa dará todo o suporte técnico.

FORMAS DE PAGAMENTO

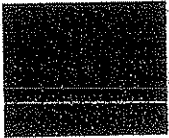
- * SEM JUROS, sendo 50% pagos na data do pedido + 50% pagos na data da entrega;
- * SEM JUROS em até 3 x, sendo 40% pagos na data do pedido + 60 + 90 dias;
- * SEM JUROS com Cartão BNDES em até 48 vezes;
- * À vista com 5% de desconto no valor da caixa, sendo 100% pagos na data do pedido.

OBS.: Validade da proposta: 10 dias.

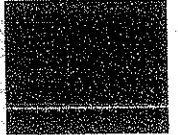


VENDEDOR

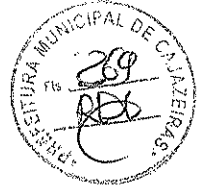
Alessandro Hideki Yai, Tel.: (19) 4042-1047 / (19) 9 8239-7070 TIM / (19) 9 9859-7070 VIVO
Facebook: /stockcaixasdagua - Site: www.stockcaixasdagua.com.br
E-mail: contato@stockcaixasdagua.com.br



 **STOCKCAIXAS**



[Handwritten signatures]

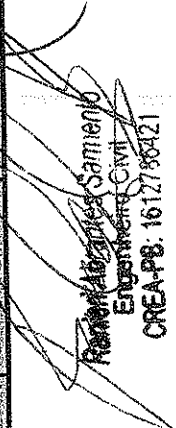


ORÇAMENTO RESUMO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS

DATA BASE : JANEIRO/2016

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL ITEM (R\$)	%	BDI (22,53%)	V TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.004,45	1,90%	3.155,20	17.159,65
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDações	12.867,33	1,74%	2.899,01	15.766,34
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDações	151.192,05	20,49%	34.063,57	185.255,62
4	SUPERESTRUTURA	68.223,74	9,25%	15.370,81	83.594,55
5	PAREDES E PAINÉIS	44.315,19	6,01%	9.984,21	54.299,40
6	ESQUADRIAS	36.456,38	4,94%	8.213,62	44.670,00
7	COBERTURA	142.088,74	19,26%	32.012,59	174.101,33
8	REVESTIMENTOS	75.696,38	10,26%	17.054,39	92.750,77
9	PAVIMENTAÇÃO	45.468,51	6,16%	10.244,06	55.712,57
10	PINTURA	37.576,38	5,09%	8.465,96	46.042,34
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	47.185,63	6,40%	10.630,92	57.816,55
12	INSTALAÇÃO DE GÁS	718,39	0,10%	161,85	880,24
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	861,21	0,12%	194,03	1.055,24
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	46.396,37	6,29%	10.453,10	56.849,47
15	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	1.410,07	0,19%	317,69	1.727,76
16	PORTAL DE ACESSO	12.172,90	1,65%	2.742,55	14.915,45
17	SERVIÇOS FINAIS	1.098,19	0,15%	247,42	1.345,61
TOTAL		737.731,91	100,00%	166.211,00	903.942,91
BDI (22,53%)		166.211,00			
TOTAL GERAL		903.942,91			


 Romário de Aguiar Sarmiento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 161.718.942/1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

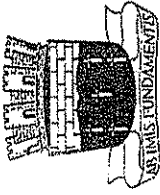
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS

ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	150 Dias	180 Dias	210 Dias	240 Dias	270 Dias
					Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	SERVICIOS PRELIMINARES	1.004,45	1,90%	3.158,20	17.189,05	17.189,05			
2	ACRÉDITO DE TERRAS PARA FUNDACÕES	12.662,33	1,74%	2.893,01	17.746,34	17.746,34			
3	INFRA-ESTRUTURA FUNDACÕES	151.182,05	20,49%	34.043,57	183.255,42	60,00%	74.102,25	40,00%	157.181,91
4	SUPERESTRUTURA	68.223,74	9,25%	15.770,81	83.994,55	40,00%	33.417,32	40,00%	167.181,91
5	PARQUES E PAINTEIS	44.318,19	6,01%	9.984,21	54.302,40	20,00%	10.859,46	30,00%	16.289,32
6	ESCALARIAS	36.456,38	4,9%	8.113,62	44.570,00	50,00%	22.286,67	40,00%	62.440,33
7	CORRUBORA	142.088,74	19,26%	32.022,59	174.101,33	20,00%	34.187,69	20,00%	163.793,39
8	REVESTIMENTOS	75.696,38	10,26%	17.044,05	92.740,43	20,00%	18.978,14	25,00%	13.528,14
9	PAPELARIÃO	45.465,51	6,16%	10.444,05	55.912,57	20,00%	11.563,31	20,00%	3.781,66
10	PINTURA	37.592,38	5,08%	8.468,96	46.061,34	20,00%	11.563,31	20,00%	5.781,66
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS	47.189,63	6,40%	10.530,92	57.720,55	20,00%	11.563,31	20,00%	5.781,66
12	INSTALAÇÃO DE GÁS	718,39	0,10%	161,89	880,24	20,00%	11.563,31	20,00%	5.781,66
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	661,21	0,12%	94,03	755,24	20,00%	11.563,31	20,00%	5.781,66
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	46.396,37	6,29%	10.453,10	56.849,47	20,00%	11.563,31	20,00%	5.781,66
15	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	1.410,07	0,19%	317,69	1.727,76	20,00%	11.563,31	20,00%	5.781,66
16	PORTAL DE ACESSO	12.172,80	1,65%	2.742,59	14.915,39	20,00%	11.563,31	20,00%	5.781,66
17	SERVICIOS FINAIS	1.026,19	0,15%	247,48	1.273,67	20,00%	11.563,31	20,00%	5.781,66
TOTAL GERAL				100%	300.000,00	100%	100%	100%	100%
TOTAL ACUMULADO					17.189,05	17.746,34	183.255,42	194.114,74	210.396,65

Rafael Adriano Sarmento
Rafael Adriano Sarmento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 1612786421



[Handwritten signature]



OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS
 MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS - PB
 ENDEREÇO: SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES

Data Base: JAN/2016
 BDI: 22,53%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:

Item componente do BDI	Construção de Edifícios			
	% Informado	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50
Seguro (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme	Legislação	Específica

B.D.I = 22,53 %

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

[Handwritten signature]

Raimon Abrantes Sarmento
 Engenheiro Civil
 CREA-PB: 10127/0421





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Juvêncio Carneiro, nº - Centro

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 4 SALAS		
LOCAL:	CAJAZEIRAS - PB		
ORGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	-
B2	Feriados	4,31	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,89	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,38	6,41
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	45,54	16,16
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,70	4,36
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	5,76	4,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,39	4,13
C5	Indenização Adicional	0,48	0,37
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	17,46	13,36
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,71
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,13	3,08
*GRUPO E			
TOTAL (A+B+C+D)		87,93	49,41

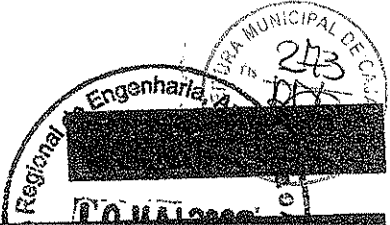
Rafael Abrantes Sarmiento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421



CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MARCELO TONIAZZO LISSA		3. Título(s) Profissional(es) (código): 21103		4. Carteira nº: DF 8.342/D	
5. CPF: 473.847.271-20		6. Endereço do Profissional: SQN 215 BL G APTO 214			
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		9. CEP: 70.674-080		10. Telefone: (61) 234.5511	
12. Nome da empresa contratada:		11. E-mail: IN.LOOO@CONNECTANET.COM.BR		14. Telefone:	
		13. Nº Registro/Anotação CREA-DF:			

CONTRATANTE

16. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): PNUJ BRA098/011		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		18. C.O.C.: 03.723.329/0001-79	
17. Endereço para correspondência: VIA N1 LESTE - PAVILHÃO DE METAS		19. CEP: 70.150-900		20. Telefone: (61) 316.2963	
21. Nome do responsável do contratante: PNUJ BRA098/011		22. C.O.C.: 03.723.329/0001-79		23. Telefone: (61) 316.2963	

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25. Caracterização de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função		26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe		27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria		22. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(s) <input type="checkbox"/> Iniciada(s) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(s)	
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO						30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF			
34. CEP: 70.000-000		32. Telefone:		33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00		34. Valor dos honorários: R\$ 2.100,00		35. Prazo de execução: 1 MES	
36. Início das atividades: 04/04/2000		37. Nº Pavimentos: 1		38. Área inicial (m²): 920,00		39. Área de acréscimo (m²): 0,00		40. Área total (m²): 920,00	
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA ESCOLAS DE NÚCLEOS URBANOS DE 4 SALAS DIÁRIO: 6 SALAS 120 Válido apenas para aprovação dos Projetos									

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da Atividade Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da Atividade Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	AO109		37					

47. Observações Complementares:
PROJETO DE ARQUITETURA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0001 - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DE BRASÍLIA

PARA USO DO CREA-DF

ASSINATURAS

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima:
[Assinatura]

54. De acordo:
[Assinatura]

55. De acordo:
[Assinatura]

56. Local e data:
[Assinatura]

57. Anotação de Contrato Original:
[Assinatura]

58. Observações:
Anotação de Responsabilidade Técnica para o Projeto de Arquitetura para Escolas em Núcleos Urbanos em Brasília - DF, em conformância com o Edital nº 001/2000 do CREA/DF, emitido em 15/04/2000, e com o Edital nº 001/2000 do CREA/DF, emitido em 15/04/2000, e com o Edital nº 001/2000 do CREA/DF, emitido em 15/04/2000.

Região de Engenharia
Téc. Administrativo

ESTE CARRIÃO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

[Handwritten signatures and marks]



CREA-DF
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
 Registro de Contrato e sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal nº 5.496/77

241

2 Nome do Profissional: **TIAGO LIPOLD RUDOLPH** 3 Título(s) Profissional(s) (Código): **111305-DE/1125** 4 Nº Registro / UF: **111305-DE/1125**

5 Nº C.P.F.: **957 466 330 20** 6 Endereço do Profissional: **SRS 404 BLOCO R AP 217** 7 Assessor Endereço:

8 Cidade/UF: **BRASÍLIA / DF** 9 CEP: **70238-180** 10 Telefone: **3323 41 80** 11 E-mail: **TIAGONARDUPH@GMAIL.COM.BR**

12 Nome da empresa contratada: 13 Nº Registro/Visto CREA-DF: 14 Telefone:

15 Nome do contratante (Pessoa Física ou Jurídica): **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / FUDE** 16 CPF/CNPJ: **000 378 257 0001 81**

17 Endereço para Correspondência: **SRS QUADRA 02 BLOCO F** 18 Cidade/UF: **BRASÍLIA / DF** 19 CEP: **70070-979** 20 Telefone: **3966 5998**

21 Nome do Proprietário da Obra/Serviço: 22 CPF/CNPJ: 23 Telefone:

24 Tipo de Registro da ART: Normal Complementação Substituição Regularização

25 Característica da ART: Projeto Obra Serviço Cargo/Função

26 Participação: Individual Equipe

27 Vínculo do Profissional: Autônomo Empregado Sócio Obra Própria

28 Situação da Obra/Serviço: Não iniciada(o) Iniciada(o) Concluída(o)

29 Endereço da Obra ou Serviço: **VÁRIOS ESTADOS DO BRASIL** 30 Cidade/UF: **JANIAS**

31 CEP: 32 Telefone: 33 Valor da Obra/Serviço: 34 Valor dos Honorários: 35 Prazo de Execução: **60 DIAS**

36 Início das Atividades: **03/2007** 37 Nº Pavimentos: 38 Área Inicial: **854,24** 39 Área de Acréscimo: 40 Área Total: **854,24**

41 objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
REVISÃO DE PROJETO PADRÃO ESPAÇO EDUCATIVO UNIBAL II COM 06 SALAS DE AULA.

42 Nível de Atuação (cód)	43 Atividade Técnica (cód)	44 Classificação da At. Técnica (cód)	45 Quant.	46 Un. Medida (cód)	42 Nível de Atuação (cód)	43 Atividade Técnica (cód)	44 Classificação da At. Técnica (cód)	45 Quant.	46 Un. Medida (cód)
01	51	AO 100	854,24	41					

47 Observações Complementares:
PROJETO DE ARQUITETURA E DETALHES REVISADOS COM BASE EM PROJETO PADRÃO A SER EXECUTADO EM VÁRIAS LOCALIDADES.

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual de taxa de ART (código):
IAB

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima: **[Assinatura]** 54 De acordo: **[Assinatura]** 55 De acordo:

Assinatura do Profissional: **[Assinatura]** Assinatura do Contratante Original: **[Assinatura]**

56 Local e data: **BRASÍLIA, 20/3/07**

TOUS ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL
 F. DE V. - CREA 2ª VIA - PROFISSIONAL 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA - OBRA 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

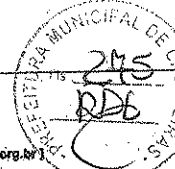
CREA-DF

CREA-DF



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA
Av. Dom Pedro I nº 538, Centro João Pessoa - PB. CEP: 53015-021 - PARAIBA (083)241-3228 - [E-Mail: inform@confeapb.org.br]



Nº A.R.T.

151000002600002575

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2820/D-PB	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610		5 - BAIRRO TAMBAUZINHO		6 - CIDADE JOAO PESSOA	
7 - UF PB		8 - FONE (083)224-8203		9 - FONE (083)224-8203	
10 - E-MAIL		11 - EMPRESA CONTRATADA		12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		14 - BAIRRO		15 - CIDADE	
16 - UF PB		17 - CEP		18 - FONE ()	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE		20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas		22 - BAIRRO	
23 - CIDADE Brasília		24 - UF DF	
25 - CEP		26 - FONE (61)3699-5898	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários		28 - CPF/CGC ()	
29 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários		30 - CIDADE Brasília	
31 - BAIRRO		32 - UF DF	
33 - CEP		34 - FONE	

TIPO DE ART

35 - TIPO DE ART Normal	36 - PARTICIPAÇÃO Individual	37 - VINCULAÇÃO VINCULADA A A.R.T. Nº
----------------------------	---------------------------------	--

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 - PROJETO	01 - ARQUITETO	A0129 EDIFÍCIOS DE ALBERGARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	271,93	14 m²
39 - X - X	X - X	X - X - X X		X - X - X
40 - X - X	X - X	X - X - X X		X - X - X
41 - X - X	X - X	X - X - X X		X - X - X
42 - X - X	X - X	X - X - X X		X - X - X
43 - X - X	X - X	X - X - X X		X - X - X

RESUMO DO CONTRATO

Execução de projeto de cálculo estrutural do bloco pedagógico do projeto padrão do FUNDESCOLA Espaço Educativo Urbano - 06 salas de aula, utilizando lajes de vigotas pré-moldadas e fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm²

VISTO JPA
 02/02/07

 LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
---	----------------------------	---------------------------	---	-----------------------------------

50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04	52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA ASSINATURA DO CONTRATANTE LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR
--	---	--

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

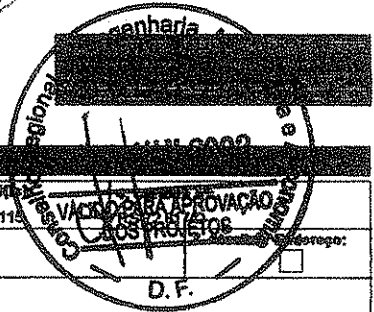
Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
Mantar uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525



CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77



RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO				
2. Nome do Profissional: MILTON PEREIRA TORMA			3. Título(a) Profissional (código): 111115	
6. CPF: 481.188.770-00		8. Endereço do Profissional: SQN 402 BL H AP 203		
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF		9. CEP: 70.834-080	10. Telefone: (81) 9082.1021	11. E-mail:
12. Nome da empresa contratada:			13. Nº Registro/Vício CREA-DF:	14. Telefone:

CONTRATANTE				
15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TOMIAZZO LISSA			16. CPF: 473.847.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	19. CEP: 70.874-070	20. Telefone: (61) 234.5511
21. Nome do proprietário da obra/serviço: PMJD BRA098/011			22. CAC: 03.723.328/0001-78	23. Telefone: (81) 318.2963

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO				
24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Características da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação da obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(s) <input type="checkbox"/> Iniciada(s) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(s)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO			30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF	
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone: 	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor dos honorários: R\$ 600,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimentos: 1	38. Área inicial (m²): 920,00	39. Área de acabamento (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrição resumida e contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INCÊNDIO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 8 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS									
42. Nível de Atribuição (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atribuição (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	S1	AD109		37					
47. Observações Complementares: PROJETO DE INCÊNDIO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS									
48. Entidade profissional com direito a repasse de percentual de taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENG									

PARA USO DO CREA-DF		

ASSINATURAS		
53. Declara serem verdadeiras as informações acima: Milton P. Torma Assinatura do Profissional	54. De acordo: Assinatura do Contratante	55. De acordo: Assinatura do Contratado

56. Local e data: Gilberlândia Assist	Máx. 255	<p>57. Observações:</p> <p>TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL</p> <p>1ª VIA - CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS</p> <p>PROJETOS e Instalações ESCOLARES 4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO</p> <p>Engenharia Civil-CREA 54.545/D-MG</p> <p>Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD</p>
---	----------	--

--	--	--

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



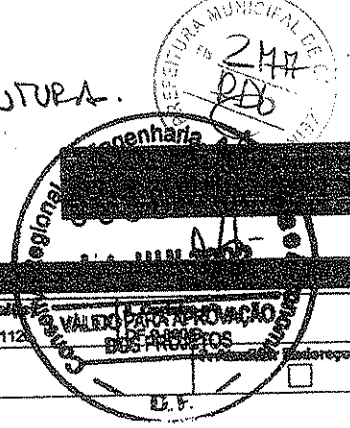
CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro do Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MÁRIO USAI		3. Título(s) Profissional(es) (código): 11112	
8. CPF: 333.937.451-15	8. Endereço do Profissional: AV CENTRAL BL 990 LOTE 990 LOJA 1		
9. Cidade/UF: NÚCLEO BANDEIRANTE / DF	9. CEP: 71.700-000	10. Telefone: (01) 652.9247	11. E-mail: U.F.
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Voto CREA-DF:	14. Telefone:



CONTRATANTE

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONAZZO LISSA		16. CPF: 473.847.271-20	
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214		18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	19. CEP: 70.674-070
21. Nome do proprietário do empreendimento: FNUD BRA/090011		22. CEP: 03.723.329/0001-78	23. Telefone: (01) 316.2983

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input type="checkbox"/> Individual <input checked="" type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação do empreendimento: <input type="checkbox"/> Não iniciado <input type="checkbox"/> Iniciado <input checked="" type="checkbox"/> Concluído
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO				
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone: 1	33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor das honorárias: R\$ 2.100,00	
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimento: 1	38. Área total (m²): 920,00	39. Área de execução (m²): 0,00	
40. Prazo de execução: 1 MES				
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	47. Nível de Atuação (cód.):	48. Atividade Técnica (cód.):	49. Classificação da At. Técnica (cód.):	49. Quant.:	49. Un. Medida (cód.):
1	51	AD109		37					

47. Observações Complementares:
PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual de taxa de ART (código):
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENSE

PARA USO DO CREA-DF

ASSINATURAS

56. Declaro serem verdadeiras as informações acima:
Mário Usai
Assinatura do Profissional

57. De acordo:
Marcelo Tonazzo Lissa
Assinatura do Contratante

58. De acordo:
Marcelo Tonazzo Lissa
Assinatura do Contratante Original

59. Local e data:
Brasília - DF, 04/04/2000

60. Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD

61. Este documento deverá ser anexado junto ao CREA/DF quando do encerramento das atividades do profissional:
1ª VIA - CREA / 2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS / 4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

Gilbertina Assis - Mar-255

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Distrito Federal



Arquivo: FNDE

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

03657

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MARCOS BARROSO MARTINS		3. Título(s) Profissional(is) (código): 111115		7. Atualização Profissional: DF-9810DF	
5. CPF: 605.645.631-53		6. Endereço do Profissional: SQSW 105 BLOCO A APT 308		11. E-mail: marcos@a4engenharia.com	
8. Cidade/UF: BRASILIA / DF		9. CEP: 70.670-421		10. Telefone: (61) 3233.8806	
12. Nome da empresa contratada:				13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	
				14. Telefone:	

CONTRATANTE

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MINISTERIO DA EDUCACAO / FNDE		18. CGC: 00.378.257/0001-81	
17. Endereço para correspondência: SBS Quadra 02, Bloco F, Edifício Áurea		18. CEP: 70.070-829	
21. Nome do proprietário da obra/serviço: MINISTERIO DA EDUCACAO / FNDE		20. Telefone: (61) 3966.5998	
		22. CGC: 00.378.257/0001-81	
		23. Telefone: (61) 3966.5998	

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo do registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização		25. Característica da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função		26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe		27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria		28. Situação da obra/serviço: <input checked="" type="checkbox"/> Não iniciado(a) <input type="checkbox"/> Iniciado(a) <input type="checkbox"/> Concluído(a)	
29. Endereço da obra ou serviço: VARIAS CIDADES								30. Cidade/UF: BRASILIA / DF	
31. CEP: 70.000-000		32. Telefone: (61) 3966.5998		33. Valor da obra/serviço: R\$ 1.500,00		34. Valor dos honorários: Sem Onus		35. Prazo de execução: 30 DIAS	
36. Início das atividades: 20/03/2007		37. Nº Pavimentos: 1		38. Área inicial (m2): 854,24		39. Área de acréscimo (m2): 0,00		40. Área total (m2): 854,24	
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO DOS BLOCOS PEDAGOGICOS, DE SERVIÇO, ADMINISTRATIVO E RECREIO COBERTO									

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação da At. Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):
1	51	A0301	655	41					

47. Observações Complementares:
BLOCO PEDAGOGICO:447,52M2; BLOCO DE SERVIÇO:98,67M2; BLOCO ADMINISTRATIVO:98,67M2; RECREIO COBERTO: 175,35M2. POR SE TRATAR DE UM PROGRAMA DO MEC, PODERA SER CONSTRUÍDO EM VARIAS CIDADES DO BRASIL

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASILIA - SENGE

PAGO
21 MAR 2007

PARA USO DO CREA-DF

ASSINATURAS

53. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>Marcos Barroso Martins</i> Assinatura do Profissional	54. De acordo: <i>Popolado Jorge Alves Junior</i> Assinatura do Contratante	55. De acordo: Assinatura do Contratante Original
--	---	--

56. Local e data:
Brasília, 21 de Março de 2007

ESTE CANHOTO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

2ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS / 4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

Popolado Jorge Alves Junior



CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA
Av. Dom Pedro I nº 809, Centro/João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creapb.org.br]

Nº ART.

15100000282000028

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENG. CIVIL	2 - NOME DO PROFISSIONAL MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 220/D-PB	7 - UF PB
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA R.VANDICK FILGUEIRAS 610	5 - BAIRRO TAMBAUZINHO	6 - CIDADE JOAO PESSOA	Atualizar Endereço
8 - CEP 58043-110	9 - FONE (083)224-9203	10 - E-MAIL	12 - REGISTRO NO CREA
11 - EMPRESA CONTRATADA	14 - BAIRRO	15 - CIDADE PB	16 - UF PB
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	17 - CEP	18 - FONE () -	

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO Ministério da Educação / FNDE	20 - CPF/CGC 00.378.257/0001-81
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA Via N1 Leste, Pavilhão das Metas	22 - BAIRRO
23 - CIDADE Brasília	24 - UF DF
25 - CEP	26 - FONE (61)3699-5898

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO Vários	28 - CPF/CGC () -
30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO Vários	29 - FONE () -
31 - BAIRRO	32 - CIDADE Brasília
	33 - UF DF
	34 - CEP

TIPO DE ART Normal	36 - PARTICIPAÇÃO Individual	37 - VINCULAÇÃO VINCULADA A A.R.T. Nº	DO PROFISSIONAL
------------------------------	--	---	-----------------

CLASSIFICAÇÃO DA ART		DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL			
38 - PROJETO	01 - ATUAÇÃO	A0130 EDIFÍCIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/ FINS EDUCACI	147,60	14 m2
39 - X - X -	X - X -	X - X - X -		X - X -
40 - X - X -	X - X -	X - X - X -		X - X -
41 - X - X -	X - X -	X - X - X -		X - X -
42 - X - X -	X - X -	X - X - X -		X - X -
43 - X - X -	X - X -	X - X - X -		X - X -

44 - RESUMO DO CONTRATO
Projete de Fundações Diretas para o Projeto Padrão do FUNDESCOLA E m - Educativo Urbano - 06 salas de aula, para solos com taxas superiores a 1 Kgf/cm2



02/03/07
Dioy

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 02/05/2006 a 02/01/2007	46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO	47 - VALOR DOS HONORÁRIOS	48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL	49 - TAXA A RECOLHER R\$ 29,00
50 - LOCAL E DATA João Pessoa 28/02/2007	51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA		52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA	
	ASSINATURA DO PROFISSIONAL CPF: 139.294.614-04		ASSINATURA DO CONTRATANTE TEOPOLPO BREG ALVES JUN	

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
 O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
 Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
 Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

[1ª VIA CREA-PB] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS]

Arquivo: C:\ART\FUNDESCOLA\FUNDAOES.ART

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



CONFEAICREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAIBA
Av. Dom Pedro I nº 609, Centro João Pessoa-PB CEP: 58013-021 - PABX: (083)241-2525 [E-Mail: informatica@creaspb.org.br]

Nº A.R.T.

15100000028200002715



ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENG. CIVIL**

2 - NOME DO PROFISSIONAL: **MANOEL FERNANDO PEREIRA SANTOS**

3 - CARTEIRA CREA ORIGEM: **2820/D-PB**

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **R.VANDICK FILGUEIRAS 610**

5 - BAIRRO: **TAMBAUZINHO**

6 - CIDADE: **JOAO PESSOA**

7 - UF: **PB**

8 - CEP: **58043-110**

9 - FONE: **(083)224-9203**

10 - E-MAIL: _____

11 - EMPRESA CONTRATADA: _____

12 - REGISTRO NO CREA: _____

13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: _____

14 - BAIRRO: _____

15 - CIDADE: _____

16 - UF: **PB**

17 - CEP: **-**

18 - FONE: **() -**

CONTRATANTE

19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO: **Ministério da Educação / FNDE**

20 - CPF/CGC: **00.378.257/0001-81**

21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **Via N1 Leste, Pavilhão das Metas**

22 - BAIRRO: _____

23 - CIDADE: **Brasília**

24 - UF: **DF**

25 - CEP: **-**

26 - FONE: **(61)3699-5898**

27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO: **rios**

28 - CPF/CGC: **0**

29 - FONE: **0**

30 - ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO: **Vários**

31 - BAIRRO: _____

32 - CIDADE: **Brasília**

33 - UF: **DF**

34 - CEP: **-**

35 - TIPO DE ART: **Normal**

36 - PARTICIPAÇÃO: **Individual**

37 - VINCULAÇÃO: **VINCULADA À A.R.T. Nº DO PROFISSIONAL**

CLASSIFICAÇÃO DA ART		DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL			
38 12 PROJETO	01 ATUAÇÃO	A0129 EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS	271,93	14 m²
39 X- X-	X- X-	X-X-X X-		XX-X*
40 X- X-	X- X-	X-X-X X-		XX-X*
41 X- X-	X- X-	X-X-X X-		XX-X*
42 X- X-	X- X-	X-X-X X-		XX-X*
43 X- X-	X- X-	X-X-X X-		XX-X*

RESUMO DO CONTRATO
 Execução de projeto de cálculo estrutural do bloco pedagógico do projeto padrão do FUNDESCOLA Espaço Educativo Urbano - 06 salas de aula, utilizando lajes de vigotas pré-moldadas e fundação direta para solos com taxa superior a 1,5 Kgf/cm²

0303.07

45 - PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO: **02/05/2006 a 02/01/2007**

46 - VALOR DA OBRA/SERVIÇO: _____

47 - VALOR DOS HONORÁRIOS: _____

48 - ENTIDADE DE CLASSE DO PROFISSIONAL: _____

49 - TAXA A RECOLHER: **R\$ 29,00**

50 - LOCAL E DATA: **João Pessoa**
28/02/2007

51 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

52 - DECLARO COMO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL:
 CPF: 139.294.614-04

ASSINATURA DO CONTRATANTE:
LEOPOLDO JORGE ALVES JUNIOR

Este documento anota perante o CREA-PB, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)

Autenticação Mecânica

Esta ART deverá ser enviada ao CREA-PB no prazo máximo de 05(cinco) dias.
 O Profissional deverá guardar o original desta ART para quaisquer averiguações necessárias.
 Manter uma via desta ART e seus respectivos projetos no local da obra/serviço.
 Dúvidas ou informações ligue para (083)241-2525

[1ª VIA CREA-PB] - [2ª VIA PROFISSIONAL] - [3ª VIA CONTRATANTE] - [4ª VIA OBRA/SERVIÇO] - [5ª VIA PREFEITURA/OUTROS ÓRGÃOS]

Arquivo: C:\ARV\FUNDESCOLA\6SALAS.ART

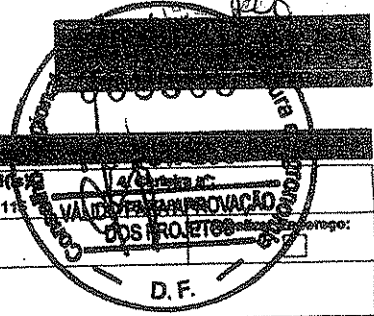


CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.498/77

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA
28/01/2000



RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MILTON PEREIRA TORMA
3. Título(s) Profissional(is): 11111
5. CPF: 481.188.770-00
6. Endereço do Profissional: SQN 402 BL H AP 203
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF
10. Telefone: (011) 3032.1021
11. E-mail:
12. Nome da empresa contratada:
13. Nº Registro/Visa CREA-DF:
14. Telefone:

CONTRATANTE

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA
16. CPF: 473.047.271-20
17. Endereço para correspondência: SQN 215 BL G AP 214
18. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF
19. CEP: 70.674-070
20. Telefone: (011) 234.5511
21. Nome do proprietário do obra/serviço: PNUD BRA006011
22. CEC: 03.729.529/0001-79
23. Telefone: (011) 316.2983

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo de registro de ART: [X] Normal
25. Características da ART: [X] Projeto
26. Participação: [X] Individual
27. Vinculo do Profissional: [X] Autônomo
28. Situação da obra/serviço: [X] Concluído
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO
30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF
31. CEP: 70.000-000
32. Telefone:
33. Valor da obra/serviço: R\$ 1,00
34. Valor das honorárias: R\$ 800,00
35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000
37. Nº Pavimentos: 1
38. Área total (m2): 920,00
39. Área de contatos (m2): 0,00
40. Área total (m2): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 8 SALAS

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

Table with 6 columns: 42. Nível de Atuação, 43. Atividade Técnica, 44. Classificação da At. Técnica, 45. Quant., 46. Un. Medida, 47. Nível de Atuação, 48. Atividade Técnica, 49. Classificação da At. Técnica, 50. Quant., 51. Un. Medida. Row 1: 1, 51, AO109, , 37, , , , ,

47. Observações Complementares: PROJETO DE HIDRÁULICA E ESGOTO PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código): EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE

PARA USO DO CREA-DF

ASSINATURAS

53. Declara serem verdadeiras as informações acima: Milton P. Tormá
54. De acordo: [Signature]
55. De acordo: [Signature]

56. Local e data: GILB
57. Nota: [Redacted]
58. Nota: [Redacted]

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL
7ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS
4ª VIA - OBRA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO
Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRO

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER DEBATACADO NO CREA-DF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



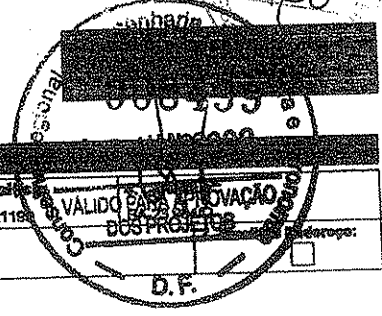
CREA-DF

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

NÚMERO 6 SALAS - ELÉTRICA / TELEFONE

MUNICIPAL DE C...
212
R00



RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO

2. Nome do Profissional: MÁRIO SOUZA SANTOS		3. Título(s) Profissional(es) (código): 12119	
6. CPF: 499.071.747-34	6. Endereço do Profissional: SQS 115 BL G AP 504 - ASA SUL		10. Telefone: (61) 245.2173
8. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	9. CEP: 70.365-070	11. E-mail:	14. Telefone:
12. Nome da empresa contratada:		13. Nº Registro/Visto CREA-DF:	

CONTRATANTE

15. Nome do contratante (pessoa física ou jurídica): MARCELO TONIAZZO LISSA		18. CPF: 473.647.271-20	
17. Endereço para correspondência: SCN 215 BL G AP 214		16. Cidade/UF: BRASÍLIA / DF	20. Telefone: (61) 234.9511
21. Nome do proprietário do obra/serviço: PNUD BRA088011		22. CAC: 03.723.329/001-78	23. Telefone: (61) 318.2963

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24. Tipo de registro de ART: <input checked="" type="checkbox"/> Normas <input type="checkbox"/> Complementação <input type="checkbox"/> Substituição <input type="checkbox"/> Regularização	25. Características da ART: <input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Cargo/Função	26. Participação: <input checked="" type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Equipe	27. Vínculo do Profissional: <input checked="" type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empregado <input type="checkbox"/> Sócio <input type="checkbox"/> Obra Própria	28. Situação do obra/serviço: <input type="checkbox"/> Não iniciada(s) <input type="checkbox"/> Iniciada(s) <input checked="" type="checkbox"/> Concluída(s)
29. Endereço da obra ou serviço: DIVERSOS - PROJETO PILOTO		30. Cidade/UF: DIVERSOS / DF		
31. CEP: 70.000-000	32. Telefone: 1	33. Valor do obra/serviço: R\$ 1,00	34. Valor das honorárias: R\$ 900,00	35. Prazo de execução: 2 MESES
36. Início das atividades: 04/04/2000	37. Nº Pavimento: 1	38. Área total (m²): 920,00	39. Área de acobertura (m²): 0,00	40. Área total (m²): 920,00
41. Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ELÉTRICA E TELEFONE PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS DE 6 SALAS				

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42. Nível de Atuação (cód.):	43. Atividade Técnica (cód.):	44. Classificação de Atividade Técnica (cód.):	45. Quant.:	46. Un. Medida (cód.):	47. Nível de Atuação (cód.):	48. Atividade Técnica (cód.):	49. Classificação de Atividade Técnica (cód.):	50. Quant.:	51. Un. Medida (cód.):
1	51	AD109		37					

47. Observações Complementares:
PROJETO DE ELÉTRICA E TELEFONE PARA ESCOLAS EM NÚCLEOS URBANOS A SEREM IMPLANTADAS EM DIVERSAS REGIÕES DO PAÍS

48. Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART (código):
EC0004 - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGEB

PARA USO DO CREA-DF

SINATURAS

63. Declaro serem verdadeiras as informações acima: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Profissional	64. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratante	65. De acordo: <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Contratado Original
--	--	--

66. Local e data:
[Redacted]

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER BAIXADO JUNTO AO CREA/DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL.
3ª VIA - PROFISSIONAL / 3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS
4ª VIA - OSBA / 5ª VIA - PROPRIETÁRIO

Engenheira Civil-CREA 54.545/D-MG
Programa FUNDESCOLA-MEC/BIRD

ESTE CARTÃO DEVERÁ SER DESTACADO NO CREA-DF

[Handwritten signatures]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080987

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

RANIERI ABRANTES SARMENTO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 161278642-1

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO
Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58900000

Pais:

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 903.942,91

Ação Institucional: Outros

Email:

Celebrado em: 01/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO
Complemento:
Cidade: CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
Nº: 253

Bairro: CENTRO
UF: PB

CEP: 58900000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 14/06/2016

Previsão de término: 17/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> #1175 - EDIFICAÇÃO

Quantidade
726,42

Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO (ESCOLA)- 4 SALAS (PADRÃO FNDE), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 726,42 m² A SEREM IMPLANTADAS EM VÁRIOS LOCAIS DA CIDADE (AGROVILA E SÍTIO CATOLÉ DOS GONÇALVES).

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5206/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


RANIERI ABRANTES SARMENTO - CPF: 089.456.084-99

Local

de

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 15/06/2016

Nosso Número: 1498416



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



PROCURADOR VALORIZADO,
CIDADÃO RESPEITADO.

PARECER JURÍDICO N.º 181 / 2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de preços n.º 0003/2016.

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 – Catolé dos Gonçalves, com 4 salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Procuradoria Geral do Município de Cajazeiras – PGM, analisa a regularidade do instrumento de convocação do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da **fase interna** do certame.

É o breve relato. Passo à análise jurídica.

Inicialmente, cumpre destacar que, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu art. 22, § 2º, a tomada de preço é a *modalidade* de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observando, a toda evidência, a necessária qualificação.

Tal modalidade é utilizada para: a) obras de serviços de engenharia, até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); b) compras e serviços de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



No que se refere ao tipo, também pode ser: melhor técnica ou técnica e preço; menor preço ou maior lance.

Pois bem.

A justificativa é pertinente. Há projeto arquitetônico confeccionado por *experts*.

O tipo escolhido foi: menor preço. E o valor máximo que se pretende despende, encontra-se no limite legal.

Verifica-se que as **declarações de estrutura mínima e de dominialidade** foram devidamente assinadas pela Chefe do Executivo municipal, onde se compromete a garantir estrutura mínima e aduz que no terreno será construída a UNIDADE ESCOLAR DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR – ESCOLA DE 4 SALAS, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Observa-se que houve **regular pesquisa de mercado**, pela tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), consoante exigência na lei de licitações e orientação do TCU (Acórdão nº 1.191/07 – Plenário).

Passado esse ponto, também poder ser verificado que a **modalidade** licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de obras de serviços de engenharia.

No que concerne ao **instrumento convocatório**, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei nº 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I (termo de referência e planilha orçamentária), requisitos de participação (dos cadastrados e daqueles que atendam às condições de cadastramento em até 3 dias antes da data prevista para sessão), a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a fase de habilitação, com todo o procedimento que lhe é peculiar é, após, a abertura e análise das propostas



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



daqueles licitantes eventualmente considerados habilitados. Restou definido o tipo menor valor global como critério de julgamento e, ao final, foi prevista a forma de homologação e posterior adjudicação do objeto licitado pela autoridade superior. Verifica-se, ainda, que há informação do local em que ficarão disponíveis o projeto básico e o projeto executivo.

E mais, cumprindo a legislação, o **instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações, minuta da ata de pesquisa de preços e minuta de contrato para a hipótese de futuras contratações, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.**

Assim, todos os requisitos editalícios previstos na Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento da Tomada de Preços, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

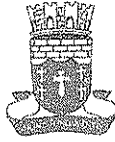
Como se não bastasse, o prazo de vigência é até 9 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo, inclusive, ser prorrogado. Está, portanto, de acordo com a lei em regência (art. 57, Lei 8.666/1993).

Importante trazer à baila que há previsão de **estipulação de garantia** a ser prestada pelo licitante vencedor, à modalidade de sua escolha (caução ou título da dívida pública). Bem ainda, a forma como se dará a **comprovação e execução do objeto, e o devido pagamento.**

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).

Ante o exposto, **OPINO** pela **regularidade** do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 8.666/93.

É o nosso parecer.



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras (PB), 14 de junho de 2016.

cep
MÜLLER SENA TORRES
Procurador do Município



TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. E-mail: eplcajazeiras@gmail.com. Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio do Patamutê. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. E-mail: eplcajazeiras@gmail.com. Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL

AVISOS DE RESCISÃO

Decisão Administrativa Nº 008/2016-CPL
Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60101/2014 proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2014 através da Decisão Administrativa nº 008/2016-CPL. Desde já ficam facultadas vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/001-20), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Decisão Administrativa Nº 009/2016-CPL
Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60119/2014 proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2014 através da Decisão Administrativa nº 009/2016-CPL. Desde já ficam facultadas vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Decisão Administrativa Nº 010/2016-CPL
Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60086/2015 proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2015 através da Decisão Administrativa nº 010/2016-CPL. Desde já ficam facultadas vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.
HENRY WITSCHEAL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação em paralelepípedos nas ruas João Alves e Finmeico Município Diniz, no bairro Itatubão, nesta cidade. HOMOLOGADO/ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP - R\$ 95.315,10. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Junho de 2016.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material elétrico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada. Aquisição de material elétrico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00030/2016. **DOTAÇÃO:** 02.002; 04.122.2001.2002; 02.003; 04.122.2001.2003; 02.004; 04.123.1009.2005; 02.006; 12.361.1005.2022; 61.1005.2023; 12.361.1005.2026; 12.365.1005.2027; 12.367.1005.2028; 02.007; 20.122.1007.2030; 02.009; 27.812.1006.2037; 02.010; 12.1003.2038; 05.005; 10.122.1004.2007; 10.301.1004.2010; 10.301.1004.2012; 08.008; 08.244.1008.2033. **Elemento de Despesa:** 3390.39. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00034/2016 - 14.06.16 - INEL COMÉRCIO DE MAT. ELET. LTDA - R\$ 57.589,25.

OBJETO: Confecção de fardamento escolar e funcionários da prefeitura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00031/2016. **DOTAÇÃO:** 02.002; 04.122.2001.2002; 02.003; 04.122.2001.2003; 02.004; 04.123.1009.2005; 02.006; 12.361.1005.2022; 61.1005.2023; 12.361.1005.2026; 12.365.1005.2027; 12.367.1005.2028; 02.007; 20.608.1007.1013; 20.122.1007.2030; 02.009; 27.812.1006.2037; 02.010; 12.1003.2038; 05.005; 10.122.1004.2007; 10.301.1004.2010; 10.301.1004.2012; 08.008; 08.244.1008.2033. **Elemento de Despesa:** 3390.39. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00032/2016 - 14.06.16 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP - R\$ 71.347,76.

OBJETO: Aquisição de mobiliário e material permanente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00032/2016. **DOTAÇÃO:** 02.002; 04.122.2001.2002; 02.003; 04.122.2001.2003; 02.004; 04.123.1009.2005; 02.006; 12.361.1005.2022; 61.1005.2023; 12.361.1005.2026; 12.365.1005.2027; 12.367.1005.2028; 02.007; 20.608.1007.1013; 20.122.1007.2030; 02.009; 27.812.1006.2037; 02.010; 12.1003.2038; 05.005; 10.122.1004.2007; 10.301.1004.2010; 10.301.1004.2012; 08.008; 08.244.1008.2033. **Elemento de Despesa:** 3390.39. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00033/2016 - 14.06.16 - CAVALCANTI & LIMA COMÉRCIO VAREGISTA LTDA - ME - PRESIDENTE - R\$ 125.480,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 09031/2016, que objetiva: Confecção de fardamento escolar e funcionários da prefeitura. **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP - R\$ 71.347,76

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2016, que objetiva: Aquisição de material elétrico, mediante solicitação periódica e entrega parcelada. **HOMOLOGADO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: INEL COMÉRCIO DE MAT. ELET. LTDA - R\$ 57.589,25.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregão Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2016, que objetiva: Aquisição de mobiliário e material permanente. **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTI & LIMA COMÉRCIO VAREGISTA LTDA - ME - PRESIDENTE - R\$ 125.480,00.

Gado Bravo - PB, 14 de Junho de 2016
ALSTERLIANO EVALDO ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 01/07/2016 às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar, Centro - Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05.2016, destinada a Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento D'Água e Instalação de Poços e: Adutora e Chafariz nas localidades de: Serrinha, Catolé e Quati, conforme Convênio nº 016/2013 - Ministério da Integração e Governo Federal. Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço rural mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min.

Guarabira, 13 de Junho de 2016.
RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOBOROCA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução das obras de construção da 2ª etapa do Estádio Municipal Celso Amorim. LICITANTE: DISTRIBUIDORA VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - Valor: R\$ 495.495,89. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapoboroca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2016@hotmail.com.

Itapoboroca-PB, 5 de abril de 2016.
TARCISO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 00063/2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e Projeta - Promotados E Engenharia LTDA - EPP - Objeto: Construção de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Itatuba-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº 60002/2015. **ADITIVO:** Prorrogação prazo por mais 12 meses - total 24 meses. **ASSINATURA:** 02 de Junho de 2016.

CONTRATO Nº 00064/2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e Projeta - Montbravo Construções e Serviços LTDA - ME - Objeto: Construção de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Itatuba-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº 60004/2015. **ADITIVO:** Prorrogação prazo por mais 12 meses - total 24 meses. **ASSINATURA:** 07 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33006/2015/SEPLAN
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33.009/2015/SEPLAN, assinado em 08/09/2016. **PARTES:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a A31 Construção e Incorporação Ltda. **OBJETO:** Execução do Projeto de Pavimentação e Drenagem da Rua Luzinete Formiga, no Bairro do Atlântico, na Cidade de João Pessoa - PB. **FINALIDADE:** E objeto é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 90 (noventa) dias corridos, perfazendo um total de 270 (duzentos e setenta) dias corridos. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Daniel Almeida Bandeira de Miranda Pereira (PMP) e Sr. Severino Francisco Pereira (ANT).

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.055/2016

PROCESSO Nº 12.784/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.055/2016
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Srª Juliana Pereira de Lima, nomeada pelo Portaria nº 363/2016, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 29/06/2016 às 08:30hs, remarcando para o dia 30/06/2016 às 08:30hs, considerando alterações referidas nos quantitativos do edital. O novo Edital ficará



ÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO XAVIER DE FREITAS PEREIRA - R\$ 36.190,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60019/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60019/2016, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE; DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNITEC SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 27.300,00.**

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60020/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60020/2016, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE DE CONTROLE, ENVIO DE IMAGENS RADIOLÓGICAS E LAUDO A DISTÂNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - R\$ 7.000,00.**

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 13.00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/edital/**

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10.00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê - Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/edital/**

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:30 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para finalização da parte remanescente da obra de construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.**

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **Construção de uma Escola Núcleo I - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.**

Email: cplcajazeiras@gmail.com - Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/edital/

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60101/2014** proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2014 através da Decisão Administrativa nº 008/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa **SERVCON CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20)**, possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60119/2014** proveniente da Tomada de Preços nº 60002/2014 através da Decisão Administrativa nº 009/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa **GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76)**, possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 60080/2015** proveniente da Tomada de Preços nº 60001/2015 através da Decisão Administrativa nº 0010/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa **GONDIM & REGO LTDA (CNPJ nº 02.349.756/0001-76)**, possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016

HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

Prefeitura Municipal
de Vieirópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00016/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00016/2016, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente destinado às Unidades Básicas de Saúde do município de Vieirópolis. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório. Licitação Deserta.**

Vieirópolis - PB, 01 de Junho de 2016

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2016

Nos termos dos elementos da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2016, que objetiva **Contratação de serviços de locação de um poço amazonas para abastecimento d'água no Sítio Caiçara, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAIMUNDO GABRIEL DA COSTA - R\$ 10.800,00.**

Vieirópolis, 01 de Abril de 2016

ANTONIO CEZAR BRAGA
Prefeito



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/06/2016 às 12:12:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 33308/16 do Aviso de Licitação nº 00003/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00003/2016

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 903.942,91

Objeto: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Ato: 15/06/2016

Data e Hora do Certame: 30/06/2016 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 15 de Junho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 93/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

INDIVÍDUO: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR LV: 2005002037477 SSPDS CE

CM: 045.292.693-69 DATA NASCIMENTO: 05/03/1991

PRENOM: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO
 MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO

PERMISSÃO: ACC: CAENJA: D

Nº REGISTRO: 04666745537 VIGÊNCIA: 31/04/2019 1ª HABILITAÇÃO: 10/06/2009

OBSERVAÇÕES:
 SEM OBSERVAÇÃO.

Thargus de Almeida Pinho

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 22/04/2014

Pro. Valdir J. J. J.
 REG. WASHINGTON DE FREITAS
 ASSOCIADO DE FORTALEZA

70733666404
 CE141374454

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 950797073

PROIBIDA PLASTIFICAR 950797073



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o qual é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151341530679-1 Data: 11/08/2016 13:41:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54282-ULSJ
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Página: 1 / 1

Visto: JF

RPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16ccdc862db42891fc96ad755369be
2ab20b5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20def4e11a9724e81d8b53a7a7223ba47841

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

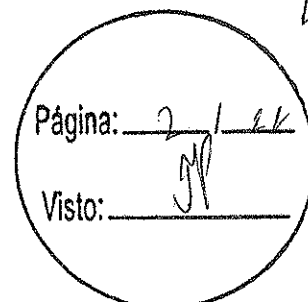
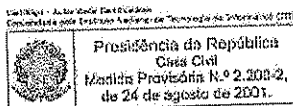
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412583

Código de Controle da Autenticação:

52171108151341530879-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO



Pelo presente instrumento particular **FN PARTICIPAÇÕES EIRELI**, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e **RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador **LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresaria limitada que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social será: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

TERCEIRA - O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado parcialmente, neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cada sócio respectivamente, e o restante a integralizar no período de 24 meses, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade será Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias



M. Franklin de C. G. Neto
RG: 99002209763-2
CPF: 921.107.543-20

3/1/16

Visto: _____



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI, art. 1.013, art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas;

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

TABELA COMATÁRIAS REPRESENTATIVAS
Av. Pa. Alexandre Gusmão, 120 - Horto das
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconhecido por SERELMANGA (SISTEMA) de:
EYDORHOSJ-MANUEL FRANKLIN DE CASTRO...
RONDON NETO...
EYDORHOSJ-THARGUS DE ALMEIDA PINHO...
EYDORHOSJ-LUIZ ROSSALVO CARNEIRO JUNIOR...
Dou fe. Das 08h
Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2015.

Em testemunho da verdade,
Emanuel Magalhães Pinheiro - E. Autor.
Mária Carly Neta Rigeiro - E. Autor.
Ant. Alexandre P. de Oliveira - E. Aut.
Tatiara Fernandes Araújo - E. Aut.

Fortaleza, 01 de maio de 2015.

M. Franklin de C. G. Neto
RG: 990022097-63
CPF: 921.107.543-20

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Gomes Filho, 1115 - Bairro São Estevão - Fortaleza-CE - CEP 81200-000 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (85) 31645001 - Fax: (85) 31645002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato, Orendo a verdade. Dou fe.
Cód. Autenticação: 52171108151340440614-2) Data: 11/08/2015 13:40:37
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ABX54279-HRRW
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2015
SOB Nº: 23201682515
Protocolo: 15/053947-9, DE 07/05/2015

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc83f8bd8c79f282bc94ce733f16d
a59085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded03565831636a97ef71d11f1f027870d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

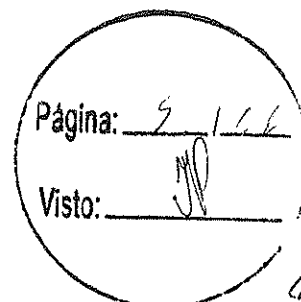
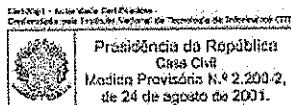
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412581

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340440614-1 a 52171108151340440614-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO



Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de n.º 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o n.º 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG n.º 99002209763 SSP-CE e CPF n.º 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de n.º 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE n.º 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG n.º 97002231649 SSPDS-CE e CPF n.º 898.214.753-53. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade mencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado em R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), mediante incorporação ao patrimônio da sociedade de duas máquinas pesadas da seguinte maneira: o sócio FN PARTICIPAÇÕES EIRELI integra uma máquina ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA, MOTOR KOMATSU S6D102 103HP, 080 M3, a diesel, amarela, FAB/MOD 03/03 de placa KOM 1948 - CE e chassi PC150SFKOB1948 no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais); o sócio RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA integra uma máquina MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA a diesel, amarela, FAB/MOD 98/98 de placa CAT 2560 - CE e chassi 4HD02560, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios quotistas declaram que são legítimos proprietários, a justo título e por aquisição legal, das máquinas ora incorporadas, e que sob as penas da lei as mesmas se acham livres e desembaraçadas de qualquer dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas e que sobre as mesmas não existe em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal, transmitindo à sociedade, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre as máquinas incorporadas a esta sociedade para que a mesma possa delas usar, gozar e dispor livremente e para que ela as tenha como sua que é e fica sendo, desta data em diante.

SEGUNDA: Em consequência da cláusula anterior, o Capital Social passa para R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Antes desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
SOMA	300.000	100	300.000,00



Handwritten signatures and initials are present, including 'JP', 'RS', and 'Rob'. A circular stamp contains the text 'Página: 1/1' and 'Visto: JP'.



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO

Depois desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

TERCEIRA: Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002291649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015; sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085; que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
 Av. Professor Eduardo Pessoa, 111 - Bairro São Luís - Fortaleza - CE - CEP 61030-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (81) 3241-6041 - Fax: (81) 3241-6452

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340226617-2 | Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54271-SOLC
 Valor Total do Ato: R\$ 2,09

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério da Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: 21 de 21

Visto: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

TERCEIRA – O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015.

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA – A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade é Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3846, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1.064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convenionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

GARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - Jeca Pretinho - CEP 50150-007 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3349-0244 - Fax: (81) 3349-0244

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-3; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABX54270-9DQO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
TJ/PB

Página: 6/11

Visto: JP



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais:

Fortaleza, 12 de julho de 2015.

[Signature]
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

[Signature]
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

[Signature]
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015
SOB Nº: 20150846037
Protocolo: 15/084603-7, DE 13/07/2015
Empresa: 23 2 0168251 5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA -
EPP
[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151340220817-4 Data: 11/08/2015 13:40:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54269-102F
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Página: 9 / 12
Visto: *[Signature]*

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc26a9efb96cee28f983f81c947318c8c95a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcee1cfbc330072049419067bbe247507

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

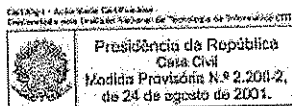
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412579

Código de Controle da Autenticação:

52171108151340220817-1 a 52171108151340220817-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 20 / 22

Visto:

DECLARAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente da proposta.

Thargus de Almeida Pinho, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza – CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, à Av. Padre Antônio Tomás, Nº 3646, Ap 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG Nº 20050020337477 SSPDS-CE e CPF Nº 043.292.893-69, como representante devidamente constituído de Brasem Incorporações LTDA - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços nº 00003/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00003/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO

ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.

Página: 11

Visto: contato@brasem.com.br
+55 85 3265.6664 www.brasem.com.br

RECEBIMOS POR SEMELHANÇA a(s) seguinte(s) declaração(ões) de Thargus de Almeida Pinho, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza – CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, à Av. Padre Antônio Tomás, Nº 3646, Ap 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG Nº 20050020337477 SSPDS-CE e CPF Nº 043.292.893-69, como representante devidamente constituído de Brasem Incorporações LTDA - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços nº 00003/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Em testemunho

CHARRIEL MAGALHÃES PINHEIRO
MARCIA MONY MOTA ROBERTO -
AUT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA
FABRILLO GOMARI DA
VALTOD SOARES
AUTENTICAZ.

RECEBIMOS POR SEMELHANÇA a(s) seguinte(s) declaração(ões) de Thargus de Almeida Pinho, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza – CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, à Av. Padre Antônio Tomás, Nº 3646, Ap 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG Nº 20050020337477 SSPDS-CE e CPF Nº 043.292.893-69, como representante devidamente constituído de Brasem Incorporações LTDA - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços nº 00003/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

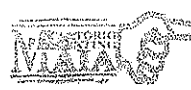
Em testemunho

CHARRIEL MAGALHÃES PINHEIRO
MARCIA MONY MOTA ROBERTO -
AUT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA
FABRILLO GOMARI DA
VALTOD SOARES
AUTENTICAZ.

RECEBIMOS POR SEMELHANÇA a(s) seguinte(s) declaração(ões) de Thargus de Almeida Pinho, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza – CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE, à Av. Padre Antônio Tomás, Nº 3646, Ap 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG Nº 20050020337477 SSPDS-CE e CPF Nº 043.292.893-69, como representante devidamente constituído de Brasem Incorporações LTDA - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital da Tomada de Preços nº 00003/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Em testemunho

CHARRIEL MAGALHÃES PINHEIRO
MARCIA MONY MOTA ROBERTO -
AUT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA
FABRILLO GOMARI DA
VALTOD SOARES
AUTENTICAZ.



CNPJ: 22.404.799/0001-14
E. 06.455.976-9
Capitão de Paz, Sala 105, Monte Páriz, CEP 60.105-085, Fortaleza, CE, Brasil.



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





ESTADO DA PARAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14		NOME BRASEM INCORPORACOES LTDA	
LOGRADOURO RUA ARGEMIRO CARVALHO			NÚMERO 89
CEP 60181-085	BAIRRO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
COMPLEMENTO SALA:105		INSCRIÇÃO ESTADUAL 064559769	
OBJETIVO CONSTRUTORES			
EMIÇÃO 27/06/2016		VALIDADE 60 (sessenta) dias	

Neirobiisson de Souza Pedroza Junior
 NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR
 MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten initials and marks

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Eurico Prestes, 114 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51028-000 - www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3241-8301 - Fax: (33) 3244-9174

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 52172806161417390799-1 Data: 28/06/2016 14:17:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADO71528-068G
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: 2 / 140
 Visto: *[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 16:39:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca2317e8ca479b4a78822e16cce909a4e45b025a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded099480366768629b465f1d1d40092e13

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

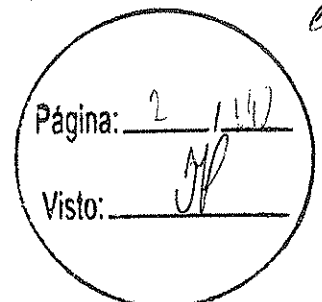
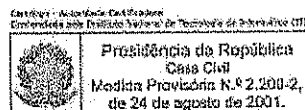
Esta certidão tem a sua validade até: 28/06/2017 às 14:17:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553383

Código de Controle da Autenticação:

52172806161417380799-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

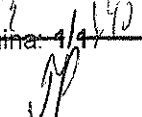
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2015
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASEM INCORPORACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ARGEMIRO CARVALHO	NÚMERO 89	COMPLEMENTO SALA: 105;	
CEP 60.181-085	BAIRRO/DISTRITO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRASEM.COM.BR		TELEFONE (85) 3265-6664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/07/2015** às **13:10:17** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 3
Página: 4/4
Visto: 

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO



Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de n.º 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o n.º 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG n.º 99002209763 SSP-CE e CPF n.º 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de n.º 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE n.º 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG n.º 97002231649 SSPDS-CE e CPF n.º 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresaria limitada que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social será: obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

TERCEIRA - O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de maio de 2015.

QUARTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado parcialmente, neste ato, em moeda corrente do país o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de cada sócio respectivamente, e o restante a integralizar no período de 24 meses, ficando assim distribuído:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
S O M A	300.000	100	300.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade será Administrada pelo não sócio THARGUS DE ALMEIDA PINHO, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de identidade RG n.º 20050020337477 SSPDS-CE e CPF n.º 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1114 - Bairro dos Estúdios - Fortaleza - CE CEP 60115-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 324-8321 - Fax: (31) 324-8318

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente íntegra digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340440614-1; Data: 11/08/2015 13:40:37

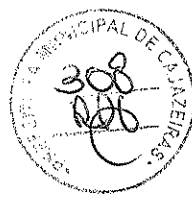
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54280-4272.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boi Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular

M. Franklin de Castro Neto
 RG: 99002209763
 CPF: 921.107.543-20

Página: 4 / 114

Visto: _____



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CONSTITUIÇÃO

ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI, art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convencionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
Av. P. Antonio Torres, 220 - Miraflores
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUCYRONIASI-MANDEL FRANKLIN DE CASTRO...
BONFIM NETO...
LUCYRONIASI-THARGUS DE ALMEIDA PINHO
LUCYRONIASI-LUIZ ROSALVO CARMELO JUNIOR.
Dom fe. Usz 089
Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2015.

Em testemunho e em verdadeira fé.

EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA HARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
LUIZ CARLOS FERNANDES BRALTO - E. Aut.

Fortaleza, 01 de maio de 2015.

M. Franklin de C. C. Neto
RG: 990022097-83
CPF: 921.107.543-20

FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Professor Estácio Patricy, 1141 - Bairro Boa Estrela - Fortaleza-CE - CEP 05053-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (85) 3244-5244 - Fax: (85) 3244-5244

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151340440614-2; Data: 11/08/2015 13:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54279-HRRW
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2015
SOB Nº: 23201682515
Protocolo: 15/053947-9, DE 07/05/2015

Página: 9 / 140
Visto: M

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:49:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc83f8bd8c79f282bc94ce733f16d
a59085a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded03565831636a97ef71d11f1f027870d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

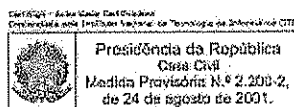
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412581

Código de Controle da Autenticação:

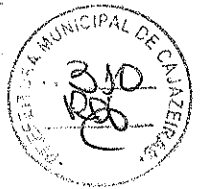
52171108151340440614-1 a 52171108151340440614-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 6 / 40
Visto: [assinatura]

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO



Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o nº. 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG nº. 99002209763 SSP-CE e CPF nº. 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de nº. 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº. 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG nº. 97002231649 SSPDS-CE e CPF nº. 898.214.753-53. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade mencionada, e o fazem através deste Instrumento de Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: O Capital Social é aumentado em R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), mediante incorporação ao patrimônio da sociedade de duas máquinas pesadas da seguinte maneira: o sócio FN PARTICIPAÇÕES EIRELI integra uma máquina ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA, MOTOR KOMATSU S6D102 103HP, 080 M3, a diesel, amarela, FAB/MOD 03/03 de placa KOM 1948 - CE e chassi PC150SFKOB1948 no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais); o sócio RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA integra uma máquina MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA a diesel, amarela, FAB/MOD 98/98 de placa CAT 2560 - CE e chassi 4HD02560, no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios quotistas declaram que são legítimos proprietários, a justo título e por aquisição legal, das máquinas ora incorporadas, e que sob as penas da lei, as mesmas se acham livres e desembaraçadas de qualquer dívida, ônus real, judicial ou extrajudicial, impostos, taxas e que sobre as mesmas não existe em trâmite ação fundada em direito real ou pessoal, transmitindo à sociedade, toda posse, domínio, direitos e ação que sobre as máquinas incorporados a esta sociedade para que a mesma possa delas usar, gozar e dispor livremente e para que ela as tenha como sua que é e fica sendo, desta data em diante.

SEGUNDA: Em consequência da cláusula anterior, o Capital Social passa para R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas do valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Antes desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	150.000	50	150.000,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	150.000	50	150.000,00
SOMA	300.000	100	300.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Boa Vista - 60211-900 - CEP 60211-900 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3144-5204 - Fax: (85) 3104-6016

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O Tabelião e Verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-1; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54272-01W3.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials: JP, AP, and others.

Page: 7 / 150

Viso: _____

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515
1º ADITIVO



Depois desse aditivo:

COTISTAS	COTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

TERCEIRA: Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, inclusive este, ficando revogadas todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações anteriores ao presente aditivo, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14
NIRE: 23201682515

Pelo presente instrumento particular FN PARTICIPAÇÕES EIRELI, Empresa Individual Simples de Responsabilidade Limitada (EIRELI SIMPLES) com CNPJ de n.º 17.024.057/0001-23, com registro em 20 de Setembro de 2012 no Cartório de 1º Ofício em Jaguaribe - CE sob o n.º 3.531, Folhas 060/061, Livro B-037, tendo como sede e foro jurídico, o município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na Rua Vinte e Cinco de Março 253, Sala 04, Bairro Centro, CEP 63475-000, tendo como titular e representante MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 19/04/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Dr. José Lourenço 455, Apto. 801, Aldeota, CEP 60115-280, portador da carteira de identidade RG n.º 99002209763 SSP-CE e CPF n.º 921.107.543-20 e RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada com CNPJ de n.º 16.624.407/0001-20, com registro em 27 de Julho de 2012 na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE n.º 23.201.481-200 tem sede e foro jurídico, para todo e qualquer efeito comercial e fiscal, Rua Argemiro carvalho, 89, sala 106, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP - 60181-085, representada por seu Sócio Administrador LUIZ ROSALVO CARNEIRO JÚNIOR, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza - CE, maior, casado em regime de separação total de bens, com data de nascimento em 09/03/1983, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Rua Leonardo Mota 1670, Apto. 900, Aldeota, CEP 60170-041, portador da carteira de identidade RG n.º 97002231649 SSPDS-CE e CPF n.º 898.214.753-53, têm entre si justos e contratados a sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.404.799/0001-14, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o NIRE 23201682515, por despacho de 08/05/2015, sediada nesta Capital à Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

PRIMEIRA - A Sociedade, ora constituída, denominar-se **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Argemiro Carvalho, 89, sala 105, Vicente Pinzon, Fortaleza - CE, CEP 60.181-085.

SEGUNDA - O objeto social é obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02), construção de edifícios (4120-4/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (4330-4/01), obras de fundações (4391-6/00), serviços de engenharia (7112-0/00), construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (4221-9/01), incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador e com operador, exceto andaimes (7732-2/01), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01), obras de terraplenagem (4313-4/00).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5544 - Fax: (51) 3344-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-2; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54271-SOLC.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Página: 8 / 140
 Visto: _____

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO



TERCEIRA – O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em: 01 de maio de 2015.

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais) divididos em 539.000 (quinhentos e trinta e nove mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

COTISTAS	QUOTAS	%	VALOR/R\$
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI	269.500	50	269.500,00
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	269.500	50	269.500,00
SOMA	539.000	100	539.000,00

QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA – A empresa poderá ter um administrador não sócio.

SÉTIMA - A Sociedade é Administrada pelo não sócio **THARGUS DE ALMEIDA PINHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza - CE, maior, solteiro, com data de nascimento em 05/03/1991, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza - CE, à Av. Padre Antônio Tomaz, 3646, Apto. 100, Cocó, CEP 60.192-120, portador da carteira de Identidade RG nº. 20050020337477 SSPDS-CE e CPF nº. 043.292.893-69, podendo, agir de forma isolada, sendo concedido e delegado ao administrador, neste ato, os usos de todas as medidas legais necessárias ao pleno funcionamento da empresa, assim entregando os poderes no uso das atribuições inerentes a sua natureza e objeto, ficando, ainda, autorizado o uso do nome empresarial em quaisquer órgãos, seja público, privado ou público-privado. É vedado, contudo, o uso do nome empresarial em qualquer tipo de atividade estranha ao interesse social, ilícita ou que se relacione com a aquisição de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização dos sócios (art. 997, VI; art. 1.013; art. 1.015 c/c art. 1064, CC/2002).

OITAVA – Os sócios retirarão ou terão creditada em sua conta, quantias que forem convenionadas entre as partes a título de remuneração, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – A Sociedade não tem filial, podendo, entretanto instalar a qualquer momento, se assim se fizer necessário.

DÉCIMA – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, do outro sócio, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possui.

DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que o sócio remanescente decida pela extinção da sociedade ou compra das quotas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer um dos sócios não será motivo para dissolução da Sociedade, que continuará existindo, a critério do(s) quotista(s) remanescente(s), devendo seus herdeiros ou sucessores, receber a participação do "de cujus" no Capital mediante apuração de haveres em Balanço a ser efetuado em até 60 (sessenta) dias após o evento, vedado, o ingresso dos pré-falados herdeiros na Sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão de qualquer dos Sócios do rateio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 118 - Bairro Dos Galvão - 22071-100 - Fátima/PB - CEP 53032-003 - www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3344-5111 - Fax: (51) 3344-2411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151340220817-3; Data: 11/08/2015 13:40:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54270-9DQO
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Tutor

Página: 3 / 140
Visto:



BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515

1º ADITIVO

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro desta cidade para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor e forma, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

Fortaleza, 12 de julho de 2015.

[Signature]
FN PARTICIPAÇÕES EIRELI

[Signature]
RRJ PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

[Signature]
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
(Administrador)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2015
SOB Nº: 20150846037
Protocolo: 15/084603-7, DE 13/07/2015
Empresa: 23 2 0168251 5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
[Signature]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 52171108151340220817-4 - Data: 11/08/2015 13:40:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABX54269-102F
Valor Total do Ato: R\$ 2,89
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular

Página: 10 / 140
Visto: *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc26a9efb96cee28f983f81c94731
8c8c95a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcee1cfbc330072049419067bbe247507

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

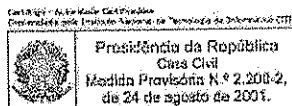
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412579

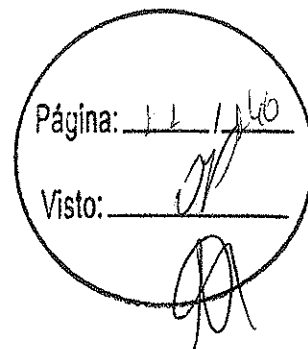
Código de Controle da Autenticação:

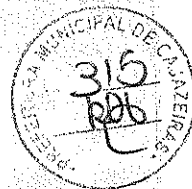
52171108151340220817-1/a 52171108151340220817-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten initials





Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2015

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Rua Argemiro Carvalho, nº89, Bairro Vicente Pinzon, Sala 105, CEP

60.181-085

Fortaleza - CE

NIRE: 23201682515 - Data: 31/12/2015

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Belvedere - 60115-000 Fortaleza - CE - Tel: (85) 3244-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-1; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59623-Z2WF
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

08.455.976-9
085, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55 85 3285.6764

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br


Página: 12 / 140

Visto: *[Handwritten signature]*



Sumário

1. Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
2. Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
3. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015.
5. Análise pelos Índices do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
6. Análise Vertical do Balanço dos exercícios findos em 31/12/2015.
7. Balancete Contábil antes do encerramento do exercício findo em 31/12/2015.
8. Notas Explicativas do exercício findo em 31/12/2015.
9. Arquivos da Escrituração Contábil Digital (SPED) do exercício findo em 31/12/2015:
 - 9.1 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.2 Requerimento de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.3 Termo de Autenticação de Livro Digital do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.4 Termo de Abertura e Encerramento do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.5 Balanço Patrimonial do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.
 - 9.6 Demonstração de Resultado do Exercício do período de 01/01/2015 à 31/12/2015.


Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR e Sócio CPF: 043.292.633-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14


Fabricio Soares Maia
CPF: 003.673.023-93
CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 119 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53026-010 - Tel: (31) 334-5024 / Fax: (31) 3344-4601

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-2; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59622-EZIM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

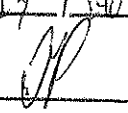
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

08.455.976-0
35, Fortaleza, CE, Brasil.

Contatos:
+55 85 3265.6644

contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

Página: 13 / 1540

Visto: 



Balanco Patrimonial dos Exercicios Findos em 31/12/2015

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
 NIRE: 23201682515 - Data: 08/05/2015

Conta	Descrição	31/12/2015
1	*** Ativo ***	791.794,34 D
1.01	Ativo Circulante	598.593,86 D
1.01.01	Disponibilidades	214.582,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	212.855,91 D
1.01.01.02	Bancos	1.726,44 D
1.01.03	Clientes	223.444,34 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	160.567,19 D
1.01.05	Créditos	160.567,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	193.200,46 D
1.07	Ativo não Circulante	193.200,46 D
1.07.04	Imobilizado	193.335,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	134,54 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	791.794,34 D
Total Ativo		791.794,34 C
2	*** Passivo ***	84.073,31 C
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.974,34 C
2.01.01.01	Fornecedores	32.035,51 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.063,46 C
2.01.01.21	Provisões	172.655,01 C
2.03	Passivo não Circulante	172.655,01 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.655,01 C
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	535.066,02 C
2.07	Patrimônio Líquido	539.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	539.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.933,98 D
2.07.07	Outras Contas	3.933,98 D
2.07.07.01	Outras Contas	791.794,34 C
Total Passivo		



Data de Encerramento: 31/12/2015
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 791.794,34 (Setecentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-83
 BraseM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia
 Fabício Soares Maia
 CPF: 003.673.623-93
 CRC-CE: 02/279/O-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/05/2016
 SOB Nº: 20160558360
 Protocolo: 16/055836-0, DE 17/05/2016
 Empresa: 23 2 0168251 5
 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 1115 - Bairro do Estádio - Fortaleza/CE - CEP: 60030-000 - Fone: (85) 3104-1111 - Fax: (85) 3104-1111
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 82171705161636100468-3/ Data: 17/05/2016 16:36:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59621-PGVE;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

F
JP
 Fim
 Página: 16 / 40
 Visto: *JP*

Demonstração do Resultado do Exercício 2015

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

NIRE: 23201682515 - Data: 08/05/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2016 a 31/12/2016
(+) 010	Receita Bruta Operacional	235.643,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	235.643,22
010.01.01	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóv	33.729,00
010.01.02	Receita Construção Civil	81.914,22
010.01.03	Receita Serviços Construção Civil	120.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	17.696,69
020.01	Impostos Faturados	17.696,69
020.01.02	ISS	9.095,71
020.01.03	COFINS	7.069,30
020.01.04	PIS	1.531,68
(=) 030	Receita Líquida	217.946,53
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	94.970,50
040.03	Custo dos Serviços Prestados	94.970,50
(=) 060	Lucro Bruto	122.976,03
(-) 070	Despesas Operacionais	87.410,01
070.02	Despesas Administrativas	73.352,70
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	(1.094,39)
070.03.02	Receitas Financeiras	(1.094,39)
070.04	Despesas Tributárias	13.936,68
070.05	Outras Despesas Operacionais	1.215,02
(=) 110	Lucro Operacional	35.566,02
(-) 140	Despesas Não Operacionais	39.500,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(3.933,98)
(-) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	(3.933,98)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.933,98)



Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR da Sociedade
 CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

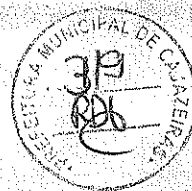
Fabrizio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-83
 CRC-CE: 021279/O-8



Fim

Página: 19 / 110

Visto: [Handwritten Signature]



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

RECURSOS	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)
LUCROS E/OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)

Thargus Linho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR SÓCIO CPF: 643.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.709/0001-14

Fabrizio Soares Maia
Fabrizio Soares Maia
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco Estácio Franco, 115 - Bairro Dos Síndicos - CEP: 55032-600 - JACARECANGA - PE - Tel: (81) 3244-5424 - Fax: (81) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (inc. I) da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-5; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59619-WUUC
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

AP *F* *AD*

Página: 16 / 160

Visto: *[assinatura]*

M



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DMPL	31 dezembro, 2014	31 dezembro, 2015
	R\$	R\$
PATRIMÔNIO SOCIAL		
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 539.000,00
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) REVERSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+/-) AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) RESULTADO LÍQUIDO DO ANO	R\$ 0,00	(R\$ 3.933,98)
(+) ACRÉSCIMO/DECRESCIMO PATRIMONIAL ACUMULADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) SALDO ATUAL	R\$ 0,00	R\$ 535.066,02

Thargus de Almeida Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Mala

Fabrizio Soares Mala
CPF: 003.673.823-83
CRC-CE: 021279/0-8

AB
JP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Eurico Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3244-5134 - Fax: (35) 3244-5132

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-6; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59618-MT7C
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Página: 17/1540
Visto: *JP*

JP



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14

Pág.: 1
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2015

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (84.073,31 + 172.655,01) / 791.794,34	(c201+c20301)/c1	0,32
LC	Liquidez Corrente 598.593,88 / 84.073,31	c101/c201	7,12
LG	Liquidez Geral (598.593,88 + 0,00) / (84.073,31 + 0,00)	(c101+c102)/(c201+c202)	7,12
LS	Liquidez Seca (598.593,88 - 0,00 - 0,00) / 84.073,31	(c101-c10115-c101170101)/c201	7,12
SG	Solvência Geral 791.794,34 / (84.073,31 + 172.655,01)	c1/(c201+c20301)	3,08

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-68
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Mala
Fabício Soares Mala
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/0-8

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra dos Antunes - 51200-000 Recife - PE - Brasil
 Tel: (51) 3244-5501 - Fax: (51) 3244-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód: Autenticação: 52171705161636100468-7 / Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ59617-M8H8
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Fim
 Página: 13 / 146
 Visto: [Handwritten Signature]

[Handwritten mark]



Análise Vertical Balanço Patrimonial

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
Relação primeiro nível

Conta	Descrição	Dez/2015	(%)
1	*** Ativo ***	791.794,34 D	100,0%
1.01	Ativo Circulante	598.593,88 D	75,6%
1.01.01	Disponibilidades	214.582,35 D	27,1%
1.01.01.01	Numerários em Espécie	212.855,91 D	26,9%
1.01.01.02	Bancos	1.726,44 D	0,2%
1.01.03	Clientes	223.444,34 D	28,2%
1.01.03.01	Clientes Nacionais	160.567,19 D	20,3%
1.01.05	Créditos	160.567,19 D	20,3%
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	193.200,46 D	24,4%
1.07	Ativo não Circulante	193.200,46 D	24,4%
1.07.04	Imobilizado	193.335,00 D	24,4%
1.07.04.01	Béns em Operação	134,54 C	0,0%
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	791.794,34 C	100,0%
2	*** Passivo ***	84.073,31 C	10,6%
2.01	Passivo Circulante	84.073,31 C	10,6%
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.974,34 C	5,8%
2.01.01.01	Fornecedores	32.035,51 C	4,0%
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.063,46 C	0,8%
2.01.01.21	Provisões	172.655,01 C	21,8%
2.03	Passivo não Circulante	172.655,01 C	21,8%
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	172.655,01 C	21,8%
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	536.066,02 C	67,6%
2.07	Patrimônio Líquido	539.000,00 C	68,1%
2.07.01	Capital Realizado	539.000,00 C	68,1%
2.07.01.01	Capital Social	3.933,98 D	-0,5%
2.07.07	Outras Contas	3.933,98 D	-0,5%
2.07.07.01	Outras Contas		

Thargus de Almeida Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR (sócio) CPF: 043.292.893-53
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia

Fabício Soares Maia
CPF: 003.673.823-83
CRC-CE: 021279/0-8

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nele o conteúdo original e verídico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-8; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ59616-TFEZ, Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Página: 19 / 110

Visto: [Handwritten Signature]

[Handwritten mark]



Balancete Contábil

Fortes Contábil

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.404.799/0001-14
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	1.477.422,30	685.627,96	791.794,84 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	1.164.587,30	565.993,42	698.593,88 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	676.133,46	451.551,11	214.582,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	514.716,19	301.860,28	212.855,91 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	161.417,27	159.690,83	1.726,44 D
1.01.03	Clientes	0,00	308.844,34	85.400,00	223.444,34 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	308.844,34	85.400,00	223.444,34 D
1.01.05	Créditos	0,00	179.609,50	19.042,31	160.567,19 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	179.609,50	19.042,31	160.567,19 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	312.835,00	119.634,54	193.200,46 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	312.835,00	119.500,00	193.335,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	0,00	134,54	134,54 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	302.757,78	1.098.486,10	795.728,32 C
2	*** Passivo ***	0,00	195.777,78	279.851,09	84.073,31 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	195.777,78	279.851,09	84.073,31 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	129.357,74	175.332,08	45.974,34 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	62.819,11	94.854,62	32.035,51 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	3.600,93	9.664,39	6.063,46 C
2.01.01.21	Provisões	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03	Passivo não Circulante	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	0,00	6.980,00	179.635,01	172.655,01 C
2.03.01.15	CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍD)	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	100.000,00	639.000,00	539.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	320.821,53	316.887,55	3.933,98 D
3	Resultado Líquido do Período	0,00	320.821,53	316.887,55	3.933,98 D
3.01	Result. Liq. do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	201.321,53	236.887,55	35.566,02 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	17.696,69	235.643,22	217.946,53 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	94.970,50	0,00	94.970,50 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	0,00	1.094,39	1.094,39 C
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	87.439,32	149,94	87.289,38 D
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.215,02	0,00	1.215,02 D
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00	119.500,00	80.000,00	39.500,00 D
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	2.101.001,61	2.101.001,61	0,00

Resultado Líquido do Período 3.933,98 D
Resultado 3.933,98 D

Thargus Pinho

Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não S/A
CPF: 043.292.603-68
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Mala
Fabrizio Soares Mala
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-9; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADJ59615-KZ1A;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

Página: 20 / 140
Visto: *[Handwritten mark]*



Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31.12.2015.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa tem como objetos principais o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações Contábeis e financeiras elaboradas estão em conformidade com a legislação vigente.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- O regime contábil adotado pela entidade é o regime de competência.
- O Balanço Patrimonial está demonstrado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- A apuração das receitas para fins fiscais foi feita mediante o regime de competência.
- A empresa é tributada no regime do Lucro Presumido.

Fortaleza, 31/12/2015.

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.292.895-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrcio Soares Mala
Fabrcio Soares Mala
CPF: 003.673.623-93
CRC-CE: 0212(9)0-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Boa Viagem - 60010-020 Fortaleza - CE
CPF: 08792.000-07 www.casaregistrars.com.br Tel: (85) 224-5014 Fax: (85) 22441411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente escritura digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido no original. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-10 / Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADJ59614-LZ6C
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

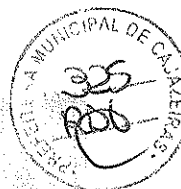
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

06.455.976-9
163, Fortaleza, CE, Brasil

Contatos: contato@brasem.com.br
+55 85 3265.6684 www.brasem.com.br

Página: 2 / 10

Visto: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 3.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
CONTADOR	00367382393	FABRÍCIO SOARES MAIA:00367382393	102960842793291324642 016856421744365262	09/06/2015 a 07/06/2018
Administrador	04329289369	THARGUS DE ALMEIDA PINHO:04329289369	286271237760781715161 21095938770340775	28/04/2016 a 27/04/2019

Thargus Pinho

Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Maia

Fabrizio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/O-8

NÚMERO DO RECIBO:

ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.
 2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 29/04/2016 às 15:35:22

32.04.AE.2A.FF.54.F3.CB
 51.EE.D4.7D.06.A4.5B.C3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.570-0
 Rua Presidente Epifânio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - 55090-000 - CEP 55090-000 - www.cartorioabastos.org.br - Tel: (51) 3344-6444 - Fax: (51) 3344-6442

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

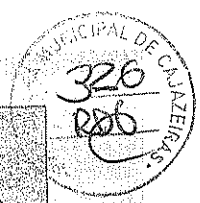
Cód. Autenticação: 52171705161636100468-11; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ59613-TDQU
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cordeiro
 Titular

Página: 22 / 140
 Visto: *[Assinatura]*

[Assinatura]



PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO Versão: 3.0

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIVRO DIGITAL NÃO AUTENTICADO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado, em substituição ao anteriormente enviado, conforme identificação mencionada:

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NUMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO 2016.62.0244896-18	DATA DO PAGAMENTO 29 de abril de 2016

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) DO LIVRO ED.EB.FE.C6.E0.CD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4
NUMERO DO RECIBO DO LIVRO SUBSTITUÍDO + FF.74.9A.51.61.72.BD.80.9D.D0.3F.58.82.46.DA.6C.AC.AC.D8.8E - 6

Fortaleza, Ceará, 29 de abril de 2016.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador Judicial - Pessoa Física	4329289369	THARGUS DE ALMEIDA PINHO: 04329289369	2862712377607817 1516121095938770 340775	28/04/2016 até 27/04/2019
Administrador Judicial - Pessoa Física	367382393	FABRICIO SOARES MAIA: 00367382393	1029808427932913 2464201685642174 4365262	09/06/2015 até 07/06/2018

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não Sócios
 CPF: 43.292.893-69
 BraseM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabricio Soares Maia
 Fabricio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/O-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 At. Perícia, Escóla Pública, Tit. Livro, Matr. Imóvel - São Paulo/SP - CEP 05315-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (11) 2345-41 - Fax: (11) 2345-41

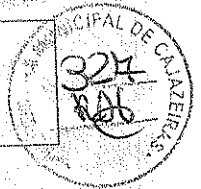
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636106468-12 Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADJ59612-KS83
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Carvalho
 Titular

Página 1 de 1
 Página: 22 / 100
 Visto: *[assinatura]*



TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 160022053

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 23201682515	CNPJ 22.404.799/0001-14
NOME EMPRESARIAL BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.EPP	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.EB.FE.C6.E0.GD.2B.84.13.87.8E.2F.5D.DA.B3.CA.1E.9A.49.E4-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	FABRÍCIO SOARES MAIA:00367382393
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CONTADOR
CPF	00367382393
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	102960842793291324642016856421744365282
VALIDADE	09/06/2015 a 07/06/2018
NOME	THARGUS DE ALMEIDA PINHO:04329289369
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Administrador
CPF	04329289369
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	28627123776078171516121095938770340775
VALIDADE	28/04/2016 a 27/04/2019

Thargus Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR da Soc. CPF: 043.292.893-69
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabício Soares Maia
 Fabrício Soares Maia
 CPF: 003.673.823-93
 CRC-CE: 021279/O-8

LOCALIDADE E DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Identificação do Autenticador

Nome	ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA:07332726300
CPF	073.327.263-00
Nº de série do Certificado	123175188212626421921584635307482511369

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-6881 - Fax: (51) 3344-6882

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido no ato. O conteúdo é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-13; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal C: ADJ59611-LVD7
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

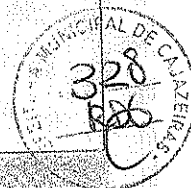
Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Titular

Página: 24 / 1160
 Visto: *[Assinatura]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 22.404.799/0001-14
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
NIRE: **23201682515**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**
Número de Ordem: **1**
Natureza do Livro: **Livro Diário**
Município: **Fortaleza**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **08/05/2015**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2015**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **6421**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
Natureza do Livro: **Livro Diário**
Número de ordem: **1**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **6421**
Data de início: **01/01/2015**
Data de término: **31/12/2015**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Parangaba, 1145 - Bairro Da Glória - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-2004 - Fax: (51) 3244-2004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2003 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **52171705161636100468-14** Data: **17/05/2016 16:36:08**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADJ59610-M2J0
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Thargus Pinho
Thargus de Almeida Pinho
ADMINISTRADOR não-Sócio CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Maia
Fabrizio Soares Maia
CPF: 003.673.623-90
CRC-CE: 0212790-8

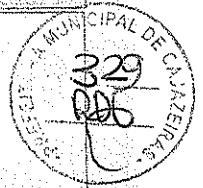
Página 1 de 1

Página: 99 / 140

Visto: *[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **22.404.799/0001-14**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***	RS 0,00	RS 791.794,34
Ativo Circulante:	RS 0,00	RS 598.593,88
Disponibilidades	RS 0,00	RS 214.582,35
Numerários em Espécie	RS 0,00	RS 212.855,91
Caixa Geral	RS 0,00	RS 212.855,91
CAIXA ADMINISTRATIVO	RS 0,00	RS 212.855,91
Bancos	RS 0,00	RS 1.726,44
Contas Correntes	RS 0,00	RS 1.726,44
BB AG 3473-8 C/C 38549-2	RS 0,00	RS 1.726,44
Cientes	RS 0,00	RS 223.444,34
Cientes Nacionais	RS 0,00	RS 223.444,34
Duplicatas a Receber	RS 0,00	RS 223.444,34
FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME	RS 0,00	RS 100.000,00
M. FRANKLIN CASTRO GONDIM	RS 0,00	RS 20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	RS 0,00	RS 75.115,34
BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	RS 0,00	RS 28.329,00
Créditos	RS 0,00	RS 160.567,19
Créditos com Terceiros	RS 0,00	RS 160.567,19
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	RS 0,00	RS 160.567,19
Adiantamentos de Subcontratação de Obras	RS 0,00	RS 150.000,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES DIVERSOS	RS 0,00	RS 10.567,19
Ativo não Circulante	RS 0,00	RS 193.200,46
Imobilizado	RS 0,00	RS 193.200,46
Bens em Operação	RS 0,00	RS 193.335,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	RS 0,00	RS 193.335,00
Equipamentos, Aparelhos, Máquinas e Instalações Industriais	RS 0,00	RS 706,00
MOTONIVELADORA CAT 135 H - SERIE 8WN00301	RS 0,00	RS 70.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	RS 0,00	RS 3.129,00
MOTONIVELADORA 120g CATERPILLA FAB/MOD 98/96 CAT-2580	RS 0,00	RS 119.500,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	RS 0,00	RS (134,54)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	RS 0,00	RS (134,54)
(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	RS 0,00	RS (134,54)
*** Passivo ***	RS (0,00)	RS 791.794,34

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
 24.715-214/04 Epitácio Pessoa, 715 – Bairro São Antônio – 52275-000 CEP 52275-000 www.cartorioazvedobastos.com.br Tel: (51) 3245-5011 Fax: (51) 3245-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O retângulo é verdade. Dado fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-15; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ59609-109L
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

Margus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.232.693-69
 BRASEM Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Fabrício Soares Maia
 CPF: 003.673.823-96
 CRC-CE: 021279/O-5

Página 1 de 3

Página: 26 / 110

Visto: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Circulante	RS (0,00)	RS 84.073,31
Obrigações de Curto Prazo	RS (0,00)	RS 84.073,31
Fornecedores	RS (0,00)	RS 45.974,34
Fornecedores Nacionais	RS (0,00)	RS 45.974,34
SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	RS (0,00)	RS 2.799,31
ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ	RS (0,00)	RS 30,00
CRISTINA COSTA GOUVEIA	RS (0,00)	RS 27,90
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA E ADMIN CONVENIOS HAAG SA	RS (0,00)	RS 202,98
FCO MARCONDES FILHO	RS (0,00)	RS 1.350,00
ELETROPOSTE INDUSTRIA E PREMOLDADOS LTDA	RS (0,00)	RS 782,00
FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	RS (0,00)	RS 25.380,00
COM DE ACO E CIMENTO SOUZA LOPES LTDA	RS (0,00)	RS 200,00
MADEREIRA SOL POENTE LTDA	RS (0,00)	RS 88,00
MADEREIRA ITAIPU LTDA	RS (0,00)	RS 4.501,00
PEDREIRA ITATIBA LTDA	RS (0,00)	RS 1.032,00
CBL ALIMENTOS SA	RS (0,00)	RS 472,04
PYLA PEDREIRA YOLITA LTDA	RS (0,00)	RS 1.817,11
LUCIVALDO GOMES CASIMIRO	RS (0,00)	RS 1.424,00
PECEM INDUSTRIA DE PRE FABRICADOS	RS (0,00)	RS 3.840,00
THARGUS DE ALMEIDA PINHO	RS (0,00)	RS 1.200,00
CLINICA ARTHUR DE CARVALHO	RS (0,00)	RS 15,00
CLIMEG - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO - EIRELI	RS (0,00)	RS 25,00
RESULTE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	RS (0,00)	RS 788,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	RS (0,00)	RS 32.035,51
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	RS (0,00)	RS 9.075,75
INSS À RECOLHER	RS (0,00)	RS 659,05
FGTS À RECOLHER	RS (0,00)	RS 683,29
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL À RECOLHER	RS (0,00)	RS 204,27
SALÁRIOS À PAGAR	RS (0,00)	RS 7.035,14
ESTAGIÁRIOS À PAGAR	RS (0,00)	RS 494,00
Obrigações Fiscais	RS (0,00)	RS 22.959,76
ISS RETIDO NA FONTE P.J À RECOLHER	RS (0,00)	RS 68,56
PIS CUMULATIVO À RECOLHER	RS (0,00)	RS 1.531,68

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-16; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59608-SET5, Valor Total do Ato: R\$ 3,78.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcanti Titular

Thargus de Almeida Pinho
 Thargus de Almeida Pinho
 ADMINISTRADOR não Sócios CPF: 043.292.393-09
 Brasem Incorporações Ltda-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

Página 2 de 3

Fabrizio Soares Maia
 Fabrizio Soares Maia
 CPF: 003.673.823-03
 CRC-CE: 0212790-3

Página: 22/1/16

Visto: *[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 22.404.799/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015



Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS CUMULATIVO A RECOLHER	RS (0,00)	RS 7.089,30
IRPJ LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	RS (0,00)	RS 8.526,12
CSLL LUCRO PRESUMIDO A RECOLHER	RS (0,00)	RS 5.410,56
IRRF S/PROVENTOS SALARIAIS	RS (0,00)	RS 353,54
Provisões	RS (0,00)	RS 6.063,46
Provisões de Natureza Trabalhista	RS (0,00)	RS 6.063,46
Férias	RS (0,00)	RS 4.432,32
INSS sobre Férias	RS (0,00)	RS 1.276,54
FGTS sobre Férias	RS (0,00)	RS 354,60
Passivo não Circulante	RS (0,00)	RS 172.655,01
Obrigações de Longo Prazo	RS (0,00)	RS 172.655,01
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS (FÍSICAS/JURÍDICAS)	RS (0,00)	RS 172.655,01
CRÉDITOS DE PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS OU SÓCIAS	RS (0,00)	RS 172.655,01
CRÉDITOS DE P.J LIGADAS	RS (0,00)	RS 172.655,01
Patrimônio Líquido	RS (0,00)	RS 535.066,02
Capital Realizado	RS (0,00)	RS 539.000,00
Capital Social	RS (0,00)	RS 539.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	RS (0,00)	RS 539.000,00
RRJ Participações e Construções Ltda	RS (0,00)	RS 269.500,00
FN Participações EIRELI	RS (0,00)	RS 269.500,00
(-) Outras Contas	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) Outras Contas	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	RS (0,00)	RS (3.933,98)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Espinosa Faria, 1143 - Bairro São Gabriel - 20030-200 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-200 - Tel: (21) 244-5011 - Fax: (21) 244-5414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171705161636100468-17; Data: 17/05/2016 16:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ59607-MC00
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Corrêa
Titular

de Almeida Pinho
de Almeida Pinho
CR nº 50409/CPF: 043.232.863-69
Incorporações Ltda-EPP
22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Maia
Fabrizio Soares Maia
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/O-8

Página 3 de 3

Página: 23/150

Visto: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP**

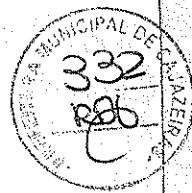
Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015**

CNPJ: **22.404.799/0001-14**

Número de Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **01 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**

Demonstração da filial:



Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Bruta Operacional	RS (0,00)	RS 235.643,22
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	RS (0,00)	RS 235.643,22
Receita de Locação de Bens Móveis e Imóv.	RS (0,00)	RS 33.729,00
Receita Construção Civil	RS (0,00)	RS 81.914,22
Receita Serviços Construção Civil	RS (0,00)	RS 120.000,00
(-) Deduções da Receita	RS (0,00)	RS (17.696,69)
(-) Impostos Faturados	RS (0,00)	RS (17.696,69)
(-) ISS	RS (0,00)	RS (9.095,71)
(-) COFINS	RS (0,00)	RS (7.069,30)
(-) PIS	RS (0,00)	RS (1.531,68)
(-) Outras Deduções	RS (0,00)	RS (0,00)
Receita Líquida	RS (0,00)	RS 217.946,53
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	RS (0,00)	RS (94.970,50)
(-) Custo dos Serviços Prestados	RS (0,00)	RS (94.970,50)
Lucro Bruto	RS (0,00)	RS 122.976,03
(-) Despesas Operacionais	RS (0,00)	RS (87.410,01)
(-) Despesas Administrativas	RS (0,00)	RS (73.352,70)
Despesas Financeiras Líquidas	RS (0,00)	RS 1.094,39
Receitas Financeiras	RS (0,00)	RS 1.094,39
(-) Despesas Tributárias	RS (0,00)	RS (13.936,68)
(-) Outras Despesas Operacionais	RS (0,00)	RS (1.215,02)
(-) Variações Monetárias Líquidas	RS (0,00)	RS (0,00)
Lucro Operacional	RS (0,00)	RS 35.566,02
(-) Despesas Não Operacionais	RS (0,00)	RS (39.500,00)
(-) Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.	RS (0,00)	RS (3.933,98)
(-) Participações e Contribuições	RS (0,00)	RS (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício	RS (0,00)	RS (3.933,98)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 3.3.5 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **52171705161636100468-18**, Data: **17/05/2016 16:36:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ADJ59606-R2N2**,
Valor Total do Ato: **RS 3,78**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valéria de Miranda Cavalcanti
Tribunal

us de Almeida Pinho
RADOR não Sócios CPF: 043.292.883-83
Incorporações Ltda-EPP
P.J.: 22.404.799/0001-14

Fabrizio Soares Maia
CPF: 003.673.823-93
CRC-CE: 021279/0-8

Página 1 de 1

Página: 23 / 40

Visto: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/05/2016 às 17:12:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be344b72b871ef996d6737734b2e506b61714087f3bc43a7ff5e0a78d3299aeed5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20deda7fbb03d575df9ceec097888aa0473578

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

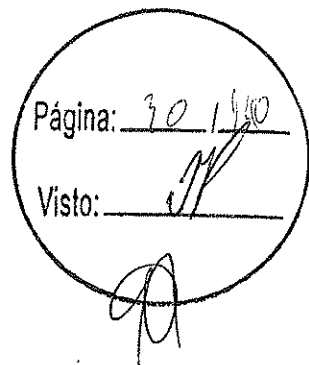
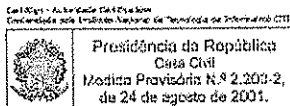
Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2017 às 16:38:40 (Dia/Mês/Ano) ✓

Código de Controle da Certidão: 533693

Código de Controle da Autenticação:

52171705161636100468-1 a 52171705161636100468-18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 23 2 0168251-5	CNPJ 22.404.799/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/2015	Data de Início de Atividade 01/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89-SALA: 105;, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE, 60.181-085			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (4213-8/00), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
Capital: R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 539.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FN PARTICIPACOES EIRELI 17.024.057/0001-23	269.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RRJ PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA 16.624.407/0001-20	269.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR 898.214.753-53	0,00	REPRESENTANTE L	XXXXXXXXXX
MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO 921.107.543-20	0,00	TUTOR/REPRESENT	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF			XXXXXXXXXX
THARGUS DE ALMEIDA PINHO 043.292.893-69			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/05/2016	Número: 20160558360	REGISTRO ATIVO	
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status	
Evento (s): BALANÇO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FORTALEZA - CE, 29 de junho de 2016

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

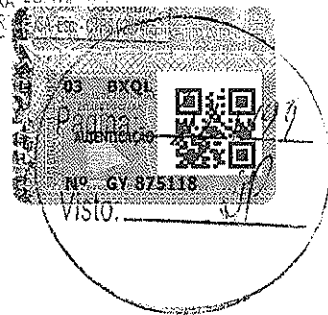


1º Ofício de Notas e Protestos
Av. Senador Humberto de Campos, 2677 - Fone: 3452.8400
FONE: 3452.8400
CNPJ: 07.000.000/0001-00

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Doufé Fortaleza - CE
Emot. 1.14 - Form. 0.04 - Data: 0.75 - ISS/FAADEP: 0.12

29 JUN. 2016

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
PETROUZE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
WEBSTER BEZERRA COSTA
FRANCISCO AERIO DE OLIVEIRA





Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

NIRE: 23 2 0168251 5

CNPJ: 22.404.799/0001-14

endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO

complemento: SALA: 105;

bairro: VICENTE PINZON

município: FORTALEZA

situação: REGISTRO ATIVO



número: 89

CEP: 60181-085

UF: CE

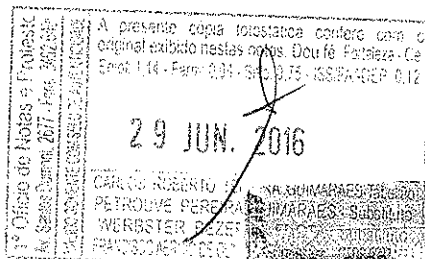
Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	23201682515	08/05/2015	CONTRATO ✓
316	20150539487	08/05/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ✓
021	20150846037	13/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ✓
223	20150846045	13/07/2015	BALANÇO ✓
223	20150486154	26/08/2015	BALANÇO ✓
223	20160528070	02/05/2016	BALANÇO ✓
223	20160558360	17/05/2016	BALANÇO ✓

FORTALEZA - CE, 29 de junho de 2016

Handwritten signature of Lenira Cardoso de A Seraine

LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
 SECRETARIO-GERAL



Handwritten initials and signatures

Página: 32 / 140
 Visto: [Handwritten Signature]

Handwritten initials



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho, nº 89, sala 105 – Vicente Pinzon em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14. Denominada CONTRATANTE, tendo como sócia a empresa FN Participações EIRELI, com CNPJ de nº. 17.024.057/0001-23, firma estabelecida na rua Vinte e Cinco de Março, 253, sala 04, bairro Centro – Jaguaribe-CE a qual tem como titular e representante Manoel Franklin de Castro Gondim Neto, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 99002209763 SSP-CE, CPF nº 921.107.543-20, residente e domiciliado na rua Dr. José Lourenço 455, apto. 801, Aldeota – Fortaleza - Ceará.

CONTRATADO: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 55140AP - CE, inscrito no CPF sob o nº 043292893-69 e Carteira de Identidade nº. 2005002037477 SSP-CE, residente e domiciliado na avenida Pe. Antônio Tomas, nº. 3646, apto. 100, Cocó – Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração: Fica estipulada a carga horária diária, o contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 19/05/2015.

VITÓRIO

[Handwritten signature]
M. Franklin de Castro G. Neto
CONTRATANTE
CPF nº 921.107.543-20

[Handwritten signature]
Thargus de Almeida Pinho
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Rafaela Saraiva Martins
CPF nº 200023163645 SSP/CE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 241
E TABELionato de Notas - Código CNJ 96.870-9
Rua Pedro Leão Pinheiro, 115 - Bairro Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60010-000 - Fone: (85) 32414100 - Fax: (85) 32414101

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema de Autenticação Digital.

Cód. Autenticação: 52171108151339250420-1, Data: 19/05/2015 15:39:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54267-MB56;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.trib-jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Visto: *[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16ccf305cd03c6d9d41472bd10297e0550a05a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedb4aff6f915fa7bdc63d6a795062845f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

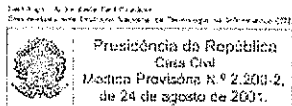
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412577

Código de Controle da Autenticação:

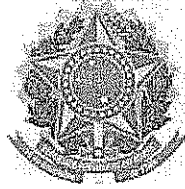
52171108151339550520-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]
Página: 39 / 40
Visto: *[Handwritten initials]*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.093.503/0001-06, certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABRICIO SOARES MAIA
REGISTRO.....	: CE-021279/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.673.823-93

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

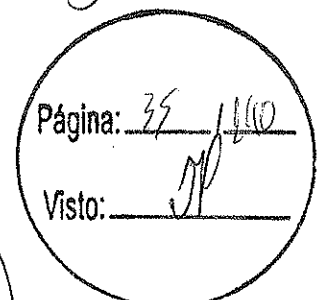
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FORTALEZA, 27.06.2016 as 13:21:14.

Válido até: 25.09.2016.

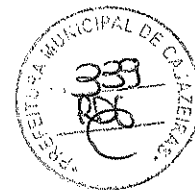
Código de Controle: 102739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:22 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **40E7.5310.9D8E.2F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Página: 36 / 1140
Visto: [assinatura]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201603550008

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.455.976-9
CNPJ / CPF: 22.404.799/0001-14
RAZÃO SOCIAL: BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/16 ÀS 11:34:09

VÁLIDA ATÉ 26/08/2016

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Página: 37 / 40

Visto: *[Handwritten Signature]*


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2016/170135

CPF/CNPJ: 22.404.799/0001-14

Contribuinte: BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

Endereço: RU ARGEMIRO CARVALHO 89 SL 105

VICENTE PINZON

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 347372-4

Inscrição IPTU: 838088-0

Localização Cartográfica: 51 0163 0151 0006

Testada Principal (m): 26,40

 Área do Terreno (m²): 871,20

 Área Edificada (m²): 13.14


Certificamos, para os devidos fins, que o(a) **requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 27 de junho de 2016 (11:35:12)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Página: 38 / 1240

Visto:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP**
CNPJ: **22.404.799/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:51:22 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **40E7.5310.9D8E.2F79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

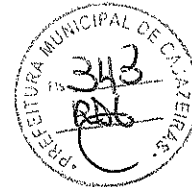
(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)

Página: 38 / 1140
Visto: *(Assinatura)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
CPF: 043.292.893-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

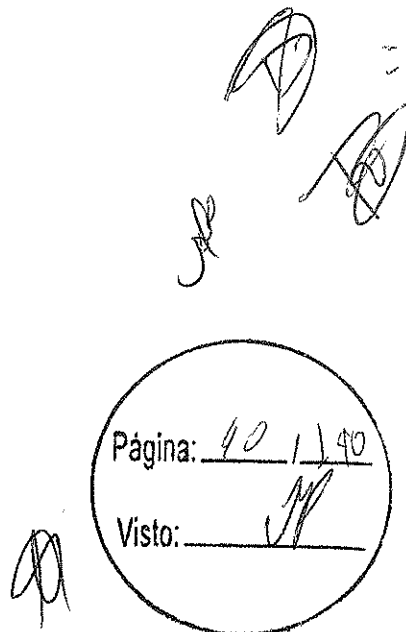
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:26:44 do dia 13/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2016.

Código de controle da certidão: EC5A.568C.CFAD.FB83

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22404799/0001-14
Razão Social: BRASEM INCORPORACOES EPP
Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 SALA 105 / VICENTE PINZON / FORTALEZA / CE / 60181-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

Certificação Número: 2016061902470606236727

Informação obtida em 27/06/2016, às 11:37:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

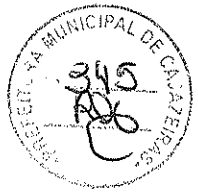
Handwritten signatures and initials above the stamp.

Página: 42 / 40
Visto: [Signature]

Handwritten signature below the stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.404.799/0001-14
Certidão n°: 62227522/2016
Expedição: 27/06/2016, às 11:38:59
Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.404.799/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

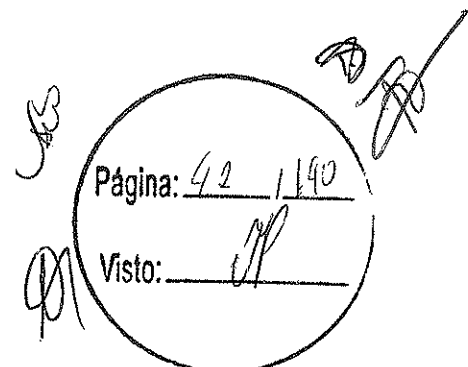
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

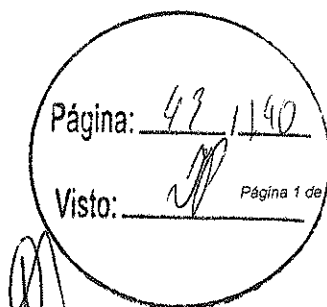
EMPREGADOR: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP (BRASEM INCORPORACOES)

CNPJ: 22.404.799/0001-14

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/06/2016, às 11h40

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1NgopZo no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



[assinatura]

DECLARAÇÃO



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS ✓

PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO / CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ: 22.404.799/0001-14



Página: 44 / 1140
Visto: _____

TABELIMATO PERCENTINO MATA
3º. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
RIB3FD-HV0J-THARGUS DE ALMEIDA PINHO...
Do(a) fe, Us: 185
Fortaleza-CE, 28 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Aut.
CLAUDIA CARNEIRO
FABRICIO COULAR
Contato: 3304-9444
AUTENTICIDADE: 02 0849
RECONHECIMENTO
FIRMA
Nº CA 525055



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES JUDICIAIS
SEÇÃO DE CERTIDÕES



NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Certidão N° 732109

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando no Sistema Informatizado do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação aos polos ativo e passivo dos processos de natureza cível, em trâmite, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza, nos últimos DEZ anos, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **BRASEM INCORPORACOES LTDA -EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob n° 22.404.799/0001-14.

CERTIFICO, ainda, que nenhuma ação de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, foi promovida durante o mencionado período em nome do(a) requerente supra.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Agente Público responsável e Selo de Autenticidade.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 27/06/2016 às 16:07.

Responsável



Usuário: 900294

Página: 49 / 1110

Visto:

juridica falencia negativa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód.: Autenticação: 52172906160946470487-1; Data: 29/06/2016 09:46:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO77745-40Q5
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 10:00:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b9251c70d15578c1982a1bc4aac58b8
b05d975a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded20cfe5164ee7d3a22a4cb2f3c1c14e3f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

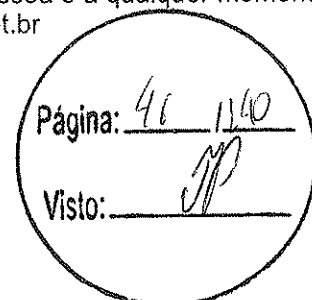
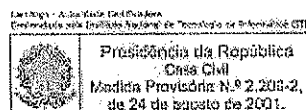
Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 09:47:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553820

Código de Controle da Autenticação:

52172906160946470487-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.455976-9

RAZÃO SOCIAL
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

ENDEREÇO COMPLETO
R ARGEMIRO CARVALHO , 00089
Compl.:SALA 105 Bairro:VICENTE PINZON CEP:60181085
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA



C.N.P.J.
22.404.799/0001-14

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
4213800

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
4213800

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
4211101

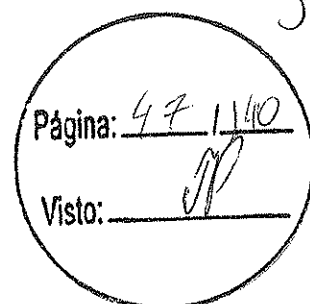
REGIME DE RECOLHIMENTO
OUTROS

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
4211102

NATUREZA JURÍDICA
3

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/06/2016 ÀS 13:30:26

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>





**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
347372-4

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

INÍCIO DA ATIVIDADE
08/05/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP

CPF/CNPJ
22.404.799/0001-14

NOME DE FANTASIA
BRASEM INCORPORACOES



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

411070001 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R ARGEMIRO CARVALHO, 89

COMPLEMENTO
SALA 105

BAIRRO
VICENTE PINZON

CEP
60181-085

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES
NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
25/05/2015

EMITIDO VIA INTERNET EM 27/06/2016 ÀS 13:26:50

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Página: 48 / 110

Visto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Secretaria Regional II

247080

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ

CONCEDIDA A BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP		PROCESSO Nº	1428/2015
ESTABELECIDO A RUA ERGEMIRO CARVALHO 89 SL-105 CEP 60181085 VICENTE PINZON			
ATIVIDADE PRINCIPAL ESCRITÓRIO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
USO ADEQUADO	SUBGRUPO DE USO PS	CÓD. ATIVIDADE 741521	CRFPI/ME 22404799/0001-14
INSCRIÇÃO ATUAL 329464-1	INSCRIÇÃO IPTU 838088-0		
ÁREA CONSTRUÍDA 13,00M²	ÁREA DESCOBERTA	ÁREA TOTAL 13,00M²	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES ALVARÁ DEFINITIVO MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS ACIMA. ✓ O ALVARÁ DEVERA ESTAR AFIXADO EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO.			

Fortaleza, 23 de Junho de 2015

[Signature]
Analista de Processo

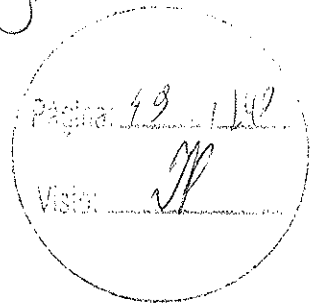
[Signature]
Coordenador de Fiscalização

[Signature]
Secretário

Integrada
Mat. 2359 - 01



[Handwritten marks]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 3º, IV, 11º e 12º, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151342030582-1; Data: 11/08/2015 13:41:57

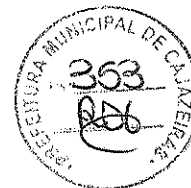
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABX54283-0NFQ
Valor Total do Ato: R\$ 2,93

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bot. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:50:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc7545e98cd2bac9c36d1077a8ab
ec2d2d5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded62173631facc188afeaefc1153248a73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

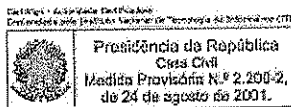
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412584

Código de Controle da Autenticação:

52171108151342030582-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 30 and the name J.P.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 106291/2016
 Emissão: 27/06/2016
 Validade: 31/03/2017
 Chave: 7ZdZzA37AcDd4B00xZ3C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA ✓
 Nome Fantasia: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
 CNPJ: 22.404.799/0001-14
 Registro: 45297-0
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 539.000,00
 Data do Capital: 26/08/2015
 Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89, SALA 105, VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE, 60181085

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA / CONSÓRCIO)

Data Inicial: 22/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45297

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Data Início: 22/05/2015

Data Fim: Indefinido

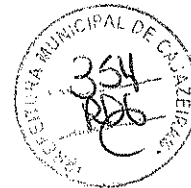
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials, including a large circular stamp with the number 51 and initials JP.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 106290/2016
Emissão: 27/06/2016
Validade: 31/03/2017
Chave: 77Z8wwAZx5c5Y70Dy5y6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)
Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
Registro: 061392734-6
CPF: 043.292.893-69
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 14/01/2015
Tipo de Registro: PROVISÓRIO
Data Inicial: 14/01/2015
Data Final: Indefinido



Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Data de Formação: 07/01/2015

Informações / Notas
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga
Ano: 2016
Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas
Empresa: M & M CONSTRUÇÕES LTDA ME
Registro: 000044833-8
CNPJ: 18.218.614/0001-00
Data Início: 30/04/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Empresa: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA
Registro: 45297-0
CNPJ: 22.404.799/0001-14
Data Início: 22/05/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures]

Página: 52 / 140
Visto: [Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 114674/2016
 Emissão: 02/05/2016
 Validade: 31/03/2017
 Chave: 3674ZZZ3YZcZbYWwdcz7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO

Registro: 061392734-6

CPF: 043.292.893-69

Endereço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, 3646, APTO 100, COCÓ, FORTALEZA, CE, 60192120

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 14/01/2015

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 14/01/2015

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 17/06/2015

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 07/01/2015

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1



Página: 23/1140

Visto: [assinatura]



Boletos, Convênios e outros

A33M231437820414018
23/06/2016 14:43:35

23/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:43:31
347303473 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MU
=====

39992165612700000050804316000027168410000019000
NR. DOCUMENTO 62.303
DATA DO PAGAMENTO 23/06/2016
VALOR DO DOCUMENTO 190,00
VALOR COBRADO 190,00
=====

NR. AUTENTICACAO F.120.324.9A9.04E.099



Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.


[Handwritten signatures]

Página: 98 / 140
Visto: [Signature]

Instruções de Impressão

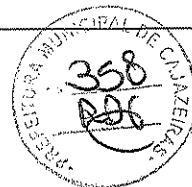
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

HSBC  **399-9** | **39992.16561 27000.000508 04316.000027 1 68410000019000**

Cedente JMalucelli Seguradora S/A		Código Cedente 2165627	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 5004316150
Número do documento 5004316	CPF/CNPJ 84.948.157/0001-33	Vencimento 30/06/2016		Valor documento 190,00	
(-) Desconto / Abatime	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ: 22.404.799/0001-14
R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON, FORTALEZA - CE
Ref. emissão apólice 10-0775-0188659



Instruções

Autenticação mecânica

Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com

Corte na linha pontilhada

HSBC  **399-9** | **39992.16561 27000.000508 04316.000027 1 68410000019000**

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no HSBC					Vencimento 30/06/2016
Cedente JMalucelli Seguradora S/A 84.948.157/0001-33					Código Cedente 2165627
Data do Documento 23/06/2016	Nº Documen 5004316	Espécie Doc 9-R\$	Aceite	Data Processamen	Nosso Número 5004316150
Uso do Banc	Carteira CNR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 190,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Após o vencimento cobrar 0,10% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro pelos telefones (41) 3281-9273 / 3281-9207 / 3281-9272, ou através do e-mail: contasareceber@jmsegs.com					(-) Desconto / Abatime
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado
BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP CNPJ: 22.404.799/0001-14
R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON, FORTALEZA - CE
Ref. emissão apólice 10-0775-0188659

Cod. Baixa

Sacador/Avalis

Autenticação Mecânica - Ficha de Compen



Corte na linha pontilhada

Página: 55 / 1140
Visto: [Signature]

[Handwritten signatures and initials]



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 10-0775-0188659

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Alexandre Malucelli

Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



João Gilberto Possiede

Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 5758249365045364829

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 10-0775-0188659 Controle Interno (Código Controle): 922223607 Data de Emissão: 23/06/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0010.0775.0188659.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0188659
 Proposta: 1704815

Controle Interno(Código Controle):92223607

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0010.0775.0188659.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB, CNPJ 08.923.971/0001-15, RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO N.º 253 CAJAZEIRAS PB, as obrigações do TOMADOR BRASEM INCORPORACOES LTDA EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14, R ARGEMIRO CARVALHO SL 105 SL 105 VICENTE PINZON FORTALEZA CE, até o valor de R\$ 9.039,42 (nove mil e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 9.039,42	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.039,42	30/06/2016	27/12/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Corretor: 000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

Controle de Segurança



Fortaleza - CE. 23/06/2016



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 5758249365045364829 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 5653978123261966929 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 10.114.001/2014-47.

Seguro Garantia

Apólice: 10-0775-0188659
 Proposta: 1704815

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):922223607

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0010.0775.0188659.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Cuvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	9.039,42
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	30/06/2016	5004316	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
 São Paulo - SP - 23/06/2016

Corretor: 000001.0.071423-2 - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Página: 58 / 1140

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

Página: 03/09

Visto: _____

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

Página: 60 / 140

Visto: _____



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

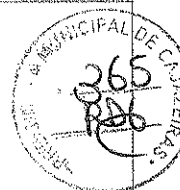
IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

Página: 62 / 150

Visto:



conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Handwritten signatures and stamps, including a date stamp '2012.02.14' and initials 'JP'.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

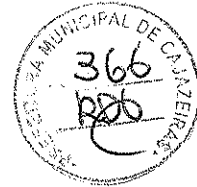
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

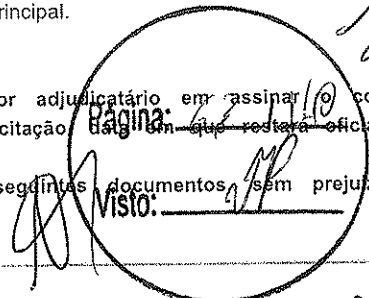
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, ~~usando um formulário oficializado~~ a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0188659

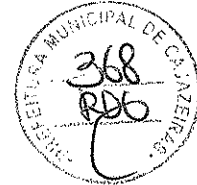
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB

Nome:

RG:

Cargo:



Página: 65 / 1110

Visto: [assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE BRASEM INCORPORACOES LTDA
CNPJ 22.404.799/0001-14

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 00003/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R\$ 9.039,42 (NOVE MIL TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

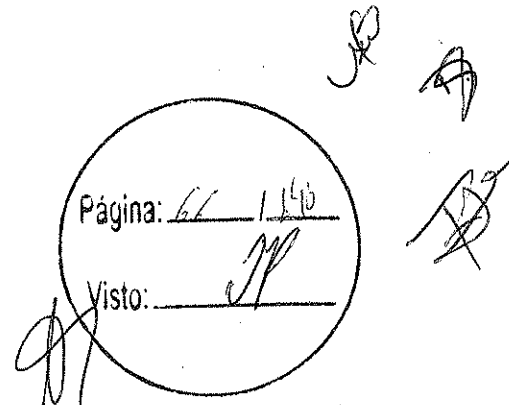
Este guia é válido até o seu resgate.

Cajazeiras - PB, 27 de Junho de 2016.


JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública

Página: 66 / 146

Visto: 





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

00568.2015

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THARGUS DE ALMEIDA PINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART: abaixo discriminada(s):

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Registro: 55140D - CE RNP: 0613927346
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Número ART: 061392734600017 Tipo ART: Substituição Registrada em: 10/07/2015 Baixada em: 13/07/2015
 Forma de registro: Participação Técnica:
 Empresa contratada: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 0776345800014
 Contratante: FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME
 Endereço: ROD CE 275 KM 30 SN DISTRITO DE FEITICEIRO ZONA RURAL CEP: 63475000
 Cidade / UF: JAGUARIBE / CE
 Endereço obra/serviço: ROD CE 275 KM 30 SN DISTRITO DE FEITICEIRO CEP: 63475000
 Bairro: ZONA RURAL Cidade / UF: JAGUARIBE / CE Valor obra/serviço (R\$): 630.000,00
 Data de início: 11/05/2015 Previsão de Término: 15/07/2015 CPF/CNPJ: 07763458000141
 Proprietário: FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME
 Atividade Técnica:
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF: DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS, 1,00 UNIDADE;
 Informações Complementares (ART):
 Reforma e Ampliação de Predio Comercial com Area Externa localizada na ROD CE 275 KM 30, SN ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO LAUDO TECNICO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATIVÉIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 031.864 a 031.868, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00568/2015
 15/07/2015, 09.29
 Autenticação Digital: EBB4E-C4975-708X1



A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva punição penal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro dos Estudantes - 55050-000 Petrolina/PE - CEP: 55050-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5814 - Fax: (81) 3244-5139

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52171108151701450489-1; Data: 11/08/2015 17:01:39

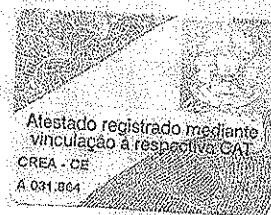
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX56131-Q1T4.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Engenharia do Ceará
 CE, CEP: 60.030-010
certidao@crea-ce.org.br

Página: 12 / 14
 Visto: [assinatura]
CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

LAUDO TÉCNICO



Eu, BRUNO RÉGIS MAIA PEREIRA, ENG. Civil, Crea-CE nº 55242/D RNP nº 0613942817, ATESTA, para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA-EPP firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP 60181-085 inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CREA nº CE 55140/D, executou os serviços de Reforma e ampliação de 01(um) posto de combustível na ROD. CE 275 KM 30 s/n, na zona rural do município de Jaguaribe-CE, de propriedade da empresa FEITICEIRO PETROLEO LTDA-ME, CNPJ nº 07.763.458/0001-41, conforme planilhas em anexo em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no Contrato firmado entre as partes.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaribe-CE, 02 de julho de 2015.



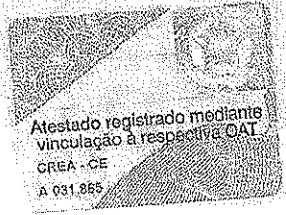
Bruno Régis Maia Pereira
Eng. Civil-Crea-CE 55242/D
RNP nº 0613942817



	Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) e autenticidade de: <u>Bruno Régis Maia Pereira</u>
	O referido é verdade. Dou fé. Paramoti-Ce, 10.1.07.17.015 <u>[Signature]</u>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1118 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-2024 - Fax: (33) 3244-2020
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 52171108151701450489-2 Data: 11/08/2015 17:01:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55130-1890 Valor 1 (Um) Ato: RS 2.99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valério da Miranda Cavalcante Titular

Página: 68 / 140
Visto: [Signature]



REFORMA E AMPLIAÇÃO

Serviços Preliminares

Locação De Construção De Edificação Com Gabarito De Madeira	M2	627
Ligação Provisória De Energia Elétrica Em Canteiro De Obra	Un	1
Instalação Provisória De Água	Un	1
Estação De Tratamento De Esgoto	Un	1
Barracão De Obra Em Chapa De Madeira Compensada Com Banheiro, Cobertura Em Fibrocimento 4 Mm, Incluso Instalações Hidro-Sanitárias E Elétricas	M2	40
Sondagem Do Terreno	Un	5
Movimento De Terras Para Fundações		
Aterro Apilado Em Camadas De 0,20 M Com Material Argilo - Arenoso (Entre Baldrame)	M3	125,65
Aterro C/Compactação Mecânica e Controle, Mat. De Aquisição	M3	1900,35
Escavação Manual De Valas Em Qualquer Terreno Exceto Rocha Até H=1,50 M	M3	83,22
Escavação e Carga de Material de 2-CAT	M3	23,00
Escavação Manual Campo Aberto Em Rocha C/Explos. Perf. Mec. - 2;01 A 4,00M	M3	76,05
Regularização E Compactação Do Fundo De Valas	M3	160,83
Reaterro Apilado De Vaia Com Material Da Obra	M3	49,21

Fundações

Concreto Armado Para Fundações		
Estaca A Trado (Broca) D=20 Cm Com Concreto Fck=15 Mpa (Sem Armação)	M	392
Lastro De Concreto Magro (E=3;0 Cm) - Preparo Mecânico	M2	55,02
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	146,95
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	341,91
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	272,64
Concreto Para Fundação Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	14,27
Concreto Armado Para Fundações - Vigas Baldrame		
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	401,89
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	805,36
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	349,73
Concreto Para Fundação Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	23,67
Concreto Armado Para Fundações - Base Caixa D'Água		
Forma De Madeira Comum Para Fundações - Reaproveitamento 5x	M2	5,6
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	325
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	82
Concreto Para Fundação Fck=20mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	3,92
Estaca A Trado (Broca) D=30 Cm Com Concreto Fck=20 Mpa (Sem Armação)	M	63
Superestrutura		
Concreto Armado - Vigas		
Forma De Madeira Comum Para Estrutura De Concreto - Reaproveitamento 5x	M2	390,71
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	805,36
Armação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	330,73
Concreto Para Estrutura Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	24,08
Concreto Armado - Lajes E Pilares		
Forma De Madeira Comum Para Estrutura De Concreto - Reaproveitamento 5x	M2	278,67
Armação Aço Ca-50, Diam. 6,3 (1/4) A 12,5mm(1/2) -Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	1.028,08

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 52174108151701450489-3; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55129-W29K

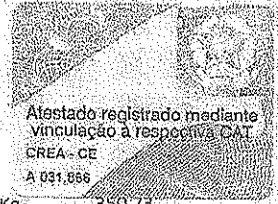
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Página 9 / 11

Visto: _____

(Handwritten signatures and initials)



Afirmação De Aço Ca-60 Diam. 3,4 A 6,0mm-Fornecimento/Corte Perda De 10% / Dobra / Colocação.	Kg	350,73
Concreto Para Estrutura Fck=25mpa, Incluindo Preparo, Lançamento, Adensamento.	M3	14,24
Laje Pré-Moldada Para Forro	M2	943,96
Sistema De Vedação Vertical Interno E Externo (Paredes)		
Alvenaria De Vedação De 1/2 Vez Em Tijolos Cerâmicos De 08 Furos (Dimensões Nominais: 19x19x09);	M2	625,23
Assentamento Em Argamassa No Traço 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia)		
Encunhamento (Aperto De Alvenaria) Em Tijolo Cerâmicos Maçios 5x10x20cm 1 Vez (Esp. 20cm),	M2	25,07
Assentamento C/ Argamassa Traço 1:6 (Cimento E Areia)		
Verga 10x10cm Em Concreto Pré-Moldado Fck=20mpa	M	191,6
Divisória De Banheiros E Sanitários Em Granito Com Espessura De 2cm Polido Assentado Com Argamassa Traço 1:4	M2	12,92
Esquadrias		
Portas De Madeira		
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m , Pm1, Incluso Aduela 1a, Alizar E Dobradiça Com Anéis, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	4
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m Com Chapa Metálica H=50cm, Visor De Vidro 20x110cm, Pm2, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	3
Porta De Abrir Em Madeira 0,80x2,10m Com Chapa Metálica, Pm3, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	2
Porta De Madeira - Pm4 - 0,60x210 - Com Veneziana Exclso Ferragens, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	1
Porta De Abrir- Box Em Madeira Laminado 0,60x1,60m, Pm6, Incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado conforme Projeto De Esquadrias	Un	3
Porta De Abrir-Box Em Madeira laminado 0,80x1,60m, Pm7, Incluso Marco, Dobradiças E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado, Conforme Projeto De Esquadrias	Un	2
Ferragens E Acessórios		
Fechadura De Embutir Completa, Para Portas Externas	Un	10
Fechadura De Embutir Completa, Para Portas De Banheiro	Un	5
Portas De Alumínio		
Porta De Abrir De 0,80x2,10m Em Chapa De Alumínio Com Vidro E Veneziana- Pa1, Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	1,68
Janelas De Alumínio		
Janela De Alumínio, Basculante 60x40cm, Ja-1, Conforme Projeto De Esquadrias, Inclusive Ferragens	M2	0,24
Vidros		
Vidro Miniboreal Incolor, Espessura 6mm- Fornecimento E Instalação	M2	2
Vidro Liso Comum Incolor, Espessura 6mm- Fornecimento E Instalação	M2	26,65
Sistemas De Cobertura		
Estrutura De Madeira Aparelhada Com Tesoura Vão De 3,0 A 7,0 M Para Telha Cerâmica	M	75,89
Cobertura Em Telha Cerâmica Tipo Romã	M	11,06
Cumeeira Com Telha Cerâmica Emboçada Com Argamassa Traço 1:2:8	M	32,54
Estrutura Metálica (Externa)		
Colunas P/Pé Direito De 6m Vão De 30m	M2	189,34
Estrutura De Aço Em Arco Vão De 30m	M2	495,18
Perfil "U" Em Alumínio 3/4" X 3/4" P/ Cobertura	M	129,65
Telha De Alumínio C/Miolo Poliuretano, Trapezoidal+Trapezoidal	M2	984,35
Calha De Chapa Galvanizada 26 Desenvolvimento 50cm	M	89,35
Impermeabilização		
Impermeabilização Com Tinta Betuminosa Em Fundações, Baldrames	M2	401,89
Revestimentos Internos E Externos		
Chapisco Em Parede Com Argamassa Traço - 1:3 (Cimento / Areia)	M2	1.245,02
Chapisco Em Teto Com Argamassa Traço - 1:3 (Cimento / Areia)	M2	483,57
Reboco De Parede, Com Argamassa Traço - 1:2:6 (Cimento / Cal / Areia), Espessura 2,0 Cm (Massa Única)	M2	1.245,02
Reboco De Parede, Com Argamassa Traço - 1:2:6 (Cimento / Cal / Areia), Espessura 1,5 Cm	M2	483,57



Página: 30 / 1140

Visto: [Signature]

[Handwritten signatures and initials]



Revestimento Cerâmico De Paredes Per Iv - Cerâmica 30 X 40 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Conforme Projeto	M2	390,57
Revestimento Cerâmico De Paredes Per Iv - Cerâmica 10 X 10 Cm Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Conforme Projeto	M2	95,26
Roda Meio Em Madeira (Largura=10cm)	M	32,59
Sistemas De Pisos Internos E Externos (Pavimentação)		
Camada Impermeabilizadora E=5cm	M2	23,65
Camada Regularizadora E=3cm	M2	694,26
Piso Cerâmico Esmaltado Per V - 40 X 40 Cm - Aplicado Com Argamassa Industrializada - Incl. Rejunte - Branco Antiderrapante - Conforme Projeto	M2	65,28
Rampa De Acesso Em Concreto Não Estrutural	M2	11,98
Piso Podotátil Interno (Fornecimento E Assentamento)	M	35,37
Pedra Portuguesa Em Duas Cores	M2	48,62
Lastro De Cascalho (Estacionamento - H= 10cm)	M3	102,59
Piso Intertravado Tipo Tijolinho (19,9x10x4)cm Cinza	M2	3627,97
Soleira Em Granito Cinza Andorinha, L=15cm, E=2cm	M	16,7
Pavimentação Externa		
Piso Industrial Alta Resistencia Espessura 12mm, Incluso Juntas De Dilatacao Plasticas E Polimento Mecanizado	M2	1533,68
Pavimentação Em Pedra Tosca Sem Rejuntamento (Agregado Adquirido)	M2	11.102,87
Banqueta De Concreto Pré-moldado Para Vias Urbanas 1,00x0,35x0,15	M	4.159,00
Pintura		
Emassamento De Paredes Internas Com Massa Pva - 02 Demãos	M2	352,87
Pintura		
Emassamento De Lajes Internas Com Massa Pva - 02 Demãos	M2	483,57
Pintura Em Latex Acrílico 02 Demãos Sobre Paredes Internas E Externas	M2	1.099,45
Pintura Em Latex Pva 02 Demãos Sobre Lajes Internas E Externas	M2	483,57
Pintura Em Esmalte Sintético 02 Demãos Em Roda Meio De Madeira	M2	20,3
Pintura Em Esmalte Acetinado 02 Demãos Para Portão	M2	21,6
Pintura Em Esmalte Sintético 02 Demãos Em Porta De Madeira	M2	59,64
Instalações Hidráulica		
Registro De Gaveta Bruto, Ø 1"	Un	4
Registro De Pressao Com Cartopla Ø 3/4"	Un	1
Tubo Pvc Soldável Ø 20 Mm, Inclusive Conexões	M	23
Tubo Pvc Soldável Ø 25 Mm, Inclusive Conexões	M	8
Tubo Pvc Soldável Ø 32 Mm, Inclusive Conexões	M	3
Tubo Pvc Soldável Ø 50 Mm, Inclusive Conexões	M	4
Caixa Água Metálica Completa De 15.000l, Inclusive Base Conforme Projeto	Un	1
JOELHO PCV SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 20MM	Un	8
JOELHO PCV SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM	Un	9
JOELHO PCV SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 32MM	Un	21
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 25mmx25mmx20mm	Un	2
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 25mmx25mmx32mm	Un	1
Te Pvc Soldavel Com Rosca Agua Fria 50mmx50mmx40mm	Un	2
Te Pvc Soldável Agua Fria 20mm	Un	6
Te Pvc Soldável Agua Fria 25mm	Un	4
Te Pvc Soldável Agua Fria 40mm	Un	1
Instalação Sanitária		
Caixa Sifonada 100x100x50mm	Un	2
Ralo Seco Pvc 100x100mm	Un	2
Terminal De Ventilação Série Normal 50mm	Un	2
Tubo De Pvc Série Normal 100mm, Forneç. E Instalação, Inclusive Conexões	M	32



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Boa Vista - João Pessoa/PB - CEP 51032-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5684 - Fax: (33) 3244-5684

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62171108151701450489-5; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55127-JXF8
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Página: 15

Visto: [assinatura]

[assinatura]

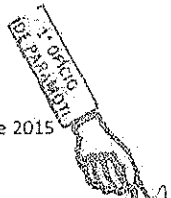
[assinatura]

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
 GREA - CE
 A 091.839



Tubo De Pvc Série Normal 150mm, Forneç. E Instalação, Inclusive Conexões	M	2
JOELHO PCV 45º ESGOTO 40 MM	UN	4
JOELHO PCV 90º ESGOTO 40 MM	UN	20
Junção Pvc Esgoto 40 Mm	Un	9
Junção Pvc Esgoto 100 X 50 Mm	Un	5
JOELHO PCV 90º ESGOTO 100 MM	UN	8
Junção Pvc Esgoto 100 X 100 Mm	Un	3
Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Medindo 900x900x600mm, Com Tampão Em Ferro Fundido	Un	10
Caixa De Gordura Sifonada, Em Alvenaria De Tijolo, Medindo 900x900x1200mm, Com Tampão Em Ferro Fundido	Un	1
Sumidouro Em Alvenaria 3,00 X 3,00 X 4,50 M	Un	2
Fossa Séptica (Dimensões Internas 3,00x1,70x1,50m)	Un	1
Canaleta De Concreto 20cm X 20cm Com Tapa Com Greiha De Alumínio	M	8,42
Instalação De Gás Combustível		
Central De Gp Botijões P45 (Concreto)	Un	2
Abrigo Para Central De Gp, Em Concreto	M3	0,8
Armação Em Tela De Aço 4,2mm, Malha 15x15cm	Kg	0,46
Tubo De Ferro Galvanizado Ø 3/4", Inclusive Conexões	M	7,2
Cotovelo De Ferro Galvanizado Ø 3/4"	Un	2
Fita Anticorrosiva	M	7,2
Válvula Esfera Ø 3/4" Npt 300	Un	4
REGISTRO 1º ESTÁGIO C/ MANÔMETRO	Un	1
Registro Do Regulador	Un	2
Manômetro Npt 1/4, 0 A 300 Psi	Un	1
Placa De Sinalização Em Pvc Cod 01 - (500x300) Proibido Fumar	Un	1
Placa De Sinalização Em Pvc Cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável	Un	1
Serviços Complementares		
Caixa De Água	L	2.000,00
Bancada Em Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm, Conforme Projeto	M2	12,22
Prateleira, Acabamento Superior E Banco Em Granito Cinza Andorinha - Espessura 2cm, Conforme Projeto	M2	3,5
Peitoril Em Granito Cinza, Largura=17,00cm Espessura Variável E Pingadeira	M	71,3
Portas Para Armário De Cozinha Em Mdf Com Revestimento Em Fórmica Conforme Projeto	M2	6,55
Grama em placas E=6cm. Fornecimento e plantio	M2	1932,27
Portão Em Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2" E Moldura Em Tubos De Aço Com Duas Folhas De Abir, Incluso Ferragens, 3m X 1,8m	M2	5,4
Alambrado com tubo galvanizado inclusive pintura	M2	364,62
Perfuração E Instalação De Poço Profundo	M	1
Fornecimento e instalação de Manta com Fios em Polietileno - Grama Sintética	M2	62,58
Estrutura Metálica De Traves De Futebol De Campo Oficial	Cj	1,00
Estrutura Metálica P/ Rede De Voley	Cj	1,00
Balanco Andorinha c/02 Cadeiras	Und	1,00
Caramanchão de madeira	M2	18,02
Limpeza Geral da Obra	M2	2984,56

Jaguaribe-CE, 02 de Julho de 2015



Bruno Régis Maia Pereira

42/D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-524 - Fax: (33) 3244-5104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151701480489-6; Data: 11/08/2015 17:01:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX55126-7A43
 Valor Tabelar Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

Reconheço verdadeira(s) firma(s) por autenticidade de:
 Bruno Régis Maia Pereira
 O referido é verdade. Dou fé.
 Paramou-CE, 02 de Julho de 2015
 Visto: [Assinatura]

Página: 221/140
 Visto: [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 17:39:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16ccb5f85fd4d86fb0260c17fd46bd28f1ec5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcf85d9b15028cb9955280b735e19783a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

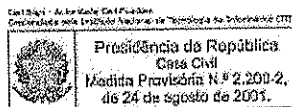
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 17:36:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412866

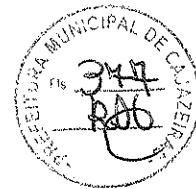
Código de Controle da Autenticação:

52171108151701450489-1 a 52171108151701450489-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 73 / 140
Visto: [Handwritten signature]



ATESTADO

A FEITICEIRO PETROLEO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.763.458/0001-41, ROD CE 275, S/N KM 30 Distrito de Feiticeiro, Jaguaribe CE, CEP 63.450-000, atesta para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP, firma estabelecida na rua Argemiro Carvalho 89, sala 105, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP- 60181-085, inscrita no CNPJ sob o nº 22.404.799/0001-14, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, CREA nº CE 55140/D executou os serviços de Reforma e ampliação de prédio para fins comerciais com área externa com área localizado na ROD CE 275 SN km 30 zona rural de Jaguaribe, conforme abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido no Contrato firmado entre as partes.

Atestamos que tais **PRESTACOES DE SERVICOS** foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.
De acordo com planilhas em anexo.

JAGUARIBE, 2 DE JULHO DE 2015

[Handwritten Signature]

M. Franklin de Castro Gopelim Neto
Administrador Não-Sócio / CPF: 921.107.543-70
Feiticeiro Petroleo LTDA-ME
CNPJ: 07.763.458/0001-41

TABELIONATO PERGENTINO MAIA
36. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Jonas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-2444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CCYQjnhL]-MANOEL FRANKLIN DE CASTRO.....
GONDIM NETO.....

Doa Fe. Hs: 089
Fortaleza-CE, 13 de Julho de 2015.

Em testemunho _____ da verdade.

EVANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY ROTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. AUT.
THYAGO FERNANDES ARAUJO - E. AUT.
FABRICIO GOUART DE AGUIAR - E. AUT.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Petróleo Esquadra Petróleo, 115 - Bairro dos Estados - 260 Petrópolis - CEP 38030-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (61) 3445-014 - Fax: 3445-0145

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.999/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52171108151340136301-1 Data: 11/08/2015 13:40:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX54268-81Z7
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor

Página: 74 / 140

[Handwritten Signature]

Rod CE 275 KM 30 Feiticeiro - Jaguaribe / CE

[Handwritten Signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:48:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cfe25d6cb16cc58191051ba989c1a6c9eb419903d4b335a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dede9156dc859a2278a2182a90403da3491

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

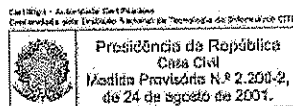
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412578

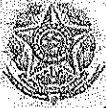
Código de Controle da Autenticação:

52171108151340130301-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Página: 25 / 100
Visto:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO:

00830.2015

Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional THARGUS DE ALMEIDA PINHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
Registro: 55140D - CE RNP: 0613927346
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registrada em: 23/09/2015 Baixada em: 24/09/2015
Número ART: 061392734600023 Tipo ART: Substituição Participação Técnica:
Forma de registro: Empresa contratada: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 10948266000114
Contratante: R.C. VIANA Pousada ENCONTRO DAS BRISAS - ME.
Endereço: ROD. CE 440 KM 15 - S/N SÍTIO SÃO BRAZ CEP: 62130000
Cidade / UF: MERUOCA / CE CEP: 62130000
Endereço obra/serviço: ROD. CE 440 KM 15 - S/N Cidade / UF: MERUOCA / CE Valor obra/serviço (R\$): 537.000,00
Bairro: SÍTIO SÃO BRAZ CEP: 62130000
Data de início: 20/05/2015 Previsão de Término: 30/09/2015 CPF/CNPJ: 40948266000114
Proprietário: R.C. VIANA Pousada ENCONTRO DAS BRISAS - ME.
Atividade Técnica:
1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS, 11756,30 METRO QUADRADO;
Informações Complementares (ART):
EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA Pousada ENCONTRO DAS BRISAS

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO LAUDO TÉCNICO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.829 a 034.833, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00830/2015
02/10/2015, 12.51
Autenticação Digital: FA03A-42280-8E4X6

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea:

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional do profissional, desde que o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração de assessoramento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Página: 76 de 110
Rua Castro e Silva, 81 - Centro Fortaleza - CE. CEP: 60.030-010
Tel: (85) 3453/3001 Fax: (85) 3453-8004 E-mail: certidao@crea-ce.org.br
Visto: _____

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.crea-ce.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a pena de prisão e multa.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Rua Floriano Peixoto, 116 - Bairro São José - Fortaleza - CE - CEP: 60.030-010 - Fone: (85) 3444-1111 - Fax: (85) 3444-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-1 Data: 09/10/2015 11:09:22
Sel. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53244-V3RR
Valor Total do Ato: R\$ 2,93
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal



LAUDO TÉCNICO



Eu, Lucas Nogueira Pedreira, Eng^o Civil, RNP 061337463-0, através da empresa: R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N^o 10.948.266/0001-14, ROD CE 440 KM 15, S/N - SÍTIO SÃO BRAZ, MERUOCA /CE, CEP: 62.130-000, atesta para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n^o 22.404.799/0001-14, situada à Rua ARGEMIRO CARVALHO n^o 89, sala 105, no BAIRRO Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil: THARGUS DE ALMEIDA PINHO portador da carteira profissional - RNP 0613927346 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA ENCONTRO DAS COM ÁREA CONSTRUIDA DE 11.756,30M2, CONFORME PLANILHA EM ANEXO E ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

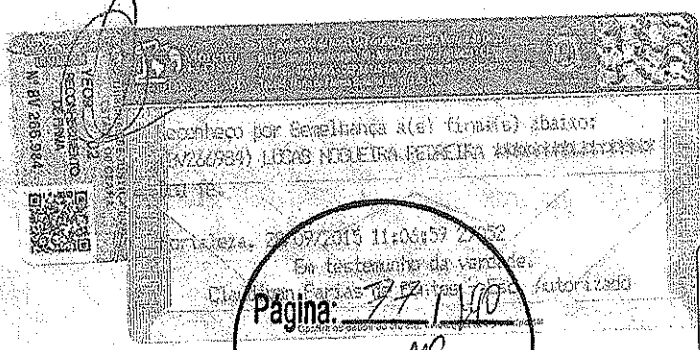
Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Meruoca/CE, 23 de setembro de 2015.

MOREIRA DE DEUS

[Handwritten Signature]

Lucas Nogueira Pedreira
Engenheiro Civil
RNP 061337463-0



Página: 27 / 100
Visto: *[Handwritten Signature]*



[Handwritten initials and signatures]



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 SONDAÇÃO À PERCUSSÃO P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	36,00
1.2 SONDAÇÃO ROTATIVA P/ RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	12,00
1.3 CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	1957,85
1.4 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3265,87
1.5 BARRAÇÃO ABERTO	M2	32
1.6 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UND	1
1.7 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1
1.8 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UND	1
1.9 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ ABERTURA E PORTÃO	M2	124,85
1.10 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	25,71
1.11 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	50,24
1.12 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADOS	M2	50,24
1.13 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA = 6000, M2)	HA	1,2
1.14 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	852,57
1.15 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	M	225,87
1.16 LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSIONÁRIO/DRENAGEM	M	152,54
1.17 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	12
1.18 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	M	12
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	36,00
2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA, DE 2,01 A 4,00M	M3	26,00
2.3 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3-CAT	M3	46,26
2.4 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT	M3	32,82
2.5 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	16,48
2.6 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	8,52
2.7 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	6,42
2.8 ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	160,24
2.9 ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	62,89
2.10 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	4682,59
2.11 REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	12,56
2.12 ESGORAMENTO CONTÍNUO COM CHAPA COMPENSADA DE 12mm	M2	622,84
3 DRENAGEM		
3.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,36x0,15m)	M	4526,89
3.2 SARJETA DE CONCRETO SIMPLES	M	220,89
3.3 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/ REJUNTAMENTO	M	102,54
3.4 CONFECÇÃO DE MEIO FIO DEITADO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (1,00x0,30x0,10x0,07)	M	102,54
4 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
4.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	150,43
4.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	58,08
4.3 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	M3	5,23
4.4 FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10X2,20 ESP.=12MM, 03 UTILIZACOES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM EXCLUSIVE ESGORAMENTO)	M2	

Página: 78 / 1140
 Visto:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

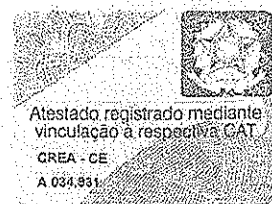
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-3; Data: 09/10/2015 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53242-3PMI- Valor Tabela do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular



4.5	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	202,53
4.6	ARMADURA EM TELHA SOLDADA DE AÇO CA-60B	KG	266,05
4.7	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	662,89
4.8	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	249,56
4.9	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	168,82
4.10	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	98,75
4.11	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	103,51
4.12	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	6,15
4.13	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	14,59
4.14	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	82,87
4.15	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 4CM; INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	348,89
5 PAREDES E PAINÉIS			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	452,59
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	415,52
5.3	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	M2	512,57
5.4	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	48,52
5.5	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	35,51
5.6	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	12,50
5.7	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	3,5
6 ESQUADRIAS E FERRAGENS			
6.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	M2	21,00
6.2	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	16,54
6.3	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UND	32,00
6.4	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	UND	14,00
6.5	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	4,52
6.6	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	15,00
6.7	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2	17,56
7 COBERTURA			
7.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	256,23
7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	198,56
7.3	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTIFICADA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	324,27
7.4	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	454,79
7.5	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL ESP.= 0,7MM	M2	324,27
7.6	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	49,56
8 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/EMULSÃO ASFALTICA CONSUMO 2 KG/M2	M2	46,52
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA P/RESERVATÓRIO	M2	84,89
8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS C/CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	19

Página: 79 / 150
Visto:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
 Rua Princesa e Estácio Pessoa, 116 - Bairro São Estácio - 264 Passos 75 - CEP 35530-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 324.9444 - Fax: (31) 3242.4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é verdade. Dou fé!

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-4; Data: 09/10/2015 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53241-JOYN
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Item	Descrição	Unidade	Valor
9	REVESTIMENTOS		
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	1418,87
9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	835,12
9.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	566,54
9.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	312,45
9.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4,5 ESP=5 mm P/ TETO	M2	284,59
9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	105,24
9.7	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	280,59
9.8	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	22,59
9.9	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm.- FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	86,59
10	PISOS INTERNOS		
10.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	302,59
10.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M2	12,16
10.3	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	202,58
11	PISOS EXTERNOS		
11.1	PEDRA GARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	360,86
11.2	PISO PODOTÁTIO EXTERNO EM PMC ESP.30CM, ASSENTAMENTO COM ARG. (FORN. E ASSENTAMENTO)	M2	41,26
11.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,8x10x4)cm COLORIDO	M2	220,84
11.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO BRIPAR	M2	1580,04
11.5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	8935,98
12	INSTALAÇÕES		
12.1	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	M	35,87
12.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	238,84
12.3	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UND	25
12.4	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	UND	6
12.5	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75MM (4"X3")-JUNTAS C/ANÉIS	UND	9
12.6	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JEI DN 150	M	212,95
12.7	ANEL DE BORRACHA OCRE DN 150	UND	40
12.8	CAIXA SIFONADA 150X150X60CM COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UND	4
12.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO	UND	20
12.10	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA	UND	8
12.11	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UND	12
12.12	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	UND	13,2
12.13	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	12
12.14	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	3
12.15	AQUECEDOR À GÁS	UND	1
12.16	BOMBA INJETORA DE 2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUÇÃO	UND	1
12.17	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UND	2
12.18	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	M	620
12.19	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")	M	248
12.20	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND	24
12.21	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO SIMPLES	UND	11
12.22	TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	UND	8
12.23	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL., 2P+T		

Página: 80 / 114

Visto: [assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
R. Tenente Estácio Pereira Filho, 88 - Bairro São Estácio - 50110-000 - Recife, PE - CEP 52020-000 - www.carterioazvedobastos.com.br - Tel. (51) 3346-5424 - Fax: (51) 3346-5424

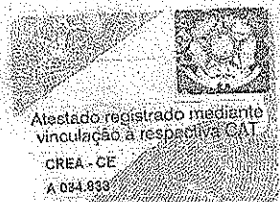
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-5 - Data: 09/10/2016 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53240-WSRT
Valor Total do Ato: R\$ 2.590,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bol. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

[Assinaturas manuscritas]



12.24	TOMADA DE EMBUTIR PARA VENTILADOR	UND	6
12.25	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 2" COM TAMPA	UND	97
12.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 4"	UND	8
12.27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OTOGONAL DE PVC 4" X 4"	UND	86
12.28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1
12.29	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UND	1
12.30	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	5
12.31	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRAS DIMENSOES 0,20 X 0,20 X 0,12M LUMINÁRIAS	UND	1
12.32	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W P/ BASE E-40	UND	12
12.33	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 32 W. COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	32
12.34	PROJETOR DE ALUMINIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METALICO E FOTOCECULA. ATÉ 400W	UND	6
12.35	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	454,35
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS	M2	454,35
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	520,8
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	520,8
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	265,84
13.6	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUÁDRIAS DE MADEIRA	M2	102,48
13.7	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUÁDRIAS DE FERRO	M2	42,58
14	URBANIZAÇÃO		
14.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM MADEIRA	M	97,85
14.2	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	190,57
14.3	AREIA ASFALTICA USINADA A QUENTE COM ESPALHAMENTO DE MOTONIVELADORA	M3	36,48
14.4	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UND	1
15	DIVERSOS		
15.1	INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA DE VIDRO COM BAR MOLHADO, COM CAP. = 30M3 (INCLUSIVE ACESSORIOS PARA FILTRAGEM)	M2	18
15.2	INSTALAÇÃO DE PISCINA DE FIBRA DE VIDRO, COM CAP. = 7 M3 (INCLUSIVE ACESSORIOS PARA FILTRAGEM)	M2	9
15.3	TABOGÁ DE FIBRA DE VIDRO PARA PISCINAS	UND	2
15.4	ESPREGUIÇADEIRA MODELO RETA EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, COMP. 190 X ALT. 040 X LARG. 060	UND	5
15.5	JOGO DE MESA E CADEIRAS DE FIBRA DE VIDRO	UND	3
15.6	CARAMANCHÃO EM MADEIRA	UND	1

Mãrcoca/CE, 23 de setembro de 2015.

Lucas Noqueira Pedreira
 Lucas Noqueira Pedreira
 Engenheiro Civil
 CNP: 061237463-0

Página: 51 / 1150
 Visto: *[assinatura]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Frei Caneca, 1115 - Bairro São Estevão - 30040-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: 31 3244.4444 - Fax: 31 3244.4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52170910151109200171-8 | Data: 09/10/2015 11:09:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN53239-0A6F.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bol. Valber de Miranda Cavalcanti
 T18097

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/10/2015 às 13:25:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d27a4d068daf9c595f906379db4194c4c818776ac83a3f9cf83ef18a5e
 b2d585a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded57494f4840ad30e9c51a2cce283d6cde

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

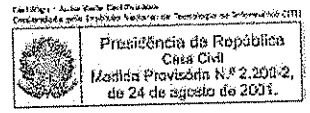
Esta certidão tem a sua validade até: **09/10/2016 às 11:09:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 438156

Código de Controle da Autenticação:

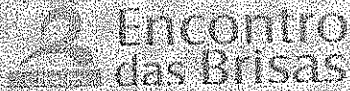
52170910151109200171-1 a 52170910151109200171-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Página: 82 / 140
 Visto: [assinatura]

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Luiz - CEP: 51111-000 - Maceió, Alagoas - Tel: (33) 3141-4141 - Fax: (33) 3141-5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52172810151521280023-1; Data: 28/10/2015 15:21:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH92288-R6CO; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valceir de Miranda Cavalcanti
 Titular

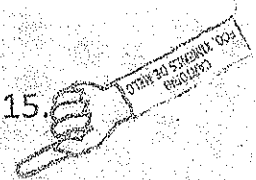
ATESTADO



À R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.948.266/0001-14, ROD CE 440 KM 15, S/N – SITIO SAO BRAZ, MERUOCA-CE, CEP: 62.130-000, atesta, sob as penas da lei e para os devidos fins que a empresa BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP, inscrita no, CNPJ nº 22.404.799/0001-14, situada na Rua ARGEMIRO CARVALHO nº 89, sala 105, BAIRRO Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, que através de seu responsável técnico o engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, inscrito no CPF Nº 043.292.893-69, residente e domiciliado na Av. Pe Antônio Tomaz, 3646, Apto 100, portador da carteira profissional – RNP 0613927346 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POUSADA ENCONTRO DAS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 11.756,30M2, ESPECIFICADOS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO, NO PRAZO DE ENTREGA ESTABELECIDO NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES:

Atestamos que tais PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Meruoca, 23 de setembro de 2015.



[Handwritten Signature]

R.C.VIANA POUSADA ENCONTRO DAS BRISAS - ME
 CNPJ: 10.948.266/0001-14

CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
 3. TABELIONATO DE NOTAS - CAUCAIA/CE
 R. Tel. Correia, 1.947, Centro (63) 3321-7521
 Tab. Bel. Ana Karina Lima Linares Lolola
 Reconheço por conformar a firma de:
 RAFAEL CAVALCANTE VIANA.....
 Dou fé. Em Test. da Verdade.
 Caucaia-CE, 26 de setembro de 2015.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº 87.773.615
 Nº 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº 87.773.615

Confirmação: 97568453515315

Página: 82 / 130

Visto: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2015 às 16:01:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc99f9cfa1cd4068005b91ad6f9ac94a2faca1d39aea605f695f8fdb1972ef635a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedc13eccf8431d65f7012ae0817ae2d2c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

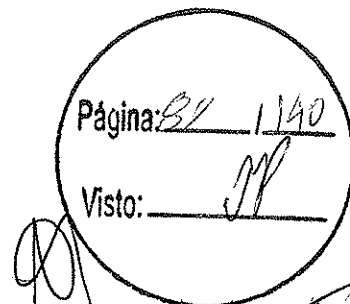
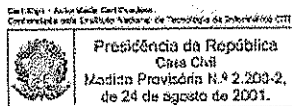
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2016 às 15:21:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 445242

Código de Controle da Autenticação:

52172810151521280023-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



308
200

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.089 de 29.10.1933 e posteriormente reformulada pela Decreto-lei nº 5.452 de 01.05.1946 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registradas todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta de qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância e seu dever protege-la e cuida-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

WSTF - O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

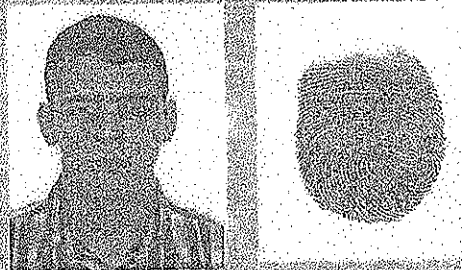
203.78112.61-3

8352668

0030

CE

Marques de Almeida Pinheiro



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ Nº 43.714/2014
Av. Presidente Dutra, 115 - Barra da Estrela - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.241-040

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema eletrônico. Data: 02/10/2015 17:11:41

Cód. Autenticação: 52170210151711490571-4 | Data: 02/10/2015 17:11:41
Salvo Digital de Fingerprinting - Nome: Valerio T. Valerio
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Valerio T. Valerio
Tribunal de Justiça do Paraíba

Página: 3 / 1116
Visto: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 17:17:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56bce24ee9be1eaf12d16264572
 274c0195a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcc33a6c816ceac7527cf560f72763219

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

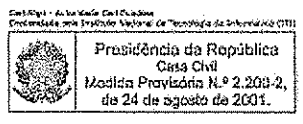
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 17:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435377

Código de Controle da Autenticação:

52170210151711490571-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 22
 Visto: [Signature]

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Floriano Peixoto, 186 - Jd. São José - Cajazeiras - PB - CEP: 57.000-000
Fone: (35) 3301-1111 - E-mail: cajazeiras@cajazeiras.pb.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 2º da Lei Federal 8.952/1984 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008, eletronicamente assinados, imagens digitais assinadas, eletronicamente
assinadas e impressas, são válidas.
O documento eletrônico e impresso, assinados, devem ser produzidos em conformidade com o Manual de
Operação do Sistema de Assinatura Digital.
Cód. Autenticação: 5217021015171138(259-1); Data: 02/10/2015-17:11:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF25432-NWEO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valério Azevedo Bastos
Tribunal



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
FILIAÇÃO: EDUARDO EUFRÁSIO DE PINHO
MÃE: CARMELIDE ALMEIDA PINHO
NASCIMENTO: 08/02/1951 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: EGRALJEZA - CE
DOCUMENTO: C 200560203747-18/03/2005 SSP-CE
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 043.292.89-64 CNH:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
LOCALIDADE DE EMISSÃO: SRIEAGE - 08/17/2011

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO	
DATA DE NASC. DE	PAIS
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO TABELIONATO	
NCMI	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO TABELIONATO	
NOME	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO TABELIONATO	
NOME	
DOCUMENTO	
ASSINATURA E CARIMBO DO TABELIONATO	
ASSINATURA E CARIMBO DO TABELIONATO	

03
Visto

Página 1/1

[Handwritten signature]

391
R00

CONTRATO DE TRABALHO

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP
 CNPJ/CEI: 22.404.799/0001-14
 Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA 105 -
 VICENTE PINZON
 Município: Fortaleza
 Estado: CE
 Esp. do Estabelecimento: Serviço
 Cargo: ENGENHEIRO - 2142-05
 Data de Admissão: 01/06/2015
 Registro: 000001

Remuneração Especificada: R\$ 4.728,00; (Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais) por mês.

x _____
 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

Data Saída: _____ de _____ de _____

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPP

COM DISPENSAÇÃO
 REGISTRO DA COMISSÃO

05

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
 CATEGORIA
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 EST. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO

DATA DE ADMISSÃO
 REGISTRO
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA

COM DISPENSAÇÃO
 REGISTRO DA COMISSÃO

05

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - 15.000.000/0001-00

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 308º do CC/1964, Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.643/64 e o inciso II do Art. 1º do D.P.A. nº 2.092-9/04, em conformidade com a Resolução nº 21.907/04 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, Art. 1º, Inc. I do D.P.A. nº 11.069/06, Art. 1º do D.P.A. nº 5.062/06 e o Art. 148 do CC/1964, a seguinte informação, contida e assinada digitalmente, corresponde ao ato de registro de casamento nº 02170210151711360259-2, Data: 02/10/2015 17:11:30.

Selo Digital de Fiscalização Normativa - Valor: R\$ 294,31 - VtdL
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

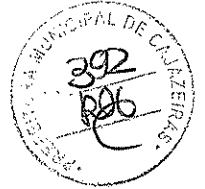
Bea Valéria dos Menezes Cavalcanti
 Tabelar

Página: 93 / 1100
 Visto: _____

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 17:17:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56f94d0aca656ab92098d7b9a3b6ce57825a7b238ba0f6502e5d6be14424b20ded08397cbf0b2986a8137dc1ac6c418b14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

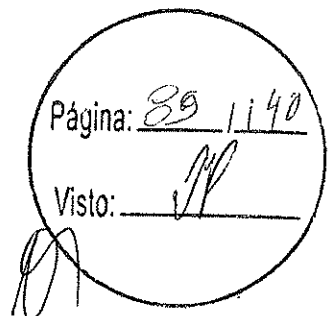
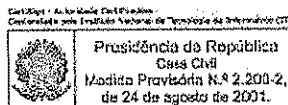
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 17:12:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435376

Código de Controle da Autenticação:

52170210151711380259-1 a 52170210151711380259-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA EPCNPJ: 22.404.799/0001-14 Atividade Econômica:
 Endereço: RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA 105 Código Município: 04400
 Bairro: VICENTE PINZON Cidade: Fortaleza UF: CE
 CEP: 60181-085

Autenticação



Dados Pessoais

Matrícula: 000001 Nome: THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 Pai: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO Mãe: MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO
 Nascimento: 05/03/1991 Naturalidade: Fortaleza UF: CE Nacionalidade: 10
 Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Branca
 Instrução: Superior completo
 Endereço: AVENIDA PADRE ANTONIO TOMAS, 3646 AP 100 Bairro: DUNAS
 Cidade: Fortaleza UF: CE CEP: 60192-120
 DDD: Fone: Celular: Email:



Documentos

CTPS Número: 08352668 CTPS Série: 00030 DV: UF: CE Emissão: 08/11/2011 PIS/PASEP: 203.781.126.13 Habilitação:
 RG Número: 2005002037477 Emissão: 18/03/2005 Órgão Emissor: SSP CPF: 043.292.893-69 Título: 075031960752
 Zona: 040 Seção: 0079 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RMDN/COMAR:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 01/06/2015 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - MATRIZ Demissão:

Horário de Trabalho

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
Entrada	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	
Intervalo	12:00	12:00	12:00	12:00	12:00		
Retorno	14:00	14:00	14:00	14:00	14:00		
Saída	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00	12:00	

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
 Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 06/2015 CBO/Cargo: 214205 - ENGENHEIRO

Histórico de Salários

Mês/Ano: 06/2015 Valor: 4.728,00

Histórico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: 07/2015 Valor: 167,60

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Empregador

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Empregado
 Thargus de Almeida Pinho
 Engenheiro Civil
 RNP 10613927346
 CREA - CE 56130

Thargus de Almeida Pinho
 Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
 BraseM Incorporações LTDA-EPP
 CNPJ: 22.404.799/0001-14

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
061392734-6

Nome: **THIARGUS DE ALMEIDA PINHO**

Filiação: **ABDUCAR EUFRASIMO DE PINHO**

Mãe: **MARIA CARMELITA DE ALMEIDA PINHO**

C.P.F.: **043.292.893-59** Documento de Identidade: **208582627417 SAPOC** Tipo Sang: **O+**

Nascimento: **03/03/1991** Naturalidade: **FORTALEZA** UF: **CE** Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Crea de Registro: **CEEA-CE** Emissão: **06/07/2013** Data de Registro: **14/03/2015**

Ass. Presidente: **[assinatura]** Registro no Crea: **55140**

[Bar Code] **[Fotografia]** **[Impressão Digital]**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Ass. do Profissional: **Thiargus de Almeida Pinho**

Este cartão tem validade de identificação e não faz prova (S 2º da art. 52 da Lei nº 5194 de 14/12/66 e Lei nº 8266 de 01/05/75)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Dá fé sobre os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 9, Inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autenticando a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 52170510150851130118-1 | Data: 05/10/2015 08:51:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACF25552-L03S
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

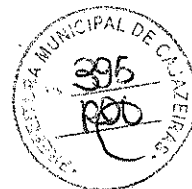
Página: 92 / 1160

Visto: [assinatura]

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/10/2015 às 12:33:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bcaeb19348bf1d108bebae5887750c54d5b598e4942895fc8f8304e56
aa64125a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedcc490e14dd081409515884d5f051c677

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

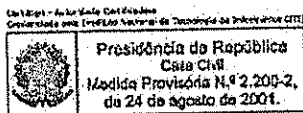
Esta certidão tem a sua validade até: 05/10/2016 às 08:51:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435427

Código de Controle da Autenticação:

52170510150851130118-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 92 / 1160

Visto:

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0002

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° CONTRÔLE: M9X1J0VUZLZ0000-7 INSCRIÇÃO: 512333953175
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	96,80	0,00	0,00	0,00	0,00	96,80
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	272,80	0,00	0,00	0,00	0,00	272,80
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE VERDADE DOS VALORES DA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, ALÉM DAS RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROVATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 3,0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM N° CONTROLE: DJI7rBbfqgk0000-3 INSCRIÇÃO: 512344979072
 LOGRADOURO: RUA ARGEIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 TELEFONE: 85-30453355 CNAE: 4213800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 779 TOTAL

SEGURADO	VALOR A RECOLHER	OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
Empregados/Avulsos	70,40	0,00	0,00	0,00	70,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	176,00	0,00	0,00	0,00	176,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	26,40	0,00	0,00	0,00	26,40
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	272,80	0,00	0,00	0,00	272,80
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	51,04	0,00	0,00	0,00	51,04
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	51,04	0,00	0,00	0,00	51,04
TOTAL A RECOLHER	51,04	0,00	0,00	0,00	51,04

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.)
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE
 DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO
 RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA,
 ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA
 FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO,
 ANDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR
 DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA
 PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



[Handwritten signatures and stamps]

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0001/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA	INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 3,00	INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14	CBO			
COMP: 05/2016 COD REC:155	COD GPS: 2119	FEAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	JAM			
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA								
NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ALVARO ALBINO VITORIANO	0,00	204.76851.93-3		01/03/2016	01			07102
1.200,00		0,00		96,00			96,00	0,00
PAULO WILKER MARQUES MATOS	0,00	135.32135.19-0		14/12/2015	01		200,00	02521
2.500,00		0,00		225,00			200,00	0,00
THARGUS DE ALMEIDA PINHO	0,00	203.78112.61-3		01/06/2015	01		378,24	02142
4.728,00		0,00		520,08			378,24	0,00



Página: 99 / 1140
 Visto: [assinatura]

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 841,08 674,24 0,00

8.428,00

[assinatura]

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0002/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

Nº ARQUIVO: HmPwRpX2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2119 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
Nº DE CONTROLE: MuzJ2Uccq90000-0
CNAE PREFONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA

UF: CE CEP: 60000-000

BAIRRO: VICENTE PINZON

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	8.428,00	0,00	8.428,00	0,00
TOTAIS:	3	8.428,00	0,00	8.428,00	0,00



[Handwritten signature]

Página: 99 / 110
Visto: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0003/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: HmPwRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 Nº DE CONTOLE: MuqJ2UcCCq90000-0

BAIRRO: VICENTE PINZON
 TELEFONE: 0085 3045 3355
 UF: CE CEP: 60000-000

488.82 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
 0.00 COM PRODUÇÃO PJ:
 0.00 COM PRODUÇÃO PF:
 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA
 VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 841.08
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00


COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 04/2016 PERÍODO FINAL: 05/2016 VALOR SOLICITADO: 2.779.52
 VALOR ABATIDO: 2.779.52 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 1.945.67

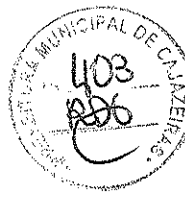
RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H:	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V8:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Visto: 
 Página: 100 / 140



DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 0004/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CEO
 NOME TRABALHADOR REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM
 REM SEM 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL 132.58331.19-6 0,00 96,80 0,00 02522
 SAMUEL FLAVIO DE OLIVEIRA DOMINGUES 880,00 0,00 96,80 0,00 0,00



[Handwritten signature]

Página: 102 / 140
 Visto: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 880,00 0,00 96,80 0,00 0,00

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0005/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° DE CONTROLE: M9X1JOVUZLZ0000-7
 N° ARQUIVO: HmfWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512333953175
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA
 UF: CE CEP: 60000-000
 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTAIS:	1	880,00	0,00	880,00	0,00



Página: 102 / 1140
 Visto: *[Signature]*

[Handwritten signature]

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0006/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
Nº DE CONTROLE: M9X1J0VUZLZ0000-7
EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512333953175

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE: 4213800
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 96.80
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: 04/2016 VALOR SOLICITADO: 272.80
VALOR ABATIDO: 272.80 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 190.96

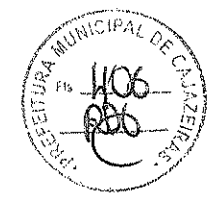
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N2:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	O4:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	S4:	0	S5:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V1:	0	W:	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Visto: *[assinatura]*
Página: 123 / 140



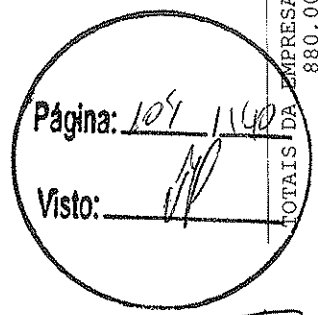
[assinatura]

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: 2216 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM INSCRIÇÃO: 512344979072

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL REM 13°SAL BASE CÁL 13°SAL PREV SOC PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO CBO
 CARLOS ALBERTO SENA LIMA OLIVEIRA 880,00 0,00 203.12745.95-2 02/05/2016 01 70,40 70,40 07170
 0,00 0,00



TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 70,40 0,00 70,40 0,00

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0008/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM N° DE CONTROLE: DJI7rBbfgk0000-3
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTALS:	1	880,00	0,00	880,00	0,00

[Handwritten signature]

Página: 109 / 1140
 Visto: *[Handwritten initials]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0009/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: UBS DE PASSAGEM N° DE CONTROLE: DJI7rBbfqk0000-3
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FORTALEZA TELEFONE: 0085 3045 3355 CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 323.84 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 70.40
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.873.47 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 272.80 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.600.67
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J	0	K	0	L	0	M	0	N1:	0
N	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
VB:	0	W	0	X	0	Y	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Visto: *[assinatura]*
Página: 106 / 140
[assinatura]

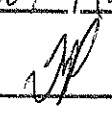


RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010



EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14 CBO
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00 JAM
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DA JUVENTUDE INSCRIÇÃO: 512347653675

EMPRESA	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	FIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM				
ANTONIO NUNES LIMA 1.427,80	0,00	209.62786.40-8	02/05/2016	01				114,22	07152 0,00
FRANCISCO JACINTO DE SALES 880,00	0,00	122.02297.87-3	02/05/2016	01				70,40	07170 0,00
SAMUEL FERREIRA CRUZ 1.427,80	0,00	210.34035.26-8	02/05/2016	01				114,22	07152 0,00

Página: 109 / 140
 Visto: 



TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 298,84 0,00

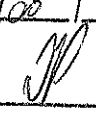
 

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 85860000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: SMAU PRACA DA JUVENTUDE N° DE CONTROLE: Nlr00YLh10f0000-1
 N° ARQUIVO: HmpWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512347653675
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60000-000 CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	3.735,60	0,00	3.735,60	0,00
TOTALS:	3	3.735,60	0,00	3.735,60	0,00

Página: 108 / 140
 Visto: 





DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0012/0018

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512347653675

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216
 TOMADOR/OBRA: SMAU FRACA DA JUVENTUDE

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
 CIDADE: FORTALEZA

UF: CE CEP: 60000-000
 BAIRRO: VICENTE PINZON TELEFONE: 0085 3045 3355

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 Nº DE CONTROLE: Nlr00yLh10f0000-1

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 298.84

SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: 0.00 VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 5.248.28 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 1.158.02 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 4.090.26
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J	0	K	0	L	0	M	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
VB:	0	W	0	X	0	Y	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Visto:
 Página: 109 de 140



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

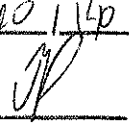
DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0013/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGIS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA


858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512351633973

Nome Trabalhador	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
DOMINGOS FABIO ALVES DE LIMA	1.468,00	0,00	127.59370.19-6	0,00	117,44	02/05/2016	01		117,44		02624
											0,00

Página: 120 / 140
 Visto: 

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 1.468,00 0,00 117,44 0,00 117,44 0,00





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 0014/0018

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS N° DE CONTROLE: IUKnWw00roX0000-1
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAY0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
 INSCRIÇÃO: 512351633973
 LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.468,00	0,00	1.468,00	0,00
TOTAIS:	1	1.468,00	0,00	1.468,00	0,00

[Handwritten signature]

Página: 114 / 1140
 Visto: *[Handwritten signature]*



[Handwritten signature]

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0015/0018

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 2216
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS
N° DE CONTROLE: IUKRW00Iox0000-1

N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO: 512351633973

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000
CIDADE: FORTALEZA BAIRO: VICENTE PINZON TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE PREFONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 117.44
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 05/2016 VALOR SOLICITADO: 455.08
VALOR ABATIDO: 455.08 VALOR A COMPENSAR: 0.00
VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

REVENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J:	0	K:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
N	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	O4:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S2:	0	S3:	0	S4:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V	0	X:	0	Y:	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z7:	0

Página: 112 / 1446
Visto: [assinatura]



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA N° DE CONTROLE: PGKHb5cb02c0000-7 N° ARQUIVO: HmfWRpx2xay0000-6
 COMP: 05/2016 COD REC:155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00

LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 UF: CE CEP: 60000-000 BAIRRO: VICENTE PINZON CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FORTALEZA CNAE: 4213800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	14.511,60	0,00	14.511,60	0,00
13	1	880,00	0,00	880,00	0,00
TOTALS:	9	15.391,60	0,00	15.391,60	0,00

Página: 113 / 1110
 Visto: [Assinatura]
 [Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG.: 0017/0018

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800
N° DE CONTROLE: PqKHb5cbQ2c0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
N° ARQUIVO: HmfWRpX2xAY0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO:

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
14.511,60
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES 8

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
0,00
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES 0

VALORES DO FGTS

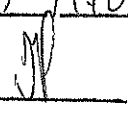
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2016

DEPOSITO FGTS 1.160,92
ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 1.160,92

Visto: 
Página: 114 / 140



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFEP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG: 0018/0018

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016 COD REC: 155 COD GPS: 507
N° DE CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
N° ARQUIVO: HmpwRpx2xay0000-6
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 3.00
INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105
CIDADE: FORTALEZA
UF: CE
CEP: 60000-000
BAIRRO: VICENTE PINZON
TELEFONE: 0085 3045 3355
CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CNAE: 4213800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.272.48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF:
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: 3.507.40 VALOR SOLICITADO: 3.507.40
VALOR ABATIDO: 3.507.40 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 2.455.19

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 9.121.75 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 1.430.82 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 7.690.93
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS:
15 ANOS: 0.00 0.00 25 ANOS:
QUANTIDADE: 0 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS
H 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0 N1: 0
N 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R: 0 S2: 0 S3: 0 S4: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
V 0 V 0 X: 0 Y: 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

Página: 189 / 190
Visto: [assinatura]



[assinatura]

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 85860000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
 N° CONTROLE: Pdkhb5cb02c0000-7
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA : BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14 N° CONTROLE: MuqJ2UcCq90000-0
 LOGRADOURO BAIRRO VICENTE PINZON CIDADE CEP UF
 RUA ARGEMIRO CARVALHO 89 105 FORTALEZA 60000000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00	REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 674,24
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00	REM SEM 13° SALÁRIO 8.428,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGUROS DEVIDA 841,08	DEPÓSITO 674,24
VAL DEVIDO PREV SOC 488,82	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 3	TOTAL TRABALHADORES 3

Página 16/1560
 Visto:



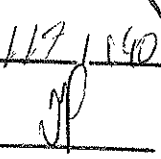
RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAy0000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 N° CONTROLE: PdKHb5cbQ2c0000-7
 FAPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA : BRASEM INCORPORACOES LTDA
 INSCRIÇÃO: 512333953175
 N° CONTROLE: M9X1jOVUZLZ0000-7
 LOGRADOURO
 BAIRRO
 CIDADE
 RUA RODAO DIAS
 PECEM
 SAO GONCALO DO
 CEP
 UF
 CE

MODALIDADE : 1-Declaração ao FGTS e à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 880,00	REM SEM 13° SALÁRIO 0,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 0,00
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 0

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 880,00	REM SEM 13° SALÁRIO 0,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 96,80	DEPÓSITO 0,00
VAL DEVIDO PREV SOC 0,00	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 0

Página: 119 / 140
 Visto: 






RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

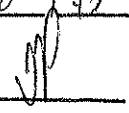
858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay00000-6
 N° CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c00000-7
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA : UBS DE PASSAGEM
 INSCRIÇÃO: 512344979072 N° CONTROLE: DJI7rBbfdgk0000-3
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF
 RUA JONAS ALCANTARA SN PASSAGEM SAO GONCALO DO 62670000 CE

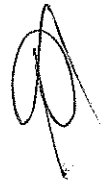
MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

	VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	880,00	880,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	0,00
DEPÓSITO		70,40
ENCARGOS FGTS		0,00
CONTRIB SOCIAL		0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC		0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	1

	VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	880,00	880,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	70,40	70,40
VAL DEVIDO PREV SOC	323,84	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	1

Página: 118 / 142
 Visto: 







RELACÃO DE TOMADOR/OBRA -- RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay00000-6
 INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 N° CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c00000-7
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 TOMADOR/OBRA : SMAU PRACA DA JUVENTUDE
 N° CONTROLE: Nlr00Ylh10f00000-1
 LOGRADOURO
 CEP
 ESTRADA PECEM SN
 BAIRO
 CIDADE
 SAO GONCALO DO
 CEP
 UF
 CE

MODALIDADE : "Branco"--Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	3.735,60	REM SEM 13° SALÁRIO	3.735,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	298,84
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	3.735,60	REM SEM 13° SALÁRIO	3.735,60
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	298,84	DEPÓSITO	298,84
VAL DEVIDO PREV SOC	1.374,68	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

Página: 119 / 140



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
 858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
 N° ARQUIVO: HmPWRpx2xAy0000-6
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
 N° CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
 TOMADOR/OBRA : PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512351633973 N° CONTROLE: IUknWw0Orox0000-1
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 DISTRITO ESPINHO SAO GONCALO DO 62670000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00	REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
	DEPÓSITO 117,44
	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00	REM SEM 13° SALÁRIO 1.468,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 117,44	DEPÓSITO 117,44
VAL DEVIDO PREV SOC 85,14	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1

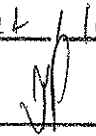



Página: 220 / 160
 Visto:

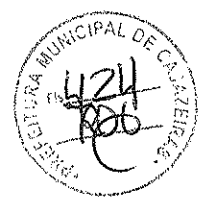


RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858600000110 609201801606 607593200824 240479900010

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 COD REC: 155 COMP: 05/2016
INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
N° ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
N° CONTROLE: Pdkhb5cbQ2c0000-7

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	15.391,60	REM SEM 13° SALÁRIO	14.511,60		
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00		
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.424,56	DEPÓSITO	1.160,92		
VAL DEVIDO PREV SOC	2.272,48	ENCARGOS FGTS	0,00		
		CONTRIB SOCIAL	0,00		
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	8		
		TOTAL A RECOLHER	1.160,92		

Página: 124 / 140
Visto: 




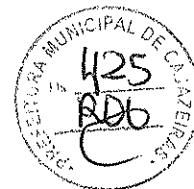


RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2016

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	512347653675	507	0079	2216

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 5.248,28
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 1.158,02
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 4.090,26



M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

Página: 122 / 140
Visto:

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 05/2016

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	512344979072	507	0079	2216

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 3.873,47
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 272,80
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 3.600,67



M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

Página: 127 / 110
Visto:



RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 05/2016

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	2.779,52	2.779,52	0,00


VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 1.945,67

TOMADOR/OBRA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

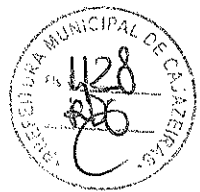
INSCRIÇÃO: 512333953175

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	272,80	272,80	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 190,96

Página: 124 / 140
Visto: 



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 35.0 (11/01/2016)

DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG : 002/002

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 05/2016

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
 TOMADOR/OBRA: PAVIMENTACAO EM PEDRA DE ESPINHOS INSCRIÇÃO: 512351633973

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	455,08	455,08	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 318,56

[Handwritten initials]
 Página: 129 / 1140
 Visto: *[Signature]*
[Handwritten initials]

DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001/001

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SETIP 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14
SIMPLES: 1

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMPETÊNCIA: 05/2016

FPAS: 507

CÓD REC: 155

FGTS - 8%

8

QTDE TRABALHADORES

14.511,60

REMUNERAÇÃO

1.160,92

DEPÓSITO

0,00

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

1.160,92

TOTAL A RECOLHER

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2016

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Página: 126 / 140
Visto: 











DATA: 03/06/2016
 HORA: 08:58:06
 PÁG: 001/001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2016		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO		FPAS	
EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO	TOTAL	REEMBOLSO
BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	488,82	22.404.799/0001-14	0,00	0,00	2119	507	488,82	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14									
VALOR COMPENSADO: R\$ 2.779,52 - 04/2016 A 05/2016									
BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	0,00	512333953175	0,00	0,00	2208	507	0,00	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14									
VALOR COMPENSADO: R\$ 272,80 - 04/2016 A 04/2016									
BRASEM INCORPORACOES LTDA	70,40	51,04	512344979072	0,00	272,80	2216	507	51,04	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14									
BRASEM INCORPORACOES LTDA	298,84	216,66	512347653675	0,00	1.158,02	2216	507	216,66	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14									
BRASEM INCORPORACOES LTDA	0,00	85,14	512351633973	0,00	0,00	2216	507	85,14	0,00
OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : BRASEM INCORPORACOES LTDA - 22.404.799/0001-14									
VALOR COMPENSADO: R\$ 455,08 - 05/2016 A 05/2016									



Página: 127 / 140
 Visto:



DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 001/002

GFIP - SEFIP V 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA

COMP: 05/2016

Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6

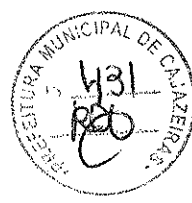
CONTATO: ROGERIO

E-MAIL: PESSOAL01@RESULTESOLUCOES.COM.BR

Nº DE CONTROLE: PdKHb5cbQ2c0000-7
TELEFONE: (85) 30632229

NOME DO TRABALHADOR	LOGRADOURO	CIDADE	PIS/PASEP/CI	BAIRRO	UF	ADMISSÃO	CATEGORIA	CEP
FRANCISCO JACINTO DE SALES	RUA POMAR CARIOCA 478	FORTALEZA	122.02297.87-3	BONSUCESSO	CE	02/05/2016	01	60541-660
DOMINGOS FABIO ALVES DE LIMA	RUA GONCALO CANDIDO 659 BLOCO 08 APTO 102	MARANGUAPE	127.59370.19-6	NOVO MARANGUAPE	CE	02/05/2016	01	61946-000
CARLOS ALBERTO SENA LIMA OLIVEIRA	RUA GONCALO CANDIDO 659 BL 19 APTO 101	MARANGUAPE	203.12745.95-2	NOVO MARANGUAPE II	CE	02/05/2016	01	61940-000
ANTONIO GONCALVES LIMA	RUA JOCELY LOPES 494	MARANGUAPE	209.62786.40-8	NOVO MARANGUAPE II	CE	02/05/2016	01	61944-240

Visa: 28/1/10





DATA: 03/06/2016
HORA: 08:58:06
PÁG : 002/002

GFIP - SEFIP V 8.40 (20/08/2014)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: BRASEM INCORPORACOES LTDA
COMP: 05/2016
Nº ARQUIVO: HmPWRpx2xay0000-6
CONTATO: ROGERIO
E-MAIL: PESSOAL01@RESULTESOLUCOES.COM.BR

INSCRIÇÃO: 22.404.799/0001-14

Nº DE CONTROLE: PdkHb5cbQ2c0000-7
TELEFONE: (85)30632229

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
SAMUEL FERREIRA CRUZ	210.34035.26-8	02/05/2016	01
RUA GONCALO CANDIDO 659 BL 08 APTO 102	NOVO MARANGUAPE		61946-000
MARANGUAPE	CE		

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

Página: 128 / 140
Visto:





GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356025
03/06/2016 15:08:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.59
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

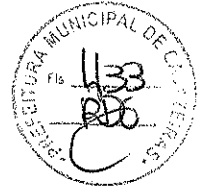
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512344979072
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	51,04
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	51,04

=====

DOCUMENTO: 060305
AUTENTICACAO SISBB: 7.B97.3FE.757.C34.DC2



***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.07.59
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512344979072
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	51,04
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	51,04

=====

DOCUMENTO: 060305
AUTENTICACAO SISBB: 7.B97.3FE.757.C34.DC2

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Página: 170 / 190
Visto:



DARF- 3o nível

A33H031441880356012
03/06/2016 14:57:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.57.17
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3473 - AGENCIA	PAPICU CE
CODIGO DE BARRAS	-----

DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
PERIODO DE APURACAO	31/05/2016
NUMERO DO CPNJ	22.404.799/0001-14
CODIGO DA RECEITA	0561
NUMERO DE REFERENCIA	-----
DATA DO VENCIMENTO	20/06/2016
RECEITA BRUTA ACUMULADA	-----
PERCENTUAL	-----
VALOR DO PRINCIPAL	338,48
VALOR DA MULTA	-----
VALOR DOS JUROS	-----
VALOR TOTAL	338,48

=====

AUTENTICACAO SISBB: C.1C2.139.E94.3E0.0AB
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
=====

DOCUMENTO: 060304



Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Página: 436 / 1140
Visto: [assinatura]

[assinatura]



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356008
03/06/2016 14:54:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.04
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	22404799000114
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	488,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	488,82

=====

DOCUMENTO: 060302
AUTENTICACAO SISBB: 4.EB1.PD7.54D.21E.C89



***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.54.04
3473803473 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	22404799000114
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	488,82
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	488,82

=====

DOCUMENTO: 060302
AUTENTICACAO SISBB: 4.EB1.PD7.54D.21E.C89

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Página: 132 / 140
Visto: JP

Handwritten signatures and initials



Boletos, Convênios e outros

A33H031441880356010
03/06/2016 14:55:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.55.28
3473803473

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
EFETUADO POR: THARGUS DE ALMEIDA PINH

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8586000011-0 60920180160-6
60759320082-4 24047990001-0
Data do pagamento 03/06/2016
CNPJ/CEI/CPF 22404799/0001-14
COMPETENCIA 05/2016
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/06/2016
VALOR DEPOSITO 1.160,92
Valor Total 1.160,92

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.



Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Página: 133 / 130
Visto: [Signature]
[Signature]



Boletos, Convênios e outros

A33G091346881607007
09/06/2016 13:52:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.52.46
3473803473

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

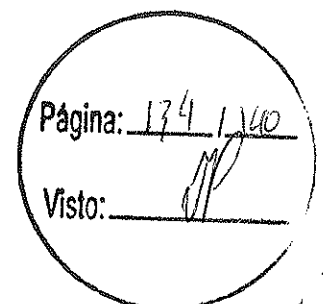
CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
EFETUADO POR: THARGUS DE ALMEIDA PINH

=====
Convenio PMF PREFEITURA MUN
Codigo de Barras 81630000001-4 46631605201-1
60610800201-9 60505509935-8
Data do pagamento 09/06/2016
Valor Total 146,63

Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.



Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.



[Handwritten signature]



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

A33H031441880356029
03/06/2016 15:11:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.35
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512351633973
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	85,14
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	85,14

=====

DOCUMENTO: 060307
AUTENTICACAO SISBB: 5.FAA.FA4.537.8AD.0E6



***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.11.35
3473803473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512351633973
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	85,14
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	85,14

=====

DOCUMENTO: 060307
AUTENTICACAO SISBB: 5.FAA.FA4.537.8AD.0E6

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Página: 139 / 140
Visto: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

APB

[assinatura]



GPS - Guia de Previdência Social - 30 nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.12
3473803473 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512347653675
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	216,66
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	216,66

=====

DOCUMENTO: 060306
AUTENTICACAO SISBB: 4.360.AFB.DF6.84A.9A2



***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.09.12
3473803473 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2216
COMPETENCIA	05/2016
IDENTIFICADOR	512347653675
DATA DO PAGAMENTO	03/06/2016
VALOR DO INSS	0,00
VALOR OUTRAS ENTIDADES	216,66
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	216,66

=====

DOCUMENTO: 060306
AUTENTICACAO SISBB: 4.360.AFB.DF6.84A.9A2

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Página: 176 / 1140
Visto:

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que o profissional (Responsável Técnico), Engenheiro civil THARGUS DE ALMEIDA PINHO, inscrito sob o CPF/MF N° 043.292.893-69 registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA-CE sob o N° 55140, expressa autorização através deste documento sua inclusão na equipe técnica na empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, inscrita sob CNPJ/MF 22.404.799/0001-14 para fim de atender as exigências referente a Licitação 00003/2016.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho



THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO
(Conforme contrato social e último aditivo em vigor)
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14

[Handwritten initials]

Thargus de Almeida Pinho



THARGUS DE ALMEIDA PINHO
RESPONSÁVEL TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL
(Conforme registrado no CREA em vigor)
RNP N° 0613927346
CREA-CE N° 55140
CPF/MF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14

TABELIONATO PERCENTINO NATA
3o. Ofício de Notas
Av. Pe. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[B3FD-4V3]-THARGUS DE ALMEIDA PINHO...
[Ddu fe. 08/06/2016] 08/06/2016
Fortaleza-CE, 28 de Junho de 2016.

Em testemunho da verdade.

EMANUELL MAGALHAES PINHEIRO - E. Autor.
MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE F. ...
CLAUDIA CARNEIR ...
FABRÍCIO GUILARTE ...

VALIDO SOME
[Stamp]

RECONHECIMENTO
FIRMA
N° CA 525057

Página: 139 / 140
Visto: *[Handwritten signature]*

Ads

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR EPP/ME



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
REFERENTE A LICITAÇÃO N° 00003/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NÚCLEO 1 – CATOLÉ DOS GONÇALVES – CAJAZEIRAS – PB, COM 04 (QUATRO) SALAS.

- A) DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE SOMOS ENQUADRADO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME COMPROVAÇÃO EM ANEXO.

Fortaleza, 27 de Junho de 2016.

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO
(Conforme contrato social e último aditivo em vigor)
CPF/MF: 043.292.893-89
Brasem Incorporações Ltda.
CNPJ/MF: 22.404.799/0001-14



TABELIONATO PERCIBENTINO MATA
3o. Ofício de Notas
Av. Pa. Antonio Tomas, 920 - Aldeota
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
13370-4V2J-THARGUS DE ALMEIDA PINHO.....
Vou fe. em Fortaleza-CE, 28 de Junho de 2016.
Em testemunho da verdade.

EMANUELL MAGALHÃES PINHEIRO-E. Autor.
MARIA MARLY ROTA RIBEIRO - E. Autor.
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA - E. Autor.
CLAUDIA CARNEIRO - E. Autor.
FABRÍCIO COULART - E. Autor.
Contato: VALDINO SONE
AUTENTICIDADE.

02 WWG
RECONHECIMENTO
FIRMA
Nº CA 525056

Página: 133 / 140
Visto: *[Signature]*

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará



A Sociedade BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA, estabelecida na (o) RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89, SALA: 105, bairro VICENTE PINZON, FORTALEZA, CE CEP: 60.181-085, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORTALEZA - CE, 1 DE MAIO DE 2015.

RRJ PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA - Sócio

Representado por: LUIZ ROSALVO CARNEIRO JUNIOR

Thargus de Almeida Pinho

THARGUS DE ALMEIDA PINHO - Administrador

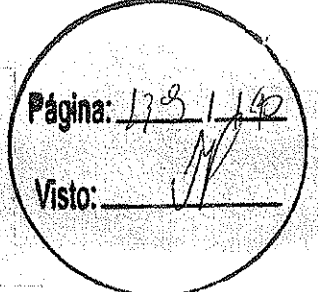
FN PARTICIPACOES EIRELI - Sócio

Representado por: MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM NETO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2015
SOB Nº: 20150539487
Protocolo: 15/053948-7, DE 07/05/2015
Empresa: 23.2.0168251-5
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO GERAL



Handwritten initials and signatures on the right side of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2015 às 13:47:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf88bd79498d8dab7e5cefe25d6cb16cc21826ca9c44716ac06bc3e06d7b9e8db5a7b238ba0f6502e5d6be14424b20dedfff5a043bb5a2ae480f42064c0f3e6ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

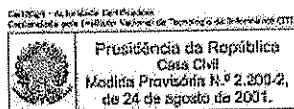
Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2016 às 13:41:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 412576

Código de Controle da Autenticação:

52171108151339360817-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Página: 140 / 140

Visto:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) DAS EMPRESAS

PATICIPANTES DA LICITAÇÃO TP 00003/2016



TP 00003/2016

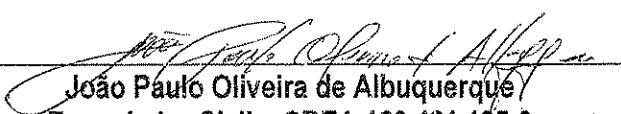
Processo Administrativo Nº 160613TP00003.

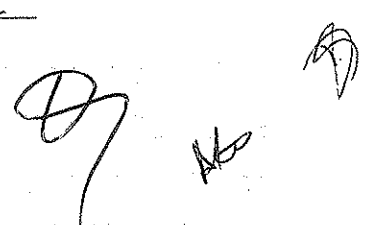
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Construção de uma Escola Núcleo 1 – Catolé dos Gonçalves – Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Ao analisar o ACERVO TÉCNICO do profissional responsável pela empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito, mais precisamente no item 8.3.2 Comprovação de Capacidade Técnica – 6.7.2) concluo que a empresa mencionada **POSSUI ACERVO TÉCNICO** compatível com as exigências do EDITAL e neste caso está "habilitada" tecnicamente a executar os serviços no OBJETO DISCRIMINADO.

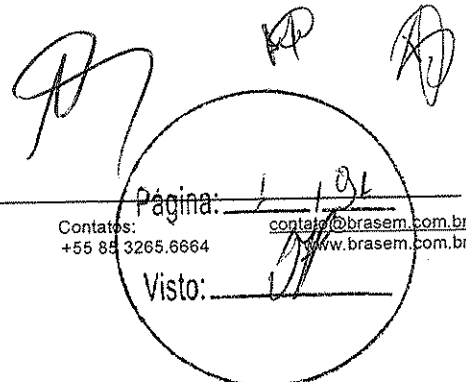
Cajazeiras, 30 de Junho de 2016.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Engenheiro Civil – CREA 160.421.135-0





PROPOSTA



PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NUCLEO 1 – CATOLÉ DOS GONÇALVES – CAJAZEIRAS/PB, COM 04 SALAS.



PROPONENTE: BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

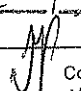
Prezados(as) Senhores(as),

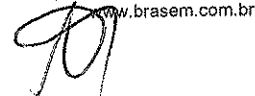
A empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA. – EPP, localizada na Rua Argemiro Carvalho, 89, Sala 105, Vicente Pinzon, CEP: 60.181-085, inscrita no CNPJ: 22.404.799/0001-14.

Vós apresentastes a proposta conforme abaixo nos termos da licitação em epigrafe;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				14.720,08
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	6,00	280,65	1.683,90
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	M2	25,41	253,66	6.445,50
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira, sem reaproveitamento	M2	727,28	7,34	5.338,24
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	UN	1,00	1.252,38	1.252,38
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				13.330,71
2.1	Escavação manual, para baldramas e sapatas, de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	120,24	38,41	4.618,42
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	M2	148,82	15,67	2.332,01
2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	62,48	25,58	1.598,24
2.4	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	M3	124,50	38,41	4.782,05
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				123.021,40
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - incluso aditivo, conforme projeto	M2	239,89	18,58	4.457,16
3.2	Concreto para - para sapatas (FCK=25 MPA), incluso preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	M3	75,19	1.285,11	96.627,42
3.3	Concreto para - para vigas baldrame (FCK=25 MPA), incluso preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	M3	17,07	1.285,11	21.936,83
4	SUPERESTRUTURAS				70.261,51
4.1	Concreto para - para pilar (FCK=25 MPA), incluso preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	M2	15,50	1.285,11	19.919,21
4.2	Concreto para - para pilar (FCK=25 MPA), incluso preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	M3	16,21	1.285,11	20.831,63

Página: 2 / 01

Visto:  Contatos: +55 85 3265.6664



4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (Fck = 20Mpa), inclusive capeamento e escoramento.	M2	500,86	58,92	29.510,67
5	PAREDES E PAINÉIS				48.360,83
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM.	M2	744,38	53,96	40.166,74
5.2	VERGA E CONTRAVERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA	M	126,00	15,99	2.014,74
5.3	Divisória em granito cinza andorinha polido, espessura de 3cm, inclusive montagem com ferragens.	M2	11,32	419,25	4.745,91
5.4	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.	M2	10,00	100,11	1.001,10
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME, COM EMULSÃO ASFÁLTICA.	M2	59,55	7,26	432,33
6	ESQUADRIAS				34.722,00
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	493,36	2.960,16
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	520,02	4.160,16
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	544,85	3.269,10
6.4	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	3,00	244,88	734,64
6.5	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS, INCLUSO BARRA PNE	UN	2,00	244,88	489,76
6.6	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO EM AÇO INOX	UN	5,00	34,26	171,30
6.7	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	UN	5,00	61,47	307,35
6.8	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	50,58	96,49	4.880,46
6.9	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,10	82,98	174,26
6.10	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	11,40	348,84	3.976,78
6.11	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	60,60	224,39	13.598,03
7	COBERTURA				131.913,94
7.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	M2	1.021,83	53,63	54.800,74



Página: 3 / 98

7.2	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	M	180,00	16,80	3.024,00
7.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	M2	1.021,83	71,97	73.541,11
7.4	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg=30,0cm	M	24,60	22,28	548,09
8	REVESTIMENTOS				83.281,28
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia), espessura 0,5 cm	M2	1.488,76	2,26	3.364,60
8.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia), espessura 0,5 cm	M2	508,38	8,16	4.148,38
8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20 MM.	M2	815,76	19,68	16.054,16
8.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 15 MM.	M2	673,00	10,38	6.985,74
8.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M2	508,38	23,28	11.835,09
8.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	673,00	60,36	40.622,28
8.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM.	M	56,00	4,84	271,04
9	PAVIMENTAÇÃO				49.962,59
9.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	53,28	415,29	22.126,65
9.2	Revestimento cerâmico para piso PEI IV - cerâmica 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto	M2	666,07	29,82	19.862,21
9.3	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	24,70	73,88	1.824,84
9.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	149,39	41,16	6.148,89
10	PINTURA				32.451,30
10.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	M2	815,76	18,03	14.708,15
10.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	M2	508,38	18,25	9.277,94
10.3	Pintura em esmalte sintético 02 demãos sobre esquadria de madeira	M2	80,00	10,95	876,00
10.4	Pintura em esmalte acetinado 02 demãos sobre madeiramento do telhado	M2	268,00	16,51	4.424,68
10.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	M2	121,20	26,11	3.164,53
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS				50.301,40
11.1	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 50 mm	M	52,00	11,66	606,32
11.2	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 40 mm	M	6,00	9,42	56,52
11.3	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 32 mm	M	26,00	17,03	442,78
11.4	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 25 mm	M	85,00	12,04	1.023,40
11.5	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 20 mm	M	122,00	10,09	1.230,98
11.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4"	UN	2,00	9,97	19,94
11.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"	UN	12,00	3,87	46,44



11.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"	UN	10,00	3,32	33,20
11.9	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/4")	UN	1,00	74,59	74,59
11.10	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (1 1/2")	UN	2,00	88,62	177,24
11.11	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (2")	UN	1,00	115,09	115,09
11.12	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	UN	2,00	79,55	159,10
11.13	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 25 mm (1")	UN	1,00	90,41	90,41
11.14	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	UN	2,00	126,02	252,04
11.15	Registro de pressão c/canopla cromada, DN 25 mm (3/4")	UN	1,00	71,89	71,89
11.16	Caixa d'água metálica TIPO TAÇA de 20.000 l - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	UN	1,00	30.028,30	30.028,30
11.17	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive caixa de proteção.	UN	1,00	229,95	229,95
11.19	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	UN	5,00	26,09	130,45
11.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	24,00	11,91	285,84
11.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	50,00	18,04	902,00
11.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	25,00	26,50	662,50
11.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	87,00	33,53	2.917,11
11.24	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	6,00	18,67	112,02
11.25	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UN	1,00	7,18	7,18
11.26	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	96,16	96,16
11.27	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	7,00	308,46	2.159,22
11.28	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO CONVENCIONAL, ARRUELA E BUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	184,83	924,15
11.29	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO CONVENCIONAL, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	327,96	983,88



Página: 9 / 92
 Visto: MP

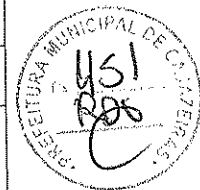
AR

11.30	Lavatório louça (Deca-Carrara ref L-60) com coluna (deca ref C-1C), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	UN	3,00	667,73	2.003,19
11.31	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares, para PNE	UN	2,00	424,09	848,18
11.32	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	534,85	534,85
11.33	PAPELEIRA DE LOUCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	8,00	23,83	190,64
11.34	CABIDE DE LOUCA BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	3,00	11,50	34,50
11.35	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	67,51	67,51
11.36	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	228,59	1.142,95
11.37	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA LOUCA BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UN	9,00	25,56	230,04
11.38	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura.	UN	6,00	121,30	727,80
11.39	Barra de apoio em aço inox para lavatório DECA ref. L510 ou similar	UN	2,00	341,52	683,04
12	INSTALAÇÃO DE GÁS				799,19
12.1	Tubo de aço sem costura DN 20 mm (Ø 3/4")	M	7,00	31,66	221,62
12.2	COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	UN	5,00	39,70	198,50
12.3	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	M	1,00	14,52	14,52
12.4	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	UN	2,00	61,81	123,62
12.5	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	55,50	55,50
12.6	LUVA DE AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	UN	3,00	61,81	185,43
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				1.453,76
13.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	UN	7,00	207,68	1.453,76
14	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFÔNICAS 220V				47.848,16
14.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	321,25	321,25
14.2	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	1,00	91,73	91,73
14.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	UN	3,00	10,37	31,11
14.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	UN	3,00	10,37	31,11



Página: 6/191
 Visto: [assinatura]

14.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	1,00	67,99	67,99
14.6	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	UN	1,00	67,99	67,99
14.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	321,25	321,25
14.8	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	UN	1,00	67,99	67,99
14.9	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	UN	2,00	67,99	135,98
14.10	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	UN	7,00	67,99	475,93
14.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	321,25	321,25
14.12	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	1,00	67,99	67,99
14.13	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	UN	1,00	10,37	10,37
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	UN	2,00	10,37	20,74
14.15	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	UN	1,00	67,99	67,99
14.16	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	UN	1,00	290,11	290,11
14.17	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	UN	5,00	260,52	1.302,60
14.18	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	UN	1,00	60,01	60,01
14.19	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	71,86	359,30
14.20	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75,00	100,15	7.511,25
14.21	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	241,70	22,60	5.462,42
14.22	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	37,00	10,09	373,33
14.23	CONCETOR E DESCIDA PARA PILARES	UN	26,00	8,83	229,58
14.24	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4")	M	900,00	8,86	7.974,00
14.25	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")	M	30,00	6,36	190,80
14.26	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	M	1.500,00	1,74	2.610,00
14.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	M	2.300,00	2,35	5.405,00
14.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	M	150,00	3,28	492,00



Página: 7 / 92

Visto: 

14.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V	M	300,00	4,80	1.440,00
14.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V	M	150,00	7,76	1.164,00
14.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V	M	200,00	15,01	3.002,00
14.32	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,00	1,03	36,05
14.33	Cabo CCE-50 2 pares	M	70,00	5,10	357,00
14.34	Interruptor 01 seção simples	un	24,00	9,42	226,08
14.35	Interruptor 02 seções simples	un	9,00	15,25	137,25
14.36	Interruptor com controle para ventilador	un	4,00	42,32	169,28
14.37	Tomada para telefone	UN	7,00	16,36	114,52
14.38	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc, para uso geral	UN	53,00	15,17	804,01
14.39	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A, com caixa em pvc	UN	5,00	23,80	119,00
14.40	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	97,00	7,98	774,06
14.41	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	9,88	49,40
14.42	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	94,00	8,03	754,82
14.43	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")	UN	110,00	6,36	699,60
14.44	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4")	UN	26,00	10,86	282,36
14.45	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4")	UN	45,00	7,59	341,55
14.46	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	CJ	45,00	3,30	148,50
14.47	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00	1,03	133,90
14.48	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	M	205,00	8,55	1.752,75
14.49	Obturador com haste padrão TELEBRAS		1,00	95,00	95,00
14.50	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELÉBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	153,79	153,79
14.51	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	UN	19,00	22,42	425,98
14.52	Fornecimento e instalação de espelho para caixa vertical 4" x 2" com 02 saídas rj-45 (krone ou similar)	UN	19,00	5,37	102,03
14.53	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	16,36	81,80
14.54	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	9,88	217,36
15	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS				14.574,68
15.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	M	10,80	116,61	1.259,39
15.2	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	2,00	1.657,73	3.315,46



Página: 8 / 191

Visto: [assinatura]

[Handwritten signatures and initials]

15.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.65x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00	1.249,19	1.249,19
15.4	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm	un	1,00	798,75	798,75
15.5	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,50 m, para salas de informática	m	10,50	144,74	1.519,77
15.6	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (1/2 fórmica brilhante e 1/2 verde)	m2	21,28	153,44	3.265,20
15.7	Quadro escolar em fórmica branca com moldura de madeira instalado na sala de informática	m2	1,50	300,59	450,89
15.8	Prateleira em compensado, revestida com fórmica	m2	9,54	284,70	2.716,04
16	PORTAL DE ACESSO				4.409,07
16.1	Muro em cobogó h=1,80 m - PADRÃO FNDE	M2	13,05	106,76	1.393,22
16.2	Portão de abrir em metalon	M2	4,20	309,28	1.298,98
16.3	Tirante com rosca total, de 1/4" x 600 mm	un	2,00	26,43	52,86
16.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL	M2	15,60	58,24	908,54
16.5	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	9,20	53,63	493,40
16.6	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	15,60	16,80	262,08
17	SERVIÇOS FINAIS				1.367,29
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	727,28	1,88	1.367,29
VALOR SIMPLES					722.874,19
BDI = 22,53%					162.863,55
VALOR TOTAL					885.737,74
Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Sete reais e Setenta e Quatro centavos					



VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 885.737,74 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Sete reais e Setenta e Quatro centavos)

PRAZO: 7 (sete) meses.


PAGAMENTO: Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no art. 65, §§ 5º e 6º, da lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá restabelecida a relação que as partes pacturam inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

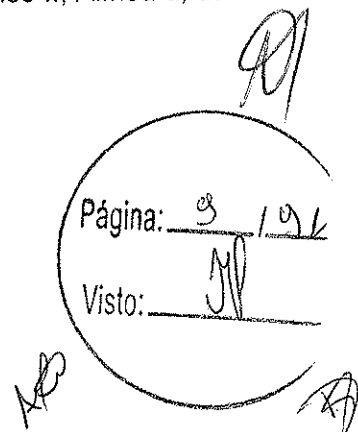
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

CNPJ: 22.404.779/0001-14



Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.


 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
 Thargus de Almeida Pinho



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NUCLEO 1 – CATOLÉ DOS GONÇALVES – CAJAZEIRAS/PB, COM 04 SALAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.720,08	100,00							100,00
			14.720,08							14.720,08
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	13.330,71	100,00							100,00
			13.330,71							13.330,71
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	123.021,40	100,00							100,00
			123.021,40							123.021,40
4	SUPERESTRUTURAS	70.261,51	40,00	40,00	20,00					100,00
			28.104,60	28.104,60	14.052,31					70.261,51
5	PAREDES E PAINES	48.360,83	20,00	30,00	50,00					100,00
			9.672,17	14.508,25	24.180,41					48.360,83
6	ESQUADRIAS	34.722,00						60,00	40,00	100,00
								20.833,20	13.888,80	34.722,00
7	COBERTURA	131.913,94			50,00	40,00	10,00			100,00
					65.956,97	52.765,58	13.191,39			131.913,94
8	REVESTIMENTOS	83.281,28				25,00	50,00	25,00		100,00
						20.820,52	41.540,64	20.820,32		83.281,28
9	PAVIMENTAÇÃO	49.962,59				25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
						12.490,65	12.490,65	12.490,65	12.490,64	49.962,59
10	PINTURA	32.451,30						40,00	60,00	100,00
								12.980,52	19.470,78	32.451,30
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS	50.301,40	20,00	10,00	20,00	20,00	20,00	10,00		100,00
			10.060,28	5.030,14	10.060,28	10.060,28	10.060,28	5.030,14		50.301,40
12	INSTALAÇÃO DE GÁS	799,19					25,00	50,00	25,00	100,00
							199,80	399,60	199,79	799,19
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.453,76							100,00	100,00
									1.453,76	1.453,76
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	47.943,16		10,00	20,00	20,00	20,00	10,00	20,00	100,00
				4.794,32	9.588,63	9.588,63	9.588,63	4.794,32	9.588,63	47.943,16
15	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	14.574,68							100,00	100,00
									14.574,68	14.574,68
16	PORTAL DE ACESSO	4.409,07					100,00			100,00
							4.409,07			4.409,07
17	SERVIÇOS FINAIS	1.367,29							100,00	100,00
									1.367,29	1.367,29
18	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	162.863,55	27,52	7,25	17,13	14,63	12,67	10,70	10,10	100,00
			44.820,05	11.807,61	27.898,53	23.826,94	20.634,81	17.426,40	16.449,21	162.863,55
		885.737,74	243.729,29	64.244,92	151.737,13	129.552,40	112.215,27	94.775,15	89.483,58	885.737,74
			243.729,29	307.974,21	459.711,34	589.263,74	701.479,01	786.254,16	885.737,74	

CNPJ: 22.404.779/0001-14



Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.

Thargus Pinho

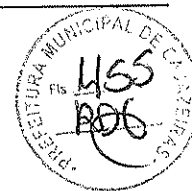
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
Thargus de Almeida Pinho

Página: 10 / 191

Visto: [assinatura]

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

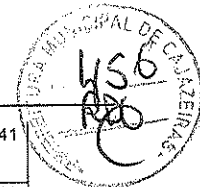
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NUCLEO 1 – CATOLÉ DOS GONÇALVES – CAJAZEIRAS/PB, COM 04 SALAS.

1.1. Placa de obra em chapa zincada, instalada					
FUNDACOES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	M3	0,01000000	219,0700	2,1907
				Total:	2,1907
MATERIAL					
	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00000000	5,7100	5,7100
	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	4,00000000	7,0800	28,3200
	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X1,125* M	M2	1,00000000	207,6800	207,6800
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11000000	9,6300	1,0593
				Total:	242,7693
SERVICOS DIVERSOS					
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	13,7400	13,7400
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	10,9800	21,9600
				Total:	35,7000
				Valor Simples:	267,94
				Valor Encargos (88.81%):	12,71
				Valor com Encargos:	280,65
				Total Geral:	280,65
1.2. Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CARPINTEIRO	H	1,82570000	13,5875	24,8067
	PEDREIRO	H	1,51280000	13,5875	20,5552
	SERVENTE	H	1,28210000	9,2221	11,8237
				Total:	57,1855
MATERIAIS					

Página: 16/192



	BARROTE DE 2"x2"	M	3,63250000	5,0500	18,3441
	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	2,70940000	19,9800	54,1338
	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	2,10260000	8,8400	18,5870
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,10260000	3,4100	0,3499
	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	3,21000000	1,1400	3,6594
	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	1,06840000	8,7300	9,3271
	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	1,10260000	2,1600	2,3816
	PREGO 1 1/2" x 14	KG	1,10260000	10,0100	11,0370
	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	1,80260000	21,9400	39,5490
	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	1,68380000	18,4900	31,1335
	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR	UN	0,20460000	6,9200	1,4158
				Total:	189,9183
SERVIÇOS					
	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,02148900	305,0900	6,5561
				Total:	6,5561
				Valor Simples:	253,66
				Valor Encargos (88.81%):	16,04
				Valor com Encargos:	253,66
				Total Geral:	253,66
1.3.	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira, sem reaproveitamento				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02000000	10,1200	0,2024
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,36000000	7,0800	2,5488
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01000000	9,4700	0,0947
	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	M	0,32000000	6,3200	2,0224
				Total:	4,8683
SERVICOS DIVERSOS					
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	13,7400	1,3740
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	10,9800	1,0980

Handwritten initials: RA

Handwritten initials: AP

Página: 12 / 192

					Total:	2,4720
					Valor Simples:	6,46
					Valor Encargos (88.81%):	0,88
					Valor com Encargos:	7,34
					Total Geral:	7,34

1.4. Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" EPARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,00000000	1,0000	1,0000
CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 16 MM2, COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V	M	20,00000000	7,0100	140,2000
CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	UN	2,00000000	4,8400	9,6800
ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 1/2, SEM LUVA	M	12,00000000	1,7800	21,3600
ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN	4,00000000	25,9900	103,9600
VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 8 X 16 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO	M	6,00000000	38,7400	232,4400
TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM -6,51KG/M	M	2,00000000	49,6500	99,3000
ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1 1/2"	M	1,00000000	10,0500	10,0500
CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 100A/250V	UN	1,00000000	32,6500	32,6500
FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KAEM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN	3,00000000	2,8800	8,6400
			Total:	659,2800
SERVICOS DIVERSOS				
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00000000	13,7400	329,7600
SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00000000	10,9800	263,5200
			Total:	593,2800
			Valor Simples:	1.042,14
			Valor Encargos (88.81%):	210,24
			Valor com Encargos:	1.252,38
			Total Geral:	1.252,38
2.1.	Escavação manual, para baldramas e sapatas, de valas em qualquer terreno exceto			
SERVICOS DIVERSOS				
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total

	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	10,9800	38,4300
				Total:	38,4300
				Valor Simples:	25,36
				Valor Encargos (88.81%):	13,05
				Valor com Encargos:	38,41
				Total Geral:	38,41
2.2.	Apiloamento manual de fundo de vala				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SERVENTE	H	1,70000000	9,2221	15,6776
				Total:	15,6776
				Valor Simples:	8,30
				Valor Encargos (88.81%):	7,37
				Valor com Encargos:	15,67
				Total Geral:	15,67
2.3.	Reaterro apiloado de vala com material da obra				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SERVENTE	H	2,50000000	9,2221	23,0553
	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	0,10000000	25,3678	2,5368
				Total:	25,5920
				Valor Simples:	13,55
				Valor Encargos (88.81%):	12,03
				Valor com Encargos:	25,58
				Total Geral:	25,58
2.4.	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)				
SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50000000	10,9800	38,4300
				Total:	38,4300
				Valor Simples:	25,36
				Valor Encargos (88.81%):	13,05

Handwritten signatures and initials.

Página: 14 / 104

				Valor com Encargos:	38,41
				Total Geral:	38,41
3.1.	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico - incluso aditivo, conforme projeto				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			Unidade	Coefficiente	Preço
	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	M3	0,03000000	219,0700	6,5721
				Total:	6,5721
MATERIAL					
	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEMARMACAO	KG	0,60000000	5,1400	3,0840
				Total:	3,0840
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	13,7400	3,4350
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	10,9800	5,4900
				Total:	8,9250
				Valor Simples:	14,79
				Valor Encargos (88.81%):	3,79
				Valor com Encargos:	18,58
				Total Geral:	18,58
3.2.	Concreto para - para sapatas (FCK=25 MPA), incluido preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.				
EQUIPAMENTOS (GHORARIO)			Unidade	Coefficiente	Preço
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	1,50000000	26,8800	40,3200
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,36000000	20,4300	7,3548
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,50000000	106,1000	159,1500
				Total:	206,8248
MAO DE OBRA					
	SERRALHEIRO	H	7,80000000	13,5875	105,9825
	SOLDADOR	H	1,00000000	13,5875	13,5875
	PEDREIRO	H	6,00000000	13,5875	81,5250
	SERVEnte	H	14,00000000	9,2221	129,1094
				Total:	330,2044

Página: 15 / 92

MATERIAIS					
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	1,50000000	19,0000	28,5000
	AREIA GROSSA	M3	0,71000000	53,2500	37,8075
	AÇO CA-50	KG	74,75000000	4,2200	315,4450
	BRITA	M3	0,63000000	59,6400	37,5732
	CANTONEIRA METÁLICA DE 4" X 4" X 3/8"	KG	4,50000000	6,9100	31,0950
	CHAPA DE AÇO 3/16"	KG	22,00000000	4,0600	89,3200
	CIMENTO PORTLAND	KG	327,50000000	0,5300	173,5750
	SOLDA 50X50	KG	0,60000000	56,9800	34,1880
				Total:	747,5037
				Valor Simples:	1.106,18
				Valor Encargos (88.81%):	178,93
				Valor com Encargos:	1.285,11
				Total Geral:	1.285,11
3.3.	Concreto para - para vigas baldrame (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.				
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	1,50000000	26,8800	40,3200
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,36000000	20,4300	7,3548
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,50000000	106,1000	159,1500
				Total:	206,8248
MAO DE OBRA					
	SERRALHEIRO	H	7,80000000	13,5875	105,9825
	SOLDADOR	H	1,00000000	13,5875	13,5875
	PEDREIRO	H	6,00000000	13,5875	81,5250
	SERVENTE	H	14,00000000	9,2221	129,1094
				Total:	330,2044
MATERIAIS					
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	1,50000000	19,0000	28,5000
	AREIA GROSSA	M3	0,71000000	53,2500	37,8075

Handwritten signatures and initials



	AÇO CA-50	KG	74,75000000	4,2200	315,4450
	BRITA	M3	0,63000000	59,6400	37,5732
	CANTONEIRA METÁLICA DE 4" X 4" X 3/8"	KG	4,50000000	6,9100	31,0950
	CHAPA DE AÇO 3/16"	KG	22,00000000	4,0600	89,3200
	CIMENTO PORTLAND	KG	327,50000000	0,5300	173,5750
	SOLDA 50X50	KG	0,60000000	56,9800	34,1880
				Total:	747,5037
				Valor Simples:	1.106,18
				Valor Encargos (88.81%):	178,93
				Valor com Encargos:	1.285,11
				Total Geral:	1.285,11
4.1.	Concreto para - para pilar (FCK=25 MPA), incluído preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.				
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	1,50000000	26,8800	40,3200
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,36000000	20,4300	7,3548
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,50000000	106,1000	159,1500
				Total:	206,8248
MAO DE OBRA					
	SERRALHEIRO	H	7,80000000	13,5875	105,9825
	SOLDADOR	H	1,00000000	13,5875	13,5875
	PEDREIRO	H	6,00000000	13,5875	81,5250
	SERVENTE	H	14,00000000	9,2221	129,1094
				Total:	330,2044
MATERIAIS					
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	1,50000000	19,0000	28,5000
	AREIA GROSSA	M3	0,71000000	53,2500	37,8075
	AÇO CA-50	KG	74,75000000	4,2200	315,4450
	BRITA	M3	0,63000000	59,6400	37,5732
	CANTONEIRA METÁLICA DE 4" X 4" X 3/8"	KG	4,50000000	6,9100	31,0950

Página: 17/96

	CHAPA DE AÇO 3/16"	KG	22,00000000	4,0600	89,3200
	CIMENTO PORTLAND	KG	327,50000000	0,5300	173,5750
	SOLDA 50X50	KG	0,60000000	56,9800	34,1880
				Total:	747,5037
				Valor Simples:	1.106,18
				Valor Encargos (88.81%):	178,93
				Valor com Encargos:	1.285,11
				Total Geral:	1.285,11
4.2.	Concreto para - para pilar (FCK=25 MPA), inclunido preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.				
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	1,50000000	26,8800	40,3200
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,36000000	20,4300	7,3548
	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,50000000	106,1000	159,1500
				Total:	206,8248
MAO DE OBRA					
	SERRALHEIRO	H	7,80000000	13,5875	105,9825
	SOLDADOR	H	1,00000000	13,5875	13,5875
	PEDREIRO	H	6,00000000	13,5875	81,5250
	SERVENTE	H	14,00000000	9,2221	129,1094
				Total:	330,2044
MATERIAIS					
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	KG	1,50000000	19,0000	28,5000
	AREIA GROSSA	M3	0,71000000	53,2500	37,8075
	AÇO CA-50	KG	74,75000000	4,2200	315,4450
	BRITA	M3	0,63000000	59,6400	37,5732
	CANTONEIRA METÁLICA DE 4" X 4" X 3/8"	KG	4,50000000	6,9100	31,0950
	CHAPA DE AÇO 3/16"	KG	22,00000000	4,0600	89,3200
	CIMENTO PORTLAND	KG	327,50000000	0,5300	173,5750
	SOLDA 50X50	KG	0,60000000	56,9800	34,1880

Página: 19 / 21

					Total:	747,5037
					Valor Simples:	1.106,18
					Valor Encargos (88.81%):	178,93
					Valor com Encargos:	1.285,11
					Total Geral:	1.285,11

4.3. Laje pré-moldada treliçada para forro (Fck = 20Mpa), inclusive capeamento e escoramento.

FUNDACOES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,03300000	314,7300	10,3861
	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,03300000	19,0000	0,6270
				Total:	11,0131

MATERIAL

	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	0,47100000	4,7200	2,2231
	LAJE PRE-MOLDADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO CONVENCIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,00000000	29,0300	29,0300
	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,29000000	7,0800	2,0532
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03000000	9,4700	0,2841
	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,17000000	9,3100	1,5827
				Total:	35,1731

SERVICOS DIVERSOS

	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16000000	11,0700	1,7712
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16000000	13,7400	2,1984
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	13,7400	4,8090
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36000000	10,9800	3,9528
				Total:	12,7314

Valor Simples: 53,50

Valor Encargos (88.81%): 5,42

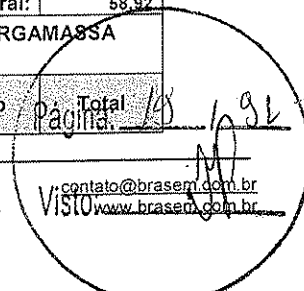
Valor com Encargos: 58,92

Total Geral: 58,92

5.1.

ALVENARIA EM TIJOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM.

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
				58,92



	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	54,00000000	0,4300	23,2200
				Total:	23,2200
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO : CAL: AREIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,01380000	407,9200	5,6293
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14000000	13,7400	15,6636
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88000000	10,9800	9,6624
				Total:	30,9553
				Valor Simples:	44,35
				Valor Encargos (88,81%):	9,61
				Valor com Encargos:	53,96
				Total Geral:	53,96

5.2. VERGA E CONTRAVERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,70)M (PADRÃO MUTIRÃO) null	UN	1,00000000	15,9900	15,9900
			Total:	15,9900
			Valor Simples:	15,99
			Valor Encargos:	0,00
			Valor com Encargos:	15,99
			Total Geral:	15,99

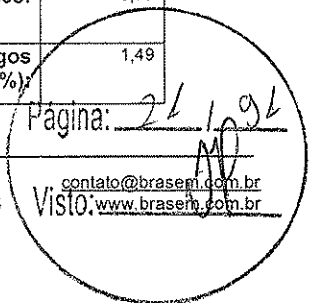
5.3. Divisória em granito cinza andorinha polido, espessura de 3cm, inclusive montagem com

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
PEDREIRO	H	2,40000000	13,5875	32,6100
SERVENTE	H	4,80000000	9,2221	44,2661
			Total:	76,8761
MATERIAIS				
AREIA GROSSA	M3	0,00400000	53,2500	0,2130
CIMENTO BRANCO	KG	0,70000000	2,9900	2,0930
CIMENTO PORTLAND	KG	1,60000000	0,5300	0,8480
PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	KG	1,30000000	2,8800	3,7440

Página: 20/94

	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	M2	1,00000000	335,4800	335,4800
				Total:	342,3780
				Valor Simples:	383,08
				Valor Encargos (88.81%):	36,17
				Valor com Encargos:	419,25
				Total Geral:	419,25
5.4.	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01900000	63,9000	1,2141
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,28000000	0,4300	0,9804
	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 9 X 20 X 20 CM	UN	25,00000000	2,8800	72,0000
				Total:	74,1945
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	13,7400	13,7400
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,12000000	10,9800	12,2976
				Total:	26,0376
				Valor Simples:	90,90
				Valor Encargos (88.81%):	9,21
				Valor com Encargos:	100,11
				Total Geral:	100,11
5.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME, COM EMULSÃO ASFÁLTICA.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,40000000	7,1700	2,8680
				Total:	2,8680
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	10,9800	4,3920
				Total:	4,3920
				Valor Simples:	5,77
				Valor Encargos (88.81%):	1,49

Handwritten initials and numbers: 901, 1092, and other marks.

Página: 26 / 1092
 VISTO: 

				Valor com Encargos:	7,26
				Total Geral:	7,26
6.1.		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00000000	145,3000	145,3000
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00000000	47,8000	47,8000
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	187,7800	187,7800
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	2,00000000	22,6300	45,2600
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	67,2200	67,2200
				Total:	493,3600
				Valor Simples:	441,61
				Valor Encargos (88.81%):	51,75
				Valor com Encargos:	493,36
				Total Geral:	493,36
6.2.		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00000000	150,1400	150,1400
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00000000	51,3500	51,3500
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	192,9100	192,9100
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	2,00000000	23,6400	47,2800
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	78,3400	78,3400
				Total:	520,0200
				Valor Simples:	462,29
				Valor Encargos (88.81%):	57,73

				Valor com Encargos:	520,02
				Total Geral:	520,02
6.3.		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00000000	154,9700	154,9700
	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA- SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00000000	54,9300	54,9300
	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	207,2700	207,2700
	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	2,00000000	24,6700	49,3400
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00000000	78,3400	78,3400
				Total:	544,8500
				Valor Simples:	482,72
				Valor Encargos (88.81%):	62,13
				Valor com Encargos:	544,85
				Total Geral:	544,85
6.4.		PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS			
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	M2	2,57000000	36,5100	93,8307
				Total:	93,8307
MATERIAL					
	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 160* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	0,59000000	41,1500	24,2785
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	2,00000000	8,8100	17,6200
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DEROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,00000000	0,2500	1,0000
	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,00000000	0,7700	3,0800
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E =20 MM	M2	1,28000000	36,2600	46,4128
				Total:	92,3913

[Handwritten signatures and initials]

SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20000000	11,0700	24,3540
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	13,5800	24,4440
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64000000	13,7400	8,7936
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M3	0,00320000	345,5700	1,1058
				Total:	58,6974
				Valor Simples:	220,31
				Valor Encargos (88.81%):	24,57
				Valor com Encargos:	244,88
				Total Geral:	244,88
6.5.	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS, INCLUSO BARRA PNE				
ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	M2	2,57000000	36,5100	93,8307
				Total:	93,8307
MATERIAL					
	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *7* CM, *80 CM A 160* CM X *210*CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JG	0,59000000	41,1500	24,2785
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	2,00000000	8,8100	17,6200
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DEROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4,00000000	0,2500	1,0000
	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10 X 3* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	4,00000000	0,7700	3,0800
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIOLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E =20 MM	M2	1,28000000	36,2600	46,4128
				Total:	92,3913
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,20000000	11,0700	24,3540
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	13,5800	24,4440
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64000000	13,7400	8,7936
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M3	0,00320000	345,5700	1,1058

Página: 24

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

					Total:	58,6974	
					Valor Simples:	220,31	
					Valor Encargos (88.81%):	24,57	
					Valor com Encargos:	244,88	
					Total Geral:	244,88	
6.6.	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO EM AÇO INOX						
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO P/ PORTA BANHEIRO	UN	1,00000000	28,0900	28,0900		
					Total:	28,0900	
SERVICOS DIVERSOS							
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	11,0700	2,7675		
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	13,5800	3,3950		
					Total:	6,1625	
					Valor Simples:	32,08	
					Valor Encargos (88.81%):	2,18	
					Valor com Encargos:	34,26	
					Total Geral:	34,26	
6.7.	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro						
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETO Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	CJ	1,00000000	46,8400	46,8400		
					Total:	46,8400	
SERVICOS DIVERSOS							
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,76700000	13,5800	10,4159		
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38400000	10,9800	4,2163		
					Total:	14,6322	
					Valor Simples:	56,24	
					Valor Encargos (88.81%):	5,23	
					Valor com Encargos:	61,47	

					Total Geral:	61,47	
6.8.	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM						
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,00000000	78,1000	78,1000		
	MASSA PARA VIDRO	KG	1,60000000	4,9600	7,9360		
					Total:	86,0360	
SERVICOS DIVERSOS							
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	10,9800	4,9410		
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	12,2600	5,5170		
					Total:	10,4580	
					Valor Simples:	92,86	
					Valor Encargos (88.81%):	3,63	
					Valor com Encargos:	96,49	
					Total Geral:	96,49	
6.9.	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM						
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	MASSA PARA VIDRO	KG	1,50000000	4,9600	7,4400		
	VIDRO CANELADO 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,00000000	65,0800	65,0800		
					Total:	72,5200	
SERVICOS DIVERSOS							
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	10,9800	4,9410		
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	12,2600	5,5170		
					Total:	10,4580	
					Valor Simples:	79,35	
					Valor Encargos (88.81%):	3,63	
					Valor com Encargos:	82,98	
					Total Geral:	82,98	
6.10.	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO						
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		

Página: 26 / 31
 Vista: [assinatura]
 [assinatura]

	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	KG	1,54000000	24,3700	37,5298
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x1,10 M, E = 6 MM	UN	1,05000000	41,7200	43,8080
	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,18000000	9,1200	1,6416
	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,00000000	223,8800	223,8800
				Total:	306,8574
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	11,0700	19,9260
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,80000000	12,2600	22,0680
				Total:	41,9940
				Valor Simples:	334,26
				Valor Encargos (88.81%):	14,58
				Valor com Encargos:	348,84
				Total Geral:	348,84

6.11. **JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR**

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	1,00000000	201,2300	201,2300
			Total:	201,2300

SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20000000	13,7400	16,4880
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	10,9800	5,4900
	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2014	M3	0,00400000	295,2100	1,1808
				Total:	23,1588
				Valor Simples:	216,42
				Valor Encargos (88.81%):	7,97
				Valor com Encargos:	224,39
				Total Geral:	224,39

7.1. **Telhado em telha colonial de primeira qualidade**

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03400000	10,1200	0,3441

Página: 27
1/21
RDB

	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	UN	25,00000000	0,4800	12,0000
				Total:	12,3441
SERVICOS DIVERSOS					
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	10,9800	21,9600
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	12,3000	18,4500
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,00300000	301,4500	0,9044
				Total:	41,3144
				Valor Simples:	39,60
				Valor Encargos (88.81%):	14,03
				Valor com Encargos:	53,63
				Total Geral:	53,63
7.2.	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	3,00000000	1,2400	3,7200
				Total:	3,7200
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,00243000	316,5500	0,7692
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	13,7400	6,8700
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49742000	10,9800	5,4617
				Total:	13,1009
				Valor Simples:	12,39
				Valor Encargos (88.81%):	4,41
				Valor com Encargos:	16,80
				Total Geral:	16,80
7.3.	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,00000000	10,5686	10,5686
	CARPINTEIRO	H	1,00000000	13,5875	13,5875

				Total:	24,1561
MATERIAIS					
	CAIBRO DE 2"x1"	M	3,50000000	3,0200	10,5700
	PREGO	KG	0,12000000	10,0100	1,2012
	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,50000000	1,4400	5,0400
	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,33000000	23,3000	30,9890
				Total:	47,8002
				Valor Simples:	60,61
				Valor Encargos (88.81%):	11,36
				Valor com Encargos:	71,97
				Total Geral:	71,97

7.4. Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg=30,0cm

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
RUFO EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	1,05000000	14,7700	15,5085
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,10000000	9,4700	0,9470
			Total:	16,4555

SERVICOS DIVERSOS

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	10,9800	2,7450
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	12,3000	3,0750
			Total:	5,8200
			Valor Simples:	20,26
			Valor Encargos (88.81%):	2,02
			Valor com Encargos:	22,28
			Total Geral:	22,28

8.1. Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia), espessura 0,5 cm

SERVICOS DIVERSOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,00420000	290,6500	1,2207
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000000	13,7400	0,9618
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00700000	10,9800	0,0769

Handwritten signatures and initials.

Página: 29/32

					Total:	2,2594
					Valor Simples:	1,81
					Valor Encargos (88.81%):	0,45
					Valor com Encargos:	2,26
					Total Geral:	2,26
8.2.		Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia), espessura 0,5 cm				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	PEDREIRO	H	0,25000000	13,5875	3,3969	
	SERVENTE	H	0,31000000	9,2221	2,8589	
					Total:	6,2557
MATERIAIS						
	AREIA MEDIA	M3	0,00720000	48,9900	0,3527	
	CIMENTO PORTLAND	KG	2,92000000	0,5300	1,5476	
					Total:	1,9003
					Valor Simples:	5,22
					Valor Encargos (88.81%):	2,94
					Valor com Encargos:	8,16
					Total Geral:	8,16
8.3.		EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20 MM.				
SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	M3	0,03760000	320,2200	12,0403	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43000000	13,7400	5,9082	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15800000	10,9800	1,7348	
					Total:	19,6833
					Valor Simples:	16,20
					Valor Encargos (88.81%):	3,48
					Valor com Encargos:	19,68
					Total Geral:	19,68

8.4.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 15 MM.				
SERVICOS DIVERSOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014	M3	0,02130000	320,2200	6,8207
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	13,7400	2,7480
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07400000	10,9800	0,8125
				Total:	10,3812
				Valor Simples:	8,68
				Valor Encargos (88.81%):	1,70
				Valor com Encargos:	10,38
				Total Geral:	10,38
8.5.	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PEDREIRO	H	0,70000000	13,5875	9,5113
	SERVENTE	H	0,90000000	9,2221	8,2999
				Total:	17,8111
MATERIAIS					
	AREIA MEDIA	M3	0,02430000	48,9900	1,1905
	CAL HIDRATADA	KG	3,24000000	0,7900	2,5596
	CIMENTO PORTLAND	KG	3,24000000	0,5300	1,7172
				Total:	5,4673
				Valor Simples:	14,90
				Valor Encargos (88.81%):	8,38
				Valor com Encargos:	23,28
				Total Geral:	23,28
8.6.	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LADRILHISTA	H	0,72000000	13,5875	9,7830
	SERVENTE	H	0,72000000	9,2221	6,6399

Handwritten initials and signature

					Total:	16,4229
MATERIAIS						
	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,10000000	32,2000		35,4200
	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	4,00000000	2,1300		8,5200
					Total:	43,9400
					Valor Simples:	52,63
					Valor Encargos (88.81%):	7,73
					Valor com Encargos:	60,36
					Total Geral:	60,36
8.7.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM.					
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	0,15000000	20,7100		3,1065
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,60300000	0,3900		0,2352
	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,08400000	2,5600		0,2150
					Total:	3,5567
SERVICOS DIVERSOS						
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07400000	12,7500		0,9435
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03100000	10,9800		0,3404
					Total:	1,2839
					Valor Simples:	4,39
					Valor Encargos (88.81%):	0,45
					Valor com Encargos:	4,84
					Total Geral:	4,84
9.1.	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE					
FUNDACOES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	M3	1,00000000	219,0700		219,0700
					Total:	219,0700
MATERIAL						
	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEMARMACAO	KG	20,00000000	5,1400		102,8000

Página: 32 / 92

					Total:	102,8000
SERVICOS DIVERSOS						
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,00000000	13,7400		27,4800
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,00000000	10,9800		65,8800
					Total:	93,3600
					Valor Simples:	360,47
					Valor Encargos (88.81%):	54,82
					Valor com Encargos:	415,29
					Total Geral:	415,29
9.2.	Revestimento cerâmico para piso PEI IV - cerâmica 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto					
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OUIGUAL A 2025 CM2		M2	1,06000000	20,7100	21,9526	
ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS		KG	6,14000000	0,3900	2,3946	
REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO		KG	0,19000000	2,5600	0,4864	
					Total:	24,8336
SERVICOS DIVERSOS						
AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,26000000	12,7500	3,3150	
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,15000000	10,9800	1,6470	
					Total:	4,9620
					Valor Simples:	28,08
					Valor Encargos (88.81%):	1,74
					Valor com Encargos:	29,82
					Total Geral:	29,82
9.3.	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
PEDREIRO		H	0,50000000	13,5875	6,7938	
SERVENTE		H	0,25000000	9,2221	2,3055	
					Total:	9,0993
MATERIAIS						

Handwritten signatures and initials: A, B, AS



	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	M	1,00000000	62,9400	62,9400
				Total:	62,9400
SERVIÇOS					
	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	M3	0,00375000	489,5900	1,8360
				Total:	1,8360
				Valor Simples:	69,43
				Valor Encargos (88.81%):	4,45
				Valor com Encargos:	73,88
				Total Geral:	73,88
9.4.	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA				
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,07140000	314,7300	22,4717
				Total:	22,4717
MATERIAL					
	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,00000000	2,4000	4,8000
				Total:	4,8000
SERVICOS DIVERSOS					
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06830000	13,7400	0,9384
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39190000	13,7400	5,3847
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,68990000	10,9800	7,5751
				Total:	13,8983
				Valor Simples:	34,77
				Valor Encargos (88.81%):	6,39
				Valor com Encargos:	41,16
				Total Geral:	41,16
10.1.	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16000000	6,2600	1,0016
	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33000000	20,3900	6,7287

	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO null	KG	1,00000000	6,2800	6,2800
				Total:	14,0103
SERVICOS DIVERSOS					
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03900000	13,7400	0,5359
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01400000	10,9800	0,1537
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18700000	13,7400	2,5694
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06900000	10,9800	0,7576
				Total:	4,0166
				Valor Simples:	18,03
				Valor Encargos (88.81%):	1,45
				Valor com Encargos:	18,03
				Total Geral:	18,03

10.2. - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16000000	6,2600	1,0016
TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33000000	20,3900	6,7287
MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO null	KG	1,00000000	6,2800	6,2800
			Total:	14,0103
SERVICOS DIVERSOS				
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05100000	13,7400	0,7007
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01900000	10,9800	0,2086
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18700000	13,7400	2,5694
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06900000	10,9800	0,7576
			Total:	4,2364
			Valor Simples:	18,25
			Valor Encargos (88.81%):	1,55
			Valor com Encargos:	18,25
			Total Geral:	18,25

10.3. Pintura em esmalte sintético 02 demãos sobre esquadria de madeira

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,04000000	12,3200	0,4928
TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	L	0,16000000	22,4600	3,5936
			Total:	4,0864
SERVICOS DIVERSOS				
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	13,7400	4,1220
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	10,9800	2,7450
			Total:	6,8670
			Valor Simples:	8,51
			Valor Encargos (88.81%):	2,44
			Valor com Encargos:	10,95
			Total Geral:	10,95

10.4. Pintura em esmalte acetinado 02 demãos sobre madeiramento do telhado

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,40000000	0,5000	0,2000
SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,04000000	12,3200	0,4928
FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,05600000	57,3200	3,2099
TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,16000000	20,4200	3,2672
			Total:	7,1699
SERVICOS DIVERSOS				
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960
SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35000000	10,9800	3,8430
			Total:	9,3390
			Valor Simples:	13,19
			Valor Encargos (88.81%):	3,32
			Valor com Encargos:	16,51
			Total Geral:	16,51

10.5. PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
----------	---------	--------------	-------	-------

907
AB

36/19/1
M
www.brasem.com.br

	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,30000000	2,1300	0,6390
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,03000000	12,3200	0,3696
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,14400000	19,8200	2,8541
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,12000000	20,5900	2,4708
				Total:	6,3335
SERVICOS DIVERSOS					
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000000	13,7400	10,9920
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80000000	10,9800	8,7840
				Total:	19,7760
				Valor Simples:	19,10
				Valor Encargos (88.81%):	7,01
				Valor com Encargos:	26,11
				Total Geral:	26,11

11.1. 89449 Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 50 mm

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,01000000	0,5000	0,0050
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	10,3100	10,9389
			Total:	10,9439

SERVICOS DIVERSOS

AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900000	11,0700	0,3210
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900000	13,7400	0,3985
			Total:	0,7195
			Valor Simples:	11,41
			Valor Encargos (88.81%):	0,25
			Valor com Encargos:	11,66
			Total Geral:	11,66

11.2. Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 40 mm

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,00800000	0,5000	0,0040

	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	8,3200	8,8275
				Total:	8,8315
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	11,0700	0,2657
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	13,7400	0,3298
				Total:	0,5954
				Valor Simples:	9,21
				Valor Encargos (88.81%):	0,21
				Valor com Encargos:	9,42
				Total Geral:	9,42

11.3. Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 32 mm

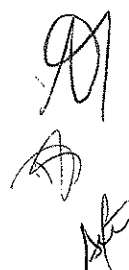
MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,14700000	0,5000	0,0735
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	5,7000	6,0477
			Total:	6,1212
SERVICOS DIVERSOS				
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44000000	11,0700	4,8708
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44000000	13,7400	6,0456
			Total:	10,9164
			Valor Simples:	13,16
			Valor Encargos (88.81%):	3,87
			Valor com Encargos:	17,03
			Total Geral:	17,03

11.4. Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 25 mm

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,12300000	0,5000	0,0615
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	2,6600	2,8223
			Total:	2,8838
SERVICOS DIVERSOS				

(Handwritten signatures and initials)

	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36900000	11,0700	4,0848
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36900000	13,7400	5,0701
				Total:	9,1549
				Valor Simples:	8,79
				Valor Encargos (88.81%):	3,25
				Valor com Encargos:	12,04
				Total Geral:	12,04
11.5.	Tubo pvc rígido soldável marrom para água Ø 20 mm				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,10600000	0,5000	0,0530
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,06100000	2,0000	2,1220
				Total:	2,1750
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31900000	11,0700	3,5313
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31900000	13,7400	4,3831
				Total:	7,9144
				Valor Simples:	7,28
				Valor Encargos (88.81%):	2,81
				Valor com Encargos:	10,09
				Total Geral:	10,09
11.6.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,00000000	6,7400	6,7400
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01800000	38,4800	0,6926
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,02400000	0,5000	0,0120
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02200000	33,4100	0,7350
				Total:	8,1797
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07200000	11,0700	0,7970

Página: 79 / 98
 Visto: 
 www.brasem.com.br

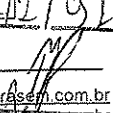
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07200000	13,7400	0,9893
				Total:	1,7863
				Valor Simples:	9,33
				Valor Encargos (88.81%):	0,64
				Valor com Encargos:	9,97
				Total Geral:	9,97
11.7.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	1,00000000	0,8300	0,8300
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00700000	38,4800	0,2694
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,05000000	0,5000	0,0250
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	33,4100	0,2673
				Total:	1,3916
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	11,0700	1,1070
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000	13,7400	1,3740
				Total:	2,4810
				Valor Simples:	2,99
				Valor Encargos (88.81%):	0,88
				Valor com Encargos:	3,87
				Total Geral:	3,87
11.8.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2"				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1,00000000	0,7300	0,7300
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00600000	38,4800	0,2309
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,04300000	0,5000	0,0215
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00800000	33,4100	0,2005
				Total:	1,1828
SERVICOS DIVERSOS					

[Handwritten signatures and initials]

	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08600000	11,0700	0,9520
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08600000	13,7400	1,1816
				Total:	2,1337
				Valor Simples:	2,56
				Valor Encargos (88.81%):	0,76
				Valor com Encargos:	3,32
				Total Geral:	3,32
11.9.	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/4")				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,15000000	2,2700	0,3405
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	1,00000000	53,1600	53,1600
				Total:	53,5005
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	11,0700	9,4095
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	13,7400	11,6790
				Total:	21,0885
				Valor Simples:	67,11
				Valor Encargos (88.81%):	7,48
				Valor com Encargos:	74,59
				Total Geral:	74,59
11.10.	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (1 1/2")				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,18380000	2,2700	0,4172
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	1,00000000	67,1200	67,1200
				Total:	67,5372
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	11,0700	9,4095
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	13,7400	11,6790
				Total:	21,0885

				Valor Simples:	81,14
				Valor Encargos (88.81%):	7,48
				Valor com Encargos:	88,62
				Total Geral:	88,62
11.11.	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (2")				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,22600000	2,2700	0,5130
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	1,00000000	93,4900	93,4900
				Total:	94,0030
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	11,0700	9,4095
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	13,7400	11,6790
				Total:	21,0885
				Valor Simples:	107,61
				Valor Encargos (88.81%):	7,48
				Valor com Encargos:	115,09
				Total Geral:	115,09
11.12.	Registro de gaveta c/canopia cromada, DN 20 mm (3/4")				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61000000	10,5686	6,4468
	ENCANADOR	H	0,61000000	13,5875	8,2884
				Total:	14,7352
MATERIAIS					
	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,94000000	0,4000	0,3760
	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 20MM (3/4")	UN	1,00000000	64,4300	64,4300
				Total:	64,8060
				Valor Simples:	72,62
				Valor Encargos (88.81%):	6,93
				Valor com Encargos:	79,55

AM
B
AB

Página: 42/91
Visto: 
contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

					Total Geral:	79,55		
11.13.	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 25 mm (1')							
MAO DE OBRA					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR				H	0,61000000	10,5686	6,4468
	ENCANADOR				H	0,61000000	13,5875	8,2884
							Total:	14,7352
MATERIAIS								
	FITA DE VEDAÇÃO				M	1,20000000	0,4000	0,4800
	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1')				UN	1,00000000	75,1900	75,1900
							Total:	75,6700
							Valor Simples:	83,48
							Valor Encargos (88.81%):	6,93
							Valor com Encargos:	90,41
							Total Geral:	90,41
11.14.	Registro de gaveta c/canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4'')							
MAO DE OBRA					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR				H	0,95000000	10,5686	10,0402
	ENCANADOR				H	0,95000000	13,5875	12,9081
							Total:	22,9483
MATERIAIS								
	FITA DE VEDAÇÃO				M	1,50000000	0,4000	0,6000
	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 32MM (1 1/4'')				UN	1,00000000	102,4600	102,4600
							Total:	103,0600
							Valor Simples:	115,23
							Valor Encargos (88.81%):	10,79
							Valor com Encargos:	126,02
							Total Geral:	126,02
11.15.	Registro de pressão c/canopla cromada, DN 25 mm (3/4'')							
MAO DE OBRA					Unidade	Coefficiente	Preço	Total

	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,61000000	10,5686	6,4468
	ENCANADOR	H	0,61000000	13,5875	8,2884
				Total:	14,7352
MATERIAIS					
	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,94000000	0,4000	0,3760
	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (3/4")	UN	1,00000000	56,7800	56,7800
				Total:	57,1560
				Valor Simples:	64,96
				Valor Encargos (88.81%):	6,93
				Valor com Encargos:	71,89
				Total Geral:	71,89
11.16.	Caixa d'água metálica TIPO TAÇA de 20.000 l - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	Caixa d'água metálica TIPO TAÇA de 20.000 l - inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto com encargos inclusos	UN	1,00000000	30028,30	30.028,30
				Total:	30.028,30
				Valor Simples:	30.028,30
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	30.028,30
				Total Geral:	30.028,30
11.17.	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive caixa de proteção.				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO	UN	1,00000000	52,3900	52,3900
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,04700000	2,2700	0,1067
	HIDROMETRO 5 M3/H DN 3/4"	UN	1,00000000	99,1900	99,1900
				Total:	151,6867
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	13,7400	41,2200
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00000000	10,9800	32,9400
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	13,7400	4,1220

Handwritten signatures and initials.

					Total:	78,2820	
					Valor Simples:	203,69	
					Valor Encargos (88.81%):	26,28	
					Valor com Encargos:	229,97	
					Total Geral:	229,97	
11.19.	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,50000000	10,5686	5,2843		
	ENCANADOR	H	0,25000000	13,5875	3,3969		
					Total:	8,6812	
MATERIAIS							
	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,00000000	0,4000	0,4000		
	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	UN	1,00000000	17,0100	17,0100		
					Total:	17,4100	
					Valor Simples:	22,01	
					Valor Encargos (88.81%):	4,08	
					Valor com Encargos:	26,09	
					Total Geral:	26,09	
11.20.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO						
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total		
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,10000000	0,5000	0,0500		
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05000000	4,2100	4,4205		
					Total:	4,4705	
SERVICOS DIVERSOS							
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	11,0700	3,3210		
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	13,7400	4,1220		
					Total:	7,4430	
					Valor Simples:	9,27	
					Valor Encargos (88.81%):	2,64	

				Valor com Encargos:	11,91
				Total Geral:	11,91
11.21.		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01080000	38,4800	0,4156
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,12700000	0,5000	0,0635
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05000000	7,2300	7,5915
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,01630000	33,4100	0,5446
				Total:	8,6152
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000000	11,0700	4,2066
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38000000	13,7400	5,2212
				Total:	9,4278
				Valor Simples:	14,70
				Valor Encargos (88.81%):	3,34
				Valor com Encargos:	18,04
				Total Geral:	18,04
11.22.		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,02470000	38,4800	0,9505
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,18700000	0,5000	0,0935
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	M	1,05000000	9,7900	10,2795
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,03850000	33,4100	1,2863
				Total:	12,6097
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56000000	11,0700	6,1992
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56000000	13,7400	7,6944
				Total:	13,8936
				Valor Simples:	21,57

				Valor Encargos (88.81%):	4,93
				Valor com Encargos:	26,50
				Total Geral:	26,50
11.23.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,03630000	38,4800	1,3968
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,24700000	0,5000	0,1235
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05000000	11,1200	11,6760
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,05930000	33,4100	1,9812
				Total:	15,1775
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74000000	11,0700	8,1918
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,74000000	13,7400	10,1676
				Total:	18,3594
				Valor Simples:	27,02
				Valor Encargos (88.81%):	6,51
				Valor com Encargos:	33,53
				Total Geral:	33,53
11.24.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,01480000	38,4800	0,5695
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00000000	1,1400	1,1400
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,06400000	0,5000	0,0320
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00000000	9,6900	9,6900
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	0,02000000	14,0900	0,2818
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,02250000	33,4100	0,7517
				Total:	12,4650
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	11,0700	2,7675

Handwritten signatures and initials

	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	13,7400	3,4350
				Total:	6,2025
				Valor Simples:	16,47
				Valor Encargos (88.81%):	2,20
				Valor com Encargos:	18,67
				Total Geral:	18,67
11.25.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO				
	MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,00490000	38,4800	0,1886
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,01700000	0,5000	0,0085
	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00000000	4,9900	4,9900
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00750000	33,4100	0,2506
				Total:	5,4376
	SERVICOS DIVERSOS				
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000000	11,0700	0,7749
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07000000	13,7400	0,9618
				Total:	1,7367
				Valor Simples:	6,56
				Valor Encargos (88.81%):	0,62
				Valor com Encargos:	7,18
				Total Geral:	7,18
11.26.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
	MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,80000000	0,4300	0,3440
	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM CRObs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas.	UN	1,00000000	46,3900	46,3900
				Total:	46,7340
	SERVICOS DIVERSOS				
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	13,7400	27,4800

Handwritten signatures and initials

Página: 48 / 131

	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	10,9800	21,9600
				Total:	49,4400
				Valor Simples:	78,64
				Valor Encargos (88.81%):	17,52
				Valor com Encargos:	96,16
				Total Geral:	96,16

11.27. CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	3,30000000	4,5300	14,9490
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,29500000	63,9000	18,8505
CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	2,11000000	20,5200	43,2972
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,15800000	58,5800	9,2556
BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	80,00000000	0,4300	34,4000
			Total:	120,7523

SERVICOS DIVERSOS

PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,10000000	13,7400	56,3340
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00000000	10,9800	131,7600
			Total:	188,0940
			Valor Simples:	243,08
			Valor Encargos (88.81%):	65,38
			Valor com Encargos:	308,46
			Total Geral:	308,46

11.28. VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO CONVENCIONAL, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,32000000	31,2300	9,9936
CIMENTO BRANCO	KG	0,20000000	2,4900	0,4980
PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUIPORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,00000000	8,9600	17,9200
VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR	UN	1,00000000	105,4400	105,4400

[Handwritten signatures and initials]

				Total:	133,8516
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	11,0700	22,1400
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,10000000	13,7400	28,8540
				Total:	50,9940
				Valor Simples:	166,73
				Valor Encargos (88.81%):	18,10
				Valor com Encargos:	184,83
				Total Geral:	184,83
11.29.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO CONVENCIONAL, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	6,6800	6,6800
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	321,2900	321,2900
				Total:	327,9700
				Valor Simples:	321,46
				Valor Encargos (88.81%):	6,50
				Valor com Encargos:	327,96
				Total Geral:	327,96
11.30.	Lavatório louça (Deca-Carrara ref L-60) com coluna (deca ref C-1C), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190) , válvula cromada (deca ref1600) , conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares				
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COMO SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	21,2600	21,2600
	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	176,2700	176,2700
	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00000000	45,6900	91,3800
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	198,3500	198,3500
	APARELHO MISTURADOR DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00000000	180,4700	180,4700
				Total:	667,7300
				Valor Simples:	650,42
				Valor Encargos (88.81%):	17,31

Handwritten signatures and initials.

Página: 90
 contato@brasem.com.br
 www.brasem.com.br
 Visto: *[Signature]*

				Valor com Encargos:	667,73	
				Total Geral:	667,73	
11.31.		Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares, para PNE				
MAO DE OBRA			Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR		H	3,30000000	10,5686	34,8764
	ENCANADOR		H	3,30000000	13,5875	44,8388
				Total:		79,7151
MATERIAIS						
	BUCHA PLASTICA 8MM		UN	2,00000000	0,1800	0,3600
	ENGATE CROMADO		UN	2,00000000	17,1000	34,2000
	FITA DE VEDAÇÃO		M	1,12000000	0,4000	0,4480
	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/ COLUNA		UN	1,00000000	174,6300	174,6300
	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS		UN	2,00000000	2,7200	5,4400
	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"		UN	1,00000000	82,5400	82,5400
	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'		UN	1,00000000	46,7500	46,7500
				Total:		344,3680
				Valor Simples:		386,60
				Valor Encargos (88.81%):		37,49
				Valor com Encargos:		424,09
				Total Geral:		424,09
11.32.		TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
INSTALACOES HIDRO SANITARIAS			Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		UN	1,00000000	506,4900	506,4900
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		UN	1,00000000	4,6100	4,6100
	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		UN	1,00000000	8,2700	8,2700
	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		UN	1,00000000	15,4800	15,4800
				Total:		534,8500
				Valor Simples:		521,09

M
D
AS

Página: 5/106
Visto
www.brasem.com.br

				Valor Encargos (88.81%):	13,76
				Valor com Encargos:	534,85
				Total Geral:	534,85
11.33.	PAPELEIRA DE LOUCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA null	UN	1,00000000	23,8300	23,8300
				Total:	23,8300
				Valor Simples:	23,83
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	23,83
				Total Geral:	23,83
11.34.	CABIDE DE LOUCA BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES				
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CABIDE DE LOUÇA DE 1 GANCHO null	UN	1,00000000	11,5000	11,5000
				Total:	11,5000
				Valor Simples:	11,50
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	11,50
				Total Geral:	11,50
11.35.	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220V)	UN	1,00000000	57,9500	57,9500
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01000000	8,3600	0,0836
				Total:	58,0336
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45000000	13,7400	6,1830
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	10,9800	3,2940
				Total:	9,4770
				Valor Simples:	64,12

M
AS

Página: 52 / 91
Viso: contato@brasem.com.br
www.brasem.com.br

				Valor Encargos (88.81%):	3,39	
				Valor com Encargos:	67,51	
				Total Geral:	67,51	
11.36.		VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ESTOPA		KG	0,12000000	9,0100	1,0812
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		L	0,08000000	20,5900	1,6472
	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO		UN	1,00000000	206,6100	206,6100
				Total:		209,3384
SERVICOS DIVERSOS						
	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,70000000	10,8200	7,5740
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,85000000	13,7400	11,6790
				Total:		19,2530
				Valor Simples:		221,76
				Valor Encargos (88.81%):		6,83
				Valor com Encargos:		228,59
				Total Geral:		228,59
11.37.		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SABONETEIRA LOUCA BRANCA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES				
MATERIAIS			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 15X15CM null		UN	1,00000000	25,5600	25,5600
				Total:		25,5600
				Valor Simples:		25,56
				Valor Encargos:		0,00
				Valor com Encargos:		25,56
				Total Geral:		25,56
11.38.		Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura.				
GERAL			Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BARRA DE APOIO RETA, EM FERRO GALVANIZADO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO 1 1/2" null		UN	1,00000000	121,3000	121,3000
				Total:		121,3000

				Valor Simples:	121,30
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	121,30
				Total Geral:	121,30

11.39. Barra de apoio em aço inox para lavatório DECA ref. L510 ou similar

GERAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BARRA DE APOIO LAVATÓRIO DE CANTO, EM AÇO INOX POLIDO	UN	1,00000000	341,5200	341,5200
				Total:	341,5200
				Valor Simples:	341,52
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	341,52
				Total Geral:	341,52

12.1. Tubo de aço sem costura DN 20 mm (Ø 3/4")

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	M	1,03900000	23,2000	24,1048
				Total:	24,1048

SERVICOS DIVERSOS

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19600000	11,0700	2,1697
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19600000	13,7400	2,6930
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19600000	13,7400	2,6930
				Total:	7,5558
				Valor Simples:	28,95
				Valor Encargos (88,81%):	2,71
				Valor com Encargos:	31,66
				Total Geral:	31,66

12.2. COTOVELO 90 AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,40000000	10,5686	4,2274
	ENCANADOR	H	0,40000000	13,5875	5,4350

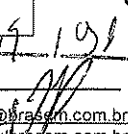
Página: 94/96

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature and stamp.

					Total:	9,6624
MATERIAIS						
	COTOVELO AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	UN	1,00000000	30,0300	30,0300	
					Total:	30,0300
					Valor Simples:	35,15
					Valor Encargos (88.81%):	4,55
					Valor com Encargos:	39,70
					Total Geral:	39,70
12.3.	TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,46000000	10,5686	4,8616	
	ENCANADOR	H	0,46000000	13,5875	6,2503	
					Total:	11,1118
MATERIAIS						
	TE AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	UN	1,00000000	3,4100	3,4100	
					Total:	3,4100
					Valor Simples:	9,29
					Valor Encargos (88.81%):	5,23
					Valor com Encargos:	14,52
					Total Geral:	14,52
12.4.	LUIVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,20000000	10,5686	2,1137	
	ENCANADOR	H	0,20000000	13,5875	2,7175	
					Total:	4,8312
MATERIAIS						
	LUIVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	UN	1,00000000	56,9800	56,9800	
					Total:	56,9800
					Valor Simples:	59,54

M
B
AB

Página: 47 / 101
 Visto: 
 contato@brasem.com.br
 www.brasem.com.br

				Valor Encargos (88.81%):	2,27
				Valor com Encargos:	61,81
				Total Geral:	61,81
12.5.		VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ESTOPA	KG	0,01500000	9,0100	0,1352
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN	1,00000000	40,5300	40,5300
				Total:	40,6652
SERVICOS DIVERSOS					
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	13,7400	8,2440
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	10,9800	6,5880
				Total:	14,8320
				Valor Simples:	50,24
				Valor Encargos (88.81%):	5,26
				Valor com Encargos:	55,50
				Total Geral:	55,50
12.6.		LUVA DE AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")			
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,20000000	10,5686	2,1137
	ENCANADOR	H	0,20000000	13,5875	2,7175
				Total:	4,8312
MATERIAIS					
	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	UN	1,00000000	56,9800	56,9800
				Total:	56,9800
				Valor Simples:	59,54
				Valor Encargos (88.81%):	2,27
				Valor com Encargos:	61,81
				Total Geral:	61,81
13.1.	00010892	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 944J, 10721			

Página: 4/10

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s	UN	1,00000000	207,6800	207,6800
			Total:	207,6800
			Valor Simples:	207,68
			Valor Encargos:	0,00
			Valor com Encargos:	207,68
			Total Geral:	207,68

14.1. QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV	UN	1,00000000	259,0800	259,0800
			Total:	259,0800

SERVICOS DIVERSOS

AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	11,1300	27,8250
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	13,7400	34,3500
			Total:	62,1750
			Valor Simples:	299,17
			Valor Encargos (88.81%):	22,08
			Valor com Encargos:	321,25
			Total Geral:	321,25

14.2. Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100A	UN	1,00000000	81,7800	81,7800
			Total:	81,7800

SERVICOS DIVERSOS

AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,1300	4,4520
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960
			Total:	9,9480
			Valor Simples:	88,20
			Valor Encargos (88.81%):	3,53
			Valor com Encargos:	91,73

44
Página: 49/191

					Valor com Encargos:	91,73		
					Total Geral:	91,73		
14.3.	Isjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar							
MATERIAL					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A - CURVA DE DISPARO B				UN	1,00000000	8,6500	8,6500
					Total:		8,6500	
SERVICOS DIVERSOS								
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,12500000	13,7400	1,7175
					Total:		1,7175	
					Valor Simples:		9,74	
					Valor Encargos (88.81%):		0,63	
					Valor com Encargos:		10,37	
					Total Geral:		10,37	
14.4.	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA							
MATERIAL					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A - CURVA B				UN	1,00000000	8,6500	8,6500
					Total:		8,6500	
SERVICOS DIVERSOS								
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,12500000	13,7400	1,7175
					Total:		1,7175	
					Valor Simples:		9,74	
					Valor Encargos (88.81%):		0,63	
					Valor com Encargos:		10,37	
					Total Geral:		10,37	
14.5.	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C							
MATERIAL					Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A - CURVA C				UN	1,00000000	58,0400	58,0400
					Total:		58,0400	
SERVICOS DIVERSOS								

	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,1300	4,4520
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960
				Total:	9,9480
				Valor Simples:	64,46
				Valor Encargos (88.81%):	3,53
				Valor com Encargos:	67,99
				Total Geral:	67,99
14.6.	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A CURVA C	UN	1,00000000	58,0400	58,0400
				Total:	58,0400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,1300	4,4520
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960
				Total:	9,9480
				Valor Simples:	64,46
				Valor Encargos (88.81%):	3,53
				Valor com Encargos:	67,99
				Total Geral:	67,99
14.7.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV	UN	1,00000000	259,0800	259,0800
				Total:	259,0800
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	11,1300	27,8250
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	13,7400	34,3500
				Total:	62,1750
				Valor Simples:	299,17
				Valor Encargos (88.81%):	22,08

				Valor com Encargos:	321,25
				Total Geral:	321,25
14.8.		Disjuntor termomagnetico tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	UN	1,00000000	58,0400	58,0400
				Total:	58,0400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,1300	4,4520
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960
				Total:	9,9480
				Valor Simples:	64,46
				Valor Encargos (88.81%):	3,53
				Valor com Encargos:	67,99
				Total Geral:	67,99
14.9.		Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	UN	1,00000000	58,0400	58,0400
				Total:	58,0400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,1300	4,4520
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960
				Total:	9,9480
				Valor Simples:	64,46
				Valor Encargos (88.81%):	3,53
				Valor com Encargos:	67,99
				Total Geral:	67,99
14.10.		Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	UN	1,00000000	58,0400	58,0400

				Total:	58,0400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,1300	4,4520
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960
				Total:	9,9480
				Valor Simples:	64,46
				Valor Encargos (88.81%):	3,53
				Valor com Encargos:	67,99
				Total Geral:	67,99
14.11.	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, ATÉ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV	UN	1,00000000	259,0800	259,0800
				Total:	259,0800
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	11,1300	27,8250
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50000000	13,7400	34,3500
				Total:	62,1750
				Valor Simples:	299,17
				Valor Encargos (88.81%):	22,08
				Valor com Encargos:	321,25
				Total Geral:	321,25
14.12.	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	UN	1,00000000	58,0400	58,0400
				Total:	58,0400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,1300	4,4520
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960
				Total:	9,9480

[Handwritten signature]

				Valor Simples:	64,46
				Valor Encargos (88.81%):	3,53
				Valor com Encargos:	67,99
				Total Geral:	67,99
14.13.		Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	UN	1,00000000	8,6500	8,6500
				Total:	8,6500
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500000	13,7400	1,7175
				Total:	1,7175
				Valor Simples:	9,74
				Valor Encargos (88.81%):	0,63
				Valor com Encargos:	10,37
				Total Geral:	10,37
14.14.		Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	UN	1,00000000	8,6500	8,6500
				Total:	8,6500
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12500000	13,7400	1,7175
				Total:	1,7175
				Valor Simples:	9,74
				Valor Encargos (88.81%):	0,63
				Valor com Encargos:	10,37
				Total Geral:	10,37
14.15.		Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	UN	1,00000000	58,0400	58,0400

				Total:	58,0400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	11,1300	4,4520
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960
				Total:	9,9480
				Valor Simples:	64,46
				Valor Encargos (88.81%):	3,53
				Valor com Encargos:	67,99
				Total Geral:	67,99

14.16. Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	UN	1,00000000	290,1100	290,1100
				Total:	290,1100
				Valor Simples:	290,11
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	290,11
				Total Geral:	290,11

14.17. Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,26000000	4,7200	5,9472
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01242000	63,9000	0,7936
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,15000000	63,9000	9,5850
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	11,00000000	0,5300	5,8300
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M,E = 17 MM	M2	0,12000000	27,4900	3,2988
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	34,69000000	0,4300	14,9167
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,01314000	58,5800	0,7697
	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,01200000	58,5800	0,7030
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	200,00000000	0,2700	54,0000
				Total:	95,8440

SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,01000000	13,7400	68,8374
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,81000000	10,9800	96,7338
				Total:	165,5712
				Valor Simples:	202,46
				Valor Encargos (88.81%):	58,06
				Valor com Encargos:	260,52
				Total Geral:	260,52
14.18.	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,30000000	10,5686	13,7392
	ELETRICISTA	H	1,30000000	13,5875	17,6638
				Total:	31,4029
MATERIAIS					
	QUADRO Distribuidor gera 'TELEBRAS' 200X200X120MM	UN	1,00000000	28,6100	28,6100
				Total:	28,6100
				Valor Simples:	45,24
				Valor Encargos (88.81%):	14,77
				Valor com Encargos:	60,01
				Total Geral:	60,01
14.19.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RAPIDA	UN	1,00000000	50,8500	50,8500
				Total:	50,8500
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	13,7400	11,6790
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	10,9800	9,3330
				Total:	21,0120

			Valor Simples:	64,42
			Valor Encargos (88.81%):	7,44
			Valor com Encargos:	71,86
			Total Geral:	71,86

14.20. LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W(COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	UN	1,00000000	75,4300	75,4300
			Total:	75,4300
SERVICOS DIVERSOS				
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	13,7400	13,7400
SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	10,9800	10,9800
			Total:	24,7200
			Valor Simples:	91,39
			Valor Encargos (88.81%):	8,76
			Valor com Encargos:	100,15
			Total Geral:	100,15

14.21. CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,02000000	17,0400	17,3808
			Total:	17,3808
SERVICOS DIVERSOS				
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21000000	11,1300	2,3373
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21000000	13,7400	2,8854
			Total:	5,2227
			Valor Simples:	20,75
			Valor Encargos (88.81%):	1,85
			Valor com Encargos:	22,60
			Total Geral:	22,60

14.22. TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	1,00000000	2,6300	2,6300
			Total:	2,6300
SERVICOS DIVERSOS				
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	11,1300	3,3390
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30000000	13,7400	4,1220
			Total:	7,4610
			Valor Simples:	7,44
			Valor Encargos (88.81%):	2,65
			Valor com Encargos:	10,09
			Total Geral:	10,09
14.23.	CONCETOR E DESCIDA PARA PILARES			

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	1,00000000	3,8600	3,8600
			Total:	3,8600
SERVICOS DIVERSOS				
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	11,1300	2,2260
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20000000	13,7400	2,7480
			Total:	4,9740
			Valor Simples:	7,06
			Valor Encargos (88.81%):	1,77
			Valor com Encargos:	8,83
			Total Geral:	8,83
14.24.	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø40mm (DN 1 1/4")			

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4, SEM LUVA	M	1,01700000	5,4300	5,5223
			Total:	5,5223
SERVICOS DIVERSOS				
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	11,1300	1,4914

Página: 06 de 01

	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	13,7400	1,8412
				Total:	3,3326
				Valor Simples:	7,67
				Valor Encargos (88.81%):	1,19
				Valor com Encargos:	8,86
				Total Geral:	8,86
14.25.	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA	M	1,01700000	3,6600	3,7222
				Total:	3,7222
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10600000	11,1300	1,1798
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10600000	13,7400	1,4564
				Total:	2,6362
				Valor Simples:	5,43
				Valor Encargos (88.81%):	0,93
				Valor com Encargos:	6,36
				Total Geral:	6,36
14.26.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V				
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIV	M	1,19000000	0,9500	1,1305
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	2,0100	0,0181
				Total:	1,1486
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	11,1300	0,2671
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02400000	13,7400	0,3298
				Total:	0,5969
				Valor Simples:	1,53
				Valor Encargos (88.81%):	0,21

Handwritten signatures and initials.

Página: 67 / 102
 contato@brasem.com.br
 www.brasem.com.br
 Visto: *[Signature]*

				Valor com Encargos:	1,74
				Total Geral:	1,74
14.27.		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIV	M	1,19000000	1,3300	1,5827
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	2,0100	0,0181
				Total:	1,6008
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	11,1300	0,3339
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	13,7400	0,4122
				Total:	0,7461
				Valor Simples:	2,08
				Valor Encargos (88.81%):	0,27
				Valor com Encargos:	2,35
				Total Geral:	2,35
14.28.		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	1,19000000	1,9100	2,2729
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	2,0100	0,0181
				Total:	2,2910
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000000	11,1300	0,4452
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04000000	13,7400	0,5496
				Total:	0,9948
				Valor Simples:	2,93
				Valor Encargos (88.81%):	0,35
				Valor com Encargos:	3,28
				Total Geral:	3,28
14.29.		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V			

Handwritten signatures and initials: J, A, AP

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	1,19000000	2,9300	3,4867
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	2,0100	0,0181
			Total:	3,5048
SERVICOS DIVERSOS				
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200000	11,1300	0,5788
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200000	13,7400	0,7145
			Total:	1,2932
			Valor Simples:	4,34
			Valor Encargos (88.81%):	0,46
			Valor com Encargos:	4,80
			Total Geral:	4,80

14.30. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	1,19000000	4,9000	5,8310
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	2,0100	0,0181
			Total:	5,8491
SERVICOS DIVERSOS				
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07700000	11,1300	0,8570
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07700000	13,7400	1,0580
			Total:	1,9150
			Valor Simples:	7,08
			Valor Encargos (88.81%):	0,88
			Valor com Encargos:	7,76
			Total Geral:	7,76

14.31. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V16MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	1,19000000	10,1900	12,1261
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,00900000	2,0100	0,0181

				Total:	12,1442
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500000	11,1300	1,2800
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500000	13,7400	1,5801
				Total:	2,8601
				Valor Simples:	13,99
				Valor Encargos (88.81%):	1,02
				Valor com Encargos:	15,01
				Total Geral:	15,01
14.32.	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,00000000	0,5300	0,5300
				Total:	0,5300
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000000	13,7400	0,2748
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000000	10,9800	0,2196
				Total:	0,4944
				Valor Simples:	0,85
				Valor Encargos (88.81%):	0,18
				Valor com Encargos:	1,03
				Total Geral:	1,03
14.33.	C0560	Cabo CCE-50 2 pares			
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,15000000	10,5686	1,5853
	ELETRICISTA	H	0,15000000	13,5875	2,0381
				Total:	3,6234
MATERIAIS					
	CABO TELEFONICO CCE - 2 (50)	M	1,02000000	1,4500	1,4790
				Total:	1,4790

Handwritten signatures and initials: *AD*, *AD*, *AD*

Página: 70
 contato@brasem.com.br
 www.brasem.com.br
 Visto: *[Signature]*

				Valor Simples:	3,40
				Valor Encargos (88.81%):	1,70
				Valor com Encargos:	5,10
				Total Geral:	5,10
14.34.	Interruptor 01 seção simples				
Materiais - SINAPI			Unidade	Coefficiente	Preço
	interruptor simples embutir 10a/250v c/placa, tipo silentoque pial ou equiv		un	1,00000000	4,9900
				Total:	4,9900
Mão-de-obra - SINAPI					
	Eletricista		h	0,10000000	24,0900
	Servente		h	0,10000000	16,3700
				Total:	4,0460
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente		h	0,10000000	1,9300
	Encargos Complementares - Eletricista		h	0,10000000	1,8400
				Total:	0,3770
				Valor Simples:	7,52
				Valor Encargos (88.81%):	1,90
				Valor com Encargos:	9,42
				Total Geral:	9,42
14.35.	Interruptor 02 seções simples				
Materiais - SINAPI			Unidade	Coefficiente	Preço
	conjunto embutir 2 interruptores simples 10a/250v c/ placa, tp silentoque pial ou equiv		un	1,00000000	8,6200
				Total:	8,6200
Mão-de-obra - SINAPI					
	Eletricista		h	0,15000000	24,0900
	Servente		h	0,15000000	16,3700
				Total:	6,0690
Provisórios					

[Handwritten signatures and initials]

	Encargos Complementares - Servente	h	0,15000000	1,9300	0,2895
	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,15000000	1,8400	0,2760
				Total:	0,5655
				Valor Simples:	12,40
				Valor Encargos (88.81%):	2,85
				Valor com Encargos:	15,25
				Total Geral:	15,25

14.36. Interruptor com controle para ventilador

Materiais - SINAPI		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	un	1,00000000	1,8100	1,8100
				Total:	1,8100

Mão-de-obra - SINAPI

	Eletricista	h	0,50000000	24,0900	12,0450
	Servente	h	0,50000000	16,3700	8,1850
				Total:	20,2300

Provisórios

	Encargos Complementares - Servente	h	0,50000000	1,9300	0,9650
	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,50000000	1,8400	0,9200
				Total:	1,8850

Tomadas, interruptores e acessórios

	Interruptor com controle para ventilador	un	1,00000000	18,3900	18,3900
				Total:	18,3900
				Valor Simples:	32,80
				Valor Encargos (88.81%):	9,52
				Valor com Encargos:	42,32
				Total Geral:	42,32

14.37. Tomada para telefone

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	TOMADA TELEFONE 4P TELEBRAS S/PLACA PIAL OUSIMILAR	UN	1,00000000	10,1400	10,1400

AP

				Total:	10,1400
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	11,1300	2,7825
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	13,7400	3,4350
				Total:	6,2175
				Valor Simples:	14,15
				Valor Encargos (88.81%):	2,21
				Valor com Encargos:	16,36
				Total Geral:	16,36
14.38.	92000	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc, para uso geral			
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA					
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00000000	5,0100	5,0100
	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, C/ SUPORTE E C/ PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00000000	10,1500	10,1500
				Total:	15,1600
				Valor Simples:	12,47
				Valor Encargos (88.81%):	2,70
				Valor com Encargos:	15,17
				Total Geral:	15,17
14.39.		Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A, com caixa em pvc			
INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA					
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00000000	5,0100	5,0100
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, C/ SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00000000	18,7900	18,7900
				Total:	23,8000
				Valor Simples:	19,57
				Valor Encargos (88.81%):	4,23
				Valor com Encargos:	23,80
				Total Geral:	23,80
14.40.		CAIXA RETANGULAR 4" X 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN	1,00000000	1,5200	1,5200
			Total:	1,5200
SERVICOS DIVERSOS				
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24700000	11,1300	2,7491
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24700000	13,7400	3,3938
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00090000	354,6400	0,3192
			Total:	6,4621
			Valor Simples:	5,77
			Valor Encargos (88.81%):	2,21
			Valor com Encargos:	7,98
			Total Geral:	7,98

14.41. CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN	1,00000000	2,4200	2,4200
			Total:	2,4200
SERVICOS DIVERSOS				
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28300000	11,1300	3,1498
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28300000	13,7400	3,8884
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00120000	354,6400	0,4256
			Total:	7,4638
			Valor Simples:	7,34
			Valor Encargos (88.81%):	2,54
			Valor com Encargos:	9,88
			Total Geral:	9,88

14.42. CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"	UN	1,00000000	4,4700	4,4700
			Total:	4,4700

Página: 71 / 91

SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14300000	11,1300	1,5916
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14300000	13,7400	1,9648
				Total:	3,5564
				Valor Simples:	6,77
				Valor Encargos (88.81%):	1,26
				Valor com Encargos:	8,03
				Total Geral:	8,03
14.43.	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø32mm (DN 1")				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA	M	1,01700000	3,6600	3,7222
				Total:	3,7222
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10600000	11,1300	1,1798
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10600000	13,7400	1,4564
				Total:	2,6362
				Valor Simples:	5,43
				Valor Encargos (88.81%):	0,93
				Valor com Encargos:	6,36
				Total Geral:	6,36
14.44.	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4")				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	UN	1,00000000	4,2900	4,2900
				Total:	4,2900
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26400000	11,1300	2,9383
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26400000	13,7400	3,6274
				Total:	6,5657
				Valor Simples:	8,53

Handwritten initials and signatures.

				Valor Encargos (88.81%):	2,33
				Valor com Encargos:	10,86
				Total Geral:	10,86
14.45.		LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4")			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	UN	1,00000000	2,4900	2,4900
				Total:	2,4900
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20500000	11,1300	2,2817
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20500000	13,7400	2,8167
				Total:	5,0984
				Valor Simples:	5,78
				Valor Encargos (88.81%):	1,81
				Valor com Encargos:	7,59
				Total Geral:	7,59
14.46.		BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"			
GERAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00000000	1,3600	1,3600
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00000000	1,1900	1,1900
				Total:	2,5500
SERVICOS DIVERSOS					
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	11,1300	0,3339
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03000000	13,7400	0,4122
				Total:	0,7461
				Valor Simples:	3,03
				Valor Encargos (88.81%):	0,27
				Valor com Encargos:	3,30
				Total Geral:	3,30
14.47.		CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			

MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	1,00000000	0,5300	0,5300
				Total:	0,5300
SERVICOS DIVERSOS					
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000000	13,7400	0,2748
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02000000	10,9800	0,2196
				Total:	0,4944
				Valor Simples:	0,85
				Valor Encargos (88.81%):	0,18
				Valor com Encargos:	1,03
				Total Geral:	1,03
14.48.	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6				
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,25000000	10,5686	2,6422
	ELETRICISTA	H	0,25000000	13,5875	3,3969
				Total:	6,0390
MATERIAIS					
	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP	M	1,00000000	2,5100	2,5100
				Total:	2,5100
				Valor Simples:	5,71
				Valor Encargos (88.81%):	2,84
				Valor com Encargos:	8,55
				Total Geral:	8,55
14.49.	Obturador com haste padrão TELEBRAS				
FUNDACOES E ESTRUTURAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Obturador com haste padrão TELEBRAS		1,00000000	95,0000	95,0000
				Total:	95,0000
				Valor Simples:	95,00
				Valor Encargos:	0,00

				Valor com Encargos:	95,00
				Total Geral:	95,00
14.50.		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELÉBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
MATERIAL		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	CAIXA DE PASSAGEM N 3 PADRAO TELEBRAS DIM 40 X 40 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV	UN	1,00000000	99,0700	99,0700
				Total:	99,0700
SERVICOS DIVERSOS					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,00350000	378,3000	1,3241
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75000000	11,1300	19,4775
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75000000	13,7400	24,0450
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	10,9800	4,3920
				Total:	54,7346
				Valor Simples:	134,69
				Valor Encargos (88.81%):	19,10
				Valor com Encargos:	153,79
				Total Geral:	153,79
14.51.	C4174	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)			
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,37000000	10,5686	3,9104
	ELETRICISTA	H	0,37000000	13,5875	5,0274
				Total:	8,9378
MATERIAIS					
	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 - cat 6	UN	1,00000000	13,4800	13,4800
				Total:	13,4800
				Valor Simples:	18,22
				Valor Encargos (88.81%):	4,20
				Valor com Encargos:	22,42

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

					Total Geral:	22,42	
14.52.	Fornecimento e instalação de espelho para caixa vertical 4" x 2" com 02 saídas rj-45						
GERAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total		
	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES - COM 2 SAIDAS RJ-45	UN	1,00000000	5,3700	5,3700		
					Total:	5,3700	
					Valor Simples:	5,37	
					Valor Encargos:	0,00	
					Valor com Encargos:	5,37	
					Total Geral:	5,37	
14.53.	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total		
	TOMADA TELEFONE 4P TELEBRAS S/PLACA PIAL OUSIMILAR	UN	1,00000000	10,1400	10,1400		
					Total:	10,1400	
SERVICOS DIVERSOS							
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	11,1300	2,7825		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	13,7400	3,4350		
					Total:	6,2175	
					Valor Simples:	14,15	
					Valor Encargos (88.81%):	2,21	
					Valor com Encargos:	16,36	
					Total Geral:	16,36	
14.54.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total		
	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN	1,00000000	2,4200	2,4200		
					Total:	2,4200	
SERVICOS DIVERSOS							
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28300000	11,1300	3,1498		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28300000	13,7400	3,8884		
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00120000	354,6400	0,4256		

				Total:	7,4638
				Valor Simples:	7,34
				Valor Encargos (88.81%):	2,54
				Valor com Encargos:	9,88
				Total Geral:	9,88

15.1. Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demão

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE PINTOR	H	1,00000000	10,5686	10,5686
	PEDREIRO	H	2,07000000	13,5875	28,1261
	SERVENTE	H	3,14200000	9,2221	28,9758
				Total:	67,6706

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	AREIA GROSSA	M3	0,07900000	53,2500	4,2088
	BRITA	M3	0,03200000	59,6400	1,9085
	CAL HIDRATADA	KG	9,86500000	0,7900	7,7934
	CIMENTO PORTLAND	KG	18,52100000	0,5300	9,8161
	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	45,00000000	0,4500	20,2500
	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	KG	0,96000000	5,2700	5,0592
				Total:	49,0339
				Valor Simples:	84,78
				Valor Encargos (88.81%):	31,83
				Valor com Encargos:	116,61
				Total Geral:	116,61

15.2. Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada

LOUÇAS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Cuba de embutir branca (Deca - Carrara - ref. L-36 ou similar)	un	3,00000000	102,1700	306,5100
				Total:	306,5100
METAIS SANITÁRIOS					
	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	3,00000000	125,1700	375,5100



BRASEM INCORPORAÇÕES

	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	3,00000000	30,7800	92,3400
				Total:	467,8500
Materiais - SINAPI					
	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	un	3,00000000	94,6300	283,8900
	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	un	3,00000000	21,6900	65,0700
				Total:	348,9600
MARMORES E GRANITOS					
	Tampo em granito cinza andorinha para pia ou lavatório, (2.8 X 0,6) e=2cm, inclusive rodopia 7CM	m	2,80000000	90,5300	253,4840
				Total:	253,4840
Mão-de-obra - SINAPI					
	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	4,00000000	24,0900	96,3600
	Pedreiro	h	4,00000000	24,0900	96,3600
	Servente	h	4,00000000	16,3700	65,4800
				Total:	258,2000
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	4,00000000	1,9300	7,7200
	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,00000000	1,8800	7,5200
	Encargos Complementares - Encanador	h	4,00000000	1,8800	7,5200
				Total:	22,7600
				Valor Simples:	1.536,29
				Valor Encargos (88.81%):	121,44
				Valor com Encargos:	1.657,73
				Total Geral:	1.657,73
15.3.	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.65x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada				
METAIS SANITÁRIOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Sifão para pia de cozinha, DECA 1680, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar	un	2,00000000	170,4000	340,8000
	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	un	2,00000000	80,9300	161,8600
				Total:	502,6600
Materiais - SINAPI					

	Cuba aço inox (aísi 304) de embutir com valvula de 3 1/2", de *56 x 33 x 12* cm	un	2,00000000	112,9900	225,9800
	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	un	2,00000000	32,3100	64,6200
				Total:	290,6000
MARMORES E GRANITOS					
	Tampo em granito cinza andorinha para pia ou lavatório, (3.65x0.60) e=2cm, inclusive rodopia	m	3,40000000	90,5300	307,8020
				Total:	307,8020
Mão-de-obra - SINAPI					
	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	3,00000000	24,0900	72,2700
	Pedreiro	h	2,00000000	24,0900	48,1800
	Servente	h	1,00000000	16,3700	16,3700
				Total:	136,8200
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	1,00000000	1,9300	1,9300
	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,00000000	1,8800	3,7600
	Encargos Complementares - Encanador	h	3,00000000	1,8800	5,6400
				Total:	11,3300
				Valor Simples:	1.184,84
				Valor Encargos (88.81%):	64,35
				Valor com Encargos:	1.249,19
				Total Geral:	1.249,19
15.4.	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm				
Peças rústicas		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x300cm, natural (sem verniz) null	un	1,00000000	798,7500	798,7500
				Total:	798,7500
				Valor Simples:	798,75
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	798,75
				Total Geral:	798,75
15.5.	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,50 m, para salas de informatica				

MÁRMORES E GRANITOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Tampo em granito cinza andorinha para salas de informatica, e=2cm, L=0,50m inclusive rodopia	m	1,00000000	90,5300	90,5300
				Total:	90,5300
Mão-de-obra - SINAPI					
	Pedreiro	h	1,00000000	24,0900	24,0900
	Servente	h	1,00000000	16,3700	16,3700
				Total:	40,4600
Perfis					
	Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m	m	1,00000000	9,9400	9,9400
				Total:	9,9400
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	1,00000000	1,9300	1,9300
	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,00000000	1,8800	1,8800
				Total:	3,8100
				Valor Simples:	125,71
				Valor Encargos (88.81%):	19,03
				Valor com Encargos:	144,74
				Total Geral:	144,74
15.6.	S08179	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (1/2 fórmica brilhante e 1/2 verde)			
Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado	m3	0,00600000	350,8900	2,1053
				Total:	2,1053
FERRAGENS					
	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un	9,00000000	0,4800	4,3200
				Total:	4,3200
Latex PVA					
	Emassamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m2	0,50000000	12,8600	6,4300
	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	0,50000000	25,3400	12,6700
				Total:	19,1000

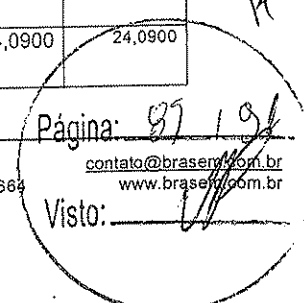
Handwritten signatures and initials

Página: 87 / 91
 contato@brasem.com.br
 www.brasem.com.br
 Visto: *[Handwritten mark]*

Materiais - SINAPI					
	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de *1,25 x 3,08* m, e = 0,8 mm	m2	0,50000000	17,9800	8,9900
	Coia a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico	kg	0,07000000	18,0200	1,2614
	Bucha nylon s-10	un	9,00000000	0,1900	1,7100
	Rodape de madeira macica cumaru/ipe champanhe ou equivalente da regioa, *1,5 x 7 cm	m	2,20000000	8,2300	18,1080
				Total:	30,0674
Mão-de-obra - SINAPI					
	Pedreiro	h	2,00000000	24,0900	48,1800
	Servente	h	2,00000000	16,3700	32,7400
				Total:	80,9200
Pisos					
	Rodapé madeira, 10 x 1,5cm	m	0,80000000	11,6100	9,2880
				Total:	9,2880
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	2,00000000	1,9300	3,8600
	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,00000000	1,8600	3,7600
				Total:	7,6200
				Valor Simples:	108,22
				Valor Encargos (88.81%):	45,22
				Valor com Encargos:	153,44
				Total Geral:	153,44
15.7.	Quadro escolar em fórmica branca com moldura de madeira instalado na sala de informática				
Chapas		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	m2	1,21000000	31,4300	38,0303
				Total:	38,0303
Esquadrias					
	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	m	4,00000000	16,2700	65,0800
				Total:	65,0800
Materiais - SINAPI					

	Chapa de laminado melaminico, liso brilhante, de *1,25 x 3,08* m, e = 0,8 mm	m2	1,05000000	17,9800	18,8790
	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico	kg	0,10000000	18,0200	1,8020
	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,60000000	0,4000	0,2400
	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,20000000	8,6600	1,7320
	verniz poliuretano fosco	l	0,50000000	24,1000	12,0500
				Total:	34,7030
Mão-de-obra - SINAPI					
	Carpinteiro de formas	h	3,00000000	24,0900	72,2700
	Pintor	h	1,50000000	24,0900	36,1350
	Servente	h	2,50000000	16,3700	40,9250
				Total:	149,3300
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	2,50000000	1,9300	4,8250
	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	3,00000000	1,8800	5,6400
	Encargos Complementares - Pintor	h	1,50000000	1,9700	2,9550
				Total:	13,4200
				Valor Simples:	230,35
				Valor Encargos (88.81%):	70,24
				Valor com Encargos:	300,59
				Total Geral:	300,59
15.8.	Prateleira em compensado, revestida com fórmica				
Esquadrias		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Prateleira em compensado revestida com fórmica	m2	1,00000000	238,1700	238,1700
				Total:	238,1700
FERRAGENS					
	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	cj	4,00000000	0,5600	2,2400
				Total:	2,2400
Mão-de-obra - SINAPI					
	Carpinteiro de formas	h	1,00000000	24,0900	24,0900

Handwritten initials and signature: A, RSO, and a signature.



	Servente	h	1,00000000	16,3700	16,3700
				Total:	40,4600
Provisórios					
	Encargos Complementares - Servente	h	1,00000000	1,9300	1,9300
	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,00000000	1,8800	1,8800
				Total:	3,8100
				Valor Simples:	265,67
				Valor Encargos (88.81%):	19,03
				Valor com Encargos:	284,70
				Total Geral:	284,70
16.1.	Muro em cobogó h=1,80 m - PADRÃO FNDE				
MATERIAL		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	4,00000000	21,0100	84,0400
				Total:	84,0400
SERVICOS DIVERSOS					
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	13,7400	11,6790
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,85000000	10,9800	9,3330
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00480000	354,6400	1,7023
				Total:	22,7143
				Valor Simples:	99,16
				Valor Encargos (88.81%):	7,60
				Valor com Encargos:	106,76
				Total Geral:	106,76
16.2.	Portão de abrir em metalon				
MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2) null	UN	1,00000000	309,2800	309,2800
				Total:	309,2800
				Valor Simples:	309,28
				Valor Encargos:	0,00

Página: 56 / 98

				Valor com Encargos:	309,28
				Total Geral:	309,28
16.3.		Tirante com rosca total, de 1/4" x 600 mm			
Materiais - SINAPI		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	Tirante com rosca total, 1/4" x 600 mm null	un	1,00000000	26,4300	26,4300
				Total:	26,4300
				Valor Simples:	26,43
				Valor Encargos:	0,00
				Valor com Encargos:	26,43
				Total Geral:	26,43
16.4.		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL			
CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,04040000	9,0900	0,3672
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,05600000	8,7100	0,4878
				Total:	0,8550
GERAL					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05000000	9,0300	0,4515
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) (COLETADO CAIXA)	KG	0,03000000	7,7600	0,2328
				Total:	0,6843
MATERIAL					
	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,52300000	2,4000	6,0552
	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO	M	0,72100000	21,0300	15,1626
	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OUEQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,29000000	10,8500	24,8465
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07000000	10,6600	0,7462
				Total:	46,8105
SERVICOS DIVERSOS					
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39700000	11,0700	4,3948
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	13,7400	5,4960

Handwritten initials and signatures: JH, ABC, and a signature.

Página: 07/191
 contato@brasem.com.br
 www.brasem.com.br
 Visto: [Signature]

					Total:	9,8908
					Valor Simples:	54,46
					Valor Encargos (88.81%):	3,78
					Valor com Encargos:	58,24
					Total Geral:	58,24

16.5. COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,03400000	10,1200	0,3441
TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2	UN	25,00000000	0,4800	12,0000
			Total:	12,3441

SERVICOS DIVERSOS

SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	10,9800	21,9600
TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50000000	12,3000	18,4500
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2014	M3	0,00300000	301,4500	0,9044
			Total:	41,3144

				Valor Simples:	39,60
				Valor Encargos (88.81%):	14,03
				Valor com Encargos:	53,63
				Total Geral:	53,63

16.6. CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)

MATERIAL	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	3,00000000	1,2400	3,7200
			Total:	3,7200

SERVICOS DIVERSOS

ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF 06/2014	M3	0,00243000	316,5500	0,7692
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	13,7400	6,8700
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49742000	10,9800	5,4617
			Total:	13,1009

Handwritten initials: B, P, AS

Página: 09 / 128



				Valor Simples:	12,39	
				Valor Encargos (88.81%):	4,41	
				Valor com Encargos:	16,80	
				Total Geral:	16,80	
17.1.		LIMPEZA FINAL DA OBRA				
MATERIAL			Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA		L	0,05000000	6,8300	0,3415
					Total:	0,3415
SERVICOS DIVERSOS						
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,14000000	10,9800	1,5372
					Total:	1,5372
				Valor Simples:		1,36
				Valor Encargos (88.81%):		0,52
				Valor com Encargos:		1,88
				Total Geral:		1,88

CNPJ: 22.404.779/0001-14

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.



Thargus Pinho

 BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
 Thargus de Almeida Pinho

Página: 89 / 91
 Visto: [assinatura]

COMPOSIÇÃO DO BDI

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NUCLEO 1 – CATOLÉ DOS GONÇALVES – CAJAZEIRAS/PB, COM 04 SALAS.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NUCLEO 1 – CATOLÉ DOS GONÇALVES – CAJAZEIRAS/PB, COM 04 SALAS..					
MUNICIPIO: CAJAZEIRAS - PB					
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DO BDI:			Construção de Edifícios		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	
Seguros (S) e Garantia (G)	1,00	0,80	0,80	1,00	
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	
Despesas Financeiras (DF)	1,39	0,59	1,23	1,39	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISS	6,65	Conforme Legislação Especifica			
B.D.I = 22,53 %					
Fórmula Utilizada:					

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$



COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

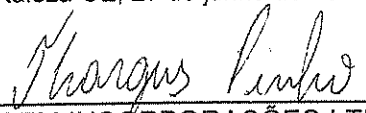
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NUCLEO 1 – CATOLÉ DOS GONÇALVES – CAJAZEIRAS/PB, COM 04 SALAS.

GRUPO	DESCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	Previdência Social	0,00	
A.2	Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	8,00	
A.3	Salário Educação	2,50	
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50	
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00	
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60	
A.7	Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20	
A.8	Seguro Contra Acidentes do Trabalho (INSS)	3,00	
	Total do Grupo A		16,80
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	Repouso Semanal e Feriados	17,88	
B.2	Auxílio Enfermidade	0,92	
B.3	Licença Paternidade	0,08	
B.4	13º Salário	11,01	
B.5	Dias de chuva, falta justificada, acidente do trabalho, etc.	18,07	
	Total do Grupo B		47,96
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DO GRUPO A		
C.1	Depósito por Despedida Injusta: 50% sobre (A2+(A2xB)). (Supondo Apenas Rescisões por Despedida Injusta)	5,83	
C.2	Férias (Indenizadas)	2,40	
C.3	Aviso-Prévio Indenizado	7,12	
	Total do Grupo C		15,35
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
D.1	Reincidência Do Grupo A sobre o Grupo B	8,06	
D.2	Reincidência de A2 Sobre C3	0,64	
	Total do Grupo D		8,7
		Porcentagem Total das Taxas de Leis Sociais %	88,81%

CNPJ: 22.404.779/0001-14



Fortaleza-CE, 27 de junho de 2016.


BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA.
Thargus de Almeida Pinho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

DA LICITAÇÃO TP 00003/2016

TP 00003/2016

Processo Administrativo Nº 160613TP00003.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Construção de uma Escola Núcleo 1 – Catolé dos Gonçalves – Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Ao analisar a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 22.404.799/0001-14 com base no EDITAL DE LICITAÇÃO acima descrito:


- A empresa apresentou proposta elaborada de acordo com as especificações, atendendo as solicitações do item 9.2.
- A empresa apresentou a indicação do preço global da proposta, correspondente ao somatório dos itens da planilha orçamentaria apresentada, incluído a composição do BDI utilizado, atendendo as solicitações do item 9.3.
- Acompanhado da proposta a empresa apresentou: Planilha de composição de preço unitário de todos os itens, conforme item 9.4.1; Cronograma físico-financeiro contendo as etapas do serviço e dentro do prazo máximo de 07 (sete) meses, conforme item 9.4.2; Composição detalhada do BDI e encargos sociais, conforme item 9.4.3.

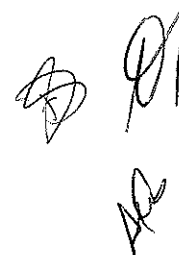
[Handwritten signatures and initials]



Após análise verificamos que a empresa atendeu todos os subitens do item 9.0 DA PROPOSTA neste processo administrativo Nº 160405TP60008, os preços e os quantitativos não apresentam nenhuma irregularidade e as propostas apresentadas pelas empresas estão com valor menor do que o valor apresentado pela planilha de orçamento da prefeitura de Cajazeiras-PB. Diante do exposto, comunicamos à **Comissão Permanente de Licitação** que seja dado sequencia no processo licitatório referente à TP 00003/2016.

Cajazeiras, 30 de Junho de 2016.


João Paulo Oliveira de Albuquerque
Engenheiro Civil – CREA 160.421.135-0

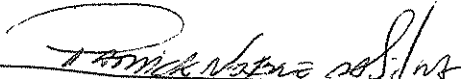


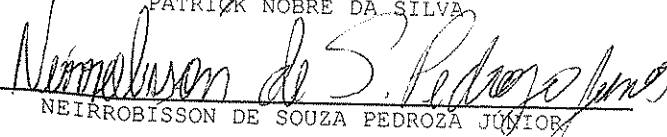



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

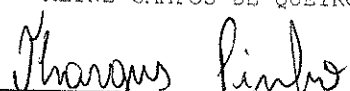
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 15/06/2016; Diário Oficial da União - 15/06/2016; Diário Oficial do Estado - 15/06/2016. Licitante cadastrado neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 22.404.799/0001-14. Às 11:15 horas do dia 30/06/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Representante: THARGUS DE ALMEIDA PINHO, Engenheiro, CPF nº 043.292.893-69. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Cabe salientar que foi realizada pela equipe de engenheiros da SEPLAN a análise das certidões de acervo técnico (CAT) e foi constatado que a empresa possui capacidade técnica para executar o objeto, conforme se observa no documento expedido pela SEPLAN. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, o representante da licitante registrou expressamente a desistência de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Em seguida, o mesmo foi submetido à análise da equipe de engenheiros da SEPLAN que emitiu um documento, no qual consta a afirmação de que a empresa atendeu a todos os subitens do item 9.0, e expressamente afirma que os preços e quantitativos não apresentam nenhuma irregularidade e que a proposta está com valor inferior ao orçamento da Prefeitura. Analisada a proposta e com base nas análises feitas pela Equipe de Engenheiros da SEPLAN, o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


PATRICK NOBRE DA SILVA


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ


BRASEM INCORPORACOES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações LTDA-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. .

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

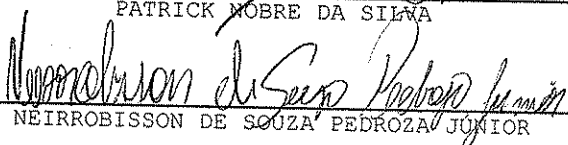
Item(s): 1.

Valor: R\$ 885.737,74

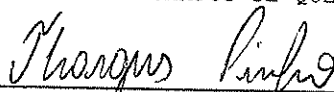
2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.


PATRICK NOBRE DA SILVA


NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR


ALINE CAMPOS DE QUEIROZ



BRASEM INCORPORACOES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-89
Brasem Incorporações LTDA-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

LICITANTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 22.404.799/0001-14

1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Construção de uma Escola Núcleo I - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

2.0 - DA NOTIFICAÇÃO

Informa-se que o resultado da Fase Proposta encontra-se afixado no Quadro de Divulgação deste Órgão. Salienta-se que as ocorrências pertinentes ao certame, inclusive com a demonstração da classificação dos licitantes habilitados no processo, estão devidamente registradas na Ata da correspondente sessão pública realizada, cuja cópia encaminha-se em anexo a esta notificação para o devido conhecimento.

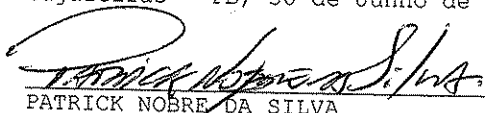
3.0 - DOS RECURSOS

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

4.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383.
Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016.





PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

DECLARAÇÃO

O INTERESSADO ABAIXO DECLARA HAVER RECEBIDO NESTA DATA, CÓPIA DO RESULTADO DA FASE PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, INCLUSIVE A ATA DA CORRESPONDENTE SESSÃO PÚBLICA REALIZADA, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DOS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

RECEBIDO EM: 30/06/2016.

BRASEM INCORPORACOES LTDA
22.404.799/0001-14



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Construção de uma escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras - PB						
BRASEM INCORPORACOES LTDA	obra	1	885.737,74	885.737,74	1	

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

RESULTADO FINAL:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
 Item(s): 1.
 Valor: R\$ 885.737,74

Patrick Nobre da Silva
 PATRICK NOBRE DA SILVA

Aline Campos de Queiroz
 ALINE CAMPOS DE QUEIROZ

Neirobisson de Souza Pedroza Júnior
 NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR

91

Ass



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

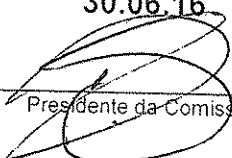
Email: cplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente da Comissão

Publicado mediante afixação no QUADRO DE
DIVULGAÇÃO deste Órgão nesta data.

30.06.16



Presidente da Comissão







PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.404.799/0001-14	NOME BRASEM INCORPORACOES LTDA		
LOGRADOURO RUA ARGEMIRO CARVALHO		NÚMERO 89	
CEP 60181-085	BAIRRO VICENTE PINZON	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
COMPLEMENTO SALA:105		INSCRIÇÃO ESTADUAL 064559769	
PESSOA PARA CONTATO		TELEFONE 85 3265-6664	FAX

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	Construção de uma escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras - PB	cbra	1	885.737,74	885.737,74
Total:					885.737,74

[Handwritten signatures and initials]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:30 horas do dia 15 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição de Precios, Câmeras e Protetores de Forma Paralela, Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais, Conferência Edital, Recebidos, previstos no edital vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 034. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbspb@hotmail.com**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição de Peças Para Manutenção de Veículos Leves e Pesados, (Peças Geminas Ou Originais de 1ª Linha Para Aplicação Na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Leves e Pesados Próprios e Locados do Município de Barra de Santa Rosa, Para os Veículos do Fabricante, Chevrolet, Peugeot, Mercedes Benz, Renault Master, Volkswagen, Volvo, Massey Ferguson e Caterpillar) Incluindo Serviços de Retífica de Motor e Mecânica, Elétrica, Conforma-Ednal, Recebidos, previstos no edital vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 034. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Email: pmbspb@hotmail.com**

Barra de Santa Rosa-PB, 1 de Junho de 2016.
ENIO SILVA HENRIQUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueirão, João Paulo Barbosa Leal Segundo CONTRATADO: ZENAIDE E PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. ATILA ZENAIDE JUNIOR - CNPJ 18.898.774-0001-47. OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS. VALOR GLOBAL: R\$ 481.440,51 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016. DOTAÇÃO: 2012 - 15 451 0024 1023 - 4.4.90.53.00. LEGISLAÇÃO: Tomada de Preços 001/2016, Lei 8.666/93 e Legislação posteriores; CONTRATO DE REPASSE Nº: CRP022.151-89-2015-ACIDENES.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/016**

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 091/2016, que tem por objeto a **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **ADJUDICO** seu objeto a empresa: **ZENAIDE E PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 18.898.774/0001-47**, com o valor global de R\$ 481.440,51 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boqueirão - PB, 27 de junho de 2016.
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/016**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 1 - Cajazeiras-PB. LICITANTE HABILITADO: - BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA. LICITANTE INABILITADO: - J.F.SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. P. Uma empresa que não atendia aos itens 8.2.1, 8.2.1.2, 8.2.1.3, 8.2.1.4, 8.2.1.5, 8.2.1.6, 8.2.1.7, 8.2.1.8, 8.2.1.9, 8.2.1.10, 8.2.1.11, 8.2.1.12, 8.2.1.13, 8.2.1.14, 8.2.1.15, 8.2.1.16, 8.2.1.17, 8.2.1.18, 8.2.1.19, 8.2.1.20, 8.2.1.21, 8.2.1.22, 8.2.1.23, 8.2.1.24, 8.2.1.25, 8.2.1.26, 8.2.1.27, 8.2.1.28, 8.2.1.29, 8.2.1.30, 8.2.1.31, 8.2.1.32, 8.2.1.33, 8.2.1.34, 8.2.1.35, 8.2.1.36, 8.2.1.37, 8.2.1.38, 8.2.1.39, 8.2.1.40, 8.2.1.41, 8.2.1.42, 8.2.1.43, 8.2.1.44, 8.2.1.45, 8.2.1.46, 8.2.1.47, 8.2.1.48, 8.2.1.49, 8.2.1.50, 8.2.1.51, 8.2.1.52, 8.2.1.53, 8.2.1.54, 8.2.1.55, 8.2.1.56, 8.2.1.57, 8.2.1.58, 8.2.1.59, 8.2.1.60, 8.2.1.61, 8.2.1.62, 8.2.1.63, 8.2.1.64, 8.2.1.65, 8.2.1.66, 8.2.1.67, 8.2.1.68, 8.2.1.69, 8.2.1.70, 8.2.1.71, 8.2.1.72, 8.2.1.73, 8.2.1.74, 8.2.1.75, 8.2.1.76, 8.2.1.77, 8.2.1.78, 8.2.1.79, 8.2.1.80, 8.2.1.81, 8.2.1.82, 8.2.1.83, 8.2.1.84, 8.2.1.85, 8.2.1.86, 8.2.1.87, 8.2.1.88, 8.2.1.89, 8.2.1.90, 8.2.1.91, 8.2.1.92, 8.2.1.93, 8.2.1.94, 8.2.1.95, 8.2.1.96, 8.2.1.97, 8.2.1.98, 8.2.1.99, 8.2.1.100, 8.2.1.101, 8.2.1.102, 8.2.1.103, 8.2.1.104, 8.2.1.105, 8.2.1.106, 8.2.1.107, 8.2.1.108, 8.2.1.109, 8.2.1.110, 8.2.1.111, 8.2.1.112, 8.2.1.113, 8.2.1.114, 8.2.1.115, 8.2.1.116, 8.2.1.117, 8.2.1.118, 8.2.1.119, 8.2.1.120, 8.2.1.121, 8.2.1.122, 8.2.1.123, 8.2.1.124, 8.2.1.125, 8.2.1.126, 8.2.1.127, 8.2.1.128, 8.2.1.129, 8.2.1.130, 8.2.1.131, 8.2.1.132, 8.2.1.133, 8.2.1.134, 8.2.1.135, 8.2.1.136, 8.2.1.137, 8.2.1.138, 8.2.1.139, 8.2.1.140, 8.2.1.141, 8.2.1.142, 8.2.1.143, 8.2.1.144, 8.2.1.145, 8.2.1.146, 8.2.1.147, 8.2.1.148, 8.2.1.149, 8.2.1.150, 8.2.1.151, 8.2.1.152, 8.2.1.153, 8.2.1.154, 8.2.1.155, 8.2.1.156, 8.2.1.157, 8.2.1.158, 8.2.1.159, 8.2.1.160, 8.2.1.161, 8.2.1.162, 8.2.1.163, 8.2.1.164, 8.2.1.165, 8.2.1.166, 8.2.1.167, 8.2.1.168, 8.2.1.169, 8.2.1.170, 8.2.1.171, 8.2.1.172, 8.2.1.173, 8.2.1.174, 8.2.1.175, 8.2.1.176, 8.2.1.177, 8.2.1.178, 8.2.1.179, 8.2.1.180, 8.2.1.181, 8.2.1.182, 8.2.1.183, 8.2.1.184, 8.2.1.185, 8.2.1.186, 8.2.1.187, 8.2.1.188, 8.2.1.189, 8.2.1.190, 8.2.1.191, 8.2.1.192, 8.2.1.193, 8.2.1.194, 8.2.1.195, 8.2.1.196, 8.2.1.197, 8.2.1.198, 8.2.1.199, 8.2.1.200, 8.2.1.201, 8.2.1.202, 8.2.1.203, 8.2.1.204, 8.2.1.205, 8.2.1.206, 8.2.1.207, 8.2.1.208, 8.2.1.209, 8.2.1.210, 8.2.1.211, 8.2.1.212, 8.2.1.213, 8.2.1.214, 8.2.1.215, 8.2.1.216, 8.2.1.217, 8.2.1.218, 8.2.1.219, 8.2.1.220, 8.2.1.221, 8.2.1.222, 8.2.1.223, 8.2.1.224, 8.2.1.225, 8.2.1.226, 8.2.1.227, 8.2.1.228, 8.2.1.229, 8.2.1.230, 8.2.1.231, 8.2.1.232, 8.2.1.233, 8.2.1.234, 8.2.1.235, 8.2.1.236, 8.2.1.237, 8.2.1.238, 8.2.1.239, 8.2.1.240, 8.2.1.241, 8.2.1.242, 8.2.1.243, 8.2.1.244, 8.2.1.245, 8.2.1.246, 8.2.1.247, 8.2.1.248, 8.2.1.249, 8.2.1.250, 8.2.1.251, 8.2.1.252, 8.2.1.253, 8.2.1.254, 8.2.1.255, 8.2.1.256, 8.2.1.257, 8.2.1.258, 8.2.1.259, 8.2.1.260, 8.2.1.261, 8.2.1.262, 8.2.1.263, 8.2.1.264, 8.2.1.265, 8.2.1.266, 8.2.1.267, 8.2.1.268, 8.2.1.269, 8.2.1.270, 8.2.1.271, 8.2.1.272, 8.2.1.273, 8.2.1.274, 8.2.1.275, 8.2.1.276, 8.2.1.277, 8.2.1.278, 8.2.1.279, 8.2.1.280, 8.2.1.281, 8.2.1.282, 8.2.1.283, 8.2.1.284, 8.2.1.285, 8.2.1.286, 8.2.1.287, 8.2.1.288, 8.2.1.289, 8.2.1.290, 8.2.1.291, 8.2.1.292, 8.2.1.293, 8.2.1.294, 8.2.1.295, 8.2.1.296, 8.2.1.297, 8.2.1.298, 8.2.1.299, 8.2.1.300, 8.2.1.301, 8.2.1.302, 8.2.1.303, 8.2.1.304, 8.2.1.305, 8.2.1.306, 8.2.1.307, 8.2.1.308, 8.2.1.309, 8.2.1.310, 8.2.1.311, 8.2.1.312, 8.2.1.313, 8.2.1.314, 8.2.1.315, 8.2.1.316, 8.2.1.317, 8.2.1.318, 8.2.1.319, 8.2.1.320, 8.2.1.321, 8.2.1.322, 8.2.1.323, 8.2.1.324, 8.2.1.325, 8.2.1.326, 8.2.1.327, 8.2.1.328, 8.2.1.329, 8.2.1.330, 8.2.1.331, 8.2.1.332, 8.2.1.333, 8.2.1.334, 8.2.1.335, 8.2.1.336, 8.2.1.337, 8.2.1.338, 8.2.1.339, 8.2.1.340, 8.2.1.341, 8.2.1.342, 8.2.1.343, 8.2.1.344, 8.2.1.345, 8.2.1.346, 8.2.1.347, 8.2.1.348, 8.2.1.349, 8.2.1.350, 8.2.1.351, 8.2.1.352, 8.2.1.353, 8.2.1.354, 8.2.1.355, 8.2.1.356, 8.2.1.357, 8.2.1.358, 8.2.1.359, 8.2.1.360, 8.2.1.361, 8.2.1.362, 8.2.1.363, 8.2.1.364, 8.2.1.365, 8.2.1.366, 8.2.1.367, 8.2.1.368, 8.2.1.369, 8.2.1.370, 8.2.1.371, 8.2.1.372, 8.2.1.373, 8.2.1.374, 8.2.1.375, 8.2.1.376, 8.2.1.377, 8.2.1.378, 8.2.1.379, 8.2.1.380, 8.2.1.381, 8.2.1.382, 8.2.1.383, 8.2.1.384, 8.2.1.385, 8.2.1.386, 8.2.1.387, 8.2.1.388, 8.2.1.389, 8.2.1.390, 8.2.1.391, 8.2.1.392, 8.2.1.393, 8.2.1.394, 8.2.1.395, 8.2.1.396, 8.2.1.397, 8.2.1.398, 8.2.1.399, 8.2.1.400, 8.2.1.401, 8.2.1.402, 8.2.1.403, 8.2.1.404, 8.2.1.405, 8.2.1.406, 8.2.1.407, 8.2.1.408, 8.2.1.409, 8.2.1.410, 8.2.1.411, 8.2.1.412, 8.2.1.413, 8.2.1.414, 8.2.1.415, 8.2.1.416, 8.2.1.417, 8.2.1.418, 8.2.1.419, 8.2.1.420, 8.2.1.421, 8.2.1.422, 8.2.1.423, 8.2.1.424, 8.2.1.425, 8.2.1.426, 8.2.1.427, 8.2.1.428, 8.2.1.429, 8.2.1.430, 8.2.1.431, 8.2.1.432, 8.2.1.433, 8.2.1.434, 8.2.1.435, 8.2.1.436, 8.2.1.437, 8.2.1.438, 8.2.1.439, 8.2.1.440, 8.2.1.441, 8.2.1.442, 8.2.1.443, 8.2.1.444, 8.2.1.445, 8.2.1.446, 8.2.1.447, 8.2.1.448, 8.2.1.449, 8.2.1.450, 8.2.1.451, 8.2.1.452, 8.2.1.453, 8.2.1.454, 8.2.1.455, 8.2.1.456, 8.2.1.457, 8.2.1.458, 8.2.1.459, 8.2.1.460, 8.2.1.461, 8.2.1.462, 8.2.1.463, 8.2.1.464, 8.2.1.465, 8.2.1.466, 8.2.1.467, 8.2.1.468, 8.2.1.469, 8.2.1.470, 8.2.1.471, 8.2.1.472, 8.2.1.473, 8.2.1.474, 8.2.1.475, 8.2.1.476, 8.2.1.477, 8.2.1.478, 8.2.1.479, 8.2.1.480, 8.2.1.481, 8.2.1.482, 8.2.1.483, 8.2.1.484, 8.2.1.485, 8.2.1.486, 8.2.1.487, 8.2.1.488, 8.2.1.489, 8.2.1.490, 8.2.1.491, 8.2.1.492, 8.2.1.493, 8.2.1.494, 8.2.1.495, 8.2.1.496, 8.2.1.497, 8.2.1.498, 8.2.1.499, 8.2.1.500, 8.2.1.501, 8.2.1.502, 8.2.1.503, 8.2.1.504, 8.2.1.505, 8.2.1.506, 8.2.1.507, 8.2.1.508, 8.2.1.509, 8.2.1.510, 8.2.1.511, 8.2.1.512, 8.2.1.513, 8.2.1.514, 8.2.1.515, 8.2.1.516, 8.2.1.517, 8.2.1.518, 8.2.1.519, 8.2.1.520, 8.2.1.521, 8.2.1.522, 8.2.1.523, 8.2.1.524, 8.2.1.525, 8.2.1.526, 8.2.1.527, 8.2.1.528, 8.2.1.529, 8.2.1.530, 8.2.1.531, 8.2.1.532, 8.2.1.533, 8.2.1.534, 8.2.1.535, 8.2.1.536, 8.2.1.537, 8.2.1.538, 8.2.1.539, 8.2.1.540, 8.2.1.541, 8.2.1.542, 8.2.1.543, 8.2.1.544, 8.2.1.545, 8.2.1.546, 8.2.1.547, 8.2.1.548, 8.2.1.549, 8.2.1.550, 8.2.1.551, 8.2.1.552, 8.2.1.553, 8.2.1.554, 8.2.1.555, 8.2.1.556, 8.2.1.557, 8.2.1.558, 8.2.1.559, 8.2.1.560, 8.2.1.561, 8.2.1.562, 8.2.1.563, 8.2.1.564, 8.2.1.565, 8.2.1.566, 8.2.1.567, 8.2.1.568, 8.2.1.569, 8.2.1.570, 8.2.1.571, 8.2.1.572, 8.2.1.573, 8.2.1.574, 8.2.1.575, 8.2.1.576, 8.2.1.577, 8.2.1.578, 8.2.1.579, 8.2.1.580, 8.2.1.581, 8.2.1.582, 8.2.1.583, 8.2.1.584, 8.2.1.585, 8.2.1.586, 8.2.1.587, 8.2.1.588, 8.2.1.589, 8.2.1.590, 8.2.1.591, 8.2.1.592, 8.2.1.593, 8.2.1.594, 8.2.1.595, 8.2.1.596, 8.2.1.597, 8.2.1.598, 8.2.1.599, 8.2.1.600, 8.2.1.601, 8.2.1.602, 8.2.1.603, 8.2.1.604, 8.2.1.605, 8.2.1.606, 8.2.1.607, 8.2.1.608, 8.2.1.609, 8.2.1.610, 8.2.1.611, 8.2.1.612, 8.2.1.613, 8.2.1.614, 8.2.1.615, 8.2.1.616, 8.2.1.617, 8.2.1.618, 8.2.1.619, 8.2.1.620, 8.2.1.621, 8.2.1.622, 8.2.1.623, 8.2.1.624, 8.2.1.625, 8.2.1.626, 8.2.1.627, 8.2.1.628, 8.2.1.629, 8.2.1.630, 8.2.1.631, 8.2.1.632, 8.2.1.633, 8.2.1.634, 8.2.1.635, 8.2.1.636, 8.2.1.637, 8.2.1.638, 8.2.1.639, 8.2.1.640, 8.2.1.641, 8.2.1.642, 8.2.1.643, 8.2.1.644, 8.2.1.645, 8.2.1.646, 8.2.1.647, 8.2.1.648, 8.2.1.649, 8.2.1.650, 8.2.1.651, 8.2.1.652, 8.2.1.653, 8.2.1.654, 8.2.1.655, 8.2.1.656, 8.2.1.657, 8.2.1.658, 8.2.1.659, 8.2.1.660, 8.2.1.661, 8.2.1.662, 8.2.1.663, 8.2.1.664, 8.2.1.665, 8.2.1.666, 8.2.1.667, 8.2.1.668, 8.2.1.669, 8.2.1.670, 8.2.1.671, 8.2.1.672, 8.2.1.673, 8.2.1.674, 8.2.1.675, 8.2.1.676, 8.2.1.677, 8.2.1.678, 8.2.1.679, 8.2.1.680, 8.2.1.681, 8.2.1.682, 8.2.1.683, 8.2.1.684, 8.2.1.685, 8.2.1.686, 8.2.1.687, 8.2.1.688, 8.2.1.689, 8.2.1.690, 8.2.1.691, 8.2.1.692, 8.2.1.693, 8.2.1.694, 8.2.1.695, 8.2.1.696, 8.2.1.697, 8.2.1.698, 8.2.1.699, 8.2.1.700, 8.2.1.701, 8.2.1.702, 8.2.1.703, 8.2.1.704, 8.2.1.705, 8.2.1.706, 8.2.1.707, 8.2.1.708, 8.2.1.709, 8.2.1.710, 8.2.1.711, 8.2.1.712, 8.2.1.713, 8.2.1.714, 8.2.1.715, 8.2.1.716, 8.2.1.717, 8.2.1.718, 8.2.1.719, 8.2.1.720, 8.2.1.721, 8.2.1.722, 8.2.1.723, 8.2.1.724, 8.2.1.725, 8.2.1.726, 8.2.1.727, 8.2.1.728, 8.2.1.729, 8.2.1.730, 8.2.1.731, 8.2.1.732, 8.2.1.733, 8.2.1.734, 8.2.1.735, 8.2.1.736, 8.2.1.737, 8.2.1.738, 8.2.1.739, 8.2.1.740, 8.2.1.741, 8.2.1.742, 8.2.1.743, 8.2.1.744, 8.2.1.745, 8.2.1.746, 8.2.1.747, 8.2.1.748, 8.2.1.749, 8.2.1.750, 8.2.1.751, 8.2.1.752, 8.2.1.753, 8.2.1.754, 8.2.1.755, 8.2.1.756, 8.2.1.757, 8.2.1.758, 8.2.1.759, 8.2.1.760, 8.2.1.761, 8.2.1.762, 8.2.1.763, 8.2.1.764, 8.2.1.765, 8.2.1.766, 8.2.1.767, 8.2.1.768, 8.2.1.769, 8.2.1.770, 8.2.1.771, 8.2.1.772, 8.2.1.773, 8.2.1.774, 8.2.1.775, 8.2.1.776, 8.2.1.777, 8.2.1.778, 8.2.1.779, 8.2.1.780, 8.2.1.781, 8.2.1.782, 8.2.1.783, 8.2.1.784, 8.2.1.785, 8.2.1.786, 8.2.1.787, 8.2.1.788, 8.2.1.789, 8.2.1.790, 8.2.1.791, 8.2.1.792, 8.2.1.793, 8.2.1.794, 8.2.1.795, 8.2.1.796, 8.2.1.797, 8.2.1.798, 8.2.1.799, 8.2.1.800, 8.2.1.801, 8.2.1.802, 8.2.1.803, 8.2.1.804, 8.2.1.805, 8.2.1.806, 8.2.1.807, 8.2.1.808, 8.2.1.809, 8.2.1.810, 8.2.1.811, 8.2.1.812, 8.2.1.813, 8.2.1.814, 8.2.1.815, 8.2.1.816, 8.2.1.817, 8.2.1.818, 8.2.1.819, 8.2.1.820, 8.2.1.821, 8.2.1.822, 8.2.1.823, 8.2.1.824, 8.2.1.825, 8.2.1.826, 8.2.1.827, 8.2.1.828, 8.2.1.829, 8.2.1.830, 8.2.1.831, 8.2.1.832, 8.2.1.833, 8.2.1.834, 8.2.1.835, 8.2.1.836, 8.2.1.837, 8.2.1.838, 8.2.1.839, 8.2.1.840, 8.2.1.841, 8.2.1.842, 8.2.1.843, 8.2.1.844, 8.2.1.845, 8.2.1.846, 8.2.1.847, 8.2.1.848, 8.2.1.849, 8.2.1.850, 8.2.1.851, 8.2.1.852, 8.2.1.853, 8.2.1.854, 8.2.1.855, 8.2.1.856, 8.2.1.857, 8.2.1.858, 8.2.1.859, 8.2.1.860, 8.2.1.861, 8.2.1.862, 8.2.1.863, 8.2.1.864, 8.2.1.865, 8.2.1.866, 8.2.1.867, 8.2.1.868, 8.2.1.869, 8.2.1.870, 8.2.1.871, 8.2.1.872, 8.2.1.873, 8.2.1.874, 8.2.1.875, 8.2.1.876, 8.2.1.877, 8.2.1.878, 8.2.1.879, 8.2.1.880, 8.2.1.881, 8.2.1.882, 8.2.1.883, 8.2.1.884, 8.2.1.885, 8.2.1.886, 8.2.1.887, 8.2.1.888, 8.2.1.889, 8.2.1.890, 8.2.1.891, 8.2.1.892, 8.2.1.893, 8.2.1.894, 8.2.1.895, 8.2.1.896, 8.2.1.897, 8.2.1.898, 8.2.1.899, 8.2.1.900, 8.2.1.901, 8.2.1.902, 8.2.1.903, 8.2.1.904, 8.2.1.905, 8.2.1.906, 8.2.1.907, 8.2.1.908, 8.2.1.909, 8.2.1.910, 8.2.1.911, 8.2.1.912, 8.2.1.913, 8.2.1.914, 8.2.1.915, 8.2.1.916, 8.2.1.917, 8.2.1.918, 8.2.1.919, 8.2.1.920, 8.2.1.921, 8.2.1.922, 8.2.1.923, 8.2.1.924, 8.2.1.925, 8.2.1.926, 8.2.1.927, 8.2.1.928, 8.2.1.929, 8.2.1.930, 8.2.1.931, 8.2.1.932, 8.2.1.933, 8.2.1.934, 8.2.1.935, 8.2.1.936, 8.2.1.937, 8.2.1.938, 8.2.1.939, 8.2.1.940, 8.2.1.941, 8.2.1.942, 8.2.1.943, 8.2.1.944, 8.2.1.945, 8.2.1.946, 8.2.1.947, 8.2.1.948, 8.2.1.949, 8.2.1.950, 8.2.1.951,



Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DESERTIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Pregoeira da Câmara Municipal de Cajazeiras declara deserta a licitação pregão 04/2016, por manifesto desinteresse dos participantes.

Cajazeiras, 30 de junho de 2016.

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, com fornecimento parcelado, destinados a Câmara Municipal de Cajazeiras. Abertura das postas: às 10:00 horas do dia 14/07/2016. A entrega do edital e maiores informações na rua Praça de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras, 30 de junho de 2016.

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3531-4383. Email: eplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
LICITANTE HABILITADO:
- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383. Email: eplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2016, que objetiva: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos, hidráulicos, em alvenaria, em marcenaria e carpintaria, e serviços de artefice em serviços gerais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta

Cajazeiras - PB, 01 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos, hidráulicos, em alvenaria, em marcenaria e carpintaria, e serviços de artefice em serviços gerais.

de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ABERTURA: 28/06/2016 as 08:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 01/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê.

LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- J.F.SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME. A empresa não atendeu aos itens 6.7.2, 8.2.1; 8.2.3; e, 8.2.12, todos do instrumento convocatório.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, as 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: eplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 60007/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

LICITANTES INABILITADOS:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA, por não atender ao item 8.3.2.

- J.F.SANTOS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI-ME, por não atender aos itens 8.2.1 e 8.2.12.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, foi concedido prazo para apresentação de nova documentação de habilitação na forma do § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93. Em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a nova documentação de habilitação será realizada no dia 18/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB.

LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. A empresa deixou de atender ao item 8.2.4.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: eplcajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PITIMBU: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 38.980,03

Pitimbu - PB, 10 de Junho de 2016

JOSE FERNANDO DA SOUZA
Vereador Presidente

Handwritten signatures and initials.



Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DESERTIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2016

A Pregoeira da Câmara Municipal de Cajazeiras declara deserta a licitação pregão 04/2016, por manifesto desinteresse dos participantes.

Cajazeiras, 30 de junho de 2016.

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016

Objeto REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, com fornecimento parcelado, destinados a Câmara Municipal de Cajazeiras. Abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 14/07/2016. A entrega do edital e maiores informações na rua Praça de Albuquerque, S/N - Centro - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras, 30 de junho de 2016.

FRANCISCA QUEIROGA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo I - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplicajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo I - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB. LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-4383

Email: cplicajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00050/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00050/2016, que objetiva: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos, hidráulicos, em marcenaria e carpintaria, e serviços de artefice em serviços gerais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 01 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 00050/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços elétricos, hidráulicos, em marcenaria e carpintaria, e serviços de artefice em serviços gerais.

de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ABERTURA: 28/06/2016 as 08:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 01/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2016

OBJETO: Construção de uma quadra escolar coberta - Ginásio Patamutê.

LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- J.F.SANTOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME. A empresa não atendeu aos itens 6.7.2, 8.2.1; 8.2.3; e, 8.2.12, todos do instrumento convocatório.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplicajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 60007/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB.

LICITANTES INABILITADOS:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA, por não atender ao item 8.3.2.

- J.F.SANTOS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, por não atender aos itens 8.2.1 e 8.2.12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, foi concedido prazo para apresentação de nova documentação de habilitação na forma do § 3º do art. 48, da Lei 8.666/93. Em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a nova documentação de habilitação será realizada no dia 18/07/2016, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras - PB.

LICITANTE HABILITADO:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.

LICITANTE INABILITADO:

- JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. A empresa deixou de atender ao item 8.2.4.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/07/2016, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplicajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 30 de Junho de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PITIMBU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 38.980,03.

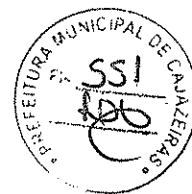
Pitimbu - PB, 10 de Junho de 2016

JOSE FERNANDO DA SOUZA
Vereador Presidente

Handwritten signatures and initials.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Contudo, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que não foi obedecido o prazo mínimo de quinze dias entre as publicações e a data de realização do certame, consoante determina o artigo 21, §2º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Com efeito, verifica-se que da viabilização do último ato de publicação e a data da realização da sessão de habilitação (artigo 21, §3º, da Lei 8.666/93) decorreram quatorze dias, um dia a menos do prazo mínimo exigido pela legislação de regência para a modalidade Tomada de Preços.

Em verdade, ao que tudo indica, houve erro na contagem do prazo, o qual exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento, na forma disseminada pelo artigo 110, da lei de licitações e contratos.

Tendo em vista, o mínimo equívoco, bem como o princípio da predominância do interesse público, é o caso considerar o erro como mera informalidade, haja vista a inexistência de prejuízo ao erário e, especialmente, por não verificar qualquer óbice à competitividade. Com efeito, não houve qualquer apresentação de impugnação ao instrumento convocatório, e qualquer outra notícia de vergastação ao certame por parte de qualquer cidadão ou um pretense licitante. Nesse mesmo sentido caminhou o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em caso absolutamente idêntico:

[Não cumprimento do prazo legal de quinze dias entre a publicação do resumo do Edital e o recebimento das propostas.] Quanto ao não cumprimento do prazo legal de quinze dias entre a publicação do resumo do edital e o recebimento das propostas dos licitantes [...]. Apesar do lapso de tempo ser inferior em um dia ao tempo mínimo estabelecido na legislação, entendo que tal fato não maculou o certame e nem trouxe prejuízo ao erário, pelo que o considero como irregularidade formal, uma vez que, neste caso, a minoração indevida do prazo, de fato, não é significativa o bastante para se cogitar de óbice à competitividade. [Processo Administrativo n. 707.561. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 25/11/2008]

De.

D

He



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



No dia marcado e hora marcado (em 30.06.16 às 09:00 horas) foi aberta a sessão, tendo sido constatada a presença do licitante BRASEM INCORPORAÇÕES. Ademais, verificou-se que os documentos foram apresentados de forma regular, em envelope lacrado.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação de habilitação, inclusive com o apoio técnico da SEPLAN, e, após, julgou a empresa licitante habilitada.

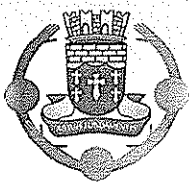
Em continuidade, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) realizou a abertura do envelope proposta de preços e, após detida análise, também com o apoio técnico da equipe de engenheiros da SEPLAN, classificou a proposta da única licitante inicialmente habilitada.

Ultrapassado o prazo legal para fins recursais, constatando-se a inexistência de apresentação de qualquer iniciativa recursal, a CPL enviou os autos à Procuradoria Geral do Município que ora opina pela regularidade da fase externa do procedimento licitatório quanto aos aspectos legais, constatando apenas a apontada irregularidade formal mínima, que não prejudica o resultado final, mas merece observação para RECOMENDAR que os prazos mínimos sejam *in totum* obedecidos, inclusive a forma de sua contagem.

Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos na lei federal n.º 8.666/1993, opino pela regularidade (com ressalvas) do procedimento em espede.

Em tempo, RECOMENDO que a CPL obedeça, na integralidade, os prazos mínimos de publicação a que se refere o artigo 21, §2º, da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto a forma de sua contagem, a qual deve obedecer o artigo 110 da mesma lei de regência.

Handwritten initials and signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 25 de julho de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI

D *AR*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
Diário Oficial do Estado - 15/06/2016;
Jornal A União - 15/06/2016;
Diário Oficial da União - 15/06/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: BRASEM INCORPORACOES LTDA.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação. Licitantes qualificados a participar do certame:
BRASEM INCORPORACOES LTDA.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Todos os licitantes foram considerados habilitados.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisadas as propostas a Comissão informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.


6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, esta Comissão, representada neste ato pelo seu Presidente, sugere a Senhora Prefeita, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Licitante da Comissão

146



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO N.º 276/2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 00003/2016

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo I – Catolé dos Gonçalves – Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações às fls. 287/289 (em diário oficial da União, em diário oficial do Estado da Paraíba e em jornal de grande circulação local – Jornal A União), obedecendo, assim, os termos do artigo 21 da Lei n.º 8.666/93.

Ass.

Ass.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.

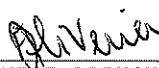
PORTARIA N° TP 00003/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00003/2016, que objetiva: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
22.404.799/0001-14
Valor: R\$ 885.737,74
Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.

PORTARIA N° TP 00003/2016-01

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 00003/2016: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BRASEM INCORPORACOES LTDA.
22.404.799/0001-14
Valor: R\$ 885.737,74
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2016

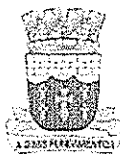
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 00003/2016, foram devidamente afixadas no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2016

1.0 - DO OBJETIVO

Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002 - FUNDEB

005 - FNDE

005 - MDE

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 9 (nove) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

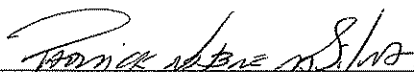
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

BRASEM INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 885.737,74.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.



PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

AKB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00066/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E BRASEM INCORPORACOES LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 408.667.004-63, Carteira de Identidade nº 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BRASEM INCORPORACOES LTDA - RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - VICENTE PINZON - FORTALEZA - CE, CNPJ nº 22.404.799/0001-14, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00003/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 885.737,74 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
002 - FUNDEB
005 - FNDE
005 - MDE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

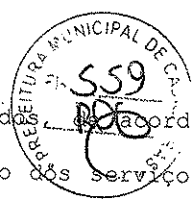
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da assinatura do Contrato:
Início: 3 (três) dias

Denise
44

Conclusão: 9 (nove) meses



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

[Handwritten signatures and initials]

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016.

TESTEMUNHAS

Thamy Gonzalo Furtado
CPF: 075.197.834-56

Comunidade de Cajazeiras
CPF: 035.129.434-11

PELO CONTRATANTE

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

Thargus Almeida Pinho
Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações LTDA-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORACOES LTDA

Thargus de Almeida Pinho
Administrador Não-Sócio/CPF: 043.292.893-69
Brasem Incorporações LTDA-EPP
CNPJ: 22.404.799/0001-14



D

AA



09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3367-1129. E-mail: cplbananeiras@bol.com.br.

Bananeiras - PB, 25 de Julho de 2016.
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2016

OBJETO: Aquisição De Peças Para manutenção de veículos leves e pesados, (peças genuínas ou originais de 1ª linha para aplicação na manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados próprios e locados do município de barra de santa rosa, para os veículos do fabricante, chevrolet, peugeot, mercedes benz, renault master, volkswagen, volvo, massey ferguson e caterpillar) incluindo serviços de refil de motor e mecânica, elétrica, conforme edital.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 09018/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.040 - Secretaria de Saúde 02040.10.122.0001.2077 - manter atividades da secretaria de saúde 3390.39.0000 3390.30.0000 02.060 - Secretaria de Infra Estrutura 02060.15.452.0001.2018 - manter atividades da sec de infra estrutura 3390.39.0000 3390.30.0000 02.070 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto 02070.12.361.0006.1072 - adquirir veículos e equipamentos p/ ensino fundamental 4490.52.0000 02070.12.361.0006.2106 - manter atividades do ensino fundamental 3390.30.0000 3390.39.0000 02070.12.361.0006.2025 - Manter Atividades Ensino Fundamental - 40% FUNDEB 3390.30.0000 3390.39.0000 02070.12.361.0007.2103 - Manter Atividade Transporte Escolar 3390.30.0000 3390.39.0000 02070.12.361.0007.1034 - Aquisição de Veículo Transporte Escolar 4490.52.0000 02.100 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 02100.10.301.0001.2143 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3390.30.0000 3390.39.0000 02100.10.301.0012.2008 - Manter Prog de Atenção Básica de Saúde-PAB FIXO 3390.30.0000 3390.39.0000 02100.10.302.0013.2090 - Manutenção das Atividades Do SAMU 3390.30.0000 3390.39.0000 VIGÊNCIA: 26 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e Remir Auto Peças & acessórios Ltda - Me - RS 183.000,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00017/2016. Dotação: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.040-Secretaria de Saúde 02040.10.122.0001.2077 - Manter as Atividades da Secretaria de Saude 3390.30.0000 02.050 - Sec. de Assist. Social 02050.08.244.0019.2016 - Manter Ativ da Sec. de Assistência Social 3390.30.0000 02.060-Secretaria de Infra-Estrutura 02060.15.452.0001.2018 - Manter Atividades da Sec de Infraestrutura 3390.30.0000 02.070-Sec. Educação, Cult e Desportos 02070.12.361.0006.2025 - MANUTENÇÃO Ensino Através do Salário Educação 3390.30.0000 02070.12.361.0001.2125 - Manutenção da Sec. de Educação, Cultura e Desportos 3390.30.0000 02070.12.361.0006.1072 - Adquirir Veículos e Equipamentos Fundamentais 4490.52.0000 02070.12.361.0006.2106 - Manutenção das Ativ.do Ensino Fundamental 3390.30.0000 02070.12.361.0007.1034 - Aquisição de Veículo Transporte Escolar 4490.52.0000 02070.12.361.0007.2103 - Manter Ativ. Transporte Escolar 3390.30.0000 02.100-Fundo Municipal de Saude - FMS 02100.10.301.0001.2143 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude 3390.30.0000 02100.10.302.0013.2090 - Manutenção das Atividades do SAMU 3390.30.0000 02.110-Fundo Municipal de Assistência Social - FIAS 02110.08.244.0019.2115 - Manutenção do IGD Suas 3390.30.0000 VIGÊNCIA: 26 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: ANTONIO DANTAS NETO - RS 254.752,74

AVISO DE ADIAMENTO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município torna público que a licitação acima citada que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, que acontecerá no dia 26 de julho de 2016, às 08h30min. (horário de Brasília), fica adiado para o dia 04 de agosto de 2016, às 11:00 (onze horas).

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, situada à Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Bairro Centro - Barra de Santa Rosa - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de julho de 2016.
ENIO SILVA HENRIQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0001/2016, que objetiva: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Construção de um Centro Sócioassistencial - CAPS I, no Município de Bom Sucesso/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE Ltda. - RS 759.850,25.

Bom Sucesso - PB, 26 de Julho de 2016
IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2016

O município de Brejo do Cruz/PB, através da sua Prefeitura na pessoa de Marta Lúcia de Paiva Rocha e por intermédio de sua Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria 03/2016, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/TNDE 38, de 16/07/2009. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no dia 28/07/2016 a 16/08/2016, de 08:00hs as 12:00hs, na sede da prefeitura, situada a Rua Sélson de Lucena, 10-Centro.

MARTA LÚCIA DE PAIVA ROCHA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

3º Termo aditivo de acréscimos ao contrato-Retificação do DOU dia 13/04/2016 pág 195. Objeto: Construção Do Cra-muro e da central de resíduos sólidos neste município. Fundamento: Tomada de Preços 05/2014. Contratantes: PMBC e: CT 12/2/2014. 14.10.14- Construtora FS Empreendimentos Ltda-Me.O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas 3ª e 4ª do Contrato original que trata do Valor e Preços e do Reajustamento do Contrato, Onde Se Acrescentando o valor RS 59.718,31 ao contrato original nos termos do Art.65, Inciso II, Alínea d da Lei 8.666/93. L-Se Agora acrescentando o valor RS 59.721,16 ao contrato original nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93.

ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2016
Construção de uma Escola Núcleo I - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002 - FUNDEB 005 - FNDE 005 - MDE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00066/2016 - 26.07.16 - BRASEM INCORPORACOES LTDA - RS 885.737,74

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público que após análise do recurso interposto pela empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA no dia 08/07/2016 em desfavor da decisão proferida pela CPL inabilitando a empresa da Tomada de Preços nº 00001/2016, pelo não atendimento ao disposto no item 8.2.4 do edital, vez que o balanço patrimonial apresentado refere-se ao exercício financeiro de 2014, e não ao exercício de 2015. Verificou-se que apesar da tempestividade do recurso, o mesmo não possui pertinência nos seus fundamentos. Isto posto, a CPL encaminhou o procedimento licitatório, juntamente com o recurso para análise da Autoridade Superior, que por sua vez, remeteu o processo à Procuradoria Geral do Município, que emitiu o parecer nº 274/2016. Com base no contrato social da empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA em sua cláusula décima terceira, além do artigo 1.078, inciso I do Código Civil e das disposições da Lei 8666/93 opto em seguir os fundamentos deste parecer ratificando o posicionamento da CPL e mantendo a inabilitação da empresa. Decido, então, pela CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis e na sede da CPL à Rua Jota Claudino, s/nº, Centro Administrativo Municipal - antigo local do Polo de Confecções, bairro Pôr do Sol, Cajazeiras-PB. Telefone: (083) 3531-7571 e (083) 3531-2534. E-mail: cplcajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 26 de Julho 2016.
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0003/2016, que objetiva: Construção de uma Escola Núcleo I - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRASEM INCORPORACOES LTDA - RS 885.737,74.

Cajazeiras - Pb, 26 de Julho de 2016.
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6009/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, s/nº - Centro Administrativo, Bairro Pôr do Sol, Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534-7571.

Cajazeiras - Pb, 26 de Julho 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 004/2016
OBJETO: Obra civil pública de Construção de 01 Campo de Futebol no município de Caldas Brandão. CONTRATADO: CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA.CNPJ: 10.758.902/0001-45.PRAZO: 26/01/2017.CONTRATO Nº 055/2016.TOTAL RS 279.658,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2016: 0505 - Secretaria de Educação e Cultura - 27 812 1003 1.004 - Construção e Reforma de Espaço para Prática Esportiva - 4.4.90.51.00 OBRAS e Instalações. OGLUCAÇA CT Nº 1015396-17/2014 - SICVON 8049682/014 MINISTÉRIO DOS ESPORTES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela CPL e referente a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra civil pública de Construção do 01 Campo de Futebol no município de Caldas Brandão; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016, Com um total de RS 279.658,82 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para a empresa: CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA - CNPJ: 10.758.902.0001-45.

Caldas Brandão - PB, 30 de Junho de 2016.
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
p/C Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.062/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e J.F SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CEAI JOÃO PEREIRA DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.VALOR:RS 226.628,49 (duzentos e vinte seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.011/2016.FUNDAMENTAÇÃO:LEI FEDERAL Nº8.666/93e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1015.1008/4490.51/0001/05/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e José Fábio dos Santos. DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2016.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.067/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LOJÃO DO COLEGIAL PAPELARIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: RS 3.319,34 (três mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 2.06.014/2016. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDE-

Handwritten signatures and initials.

131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, que a licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DESTINADA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, foi considerada FRACASSADA.

Cabedelo - PB, 26 de Julho de 2016

SIMONE MEDEIROS BEZERRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A SEDUC..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2016.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2024 - Manter as Atividades da Sec. de Educação 12.361.1005.1010 - Reparar, Modernizar e Conservar as Unidades Escolares 12.365.1004.2028 - Manter as Creches a Pre-Escolas do Município Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Salário Educação - QSE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00184/2016 - 18.07.16 - Center Luz Materiais Elétricos Ltda - R\$ 59.894,94

Prefeitura Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 09 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA TODOS OS VEÍCULOS DE PEQUENO MÉDIO, GRANDE PORTE E MAQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A TODA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8832-4008. Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 26 de Julho de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 10 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES, FILTROS E ADITIVOS DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8832-4008. Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 26 de Julho de 2016

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.030 Secretaria de Administração:04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;Gabinete do Prefeito;04 122 2002 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito;02.020 Procuradoria Geral do Município;04 122 2003 2005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município;02.030 Secretaria de Administração;04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;02.050 Secretaria de Finanças;04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;02.070 Secretaria de Saúde;02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento;02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;02.100 Secretaria do Trabalho e

Ação Social;02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social;02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;02.120 Secretaria de Indústria e Comércio;02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito;02.150 Fundo Municipal de Saúde;02.160 Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CONTRATONº 00043/2016 - 23.02.16 - ASSOPLAN -ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO - R\$ 95.800,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.070 Secretaria de Saúde;02.150 Fundo Municipal de Saúde;10 301 1011 2068 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF;000719 3390.30 99 003 Material de Consumo ;000720 3390.30 99 008 Material de Consumo;10 302 1015 2072 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO;000797 3390.30 99 003 Material de Consumo;000798 3390.30 99 008 Material de Consumo;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CONTRATO Nº 00207/2016 - 26.07.16 - ARTMED COMERCIAL LTDA - R\$ 24.405,46

CONTRATO Nº 00208/2016 - 26.07.16 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 76.285,07

CONTRATO Nº 00209/2016 - 26.07.16 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 23.635,18

CONTRATO Nº 00210/2016 - 26.07.16 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - R\$ 35.878,95

CONTRATO Nº 00211/2016 - 26.07.16 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 54.599,10

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00069/2016.

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde;02.070 Secretaria de Saúde;02.150 Fundo Municipal de Saúde;10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco de Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros);10 301 1011 2068 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF;10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CONTRATO Nº 00212/2016 - 26.07.16 - ARTMED COMERCIAL LTDA - R\$ 171.814,30

CONTRATO Nº 00213/2016 - 26.07.16 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - R\$ 19.580,60

CONTRATO Nº 00214/2016 - 26.07.16 - CIRURFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 7.279,90

CONTRATO Nº 00215/2016 - 26.07.16 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 9.155,69

CONTRATO Nº 00216/2016 - 26.07.16 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 5.515,40

CONTRATO Nº 00217/2016 - 26.07.16 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 23.346,50

CONTRATO Nº 00218/2016 - 26.07.16 - PHARMAPUS LTDA EPP - R\$ 19.077,20

CONTRATO Nº 00219/2016 - 26.07.16 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 99.741,50

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2016, que objetiva: Construção de uma Escola Núcleo I - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 885.737,74.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2016.

OBJETO: Contratação de técnico especializado no conserto de máquinas de costura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser-

TOMADA DE PREÇOS
SERVIÇO NOTICIAL E REGISTRAL
Rua Cândido Pessoa, 21
CEP: 51171-000
VIA FONE
FONE: 3311-7171

CARTÓRIO ONTOLOGO HILANDIA
Rua Otilio Cavalcante, 16 - Centro
Cidade: João Pessoa - PB
FONE: 3311-3511

UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.823.030/0001-00
ALCAIDEZ GOMES FABRIZO - CNPJ: 07.823.030/0001-00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 960/2016
Dispõe sobre a homologação do Concurso Público do Município de Arara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VELOSOPOIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0000292/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VELOSOPOIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0000319/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VELOSOPOIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0000320/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VELOSOPOIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0000321/2016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELODE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARARA
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0000220/2016

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁPE



Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

INCORPORAÇÕES

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

BRASEM

INCORPORAÇÕES

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, Nº 89, SALA 105, VICENTE PINZON
FORTALEZA - CE / CEP: 60181-085
CNPJ: 22.404.799/0001-14

VISO DE SEGURANÇA
Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento



CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

AVISO DE SEGURANÇA

Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

VISO DE SEGURANÇA
Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

INCORPOR

BRASEM INCORPORAÇÕES

BRASEM

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

AVISO DE SEGURANÇA

Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a

BRASEM

Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a
mercadoria no ato do recebimento

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

AVISO DE SEGURANÇA

Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a

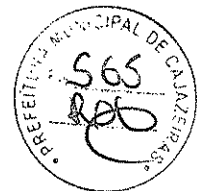
BRASEM INCORPORAÇÕES

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

AVISO DE SEGURANÇA

Esta fita é a sua garantia
Se houver violação, confira a



vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2016, que objetiva: Contratação de técnico especializado no conserto de máquinas de costura; RATIFICO o correspondente procedimento e ADIUDICO o seu objeto a: JUBERLANDIO ANDRADE DA SILVA - R\$ 3.095,68.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AO RECURSO IMPETRADO NA TP 00001/2016

Torna público que após análise do recurso interposto pela empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA no dia 08/07/2016 em desfavor da decisão proferida pela CPL inabilitando a empresa da Tomada de Preços nº 00001/2016, pelo não atendimento ao disposto no item 8.2.4 do edital, vez que o balanço patrimonial apresentado refere-se ao exercício financeiro de 2014, e não ao exercício de 2015. Verificou-se que apesar da tempestividade do recurso, o mesmo não possui pertinência nos seus fundamentos. Isto posto, a CPL encaminhou o procedimento licitatório, juntamente com o recurso para análise da Autoridade Superior, que por sua vez, remeteu o processo à Procuradoria Geral do Município, que emitiu o parecer nº 274/2016. Com base no contrato social da empresa Jatobá Construções e Serviços LTDA em sua cláusula décima terceira, além do artigo 1.078, inciso I do Código Civil e das disposições da Lei 8666/93 opto em seguir os fundamentos deste parecer ratificando o posicionamento da CPL e mantendo a inabilitação empresa. Docido, então, pela CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis e na sede da CPL à Rua Jota Claudino, s/nº. Centro Administrativo Municipal - antigo local do Polo de Confecções, bairro Pôr do Sol. Cajazeiras-PB. Telefone: (083) 3531-7571 e (083) 3531-2534. Email: cplcajazeiras@gmail.com

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvenio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 27 de Julho de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60009/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, s/n - Pôr do Sol - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de duas UBS na cidade de Cajazeiras-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534 e (083) 3531- 7571.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolés dos Gonçalves - Cajazeiras-PB.
FUNDAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.1023.1018 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002 - FUNDEB 005 - FNDE 005 - MDE
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00066/2016 - 26.07.16 - BRASEM INCORPORACOES LTDA - R\$ 885.737,74

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de técnico especializado no conserto de máquinas de costura.
FUNDAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEMPP 14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33.90.39 - OUTROS

SERVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00067/2016 - 26.07.16 - JUBERLANDIO ANDRADE DA SILVA - R\$ 3.095,68

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Condado. Data e Local: 10 de Agosto de 2016 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB. Condado - PB, 26 de Julho de 2016

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00025/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a aquisição recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) e vasilhames dde 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, no dia 08/08/2016 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n - Centro - Alagoa Grande - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3273-2687, e-mail: setordc-itaocaag@gmail.com, até o dia 05/08/2016.

Alagoa Grande(PB), 25 de julho de 2016.
ANTONIO SOARES DE LIMA
PREGOIRO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de continuação da construção da Unidade Básica de Saúde de Saco dos Campos, município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacoessolanea@hotmail.com

Solânea - PB, 26 de Julho de 2016
TEREZA CRISTINA GOMES PINTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2016, que objetiva: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Electro Eletrônicos e outros destinados a atender Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO ME - R\$ 107.878,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME - R\$ 48.050,00; SYLAS JORDANO DA SILVA BASTOS - R\$ 71.095,00.

Solânea - PB, 06 de Julho de 2016
SEBASTIÃO ALBERTO CANDIDO DA CRUZ
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática assim como Eletro

Handwritten signature/initials.

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

FORTALEZA - CEARÁ

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

FORTALEZA - CEARÁ

CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085

FORTALEZA - CEARÁ

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, Nº 89, SALA 105, VICENTE PINZON
FORTALEZA - CE / CEP: 60181-085
CNPJ: 22.404.799/0001-14



CNPJ: 22.404.799/0001-14

BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105

VICENTE PINZON - CEP: 60181-085



FORTALEZA - CEARÁ



AVISO DE SEGURANÇA
Esta fita de segurança
impede violação, confere a
autenticidade e a sua validade
Se houver violação, é considerado
mercadoria no ato do recebimento

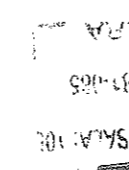
ato do recebimento

mercadorias no ato do recebimento

SEGURANÇA


AVISO
 Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

INCOR
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
 FORTALEZA - CEARÁ


AVISO DE GARANTIA
 Esta fita é a sua garantia
 Se houver violação, confira a mercadoria no ato do recebimento

ANÇA
 Rua Argemiro Carvalho, 89 - Sala: 105
 Vicente Pinzon - CEP: 60181-085
 Fortaleza - Ceará


RASEM
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
 FORTALEZA - CEARÁ

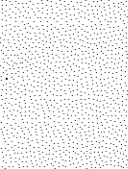

RASEM
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
 FORTALEZA - CEARÁ


[CNPJ: 22.404.799/0001-14]

BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
 FORTALEZA - CEARÁ

RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
 FORTALEZA - CEARÁ

AI


RASEM
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
 FORTALEZA - CEARÁ


RASEM
 RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
 VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
 FORTALEZA - CEARÁ



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2016 às 08:26:27 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o N° 10029/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00003/2016

Data de Publicação: 15/06/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 26/07/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Tomada de Preço

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 903.942,91

Fonte Recurso: Transferência do FUNDEB (outras) (103), Transferência de Recursos do FNDE (97), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (92), Transferência de Convênios - Educação (104).

Objeto: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 885.737,74

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.404.799/0001-14

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	bb3a2b1644dbe24232a6d37722cdf7fa
[PDF] Aprovo da assessoria jurídica	Sim	0db0fe22a3da5bda752df1ad80f74be6
[PDF] Atas de todas as sessões	Sim	679ac941fd698f3140ec36be33c84c8d
[PDF] Ato de designação	Sim	9bfd245950a175d6549c008e689d7010
[PDF] Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Sim	6957a57c5bae7e22037a6379479fc05e
[PDF] Documentos necessários à contratação do objeto licitatório	Sim	7c6c929d2809e047fb0a7f57c3087d65
[PDF] Edital da Licitação	Sim	fd3cbdd5176eca61f3190413ca27a2e7
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	ae8215dfe42094ee28e1dd142788fd9a
[PDF] Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s)	Sim	0db0fe22a3da5bda752df1ad80f74be6
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	4f3be3c4a6e8836b6ada4428d984f777
[PDF] Projeto Básico (Parte Textual)	Sim	94e0f3bfbd529e60033f6676fc019dd
[PDF] Publicidade	Sim	92dda4bc7a463dd88b08eff7cd9e5339
[PDF] Relatório conclusivo indicando o(s) vencedor(es)	Sim	679ac941fd698f3140ec36be33c84c8d
[PDF] Solicitação de Serviços Comuns e Compras ou Obras e Serviços de Engenharia	Sim	4c529d09711a0391d0cfe51ca69554c
[PLANILHA] Planilha de quantitativos e preços unitários (pesquisa de mercado)	Sim	c2e4ecff79b1f725b4aa884143ba9739

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA	Sim	256abb14a00cfeda4d6b3c2bb114b336

João Pessoa, 08 de Agosto de 2016

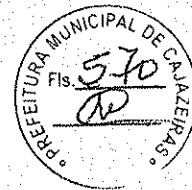


Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2016 às 08:32:13 foi protocolizado o processo sob o Nº 10030/16 da subcategoria Contrato, exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 000662016

Data da Assinatura: 26/07/2016

Data Final do Contrato: 26/04/2017

Valor Contratado: R\$ 885.737,74

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Construção de uma Escola Núcleo 1 - Catolé dos Gonçalves - Cajazeiras-PB, com 04 (quatro) salas, processo 23400009282201415, ID 1017685, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado (Nome): BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA

Contratado (CNPJ): 22.404.799/0001-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	7c6c929d2809e047fb0a7f57c3087d65

João Pessoa, 08 de Agosto de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB